

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0505.04/2017  
PROCESSO Nº 3003.01/2017 – PREGÃO Nº 0704.01/2017/PP**

Aos cinco dias do mês de Maio de 2017, o MUNICÍPIO DE ITAITINGA, inscrito no CNPJ Nº 41.563.628/0001-82, com sede à Av. Cel. Virgílio Távora, nº. 1710, Bairro Antônio Miguel, ITAITINGA/Ce, através da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração direta e indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0704.01/2017/PP para a inclusão no Sistema de Registro de Preços, e **HOMOLOGADO** pela Secretaria de INFRAESTRUTURA, **RESOLVEM**: registrar os preços para **FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, por um período de 12 meses, tendo sido, o referido Menor Preço POR LOTE, oferecido pela(s) empresa(s), cujas propostas para o LOTE 01, foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor **EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI - ME**, CNPJ nº **11.868.388/0001-63**, com sede à Rod. Br 116 nº 7844-Pedras-Itaitinga-Ceara, CEP: 61.880-00, Telefone nº (85) 3194-5150, representada pelo Senhor **Sr. JOSE EDILSON TELES DE SOUSA, Sócio Administrador**, inscrito no CPF sob o nº. **823.182.123-68**, que entre si, justo e avançado a presente ata, devidamente precedida da licitação, realizada na modalidade PREGÃO, conforme o Processo nº 3003.01/2017 pelas cláusulas e condições a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, constantes no Termo de Referência e nesta Minuta da Ata de Registro de Preço, por um período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:**

**Subcláusula Primeira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Efetuar o competente registro do(s) licitante(s) vencedor (es) e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- b) Receber o FORNECIMENTO e encaminhar ao setor competente a correspondente Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, para fins de liquidação.
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e o prazo estabelecido na Ata de Registro de Preço.
- d) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar o FORNECIMENTO dentro das normas da Ata de Registro de Preço.
- e) Responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil do FORNECIMENTO a ser executado.
- f) Assegurar-se do bom FORNECIMENTO, verificando sempre o atendimento ao FORNECIMENTO/serviço.
- g) Acompanhar e fiscalizar o FORNECIMENTO dos bens, por meio de seu servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.
- h) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**.
- i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, inclusive quanto a não interrupção dos medicamentos fornecidos.
- j) Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências para o FORNECIMENTO referentes ao objeto, quando necessário.
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**.
- l) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do FORNECIMENTO dos ITENS, fixando prazo para sua correção.

**Subcláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da convocação.
- b) indicar, no mínimo, um funcionário para acompanhar a execução do FORNECIMENTO, devendo constar nome completo, função, nº do Documento de Identidade e nº do CPF.
- c) realizar o objeto desta licitação, de acordo com o Edital, Termo de Referência e a proposta apresentada.
- d) O FORNECIMENTO dar-se-á após informação do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** para a **CONTRATADA** do quantitativo mediante ordem de FORNECIMENTO devidamente assinada pelo Secretário Responsável.
- e) a empresa assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas à pessoal.
- f) permitir a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** encarregada de acompanhar o FORNECIMENTO, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- g) prestar todos os esclarecimentos, solicitados pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** de forma clara, concisa e lógica, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.
- h) não transferir a terceiros, por qualquer forma, esta Ata de Registro de Preço, nem subcontratar qualquer parte do FORNECIMENTO a que está obrigada.
- i) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no Pregão.
- j) comunicar ao **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da ocorrência, e apresentar documentos referentes à ocorrência dentro do prazo de 10 (dez) dias, para apreciação.
- l) fornecer o objeto conforme especificações e preços registrados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:**

**Subcláusula Primeira** - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, conferência da Nota Fiscal e o devido atesto, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em 2 (duas) vias, correspondente à parte executada, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

**Subcláusula Segunda** - A Nota Fiscal deverá indicar o número da Nota de Empenho correspondente, os números da Conta Corrente, Agência e Banco, para a emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento.

**Subcláusula Terceira** - Antes de efetuar todo e qualquer pagamento será verificada a regularidade da contratada, mediante consulta "on line", cujo documento será anexado ao processo de pagamento.

**Subcláusula Quarta** - Antes de efetuar qualquer pagamento será verificada a situação do licitante no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS**, cadastro este Criado pela Controladoria Geral da União, nos termos do Aviso-Circular nº 1/GM/CGU-PR, de 19 de janeiro de 2009, assinado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

**Subcláusula Sexta** - O pagamento poderá ser susgado pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, Secretaria requisitante, caso ocorra inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA** e/ou erros ou vícios na fatura, o que implicará na devolução do valor eventualmente pago.

**Subcláusula Sétima** - Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA**, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência da ata de registro de preços.

**CLAUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador Secretaria de INFRAESTRUTURA, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

**Subcláusula Primeira**- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do FORNECIMENTO, a órgãos ou entidade que não tenha participado independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este FORNECIMENTO não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**Subcláusula Segunda-** Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar os FORNECIMENTOS registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para o FORNECIMENTO pretendido, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições.

**Subcláusula Terceira** - O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

**Subcláusula Quarta** - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de FORNECIMENTO, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a FORNECIMENTO for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de FORNECIMENTO nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

**Subcláusula Quinta:** O limite máximo para os órgãos usuários da Ata de Registro de Preços não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

**5.1.** tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;

**5.2.** consultar previamente a administração da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

**5.3.** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** eventuais desvantagens verificadas;

**5.4.** encaminhar a administração da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e

**5.5.** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando a administração do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**6.1.** A Ata de Registro de Preços vigorará a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**7.1.** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, competindo-lhe:

**a)** efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do FORNECIMENTO registrado;

**b)** monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos bens, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

**c)** notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;

**d)** observar, durante a vigência da presente ata que nas aquisições sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

**e)** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

**f)** consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em prestar o FORNECIMENTO a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente Ata;

**g)** coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Subcláusula Primeira** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**Subcláusula Segunda** – O Setor de Fornecimentos fará as pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços dos ITENS a serem adquiridas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

8.1. Os preços registrados, a especificação do FORNECIMENTO, o quantitativo, as fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Modelo de Proposta Anexo I, bem como em anexo I da presente ata de preços. Totalizando ao final uma importância global de **R\$ 32.385,00 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais), referente ao LOTE 04.**

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador Secretaria de INFRAESTRUTURA da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador Secretaria de INFRAESTRUTURA deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador Secretaria de INFRAESTRUTURA poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de FORNECIMENTO; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador Secretaria de INFRAESTRUTURA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLAUSULA NONA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

9.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para FUTURO FORNECIMENTO, terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Subcláusula Única** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** não será obrigada a contratar o FORNECIMENTO disposto na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à contratante, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições. O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** poderá ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à contratada, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:**

10.1. O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

**Subcláusula Primeira** - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de FORNECIMENTO, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a FORNECIMENTO for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de FORNECIMENTO nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

**Subcláusula Segunda** - A Administração não emitirá qualquer Pedido de FORNECIMENTO sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

**Subcláusula Terceira** - O extrato do contrato, quando realizado, será, em qualquer hipótese, publicado na imprensa oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da FORNECIMENTO ao licitante ou, quando for o caso, da assinatura da Ata de Registro de Preço de FORNECIMENTO.

**Subcláusula Quarta** - O Pedido de FORNECIMENTO será formalizado por intermédio de:



- a) Nota de empenho e autorização de fornecimento se a FORNECIMENTO for de uma só vez, de Ata de Registro de Preço (se houver), no caso de existirem obrigações futuras;
- b) Fornecedor/prestador de serviços ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a FORNECIMENTO esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- c) Somente quando o licitante registrado em primeiro lugar não se dispuser a realizar o FORNECIMENTO adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

**Subcláusula Sexta** - Os ITENS deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL, no endereço constante na ordem de FORNECIMENTO, com descarga por conta do fornecedor, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, podendo esporadicamente ser dilatado por motivo devidamente justificado, com atesto da Secretaria Contratante.

**Subcláusula Sétima** - O FORNECIMENTO do objeto desta Ata de RP não poderá ultrapassar o limite máximo previsto no Termo de Referência, no período de 12 meses

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E DO RECEBIMENTO:**

**Os ITENS serão:**

- a) **Recebidas provisoriamente**, por intermédio de um responsável a ser designado pela **Secretaria requisitante** para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes na Ordem de FORNECIMENTO;
- b) **Recebidas definitivamente**, após comprovação da compatibilidade dos ITENS com as especificações e conseqüente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de FORNECIMENTO;
- c) **Rejeitadas**, quando em desacordo com o estabelecido no presente Termo de Referência do Edital convocatório.

**Subcláusula Primeira** - Ainda que os ITENS sejam recebidas em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança dos mesmos.

**Subcláusula Segunda** - Os ITENS deverão ser entregues com validade mínima de 60 (sesenta) dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES:**

**Subcláusula Primeira:** Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração garantirá o contraditório a ampla defesa antes de aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do FORNECIMENTO, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa contratada ressarcir a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na **alínea "d"**. Referida penalidade é de competência do Município de ITAITINGA.
- f) As penalidades previstas nas **alíneas "d"** e **"e"** poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, tenha praticado ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- g) Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou municípios e, será excluída do Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei 10.520/2000, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, garantido o **direito prévio da citação e da ampla defesa e do contraditório**, quem:

1- convocado no prazo de validade da sua proposta não assinar a ata de RP, no prazo previsto neste edital.

2- Ensejar o retardamento da execução do objeto **desta Ata de Registro de preços;**

- 3- Não manter a proposta, injustificadamente;
- 4- Comportar-se de modo inidôneo;
- 5- Deixar de FORNECIMENTO ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 6- Cometer fraude fiscal;
- 7- Falhar ou fraudar na execução deste Pregão.
- h) Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

- 1- Pelo FORNECIMENTO desconforme com o especificado e aceito.
- 2- Pela não execução no prazo estipulado do FORNECIMENTO rejeitado pela **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**.

3- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste **Pregão**.

**Subcláusula Segunda** - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei nº 8.666/93**.

**Subcláusula Terceira** - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, em relação a um dos eventos arrolados na **alínea "g"**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Subcláusula Quarta** - As sanções previstas na **alínea "g"** poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de **multa**, elencadas nas alíneas **"b"** e **"c"** da subcláusula primeira, descontando dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS:**

13.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços os preços registrados serão fixos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR NA ATA DE PREÇOS:**

14.1. A **CONTRATADA** terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido;

- a) Comprovar está o fornecedor impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;
- c) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei nº 8.666/93;

**Subcláusula Primeira** – Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da Ata.

**Subcláusula Segunda** – A solicitação do fornecedor para o cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, facultando-se a esta, aplicação das penalidades previstas na Ata.

**Subcláusula Terceira** – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao Registro.

14.2. Por iniciativa da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**:

- a) A **CONTRATADA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A **CONTRATADA** perder qualquer condição de habilitação exigida no Pregão para Registro de Preços;
- c) Por razões de interesse público devidamente motivado e justificado;
- d) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos Incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

15.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

**Subcláusula Primeira** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos subitem anteriores será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**Subcláusula Segunda** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

**Subcláusula Terceira** - A solicitação da contratada para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

16.1. O FORNECIMENTO decorrente do presente instrumento será acompanhado e fiscalizado por um representante especialmente designado para esse fim a ser oportunamente indicado pela **Secretaria Contratante**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do FORNECIMENTO e de tudo dará ciência a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, como também fiscalizar o FORNECIMENTO, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer FORNECIMENTO que esteja em desacordo com o presente Pregão, de acordo com o estabelecido no art. 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93 e demais alterações.

**Subcláusula Primeira** - A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destas, não implica em co-responsabilidade da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93).

**Subcláusula Segunda** – O FORNECIMENTO dar-se-á de acordo com a necessidade da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** e será faturado em conformidade com a Ordem de FORNECIMENTO.

**Subcláusula Terceira** - A execução do FORNECIMENTO deverá obedecer rigorosamente às técnicas apropriadas, utilizando-se sempre, para esse efeito, de pessoal qualificado integrante do quadro da **CONTRATADA**.

**Subcláusula Quarta** - O prazo máximo para atendimento aos chamados será de 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da Ordem de FORNECIMENTO.

**Subcláusula Quinta** – A Ordem de FORNECIMENTO deverá ser entregue à **CONTRATADA**, no local estipulado na Proposta de Preços, durante horário comercial.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

17.1. O Sistema de Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência de recurso.

**Subcláusula Única** - As despesas do exercício subsequente correrão à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO:**

**Subcláusula Primeira** - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**Subcláusula Segunda** - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no FORNECIMENTO, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**.

**Subcláusula Terceira** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**Subcláusula Quarta** – A **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

20.1. A **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** providenciará a publicação resumida desta Ata trimestralmente, nos termos do art. 15, § 2ª da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:**

21.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Edital, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Pregão, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO:**


22.1. As questões decorrentes da utilização desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Município de ITAITINGA, Seção Judiciária do Estado do Estado de Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, abaixo assinadas e arquivado nesta Secretaria, conforme dispõe o artigo 60, da Lei nº 8.666/93.


ITAITINGA (CE), em 05 de Maio de 2017.

**SIGNATÁRIO:**

ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Ordenador da despesa Gerenciador do Registro de Preços ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	 Secretário de INFRAESTRUTURA AMARAL CAVALCANTE DA SILVA
---	--

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:		
<b>DADOS DA EMPRESA:</b>		
<b>Proponente (Razão Social):</b> EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI - ME	<b>Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP)</b> Rod. Br 116 nº 7844-Pedras-Itaitinga-Ceara, CEP: .....,	
<b>CNPJ:</b> 11.868.388/0001-63	<b>CGF:</b>	
<b>Fone/Fax:</b> (85) 3194-5150	<b>E-mail:</b> edieselcomercio_pecas@hotmail.com	
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA:</b>		
<b>Nome:</b> JOSE EDILSON TELES DE SOUSA	<b>RG nº:</b> 95014013424	<b>CPF nº:</b> 823.182.123-68
<b>Cargo/Função:</b> SÓCIO ADMINISTRADOR	<b>Fone:</b> 85 3194-5150	

DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI – ME.	 JOSE EDILSON TELES DE SOUSA Sócio administrador ASSINATURA DO REPRESENTANTE
--	---

ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0505.04/2017

**LOTE 04 – INFRAESTRUTURA**

**QUADRO COM OS INTENS:**

**LOTE 04 - HYL8032 - VW/GOL 1.6 - ÁLCOOL/GASOLINA - 2007 / 2008**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
	BARRA DE DIREÇÃO	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
	BASE DA CX. MACHA	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
	BASE DO MOTOR AP	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
	BASE DO MOTOR AT	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
	BATERIA 60 AMP	1	R\$ 348,00	R\$ 348,00
	BATERIA 70 AMP	1	R\$ 422,00	R\$ 422,00
	BICO INJETOR	8	R\$ 149,00	R\$ 1.192,00
	BOMBA D' ÁGUA	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 372,00	R\$ 744,00
	BOMBA DE ÓLEO -COM CORRENTE	2	R\$ 314,00	R\$ 628,00
	BOMBA DE ÓLEO -SEM CORRENTE	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
	BORRACHA DE PORTAS	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
	BRAÇO DO LIMPADOR	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
	BRONZ.DE BIELA	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
	BRONZ.DE CHUMACEL	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
	BUCHA DA SAPATA	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
	BUCHA DO EIXO TZ	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
	CABEÇOTE DO MOTOR	1	R\$ 621,00	R\$ 621,00
	CABO ACELERADOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
	CABO DA EMBREAGEM	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
	CABO DO CAPU	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
	CABO FREIO DE MÃO	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
	CAIXA DE DIREÇÃO MEC.	2	R\$ 314,00	R\$ 628,00
	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2	R\$ 932,00	R\$ 1.864,00
	CILINDRO RODA TZ.	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
	COMANDO DE VÁLVULA	1	R\$ 273,00	R\$ 273,00
	CORREIA DENTADA	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
	CORREIA DENTADA DO AT	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
	CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
CUBO RODA DIANT	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	
DISCO DE FREIO-SÓLIDO	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	
DISCO DE FREIO-VENTILADO	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00	
ESTABILIZADOR	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00	
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00	

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
FAROL DIANT.	4	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
FECHADURA DA TAMPA TZ.	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
FECHADURA DAS PORTA	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
FILTRO DE AR	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
FILTRO DE ÓLEO	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
GRADE DIANT.	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2	R\$ 223,00	R\$ 446,00
JG .JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
JG DE CALHA DE PORTAS	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
JG DE VELAS	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00
JG. DE PALHETAS	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
JG.DE CABO DE VELAS	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
JG.DE PISTAO C/ANEL	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
JG.LONA FREIO	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	4	R\$ 311,00	R\$ 1.244,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 249,00	R\$ 996,00
KIT DE EMBREAGEM	2	R\$ 311,00	R\$ 622,00
KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
KIT.DO ESTABILIZADOR	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
LAMPADA DO FAROL	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
LANTERNA DIANT.	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
LANTERNA TZ.	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
MANGUEITA DE FREIO DIANT	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
MANIVELA DA PORTA	4	R\$ 223,00	R\$ 892,00
MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
MOLA TZ.	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
ÓLEO DE MOTOR	48	R\$ 19,00	R\$ 912,00
PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	4	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
PÁRA-CHOQUE TZ.	1	R\$ 311,00	R\$ 311,00
PIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
PONTA DE EIXO TZ	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	3	R\$ 193,00	R\$ 579,00
RESERVATÓRIO	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
RETROVISOR	4	R\$ 124,00	R\$ 496,00
ROLAMENTO RODA DIANT	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
ROTO DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2	R\$ 124,00	R\$ 248,00
SAÍDA DO MOTOR INIC.	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
SAPATA DA SUSPENÇÃO	4	R\$ 124,00	R\$ 496,00
TAMBOR DE FREIO TZ.	4	R\$ 106,00	R\$ 424,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
TRINCO DAS PORTAS	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
VALVULA DE SCAP	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
VALVULA DE ADMICÇÃO	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>403</b>		<b>R\$ 32.385,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0505.06/2017  
PROCESSO Nº 3003.01/2017 – PREGÃO Nº 0704.01/2017/PP**

Aos Cinco dias do mês de Maio de 2017, o MUNICÍPIO DE ITAITINGA, inscrito no CNPJ Nº 41.563.628/0001-82, com sede à Av. Cel. Virgílio Távora, nº. 1710, Bairro Antônio Miguel, ITAITINGA/CE, através da Secretaria Municipal de SAÚDE, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração direta e indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0704.01/2017/PP para a inclusão no Sistema de Registro de Preços, e **HOMOLOGADO** pela Secretaria de SAÚDE, **RESOLVEM**: registrar os preços para **FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, por um período de 12 meses, tendo sido, o referido Menor Preço POR LOTE, oferecido pela(s) empresa(s), cujas propostas para o LOTE 06, foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor **EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI - ME**, CNPJ nº **11.868.388/0001-63**, com sede à Rod. Br 116 nº 7844-Pedras-Itaitinga-Ceara, CEP: 61.880.000, Telefone nº (85) 3194-5150, representada pelo Senhor **Sr. JOSE EDILSON TELES DE SOUSA, Sócio Administrador**, inscrito no CPF sob o nº. **823.182.123-68**, que entre si, justo e avançado a presente ata, devidamente precedida da licitação, realizada na modalidade PREGÃO, conforme o Processo nº 3003.01/2017 pelas cláusulas e condições a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, constantes no Termo de Referência e nesta Minuta da Ata de Registro de Preço, por um período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:**

**Subcláusula Primeira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Efetuar o competente registro do(s) licitante(s) vencedor (es) e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- b) Receber o FORNECIMENTO e encaminhar ao setor competente a correspondente Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, para fins de liquidação.
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e o prazo estabelecido na Ata de Registro de Preço.
- d) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar o FORNECIMENTO dentro das normas da Ata de Registro de Preço.
- e) Responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil do FORNECIMENTO a ser executado.
- f) Assegurar-se do bom FORNECIMENTO, verificando sempre o atendimento ao FORNECIMENTO/serviço.
- g) Acompanhar e fiscalizar o FORNECIMENTO dos bens, por meio de seu servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.
- h) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**.
- i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, inclusive quanto a não interrupção dos medicamentos fornecidos.
- j) Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências para o FORNECIMENTO referentes ao objeto, quando necessário.
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**.
- l) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do FORNECIMENTO dos ITENS, fixando prazo para sua correção.

**Subcláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**



- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da convocação.
- b) indicar, no mínimo, um funcionário para acompanhar a execução do FORNECIMENTO, devendo constar nome completo, função, nº do Documento de Identidade e nº do CPF.
- c) realizar o objeto desta licitação, de acordo com o Edital, Termo de Referência e a proposta apresentada.
- d) O FORNECIMENTO dar-se-á após informação do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** para a **CONTRATADA** do quantitativo mediante ordem de FORNECIMENTO devidamente assinada pelo Secretário Responsável.
- e) a empresa assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas à pessoal.
- f) permitir a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** encarregada de acompanhar o FORNECIMENTO, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- g) prestar todos os esclarecimentos, solicitados pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** de forma clara, concisa e lógica, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.
- h) não transferir a terceiros, por qualquer forma, esta Ata de Registro de Preço, nem subcontratar qualquer parte do FORNECIMENTO a que está obrigada.
- i) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no Pregão.
- j) comunicar ao **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da ocorrência, e apresentar documentos referentes à ocorrência dentro do prazo de 10 (dez) dias, para apreciação.
- l) fornecer o objeto conforme especificações e preços registrados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:**

**Subcláusula Primeira** - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, conferência da Nota Fiscal e o devido atesto, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em 2 (duas) vias, correspondente à parte executada, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

**Subcláusula Segunda** - A Nota Fiscal deverá indicar o número da Nota de Empenho correspondente, os números da Conta Corrente, Agência e Banco, para a emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento.

**Subcláusula Terceira** - Antes de efetuar todo e qualquer pagamento será verificada a regularidade da contratada, mediante consulta "on line", cujo documento será anexado ao processo de pagamento.

**Subcláusula Quarta** - Antes de efetuar qualquer pagamento será verificada a situação do licitante no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS**, cadastro este Criado pela Controladoria Geral da União, nos termos do Aviso-Circular nº 1/GM/CGU-PR, de 19 de janeiro de 2009, assinado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

**Subcláusula Sexta** - O pagamento poderá ser sustado pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, Secretaria requisitante, caso ocorra inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA** e/ou erros ou vícios na fatura, o que implicará na devolução do valor eventualmente pago.

**Subcláusula Sétima** - Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA**, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência da ata de registro de preços.

#### **CLAUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador Secretaria de INFRAESTRUTURA, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

**Subcláusula Primeira**- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do FORNECIMENTO, a órgãos ou entidade que não tenha participado independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este FORNECIMENTO não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



**Subcláusula Segunda-** Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar os FORNECIMENTO registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para o FORNECIMENTO pretendido, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições.

**Subcláusula Terceira** - O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

**Subcláusula Quarta** - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de FORNECIMENTO, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a FORNECIMENTO for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de FORNECIMENTO nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

**Subcláusula Quinta:** O limite máximo para os órgãos usuários da Ata de Registro de Preços não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

**CLÁUSULA QUINTA –OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

5.1. tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;

5.2. consultar previamente a administração da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

5.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** eventuais desvantagens verificadas;

5.4. encaminhar a administração da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e

5.5. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando a administração do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

6.1. A Ata de Registro de Preços vigorará a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a SECRETARIA DE SAÚDE, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do FORNECIMENTO registrado;

b) monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos bens, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

c) notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;

d) observar, durante a vigência da presente ata que nas aquisições sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em prestar o FORNECIMENTO a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata;

g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Subcláusula Primeira** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**Subcláusula Segunda** – O Setor de Fornecimentos fará as pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços dos ITENS a serem adquiridas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

8.1. Os preços registrados, a especificação do FORNECIMENTO, o quantitativo, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Modelo de Proposta Anexo I, bem como em anexo I da presente ata de preços. Totalizando ao final uma importância global de **R\$ 1.218.701,00 (um milhão duzentos e dezoito mil reais e setecentos e um reais)**, referente ao **LOTE 06**.

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador Secretaria de SAÚDE da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador Secretaria de SAÚDE deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador Secretaria de SAÚDE poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de FORNECIMENTO; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador Secretaria de SAÚDE deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLAUSULA NONA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

9.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para FUTURO FORNECIMENTO, terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Subcláusula Única** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** não será obrigada a contratar o FORNECIMENTO disposto na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à contratante, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições. O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** poderá ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à contratada, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:**

10.1. O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

**Subcláusula Primeira** - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de FORNECIMENTO, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a FORNECIMENTO for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de FORNECIMENTO nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

**Subcláusula Segunda** - A Administração não emitirá qualquer Pedido de FORNECIMENTO sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

**Subcláusula Terceira** - O extrato do contrato, quando realizado, será, em qualquer hipótese, publicado na imprensa oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da FORNECIMENTO ao licitante ou, quando for o caso, da assinatura da Ata de Registro de Preço de FORNECIMENTO.

**Subcláusula Quarta** - O Pedido de FORNECIMENTO será formalizado por intermédio de:



- a) Nota de empenho e autorização de fornecimento se a FORNECIMENTO for de uma só vez; ou Ata de Registro de Preço (se houver), no caso de existirem obrigações futuras;
- b) Fornecedor/prestador de serviços ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a FORNECIMENTO esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- c) Somente quando o licitante registrado em primeiro lugar não se dispuser a realizar o FORNECIMENTO adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

**Subcláusula Sexta** - Os ITENS deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL, no endereço constante na ordem de FORNECIMENTO, com descarga por conta do fornecedor, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, podendo esporadicamente ser dilatado por motivo devidamente justificado, com atesto da Secretaria Contratante.

**Subcláusula Sétima** - O FORNECIMENTO do objeto desta Ata de RP não poderá ultrapassar o limite máximo previsto no Termo de Referência, no período de 12 meses

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E DO RECEBIMENTO:**

Os ITENS serão:

- a) **Recebidas provisoriamente**, por intermédio de um responsável a ser designado pela **Secretaria requisitante** para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes na Ordem de FORNECIMENTO;
- b) **Recebidas definitivamente**, após comprovação da compatibilidade dos ITENS com as especificações e conseqüente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de FORNECIMENTO;
- c) **Rejeitadas**, quando em desacordo com o estabelecido no presente Termo de Referência do Edital convocatório.

**Subcláusula Primeira** - Ainda que os ITENS sejam recebidas em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança dos mesmos.

**Subcláusula Segunda** - Os ITENS deverão ser entregues com validade mínima de 60 (sesenta) dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES:**

**Subcláusula Primeira:** Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração garantirá o contraditório a ampla defesa antes de aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do FORNECIMENTO, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa contratada ressarcir a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na **alínea "d"**. Referida penalidade é de competência do Município de ITAITINGA.
- f) As penalidades previstas nas **alíneas "d" e "e"** poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, tenha praticado ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- g) Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou municípios e, será excluída do Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei 10.520/2000, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, garantido o **direito prévio da citação e da ampla defesa e do contraditório**, quem:

1- convocado no prazo de validade da sua proposta não assinar a ata de RP, no prazo previsto neste edital.

2- Ensejar o retardamento da execução do objeto **desta Ata de Registro de preços;**

- 3- Não manter a proposta, injustificadamente;
  - 4- Comportar-se de modo inidôneo;
  - 5- Deixar de FORNECIMENTO ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
  - 6- Cometer fraude fiscal;
  - 7- Falhar ou fraudar na execução deste Pregão.
- h) Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

1- Pelo FORNECIMENTO desconforme com o especificado e aceito.  
2- Pela não execução no prazo estipulado do FORNECIMENTO rejeitado pela **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**.

3- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste **Pregão**.

**Subcláusula Segunda** - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei nº 8.666/93**.

**Subcláusula Terceira** - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, em relação a um dos eventos arrolados na **alínea "g"**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Subcláusula Quarta** - As sanções previstas na **alínea "g"** poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de **multa**, elencadas nas alíneas **"b"** e **"c"** da subcláusula primeira, descontando dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS:**

13.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços os preços registrados serão fixos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR NA ATA DE PREÇOS:**

14.1. A **CONTRATADA** terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido;

- a) Comprovar está o fornecedor impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;
- c) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei nº 8.666/93;

**Subcláusula Primeira** – Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da Ata.

**Subcláusula Segunda** – A solicitação do fornecedor para o cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, facultando-se a esta, aplicação das penalidades previstas na Ata.

**Subcláusula Terceira** – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao Registro.

14.2. Por iniciativa da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**:

- a) A **CONTRATADA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A **CONTRATADA** perder qualquer condição de habilitação exigida no Pregão para Registro de Preços;
- c) Por razões de interesse público devidamente motivado e justificado;
- d) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos Incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

15.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.



**Subcláusula Primeira** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos subitem anteriores será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**Subcláusula Segunda** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

**Subcláusula Terceira** - A solicitação da contratada para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

16.1. O FORNECIMENTO decorrente do presente instrumento será acompanhado e fiscalizado por um representante especialmente designado para esse fim a ser oportunamente indicado pela **Secretaria Contratante**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do FORNECIMENTO e de tudo dará ciência a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, como também fiscalizar o FORNECIMENTO, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer FORNECIMENTO que esteja em desacordo com o presente Pregão, de acordo com o estabelecido no art. 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93 e demais alterações.

**Subcláusula Primeira** - A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destas, não implica em co-responsabilidade da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93).

**Subcláusula Segunda** – O FORNECIMENTO dar-se-á de acordo com a necessidade da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** e será faturado em conformidade com a Ordem de FORNECIMENTO.

**Subcláusula Terceira** - A execução do FORNECIMENTO deverá obedecer rigorosamente às técnicas apropriadas, utilizando-se sempre, para esse efeito, de pessoal qualificado integrante do quadro da **CONTRATADA**.

**Subcláusula Quarta** - O prazo máximo para atendimento aos chamados será de 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da Ordem de FORNECIMENTO.

**Subcláusula Quinta** – A Ordem de FORNECIMENTO deverá ser entregue à **CONTRATADA**, no local estipulado na Proposta de Preços, durante horário comercial.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

17.1. O Sistema de Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência de recurso.

**Subcláusula Única** - As despesas do exercício subsequente correrão à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO:**

**Subcláusula Primeira** - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**Subcláusula Segunda** - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no FORNECIMENTO, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**.

**Subcláusula Terceira** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**Subcláusula Quarta** – A **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

20.1. A **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** providenciará a publicação resumida desta Ata trimestralmente, nos termos do art. 15, § 2ª da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:**

21.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Edital, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Pregão, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO:**

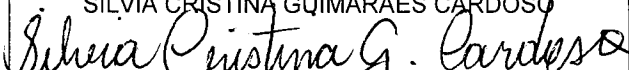
22.1. As questões decorrentes da utilização desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Município de ITAITINGA, Seção Judiciária do Estado do Estado de Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, abaixo assinadas e arquivado nesta Secretaria, conforme dispõe o artigo 60, da Lei nº 8.666/93.

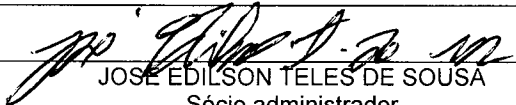
ITAITINGA (CE), em 05 de Maio de 2017.

**SIGNATÁRIO:**

ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE SAÚDE.

Ordenador da despesa Gerenciador Secretaria de SAÚDE do Registro de Preços ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE SAÚDE	Secretario de SAÚDE SILVIA CRISTINA GUIMARÃES CARDOSO 
---	---

<b>EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:</b>		
<b>DADOS DA EMPRESA:</b>		
Proponente (Razão Social): EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI - ME	Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP) Rod. Br 116 nº 7844-Pedras-Itaitinga-Ceara, CEP: .....	
CNPJ: 11.868.388/0001-63	CGF:	
Fone/Fax: (85) 3194-5150	E-mail: edieselcomercio_pecas@hotmail.com	
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA:</b>		
Nome: JOSE EDILSON TELES DE SOUSA	RG nº: 95014013424	CPF nº: 823.182.123-68
Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR	Fone: 85 3194-5150	

DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI – ME.	 JOSE EDILSON TELES DE SOUSA Sócio administrador ASSINATURA DO REPRESENTANTE
---	---





**ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0505.06/2017**

**LOTE 06 – SAÚDE**

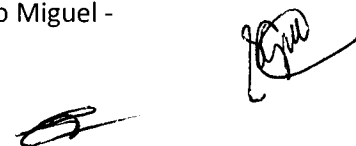
**QUADRO COM OS ITENS**

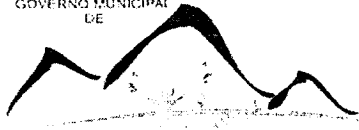
**LOTE 06 - HUK7925 - IMP/TOYOTA HILUX 4CD DLX - DIESEL - 2001 / 2001**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ALAVANCA FREIO DE MÃO	1	R\$ 222,00	R\$ 222,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 580,00	R\$ 580,00
	AMORT .DIREÇÃO	2	R\$ 272,00	R\$ 544,00
	AMORT.DIANTEIRO	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
	AMORT.TRAS	4	R\$ 272,00	R\$ 1.088,00
	ANEL SINCRONIZADOR	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
	ARRUELA CUBO DIANTEIRO	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
	BASE " CX. MARCHA	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
	BASE MTR DIANTEIRA	4	R\$ 148,00	R\$ 592,00
	BASE MTR TRAZ.	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
	BATEDOR FX.MOLA	6	R\$ 47,00	R\$ 282,00
	BATERIA	2	R\$ 309,00	R\$ 618,00
	BIELETA	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
	BOMBA DE ÁGUA	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
	BOMBA DE ÓLEO	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
	BOMBA DE TRANSFERENCIA	1	R\$ 432,00	R\$ 432,00
	BORRACHA ESTAB.	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
	BORRACHA PARA-BRISA	1	R\$ 123,00	R\$ 123,00
	BORRACHA PORTA	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
	BRAÇO PITMAN	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
	BRAÇO AUXILIAR	4	R\$ 346,00	R\$ 1.384,00
	BRAÇO DE DIREÇÃO	4	R\$ 148,00	R\$ 592,00
	BRAÇO LIMPADOR	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
	BUCHA FX. MOLA	18	R\$ 13,00	R\$ 234,00
	BUCHA BIELA	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
	BUCHA SAPATA	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00
	BULBO FREIO	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
	BULBO ÓLEO	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
	BULBO TEMPERATURA	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
	BUZINA	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
	CABEÇOTE MTR	1	R\$ 1.467,00	R\$ 1.467,00
	CABO ACELERADOR	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	CABO VELOCÍMETRO	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	CAIXA SATÉLITE COMP.	1	R\$ 1.506,00	R\$ 1.506,00
	CARRETÃO	1	R\$ 695,00	R\$ 695,00
	CHAPA SEMI-EIXO	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
	CHAVE LIMPADOR	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
	CHAVE LUZ	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
	CHAVE SETA	1	R\$ 222,00	R\$ 222,00
	CIL. RODA	4	R\$ 86,00	R\$ 344,00
CIL.AUXILIAR EMBREAGEM	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00	
CIL.MESTRE EMBREAGEM	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00	
CIL.MESTRE FREIO	2	R\$ 309,00	R\$ 618,00	
COLA ADESIVA	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00	
CONTRA-PINO	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00	

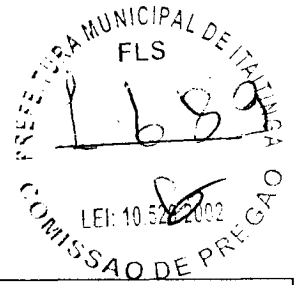
Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361





**ITAITINGA**  
*Governando para todos!*



COROA E PIÃO	2	R\$ 733,00	R\$ 1.466,00
CORREIA ALT	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
CORREIA AR CONDICIONADO	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
CORREIA DE COMANDO	1	R\$ 111,00	R\$ 111,00
CORREIA HIDRÁULICA	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
CRUZETA TRANSMISSÃO	6	R\$ 74,00	R\$ 444,00
CUBO RODA DIANTEIRA	4	R\$ 222,00	R\$ 888,00
CUBO RODA TRAZ.	2	R\$ 309,00	R\$ 618,00
DISCO DE FREIO	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
EIXO ENTALHADO	1	R\$ 695,00	R\$ 695,00
EIXO PILOTO	1	R\$ 501,00	R\$ 501,00
ENG 2°	1	R\$ 432,00	R\$ 432,00
ENG 3°	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
ENG 4°	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
ENG 5°	1	R\$ 293,00	R\$ 293,00
ENG.1°	1	R\$ 293,00	R\$ 293,00
ESPAÇADOR SEMI-EIXO	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
FAROL DIANTEIRO	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
FILTRO COMBUSTÍVEL	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
FILTRO DE AR	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
FLANGE CX.MACHA	1	R\$ 432,00	R\$ 432,00
FLANGE DIFERENCIAL	1	R\$ 247,00	R\$ 247,00
GARFO EMBREAGEM	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
HIDROVACO	1	R\$ 501,00	R\$ 501,00
JG. B. CHUMACERA	1	R\$ 222,00	R\$ 222,00
JG. MOLA SAPATA	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
JG.B.BIELA	1	R\$ 111,00	R\$ 111,00
JG.CALÇO VIRABREQUIM	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
JG.JUNTA CX.MACHA	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
JG.JUNTA MTR	1	R\$ 293,00	R\$ 293,00
JG.PARTILHA	6	R\$ 111,00	R\$ 666,00
JG.PISTÃO	1	R\$ 1.236,00	R\$ 1.236,00
JG.REPARO CENTRALIZADOR	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
JG.SAPATA DE FREIO	8	R\$ 123,00	R\$ 984,00
JG.SEGMENTO	1	R\$ 463,00	R\$ 463,00
JUMELO DO FX. MOLA	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
KIT.EMBRAGEM	2	R\$ 757,00	R\$ 1.514,00
LAMPADA 1 POLO	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
LAMPADA 2 POLOS	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
LAMPADA 67	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
LAMPADA FAROL	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
LANTERNA DIANT.,	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
LANTERNA TRAZ.	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
LUVA TRANSMISSAO	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00
MANGOTE RADIADOR INF	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
MANGOTE RADIADOR SUP	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
MANGUEIRA FREIO	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
MOLA 1° TRAZEIRA	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
MOLA 3° TRAZEIRA	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
MOLA 2° TRAZEIRA	4	R\$ 148,00	R\$ 592,00
MOLA ASPIRAL DIANT.	4	R\$ 309,00	R\$ 1.236,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 695,00	R\$ 695,00
MTR LIMPADOR	1	R\$ 293,00	R\$ 293,00
ÓLEO .DIFERENCIAL	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

ÓLEO CX.MARCHA	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
ÓLEO DE FREIO	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
ÓLEO MTR	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
PALHETA LIMPADOR	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
PARA-BRISA	1	R\$ 324,00	R\$ 324,00
PARAFUSO CENTRO	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
PARAFUSO RODA	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
PIVO LIMPADOR	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
PIVO SUSPENSÃO	8	R\$ 86,00	R\$ 688,00
PONTA-EIXO	2	R\$ 617,00	R\$ 1.234,00
PONTEIRA TRANSMISSAO	2	R\$ 346,00	R\$ 692,00
PORCA PIÃO	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
PORCA PORTA EIXO	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
PRATO FREIO	2	R\$ 432,00	R\$ 864,00
RADIADOR	1	R\$ 1.119,00	R\$ 1.119,00
REPARO PARTILHA	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
REPARO PINÇA	4	R\$ 222,00	R\$ 888,00
RESERVATÓRIO	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
RET.EIXO PILOTO	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
RETENTOR DA RODA TRAZ.	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
RETENTOR DIANTEIRO	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
RETENTOR ENTRELHADO	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
RETENTOR PIÃO	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
RODA	4	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
RODA LIVRE	2	R\$ 424,00	R\$ 848,00
ROL.COLUNA DIREÇÃO	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
ROL.DIANTEIRO EXT	6	R\$ 74,00	R\$ 444,00
ROL.DIANTEIRO INT	6	R\$ 123,00	R\$ 738,00
ROLAMENTO CENTRO	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
ROLAMENTO DA RODA TRAZ. EXTERNA	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
ROLAMENTO DA RODA TRAZ. INTERNA	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	4	R\$ 222,00	R\$ 888,00
ROLAMENTO PIAO GRANDE	2	R\$ 395,00	R\$ 790,00
ROLAMENTO PIAO PEQUENA	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00
SAPATA DA SUSPENSÃO	4	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
SEMI-EIXO	2	R\$ 463,00	R\$ 926,00
SILICONE	10	R\$ 13,00	R\$ 130,00
TAMBOR DE FREIO	4	R\$ 222,00	R\$ 888,00
TELA FRONTAL	1	R\$ 348,00	R\$ 348,00
TERMIN. DIREÇÃO	8	R\$ 92,00	R\$ 736,00
VÁLVULA EQUALIZADORA	2	R\$ 309,00	R\$ 618,00
VÁLVULA PROPRORCIONADORA	2	R\$ 293,00	R\$ 586,00
VIDRO PORTA	2	R\$ 346,00	R\$ 692,00
VIRABREQUIM MTR	1	R\$ 1.390,00	R\$ 1.390,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>712</b>		<b>R\$ 66.883,00</b>

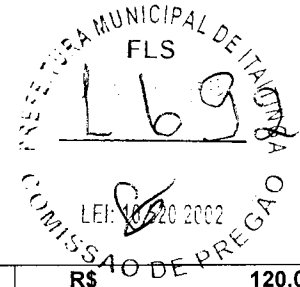
**LOTE 06 - SAÚDE - HWI 9973 AGRAL/6000 D 2001 2001**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00

AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
BARRA DE DIREÇÃO	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
BASE DA CX. MACHA	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
BASE DO MOTOR AP	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
BASE DO MOTOR AT	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
BATERIA 60 AMP	1	R\$ 341,00	R\$ 341,00
BATERIA 70 AMP	1	R\$ 414,00	R\$ 414,00
BICO INJETOR	8	R\$ 146,00	R\$ 1.168,00
BOMBA D' ÁGUA	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
BOMBA DE ÓLEO -COM CORRENTE	2	R\$ 308,00	R\$ 616,00
BOMBA DE ÓLEO -SEM CORRENTE	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
BORRACHA DE PORTAS	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
BRAÇO DO LIMPADOR	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
BRONZ.DE BIELA	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
BRONZ.DE CHUMACEL	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
BUCHA DA SAPATA	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
BUCHA DO EIXO TZ	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
CABEÇOTE DO MOTOR	1	R\$ 609,00	R\$ 609,00
CABO ACELERADOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
CABO DA EMBREAGEM	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
CABO DO CAPU	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
CABO FREIO DE MÃO	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
CAIXA DE DIREÇÃO MEC.	2	R\$ 308,00	R\$ 616,00
CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2	R\$ 914,00	R\$ 1.828,00
CILINDRO RODA TZ.	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
COMANDO DE VÁLVULA	1	R\$ 268,00	R\$ 268,00
CORREIA DENTADA	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
CORREIA DENTADA DO AT	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
CUBO RODA DIANT	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
DISCO DE FREIO-SÓLIDO	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
DISCO DE FREIO-VENTILADO	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
ESTABILIZADOR	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
FAROL DIANT.	4	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
FECHADURA DA TAMPA TZ.	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
FECHADURA DAS PORTA	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00



**ITAITINGA**  
*Governando para todos!*



FILTRO DE AR	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
FILTRO DE ÓLEO	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
GRADE DIANT.	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
JG .JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 176,00	R\$ 352,00
JG DE CALHA DE PORTAS	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
JG DE VELAS	8	R\$ 61,00	R\$ 488,00
JG. DE PALHETAS	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
JG.DE CABO DE VELAS	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
JG.DE PISTAO C/ANEL	2	R\$ 343,00	R\$ 686,00
JG.LONA FREIO	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 244,00	R\$ 976,00
KIT DE EMBREAGEM	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
KIT.DO ESTABILIZADOR	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
LAMPADA DO FAROL	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
LANTERNA DIANT.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
LANTERNA TZ.	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
MANGUEITA DE FREIO DIANT	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
MANIVELA DA PORTA	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
MOLA TZ.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
ÓLEO DE MOTOR	48	R\$ 18,00	R\$ 864,00
PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	4	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
PÁRA-CHOQUE TZ.	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
PIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 61,00	R\$ 366,00
PONTA DE EIXO TZ	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	3	R\$ 189,00	R\$ 567,00
RESERVATÓRIO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
RETROVISOR	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
ROLAMENTO RODA DIANT	6	R\$ 67,00	R\$ 402,00
ROTO DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
SAÍDA DO MOTOR INIC.	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
SAPATA DA SUSPENÇÃO	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
TAMBOR DE FREIO TZ.	4	R\$ 104,00	R\$ 416,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
TRINCO DAS PORTAS	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
VALVULA DE SCAP	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
VALVULA DE ADMICÇÃO	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>403</b>		<b>R\$ 31.706,00</b>

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00
	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 747,00	R\$ 1.494,00
	BARRA DE DIREÇÃO	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
	BASE DA CX. MACHA	2	R\$ 341,00	R\$ 682,00
	BASE DO MOTOR AP	4	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00
	BASE DO MOTOR AT	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
	BATERIA 60 AMP	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
	BATERIA 70 AMP	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
	BICO INJETOR	8	R\$ 305,00	R\$ 2.440,00
	BOMBA D' ÁGUA	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 390,00	R\$ 780,00
	BOMBA DE ÓLEO -COM CORRENTE	2	R\$ 419,00	R\$ 838,00
	BOMBA DE ÓLEO -SEM CORRENTE	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
	BORRACHA DE PORTAS	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
	BRAÇO DO LIMPADOR	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
	BRONZ.DE BIELA	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
	BRONZ.DE CHUMACEL	2	R\$ 268,00	R\$ 536,00
	BUCHA DA SAPATA	8	R\$ 219,00	R\$ 1.752,00
	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4	R\$ 152,00	R\$ 608,00
	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
	BUCHA DO EIXO TZ	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
	CABEÇOTE DO MOTOR	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	CABO ACELERADOR	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
	CABO DA EMBREAGEM	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
	CABO DO CAPU	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
	CABO FREIO DE MÃO	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
	CAIXA DE DIREÇÃO MEC.	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2	R\$ 2.134,00	R\$ 4.268,00
	CILINDRO RODA TZ.	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4	R\$ 1.371,00	R\$ 5.484,00
	COMANDO DE VÁLVULA	1	R\$ 1.371,00	R\$ 1.371,00
	CORREIA DENTADA	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
	CORREIA DENTADA DO AT	2	R\$ 341,00	R\$ 682,00
	CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
CUBO RODA DIANT	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00	
DISCO DE FREIO-SÓLIDO	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00	






DISCO DE FREIO-VENTILADO	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
ESTABILIZADOR	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3	R\$ 6,00	R\$ 18,00
ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 914,00	R\$ 1.828,00
FAROL DIANT.	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
FECHADURA DA TAMPA TZ.	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
FECHADURA DAS PORTA	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
FILTRO DE AR	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
FILTRO DE ÓLEO	12	R\$ 319,00	R\$ 3.828,00
GRADE DIANT.	2	R\$ 419,00	R\$ 838,00
INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
JG .JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 991,00	R\$ 1.982,00
JG DE CALHA DE PORTAS	2	R\$ 914,00	R\$ 1.828,00
JG DE VELAS	8	R\$ 518,00	R\$ 4.144,00
JG. DE PALHETAS	4	R\$ 648,00	R\$ 2.592,00
JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4	R\$ 594,00	R\$ 2.376,00
JG.DE CABO DE VELAS	2	R\$ 457,00	R\$ 914,00
JG.DE PISTAO C/ANEL	2	R\$ 419,00	R\$ 838,00
JG.LONA FREIO	4	R\$ 747,00	R\$ 2.988,00
JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
KIT DE EMBREAGEM	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6	R\$ 104,00	R\$ 624,00
KIT.DO ESTABILIZADOR	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20	R\$ 232,00	R\$ 4.640,00
LAMPADA DO FAROL	4	R\$ 232,00	R\$ 928,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 319,00	R\$ 3.190,00
LANTERNA DIANT.	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
LANTERNA TZ.	4	R\$ 747,00	R\$ 2.988,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00
MANGUEITA DE FREIO DIANT	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
MANIVELA DA PORTA	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
MOLA TZ.	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
ÓLEO DE MOTOR	48	R\$ 839,00	R\$ 40.272,00
PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
PÁRA-CHOQUE TZ.	1	R\$ 1.067,00	R\$ 1.067,00
PIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00
PONTA DE EIXO TZ	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	3	R\$ 648,00	R\$ 1.944,00
RESERVATÓRIO	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
RETROVISOR	4	R\$ 1.371,00	R\$ 5.484,00
ROLAMENTO RODA DIANT	6	R\$ 2,00	R\$ 12,00
ROTO DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
SAÍDA DO MOTOR INIC.	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



SAPATA DA SUSPENÇÃO	4	R\$ 104,00	R\$ 416,00
TAMBOR DE FREIO TZ.	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	6	R\$ 97,00	R\$ 582,00
TRINCO DAS PORTAS	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
VALVULA DE SCAP	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00
VALVULA DE ADMICÇÃO	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>403</b>		<b>R\$ 135.812,00</b>

**LOTE 06 - PMZ 1114 SAVEIRO 1.6 2015 2016**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 319,00	R\$ 638,00
	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
	BARRA DE DIREÇÃO	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
	BASE DA CX. MACHA	2	R\$ 16,00	R\$ 32,00
	BASE DO MOTOR AP	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
	BASE DO MOTOR AT	4	R\$ 441,00	R\$ 1.764,00
	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4	R\$ 747,00	R\$ 2.988,00
	BATERIA 60 AMP	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
	BATERIA 70 AMP	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
	BICO INJETOR	8	R\$ 914,00	R\$ 7.312,00
	BOMBA D' ÁGUA	2	R\$ 341,00	R\$ 682,00
	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
	BOMBA DE ÓLEO -COM CORRENTE	2	R\$ 1.371,00	R\$ 2.742,00
	BOMBA DE ÓLEO -SEM CORRENTE	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
	BORRACHA DE PORTAS	4	R\$ 1.371,00	R\$ 5.484,00
	BRAÇO DO LIMPADOR	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
	BRONZ.DE BIELA	2	R\$ 176,00	R\$ 352,00
	BRONZ.DE CHUMACEL	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
	BUCHA DA SAPATA	8	R\$ 343,00	R\$ 2.744,00
	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
	BUCHA DO EIXO TZ	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
	CABEÇOTE DO MOTOR	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
	CABO ACELERADOR	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
	CABO DA EMBREAGEM	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
	CABO DO CAPU	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
	CABO FREIO DE MÃO	4	R\$ 232,00	R\$ 928,00
	CAIXA DE DIREÇÃO MEC.	2	R\$ 341,00	R\$ 682,00
	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
	CILINDRO RODA TZ.	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00

COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4	R\$ 268,00	R\$ 1.072,00
COMANDO DE VÁLVULA	1	R\$ 268,00	R\$ 268,00
CORREIA DENTADA	3	R\$ 219,00	R\$ 657,00
CORREIA DENTADA DO AT	2	R\$ 341,00	R\$ 682,00
CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2	R\$ 1.029,00	R\$ 2.058,00
COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
CUBO RODA DIANT	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
DISCO DE FREIO-SÓLIDO	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00
DISCO DE FREIO-VENTILADO	4	R\$ 319,00	R\$ 1.276,00
ESTABILIZADOR	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3	R\$ 219,00	R\$ 657,00
ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 2.134,00	R\$ 4.268,00
FAROL DIANT.	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
FECHADURA DA TAMPA TZ.	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00
FECHADURA DAS PORTA	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
FILTRO DE AR	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
FILTRO DE ÓLEO	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
GRADE DIANT.	2	R\$ 354,00	R\$ 708,00
INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
JG .JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 293,00	R\$ 586,00
JG DE CALHA DE PORTAS	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
JG DE VELAS	8	R\$ 244,00	R\$ 1.952,00
JG. DE PALHETAS	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
JG.DE CABO DE VELAS	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
JG.DE PISTAO C/ANEL	2	R\$ 402,00	R\$ 804,00
JG.LONA FREIO	4	R\$ 301,00	R\$ 1.204,00
JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
KIT DE EMBREAGEM	2	R\$ 495,00	R\$ 990,00
KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6	R\$ 426,00	R\$ 2.556,00
KIT.DO ESTABILIZADOR	12	R\$ 183,00	R\$ 2.196,00
LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
LAMPADA DO FAROL	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
LANTERNA DIANT.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
LANTERNA TZ.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
MANGUEITA DE FREIO DIANT	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00
MANIVELA DA PORTA	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
MOLA TZ.	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
ÓLEO DE MOTOR	48	R\$ 1.448,00	R\$ 69.504,00
PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
PÁRA-CHOQUE TZ.	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
PIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00

PONTA DE EIXO TZ	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	3	R\$ 457,00	R\$ 1.371,00
RESERVATÓRIO	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
RETROVISOR	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
ROLAMENTO RODA DIANT	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
ROTO DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
SAÍDA DO MOTOR INIC.	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
SAPATA DA SUSPENSÃO	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
TAMBOR DE FREIO TZ.	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	6	R\$ 183,00	R\$ 1.098,00
TRINCO DAS PORTAS	4	R\$ 171,00	R\$ 684,00
VALVULA DE SCAP	8	R\$ 232,00	R\$ 1.856,00
VALVULA DE ADMIÇÃO	8	R\$ 268,00	R\$ 2.144,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>403</b>		<b>R\$ 144.877,00</b>

**LOTE 06 - PMR 9361 GM/MOTANA MODIFICADA ABL 2015 2016**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
	BARRA DE DIREÇÃO	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
	BASE DA CX. MACHA	2	R\$ 335,00	R\$ 670,00
	BASE DO MOTOR AP	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
	BASE DO MOTOR AT	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00
	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
	BATERIA 60 AMP	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
	BATERIA 70 AMP	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
	BICO INJETOR	8	R\$ 219,00	R\$ 1.752,00
	BOMBA D' ÁGUA	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
	BOMBA DE ÓLEO -COM CORRENTE	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
	BOMBA DE ÓLEO -SEM CORRENTE	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
	BORRACHA DE PORTAS	4	R\$ 134,00	R\$ 536,00
	BRAÇO DO LIMPADOR	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
	BRONZ.DE BIELA	2	R\$ 648,00	R\$ 1.296,00
	BRONZ.DE CHUMACEL	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
	BUCHA DA SAPATA	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
	BUCHA DO EIXO TZ	4	R\$ 571,00	R\$ 2.284,00
	CABEÇOTE DO MOTOR	1	R\$ 341,00	R\$ 341,00
	CABO ACELERADOR	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
	CABO DA EMBREAGEM	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00

CABO DO CAPU	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
CABO FREIO DE MÃO	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
CAIXA DE DIREÇÃO MEC.	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
CILINDRO RODA TZ.	4	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
COMANDO DE VÁLVULA	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
CORREIA DENTADA	3	R\$ 4,00	R\$ 12,00
CORREIA DENTADA DO AT	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
CUBO RODA DIANT	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
DISCO DE FREIO-SÓLIDO	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
DISCO DE FREIO-VENTILADO	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
ESTABILIZADOR	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3	R\$ 419,00	R\$ 1.257,00
ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 609,00	R\$ 1.218,00
FAROL DIANT.	4	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00
FECHADURA DA TAMPA TZ.	2	R\$ 341,00	R\$ 682,00
FECHADURA DAS PORTA	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
FILTRO DE AR	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 244,00	R\$ 976,00
FILTRO DE ÓLEO	12	R\$ 104,00	R\$ 1.248,00
GRADE DIANT.	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2	R\$ 316,00	R\$ 632,00
JG .JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
JG DE CALHA DE PORTAS	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
JG DE VELAS	8	R\$ 91,00	R\$ 728,00
JG. DE PALHETAS	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
JG.DE CABO DE VELAS	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
JG.DE PISTAO C/ANEL	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
JG.LONA FREIO	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
KIT DE EMBREAGEM	2	R\$ 494,00	R\$ 988,00
KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6	R\$ 426,00	R\$ 2.556,00
KIT.DO ESTABILIZADOR	12	R\$ 182,00	R\$ 2.184,00
LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20	R\$ 121,00	R\$ 2.420,00
LAMPADA DO FAROL	4	R\$ 218,00	R\$ 872,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
LANTERNA DIANT.	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
LANTERNA TZ.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
MANGUEITA DE FREIO DIANT	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
MANIVELA DA PORTA	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00

MOLA TZ.	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
ÓLEO DE MOTOR	48	R\$ 25,00	R\$ 1.200,00
PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	4	R\$ 402,00	R\$ 1.608,00
PÁRA-CHOQUE TZ.	1	R\$ 301,00	R\$ 301,00
PIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 183,00	R\$ 1.098,00
PONTA DE EIXO TZ	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	3	R\$ 343,00	R\$ 1.029,00
RESERVATÓRIO	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
RETROVISOR	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
ROLAMENTO RODA DIANT	6	R\$ 67,00	R\$ 402,00
ROTO DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
SÁIDA DO MOTOR INIC.	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
SAPATA DA SUSPENSÃO	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00
TAMBOR DE FREIO TZ.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	6	R\$ 61,00	R\$ 366,00
TRINCO DAS PORTAS	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
VALVULA DE SCAP	8	R\$ 73,00	R\$ 584,00
VALVULA DE ADMISSÃO	8	R\$ 1.219,00	R\$ 9.752,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>403</b>		<b>R\$ 57.869,00</b>

**LOTE 06 - PNW 7917 VW/SAVEIRO MODIFICADA ABL2016 2017**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 268,00	R\$ 536,00
	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
	BARRA DE DIREÇÃO	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
	BASE DA CX. MACHA	2	R\$ 323,00	R\$ 646,00
	BASE DO MOTOR AP	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
	BASE DO MOTOR AT	4	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00
	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 343,00	R\$ 1.372,00
	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
	BATERIA 60 AMP	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
	BATERIA 70 AMP	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
	BICO INJETOR	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
	BOMBA D' ÁGUA	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
	BOMBA DE ÓLEO -COM CORRENTE	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
	BOMBA DE ÓLEO -SEM CORRENTE	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
	BORRACHA DE PORTAS	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00
	BRAÇO DO LIMPADOR	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
	BRONZ.DE BIELA	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
BRONZ.DE CHUMACEL	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00	
BUCHA DA SAPATA	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00	
BUCHA DO AGREGADO	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00	

GRANDE				
BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	
BUCHA DO EIXO TZ	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00	
CABEÇOTE DO MOTOR	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
CABO ACELERADOR	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00	
CABO DA EMBREAGEM	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00	
CABO DO CAPU	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00	
CABO FREIO DE MÃO	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00	
CAIXA DE DIREÇÃO MEC.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	
CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00	
CILINDRO RODA TZ.	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00	
COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 571,00	R\$ 2.284,00	
COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00	
COMANDO DE VÁLVULA	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
CORREIA DENTADA	3	R\$ 122,00	R\$ 366,00	
CORREIA DENTADA DO AT	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00	
CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00	
COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00	
CUBO RODA DIANT	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00	
DISCO DE FREIO-SÓLIDO	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00	
DISCO DE FREIO-VENTILADO	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00	
ESTABILIZADOR	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00	
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3	R\$ 207,00	R\$ 621,00	
ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00	
FAROL DIANT.	4	R\$ 343,00	R\$ 1.372,00	
FECHADURA DA TAMPA TZ.	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00	
FECHADURA DAS PORTA	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	
FILTRO DE AR	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00	
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00	
FILTRO DE ÓLEO	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00	
GRADE DIANT.	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00	
INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00	
JG .JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00	
JG DE CALHA DE PORTAS	2	R\$ 426,00	R\$ 852,00	
JG DE VELAS	8	R\$ 104,00	R\$ 832,00	
JG. DE PALHETAS	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00	
JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00	
JG.DE CABO DE VELAS	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00	
JG.DE PISTAO C/ANEL	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00	
JG.LONA FREIO	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00	
JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00	
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00	
KIT DE EMBREAGEM	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00	
KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6	R\$ 134,00	R\$ 804,00	
KIT.DO ESTABILIZADOR	12	R\$ 183,00	R\$ 2.196,00	
LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00	
LAMPADA DO FAROL	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00	
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 97,00	R\$ 970,00	


LANTERNA DIANT.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
LANTERNA TZ.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
MANGUEITA DE FREIO DIANT	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
MANIVELA DA PORTA	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
MOLA TZ.	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
ÓLEO DE MOTOR	48	R\$ 55,00	R\$ 2.640,00
PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
PÁRA-CHOQUE TZ.	1	R\$ 244,00	R\$ 244,00
PIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 183,00	R\$ 1.098,00
PONTA DE EIXO TZ	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
RESERVATÓRIO	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
RETROVISOR	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
ROLAMENTO RODA DIANT	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
ROTO DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
SAÍDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
SAÍDA DO MOTOR INIC.	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
SAPATA DA SUSPENSÃO	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
TAMBOR DE FREIO TZ.	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	6	R\$ 171,00	R\$ 1.026,00
TRINCO DAS PORTAS	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
VALVULA DE SCAP	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
VALVULA DE ADMICÃO	8	R\$ 426,00	R\$ 3.408,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>403</b>		<b>R\$ 43.926,00</b>

**LOTE 06 - HYV0966 - IVECO/DAILY REVESCAP AMB (AMBULÂNCIA) - DIESEL - 2008 / 2008**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	ALAVANCA FREIO DE MÃO	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 753,00	R\$ 753,00
	AMORT .DIREÇÃO	2	R\$ 307,00	R\$ 614,00
	AMORT.DIANTEIRO	4	R\$ 344,00	R\$ 1.376,00
	AMORT.TRAS	4	R\$ 344,00	R\$ 1.376,00
	ANEL SINCRONIZADOR	5	R\$ 86,00	R\$ 430,00
	ARRUELA CUBO DIANTEIRO	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
	BASE MTR CX. MARCHA	2	R\$ 221,00	R\$ 442,00
	BASE MTR DIANTEIRA	2	R\$ 221,00	R\$ 442,00
	BASE MTR TRAZ.	2	R\$ 282,00	R\$ 564,00
	BATEDOR FX.MOLA	4	R\$ 86,00	R\$ 344,00
	BATERIA	1	R\$ 307,00	R\$ 307,00
	BIELETA	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
	BOMBA DE ÁGUA	2	R\$ 393,00	R\$ 786,00
	BOMBA DE ÓLEO	1	R\$ 422,00	R\$ 422,00
	BOMBA DE TRANSFERENCIA	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
	BORRACHA ESTAB.	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
	BORRACHA PARA-BRISA	1	R\$ 197,00	R\$ 197,00
	BORRACHA PORTA	2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
	BRAÇO PITMAN	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361








# ITAITINGA

Governando para todos!



BRAÇO AUXILIAR	2	R\$ 221,00	R\$ 442,00
BRAÇO DE DIREÇÃO	6	R\$ 153,00	R\$ 918,00
BRAÇO LIMPADOR	4	R\$ 86,00	R\$ 344,00
BUCHA FX. MOLA	12	R\$ 43,00	R\$ 516,00
BUCHA BIELA	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
BUCHA SAPATA	16	R\$ 18,00	R\$ 288,00
BULBO FREIO	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
BULBO ÓLEO	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00
BULBO TEMPERATURA	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
BUZINA	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
CABEÇOTE MTR	1	R\$ 2.151,00	R\$ 2.151,00
CABO ACELERADOR	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
CABO VELOCÍMETRO	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
CAIXA SATÉLITE COMP.	1	R\$ 1.383,00	R\$ 1.383,00
CARRETÃO	1	R\$ 1.383,00	R\$ 1.383,00
CHAPA SEMI-EIXO	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
CHAVE LIMPADOR	1	R\$ 344,00	R\$ 344,00
CHAVE LUZ	1	R\$ 221,00	R\$ 221,00
CHAVE SETA	1	R\$ 292,00	R\$ 292,00
CIL.AUXILIAR EMBREAGEM	2	R\$ 221,00	R\$ 442,00
CIL.MESTRE EMBREAGEM	2	R\$ 221,00	R\$ 442,00
CIL.MESTRE FREIO	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
COLA ADESIVA	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
CONTRA-PINO	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
COROA E PIÃO	1	R\$ 922,00	R\$ 922,00
CORREIA ALT	2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
CORREIA AR CONDICIONADO	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
CORREIA DE COMANDO	2	R\$ 221,00	R\$ 442,00
CORREIA HIDRÁULICA	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
CRUZETA TRANSMISSÃO	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00
CUBO RODA DIANTEIRA	2	R\$ 322,00	R\$ 644,00
CUBO RODA TRAZ.	2	R\$ 422,00	R\$ 844,00
DISCO DE FREIO	4	R\$ 184,00	R\$ 736,00
EIXO ENTALHADO	1	R\$ 998,00	R\$ 998,00
EIXO PILOTO	1	R\$ 922,00	R\$ 922,00
EMBREAGEM VISCOSA	1	R\$ 522,00	R\$ 522,00
ENG 2°	1	R\$ 652,00	R\$ 652,00
ENG 3°	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00
ENG 4°	1	R\$ 461,00	R\$ 461,00
ENG 5°	1	R\$ 422,00	R\$ 422,00
ENG.1°	1	R\$ 753,00	R\$ 753,00
ESPAÇADOR SEMI-EIXO	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
FAROL DIANTEIRO	2	R\$ 368,00	R\$ 736,00
FILTRO COMBUSTÍVEL	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
FILTRO DE AR	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
FLANGE CX.MACHA	2	R\$ 233,00	R\$ 466,00
FLANGE DIFERENCIAL	2	R\$ 233,00	R\$ 466,00
GARFO EMBREAGEM	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00
HÉLICE	1	R\$ 123,00	R\$ 123,00
HIDROVACO	1	R\$ 753,00	R\$ 753,00
JG. B. CHUMACERA	1	R\$ 344,00	R\$ 344,00
JG. MOLA SAPATA	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
JG.B.BIELA	1	R\$ 147,00	R\$ 147,00
JG.CALÇO VIRABREQUIM	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
JG.JUNTA CX.MACHA	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00
JG.JUNTA MTR	1	R\$ 845,00	R\$ 845,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

JG.PARTILHA	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
JG.PISTÃO	1	R\$ 1.075,00	R\$ 1.075,00
JG.REPARO CENTRALIZADOR	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
JG.SAPATA DE FREIO	4	R\$ 184,00	R\$ 736,00
JG.SEGMENTO	1	R\$ 652,00	R\$ 652,00
JUMELO DO FX. MOLA	4	R\$ 221,00	R\$ 884,00
KIT.EMBREGEM	1	R\$ 1.383,00	R\$ 1.383,00
LAMPADA 1 POLO	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
LAMPADA 2 POLOS	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
LAMPADA 67	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
LAMPADA FAROL	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
LANTERNA DIANT.,	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
LANTERNA TRAZ.	2	R\$ 393,00	R\$ 786,00
LUVA TRANSMISSAO	2	R\$ 368,00	R\$ 736,00
MANGOTE RADIADOR INF	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
MANGOTE RADIADOR SUP	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
MANGUEIRA FREIO	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
MOLA 1° TRAZEIRA	2	R\$ 322,00	R\$ 644,00
MOLA 3° TRAZEIRA	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
MOLA 2° TRAZEIRA	2	R\$ 292,00	R\$ 584,00
MOLA ASPIRAL DIANT.	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 845,00	R\$ 845,00
MTR LIMPADOR	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00
ÓLEO .DIFERENCIAL	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
ÓLEO CX.MARCHA	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
ÓLEO DE FREIO	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
ÓLEO MTR	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
PALHETA LIMPADOR	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
PARA-BRISA	1	R\$ 445,00	R\$ 445,00
PARAFUSO CENTRO	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
PARAFUSO RODA	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
PINSA DE FREIO	2	R\$ 753,00	R\$ 1.506,00
PIVO LIMPADOR	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
PIVO SUSPENSÃO	8	R\$ 98,00	R\$ 784,00
PONTA-EIXO	2	R\$ 922,00	R\$ 1.844,00
PONTEIRA TRANSMISSAO	2	R\$ 344,00	R\$ 688,00
PORCA PIÃO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
PORCA PONTA EIXO	2	R\$ 1.383,00	R\$ 2.766,00
PRATO FREIO	2	R\$ 292,00	R\$ 584,00
RADIADOR	1	R\$ 1.383,00	R\$ 1.383,00
REPARO PARTILHA	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
REPARO PINÇA	4	R\$ 178,00	R\$ 712,00
REPARO TUBO GUIA	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
RESERVATÓRIO	1	R\$ 346,00	R\$ 346,00
RET.EIXO PILOTO	1	R\$ 98,00	R\$ 98,00
RETENTOR DA RODA TRAZ.	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
RETENTOR DIANTEIRO	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
RETENTOR ENTALHADO	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00
RETENTOR PIÃO	2	R\$ 86,00	R\$ 172,00
RODA	4	R\$ 292,00	R\$ 1.168,00
ROL.COLUNA DIREÇÃO	1	R\$ 111,00	R\$ 111,00
ROL.DIANTEIRO EXT	2	R\$ 233,00	R\$ 466,00
ROL.DIANTEIRO INT	2	R\$ 344,00	R\$ 688,00
ROLAMENTO CENTRO	2	R\$ 221,00	R\$ 442,00

ROLAMENTO DA RODA TRAZ. EXTERNA	4	R\$ 221,00	R\$ 884,00
ROLAMENTO DA RODA TRAZ. INTERNA	4	R\$ 393,00	R\$ 1.572,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
ROLAMENTO PIAO GRANDE	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
ROLAMENTO PIAO PEQUENA	2	R\$ 221,00	R\$ 442,00
SAPATA DA SUSPENSÃO	4	R\$ 344,00	R\$ 1.376,00
SEMI-EIXO	2	R\$ 1.037,00	R\$ 2.074,00
SILICONE	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
TELA FRONTAL	1	R\$ 368,00	R\$ 368,00
TERMIN. DIREÇÃO	8	R\$ 92,00	R\$ 736,00
VÁLVULA EQUALIZADORA	1	R\$ 322,00	R\$ 322,00
VÁLVULA PROPORCIONADORA	1	R\$ 292,00	R\$ 292,00
VIDRO PORTA	2	R\$ 221,00	R\$ 442,00
VIRABREQUIM MTR	1	R\$ 2.151,00	R\$ 2.151,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>592</b>		<b>R\$ 80.029,00</b>

**LOTE 06 - NUY2442 - FIAT/DOBLO (AMBULÂNCIA) –  
ÁLCOOL/GASOLINA - 2010 / 2010**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 352,00	R\$ 704,00
	AMORTECEDOR TAMPA TZ	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 291,00	R\$ 582,00
	BASE DA CX DE MACHA	4	R\$ 182,00	R\$ 728,00
	BASE DO MOTOR	4	R\$ 243,00	R\$ 972,00
	BATEDOR DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
	BATENTE DO AMORT. DIANT.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
	BATERIA 60 AMP	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	BATERIA 70 AMP	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	BICO INJETOR	8	R\$ 182,00	R\$ 1.456,00
	BOMBA D' ÁGUA	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
	BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 494,00	R\$ 988,00
	BOMBA DE ÓLEO	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
	BORRACHA DAS PORTAS	2	R\$ 182,00	R\$ 364,00
	BORRACHA PARABRISA	2	R\$ 121,00	R\$ 242,00
	BORRACHA TAMPA TZ.	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
	BRAÇO DE DIREÇÃO	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
	BRAÇO DO LIMPADOR	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00
	BRONZ.DE BIELA	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
	BRONZ.DE MANCAL	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRAS	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00
	BUCHA SAPATA C/SUPOORTE	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
	BUCHA SAPATA S/SUPOORTE	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
	BUZINA	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
	CABEÇOTE DO MOTOR	1	R\$ 1.443,00	R\$ 1.443,00
	CABO DA EMBREAGEM	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
	CABO DE FREIO DE MÃO	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361




CABO DO ACELERADOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
CABO DO CAPO	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
CAIXA DE DIREÇÃO	2	R\$ 456,00	R\$ 912,00
CILINDRO DE RODA TZ.	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA FIXA	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
COLA ADESIVA	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
CORREIA DENTADA	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
CORREIA DO ALTERNADOR HID.DIR.AR	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
COXIM DO AMORT TZ.	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
COXIM SUPERIOR DO AMORT. DIANT.	6	R\$ 97,00	R\$ 582,00
CUBO RODA DIANT	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
CUBO RODA TZ.	2	R\$ 182,00	R\$ 364,00
DESCARGA FINAL	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
DESCARGA INTERMEDIÁRIA	2	R\$ 231,00	R\$ 462,00
DESCARGA SAIDA DO MOTOR	2	R\$ 267,00	R\$ 534,00
DILUENTE	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
DISCO DE FREIO SÓLIDO	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
DISCO DE FREIO VENTILADO	6	R\$ 121,00	R\$ 726,00
DIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 67,00	R\$ 402,00
ESTABILISADOR	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADOR	3	R\$ 146,00	R\$ 438,00
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
ESTOPA	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
FAROL	4	R\$ 182,00	R\$ 728,00
FAROL DIANTEIRO	4	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00
FECHADURA DA PORTA	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
FECHADURA DA TAMPA TZ.	2	R\$ 121,00	R\$ 242,00
FILTRO DE AR	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
FILTRO DE ÓLEO	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
FITA CREPE	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
GRADE DIANTEIRA	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
JG DE CALHA DE PORTAS	4	R\$ 218,00	R\$ 872,00
JG DE PALHETAS	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00
JG. JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
JG. SAPATA DE FREIO	4	R\$ 158,00	R\$ 632,00
JG. TAPETE	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
JG.DE CABO DE VELAS	3	R\$ 134,00	R\$ 402,00
JG.DE PASTILHAS DE FREIO	3	R\$ 121,00	R\$ 363,00
JG.DE PISTÃO C/ANEL	2	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00
JG.DE VELAS	8	R\$ 73,00	R\$ 584,00
JOGO DE JUNTA CX DE MARCHA	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
JUNTA HOMOCINÉTICA FIXA	4	R\$ 364,00	R\$ 1.456,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
KIT DO MOTOR	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
KIT EMBREAGEM	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
KIT.DO ESTABILISADOR	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
LAMPADA 1X2 POLO	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
LAMPADA DO FAROL	8	R\$ 43,00	R\$ 344,00




LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
LANTERNA DIANTEIRA	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
LANTERNA DO PISCA	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
LANTERNA TZ	4	R\$ 291,00	R\$ 1.164,00
LITRO DE OLEO	48	R\$ 18,00	R\$ 864,00
LITRO DE OLEO CX DE MACHA	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
LIXA 180	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
LIXA 360	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
LIXA BRANCA	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
MANGUEIRA DE FREIO DIANT	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
MANIVELA DAS PORTAS	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
MAQUINA DO VIDRO	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
MASSA	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
MOLA TZ.	4	R\$ 417,00	R\$ 1.668,00
MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	2	R\$ 607,00	R\$ 1.214,00
PÁRA-CHOQUE DIANT.	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
PÁRA-CHOQUE TZ	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	3	R\$ 182,00	R\$ 546,00
RESERVATORIO DE AGUA	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
RETROVISOR	4	R\$ 243,00	R\$ 972,00
ROLAMENTO RODA DIANT.	6	R\$ 103,00	R\$ 618,00
ROTOR DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
SAPATA DA SUSPENÇÃO	4	R\$ 316,00	R\$ 1.264,00
SILICONE	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
SOLVENTE (GALÃO)	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
TAMBOR FREIO TZ.	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	6	R\$ 61,00	R\$ 366,00
TINTA	6	R\$ 46,00	R\$ 276,00
TRINCO DAS PORTAS	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00
VALVULA ADMICÃO	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
VALVULA DE SCAP	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
VERNIZ	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>512</b>		<b>R\$ 46.466,00</b>

**LOTE 06 - NVC0332 - FIAT/STRADA TCA AMB (AMBULÂNCIA) -  
ÁLCOOL/GASOLINA - 2010 / 2010**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 282,00	R\$ 564,00
	AMORTECEDOR TAMPA TZ	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 184,00	R\$ 368,00
	BASE DA CX DE MACHA	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
	BASE DO MOTOR	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
	BATEDOR DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
	BATENTE DO AMORT. DIANT.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



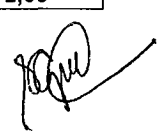


BATERIA 60 AMP	1	R\$ 405,00	R\$ 405,00
BATERIA 70 AMP	1	R\$ 303,00	R\$ 303,00
BICO INJETOR	8	R\$ 184,00	R\$ 1.472,00
BOMBA D' ÁGUA	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00
BOMBA DE ÓLEO	2	R\$ 307,00	R\$ 614,00
BORRACHA DAS PORTAS	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
BORRACHA PARABRISA	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
BORRACHA TAMPA TZ.	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
BRAÇO DE DIREÇÃO	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
BRAÇO DO LIMPADOR	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00
BRONZ.DE BIELA	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00
BRONZ.DE MANCAL	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00
BUCHA DO FEIXE DE MOLAS TRAS	4	R\$ 92,00	R\$ 368,00
BUCHA SAPATA C/SUPORTE	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
BUCHA SAPATA S/SUPORTE	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
BUZINA	6	R\$ 74,00	R\$ 444,00
CABEÇOTE DO MOTOR	1	R\$ 1.227,00	R\$ 1.227,00
CABO DA EMBREAGEM	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
CABO DE FREIO DE MÃO	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
CABO DO ACELERADOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
CABO DO CAPO	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
CAIXA DE DIREÇÃO	2	R\$ 291,00	R\$ 582,00
CILINDRO DE RODA TZ.	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA FIXA	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
COLA ADESIVA	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
CORREIA DENTADA	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
CORREIA DO ALTERNADOR HID.DIR.AR	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
COXIM DO AMORT TZ.	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
COXIM SUPERIOR DO AMORT. DIANT.	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
CUBO RODA DIANT	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
CUBO RODA TZ.	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
DESCARGA FINAL	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
DESCARGA INTERMEDIÁRIA	2	R\$ 196,00	R\$ 392,00
DESCARGA SAIDA DO MOTOR	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
DILUENTE	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
DISCO DE FREIO SÓLIDO	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
DISCO DE FREIO VENTILADO	6	R\$ 96,00	R\$ 576,00
DIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 67,00	R\$ 402,00
ESTABILISADOR	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADOR	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3	R\$ 86,00	R\$ 258,00
ESTOPA	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
FAROL	4	R\$ 184,00	R\$ 736,00
FAROL DIANTEIRO	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
FECHADURA DA PORTA	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00
FECHADURA DA TAMPA TZ.	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
FILTRO DE AR	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
FILTRO DE ÓLEO	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00

FITA CREPE	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
GRADE DIANTEIRA	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
JG DE CALHA DE PORTAS	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
JG DE PALHETAS	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
JG. JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 221,00	R\$ 442,00
JG. SAPATA DE FREIO	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
JG. TAPETE	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00
JG.DE CABO DE VELAS	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
JG.DE PASTILHAS DE FREIO	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
JG.DE PISTÃO C/ANEL	2	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
JG.DE VELAS	8	R\$ 74,00	R\$ 592,00
JOGO DE JUNTA CX DE MARCHA	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00
JUNTA HOMOCINÉTICA FIXA	4	R\$ 331,00	R\$ 1.324,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
KIT DO MOTOR	2	R\$ 575,00	R\$ 1.150,00
KIT EMBREAGEM	2	R\$ 343,00	R\$ 686,00
KIT.DO ESTABILIZADOR	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
LAMPADA 1X2 POLO	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
LAMPADA DO FAROL	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
LANTERNA DIANTEIRA	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
LANTERNA DO PISCA	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
LANTERNA TZ	4	R\$ 294,00	R\$ 1.176,00
LITRO DE OLEO	48	R\$ 18,00	R\$ 864,00
LITRO DE OLEO CX DE MACHA	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
LIXA 180	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
LIXA 360	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
LIXA BRANCA	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
MANGUEIRA DE FREIO DIANT	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
MANIVELA DAS PORTAS	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
MAQUINA DO VIDRO	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
MASSA	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
MOLA TZ.	4	R\$ 307,00	R\$ 1.228,00
MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	2	R\$ 429,00	R\$ 858,00
PÁRA-CHOQUE DIANT.	2	R\$ 343,00	R\$ 686,00
PÁRA-CHOQUE TZ	2	R\$ 343,00	R\$ 686,00
REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	3	R\$ 184,00	R\$ 552,00
RESERVATORIO DE AGUA	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
RETROVISOR	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
ROLAMENTO RODA DIANT.	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
ROTOR DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
SAPATA DA SUSPENSÃO	4	R\$ 319,00	R\$ 1.276,00
SILICONE	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
SOLVENTE (GALÃO)	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
TAMBOR FREIO TZ.	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
TINTA	6	R\$ 47,00	R\$ 282,00
TRINCO DAS PORTAS	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
VALVULA ADMICÃO	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
VALVULA DE SCAP	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
VERNIZ	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00

VALOR GLOBAL:	512	R\$ 38.181,00
---------------	-----	---------------

LOTE 06 - NVQ4017 - GM/CLASSIC LIFE - ÁLCOOL/GASOLINA - 2009 /  
2010

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	ALAVANCA DE MACHAL	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
	ALTERNADOR BOSCH	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00
	AMORTECEDOR DA TAMPA TZ	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
	AMORTECEDOR DIANT.	2	R\$ 244,00	R\$ 488,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
	ARTE DO TRANBULADOR	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
	ATUADOR DE MACHA LENTA	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
	ATUADOR HIRAUICA	2	R\$ 269,00	R\$ 538,00
	BARRA DO ESTABILISADOR	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
	BASE DO MOTOR DIANT.	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
	BASE DO MOTOR TZ.	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
	BATERIA 60 AMP	1	R\$ 342,00	R\$ 342,00
	BATERIA 70 AMP	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
	BICO INJETOR DO EFI	4	R\$ 269,00	R\$ 1.076,00
	BICO INJETOR DO MPFI	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
	BIELETA COMPLETA DIANT.	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
	BOBINA INGNIÇÃO DE 3 PINOS	2	R\$ 226,00	R\$ 452,00
	BOBINA INGNIÇÃO DE 5 PINOS	2	R\$ 323,00	R\$ 646,00
	BOMBA D'AGUA	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	2	R\$ 336,00	R\$ 672,00
	BOMBA DE OLEO	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
	BOMBA DO HIDRAULICA COMPLETO	2	R\$ 344,00	R\$ 688,00
	BOMBA DO LAVADOR DE PARA-BRISA	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
	BORRACHA DA PORTA	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
	BORRACHA DO ESTABILISADOR	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
	BORRACHA DO PARA-BRISA	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
	BORRACHA DO PORTA MALAS	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
	BOTÃO VIDRO ELÉTRICO	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
	BRAÇO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00
	BRAÇO DA DIREÇÃO MECANICO	6	R\$ 61,00	R\$ 366,00
BRONZINA DE MANCHAL	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00	
BROZINA DE BIELA	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00	
BUCHA DA ALAVANCA	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00	
BUCHA DA ALAVANCA DA CAIXA DE MARCHA	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00	
BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00	
BUCHA DA SAPATA	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00	
BUCHA DO EIXO TZ.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	
BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00	
BUCHA DO TENSOR	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00	

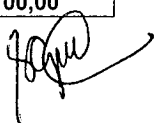
  




BUCHA E TUCHO DA CAIXA DE DIREÇÃO	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
BUCHA INFERIOR DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
CABO DA CX DE MACHA	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
CABO DA EMBREAGEM	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
CABO DO ACELERADOR	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
CABO DO CAPU	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
CABO DO FREIO DE MÃO	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$ 573,00	R\$ 1.146,00
CAIXA DE DIREÇÃO MECANICA	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
CANO DE REFRIGERAÇÃO	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
CARTER DO MOTOR	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
CATALIZADOR	2	R\$ 366,00	R\$ 732,00
CATRACA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
CHAVE DE LUZ	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
CHAVE DO PISCA ALERTA	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
CHAVE MAGNÉTICA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
CHAVE SETA	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
CILINDRO DE INIGNIÇÃO	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2	R\$ 208,00	R\$ 416,00
CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00
CORPO BORBULETA	2	R\$ 344,00	R\$ 688,00
CORREIA DENTADA	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
CORREIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
CORREIA DO ARCONDICIONADO	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
CORREIA DO HIRAUICA	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
COXIM SUSPENSO DO AMORTECEDOR DIANT.	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
CUBO DA RODA	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
DESCARGA FINAL	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
DESCARGA INTERMEDIÁREA	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
DESCARGA SAIDA MOTOR C/CATALIZADOR	2	R\$ 428,00	R\$ 856,00
DESCARGA SAIDA MOTOR S/CATALISADOR	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
DILUENTE	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
DISCO DE FREIO VENTILADO	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
DISCO DEFREIO SÓLIDO	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
ESTATOR DO ALTERNADOR	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3	R\$ 92,00	R\$ 276,00
ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
ESTOPA	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
FAROL	4	R\$ 134,00	R\$ 536,00
FAROL AUXILIAR	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
FAROL BIODO	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
FECHADURA DA PORTA	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
FECHADURA DA TAMPA TZ	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
FILTRO CAB/CAD	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
FILTRO DE AR	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00

FILTRO DE AR	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
FILTRO DE ÓLEO	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
FILTRO LUBRIFICANTE	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
FITA CREPE	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
FRISO DO PARA-LAMA	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
GRADE ABAIXO PARA-BRISA D6	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
HIDROVACO	2	R\$ 244,00	R\$ 488,00
INDUZIDO MOTOR DE PARTILHA	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
INTERRUPTOR DE ÓLEO	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
INTERRUPTOR DE RÉ	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
JG. ANEL DE SEGMENTO	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
JG. CABO DE VELAS	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
JG. DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
JG. DE LONA DE FREIO TZ	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
JG. DE PASTILHAS	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
JG. DE VELAS	8	R\$ 61,00	R\$ 488,00
JG. SAPATA DE FREIO	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
JG.CALHA DE PORTAS	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
JG.JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
JG.TAPETE	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
JUNTA DO CARTE	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	2	R\$ 428,00	R\$ 856,00
JUNTA HOMOCINÉTICA EXTERNA	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
KIT DE REPARO PARA INJEÇÃO	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
KIT DE ROLAMENTO TZ.	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
KIT REPARO PARA JUNTA HOMOCINÉTICA	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
KIT. DO ESTABILIZADOR DIANT.	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
KIT. DO MOTOR	2	R\$ 344,00	R\$ 688,00
KIT. EMBREAGEM COM ATUADOR HIDRÁULICO	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
KIT. EMBREAGEM SEM ATUADOR	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
KIT.AMORTECEDOR TZ. DO AMORTECEDOR	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
KIT.BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
KIT.COPINHO RODA TZ.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
LAMPADA DO FREIO	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
LANTERNA DE PLACA	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
LANTERNA DIANT.	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
LANTERNA TZ	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
LANTERNA TZ.	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
LIAMI DO TRAMBULADOR	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
LIMITADOR DE PORTA	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
LIXA 180	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
LIXA 360	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00

LIXA BRANCA	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
MAÇANETA DA PORTA	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
MANGOTE DA BOMBA D'AGUA	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
MANGOTE DO AQUECIMENTO	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
MANGOTE DO COLETOR	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
MANGOTE DO FILTRO DE AR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
MANGOTE DO RADIADOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
MANGOTE DO RESERVATÓRIO	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
MANGUEIRA DA CAIXA DO HIDRÁULICO	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
MANGUEIRA DE FREIO DIANT.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
MANÓPLA DO BANCO	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
MAQUINA DO VIDRO 2 PORTAS	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
MAQUINA DO VIDRO 4 PORTAS	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
MAQUINA DO VIDRO ELET.	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
MAQUINA DO VIDRO ELET.	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
MAQUINA DO VIDRO MEC.	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
MASSA	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
MOLA E.S.P DIANTERIA	4	R\$ 92,00	R\$ 368,00
MOLA E.S.P TZ	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 382,00	R\$ 764,00
MOTOR DO VENTILADOR	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
ÓLEO CX DE MACHA	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
ÓLEO DE FREIO	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
ÓLEO DE FREIO	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
ÓLEO DE MOTOR	48	R\$ 16,00	R\$ 768,00
ÓLEO P/CAIXA DE MARCHA	48	R\$ 16,00	R\$ 768,00
ÓLEO P/HIDRÁULICO	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
ÓLEO P/MOTOR	96	R\$ 16,00	R\$ 1.536,00
PALHETA DO LIMPADOR	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
PARABRISA	2	R\$ 366,00	R\$ 732,00
PESCADOR DA BOMBA DE ÓLEO	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00
PIÃO DO VELOCIMETRO	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
PINSA DE FREIO	4	R\$ 428,00	R\$ 1.712,00
PIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 74,00	R\$ 444,00
PONTA DE EIXO TZ	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
PRATO DA MOLA DIANTEIRA	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
PRÉ FILTRO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
PROTETOR DA CORREIA DENTADA	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
PROTETOR DO CARTER	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
PULIA DA BOMBA HIDRÁULICA	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
PULIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
PULIA DO VIRABREQUIM	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
RADIADOR C/AR	1	R\$ 291,00	R\$ 291,00
RADIADOR S/AR	1	R\$ 244,00	R\$ 244,00
RECLADOR DE PREÇÃO	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00
REFIL DA BONBA DE COMBUSTIVEL	3	R\$ 146,00	R\$ 438,00
RELÉ ALXILIAR	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00




RELÉ DA BOMBA	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
RELÉ DO ALTERNADOR	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
RELÉ DO PISCA	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
REPARO DE PINSA COMPLETO	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
REPARO DE PINSA PARCIAL	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
REPARO DO TRAMBULADOR	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
RESERVATÓRIO AGUA PARA BRISA	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
RESERVATÓRIO DO RADIADOR	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
RETROVISOR	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
ROLAMENTO RODA DIANT.	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00
ROTOR DO ALTERNADOR	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
SAPATA DIANT. DA SUSPENÇÃO	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
SENSOR DE DETONAÇÃO	6	R\$ 98,00	R\$ 588,00
SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
SENSOR DE POSIÇÃO BORBULETA	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
SENSOR DE ROTAÇÃO	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
SENSOR DE TEMPERATURA	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
SENSOR DE TEMPERATURA DE AR	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
SENSOR DE TEMPERATURA INJ.	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
SENSOR MAPI	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
SOLVENTE (GALÃO)	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
SONDA LÂMBIDA	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
SUPORTE DA BARRA DO TENSOR	4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
TAMBO DE FREIO TZ COM CUBO	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
TAMBOR DE FREIO TZ	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
TAMPA DA MÓDULO BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
TAMPA DE VÁLVULA	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
TAMPA DO TANQUE	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
TAMPA ÓLEO DE MOTOR	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
TAMPA RESERVATÓRIO	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
TANQUE DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 415,00	R\$ 830,00
TELA DIANTEIRA	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
TERMINAL DIANT.	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
TINTA	6	R\$ 46,00	R\$ 276,00
TUCHU HIDRÁULICO	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00
VALVULA AUECEDORA	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
VALVULA DE ADMICÃO	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
VALVULA DE ESCAP	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
VALVULA DO AR QUENTE	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
VÁLVULA DO RADIADOR	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
VALVULA ESTEMOSTÁTICA C/TAMPA	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
VALVULA ESTERMOSTÁTICA S/TAMPA	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
VERNIZ	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
VALOR GLOBAL:	992		R\$ 61.309,00

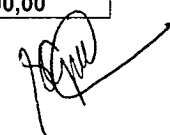
**LOTE 06 - OCM1810 - RENAULT/SANDERO EXP 16 -  
ÁLCOOL/GASOLINA - 2011 / 2012**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	ALTERNADOR BOSCH	1	R\$ 607,00	R\$ 607,00
	AMORTECEDOR DA TAMPA TZ	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
	AMORTECEDOR DIANT.	2	R\$ 267,00	R\$ 534,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
	BASE DO MOTOR DIANT.	4	R\$ 121,00	R\$ 484,00
	BATERIA 60 AMP	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
	BATERIA 70 AMP	2	R\$ 412,00	R\$ 824,00
	BICO INJETOR DO MPFI	4	R\$ 182,00	R\$ 728,00
	BIELETA COMPLETA DIANT.	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
	BOBINA INGNIÇÃO DE 3 PINOS	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
	BOBINA INGNIÇÃO DE 3 PINOS	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
	BOMBA D'AGUA	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	2	R\$ 342,00	R\$ 684,00
	BOMBA DE OLEO	1	R\$ 303,00	R\$ 303,00
	BOMBA DO HIDRAULICA COMPLETO	1	R\$ 342,00	R\$ 342,00
	BOMBA DO LAVADOR DE PARA-BRISA	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
	BORRACHA DA PORTA	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
	BORRACHA DO ESTABILISADOR	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
	BORRACHA DO PARA-BRISA	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
	BRAÇO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
	BRAÇO DA DIREÇÃO MECANICO	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
	BRONZINA DE MANCHAL	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
	BROZINA DE BIELA	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
	BUCHA DA SAPATA	8	R\$ 61,00	R\$ 488,00
	BUCHA DA SAPATA TZ.	8	R\$ 43,00	R\$ 344,00
	BUCHA DO EIXO TZ.	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
	BUCHA DO TENSOR	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
	CABO DO FREIO DE MÃO	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
	CARTER DO MOTOR	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
	CATRACA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
	CHAVE MAGNÉTICA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 121,00	R\$ 242,00
	CILINDRO DE RODA TZ.	4	R\$ 121,00	R\$ 484,00
	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2	R\$ 303,00	R\$ 606,00
	CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
	CORREIA DENTADA	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
	CORREIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
	CORREIA DO ARCONDICIONADO	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
	COXIM SUSPENSO DO AMORTECEDOR DIANT.	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00
	CUBO DA RODA	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
	CUBO DE RODA TZ	2	R\$ 417,00	R\$ 834,00
	DESCARGA FINAL	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00

DESCARGA INTERMEDIÁREA	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
DESCARGA SAIDA MOTOR C/CATALIZADOR	2	R\$ 182,00	R\$ 364,00
DISCO DE FREIO VENTILADO	2	R\$ 103,00	R\$ 206,00
DISCO DEFREIO SÓLIDO	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
ESTICADOR DO ALTERADOR	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
FILTRO D ÓLEO	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
FILTRO DE AR	2	R\$ 342,00	R\$ 684,00
FILTRO DE CABINE	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
INDUZIDO MOTOR DE PARTILHA	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
JG DE PALHETAS	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00
JG SAPATA C/ LONA	3	R\$ 146,00	R\$ 438,00
JG. ANEL DE SEGMENTO	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
JG. CABO DE VELAS	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
JG. DE PASTILHAS	3	R\$ 73,00	R\$ 219,00
JG. DE VELAS	12	R\$ 61,00	R\$ 732,00
JG. SAPATA DE FREIO	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
JG.CALHA DE PORTAS	2	R\$ 121,00	R\$ 242,00
JG.JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 237,00	R\$ 474,00
KIT DE ROLAMENTO TZ.	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
KIT. DO MOTOR	1	R\$ 303,00	R\$ 303,00
KIT. EMBREAGEM COM ATUADOR HIDRÁULICO	2	R\$ 440,00	R\$ 880,00
KIT.AMORTECEDOR TZ. DO AMORTECEDOR	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
KIT.BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
MANGOTE DO RADIADOR	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
MANGUEIRA DE FREIO DIANT.	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 379,00	R\$ 379,00
MOTOR DO VENTILADOR	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
ÓLEO DA CX MACHA	24	R\$ 18,00	R\$ 432,00
ÓLEO DO FREIO	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
ÓLEO DO MOTOR	48	R\$ 18,00	R\$ 864,00
PALHETA	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
PIVO DA SUSPENÇÃO	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
PIVO DA SUSPENÇÃO	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
RADIADOR C/AR	1	R\$ 303,00	R\$ 303,00
REFIL DA BONBA DE COMBUSTIVEL	4	R\$ 218,00	R\$ 872,00
REGULADOR DE PRESÇÃO	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
RELE DO PISCA	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
RESERVATÓRIO AGUA PARA BRISA	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
ROLAMENTO RODA DIANT.	4	R\$ 91,00	R\$ 364,00
TERMINAL DIANT.DIREÇÃO	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
VALVULAS DO MOTOR	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>317</b>		<b>R\$ 28.584,00</b>

**LOTE 06 - OIL9019 - FIAT/FIORINO ANCAR (AMBULÂNCIA) -  
ÁLCOOL/GASOLINA - 2012 / 2013**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 286,00	R\$ 572,00
	AMORTECEDOR TAMPA TZ	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
	BASE DA CX DE MACHA	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
	BASE DO MOTOR	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
	BATEDOR DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
	BATENTE DO AMORT. DIANT.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
	BATERIA 60 AMP	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
	BATERIA 70 AMP	1	R\$ 307,00	R\$ 307,00
	BICO INJETOR	8	R\$ 186,00	R\$ 1.488,00
	BOMBA D' ÁGUA	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
	BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 349,00	R\$ 698,00
	BOMBA DE ÓLEO	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
	BORRACHA DAS PORTAS	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
	BORRACHA PARABRISA	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
	BORRACHA TAMPA TZ.	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
	BRAÇO DE DIREÇÃO	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
	BRAÇO DO LIMPADOR	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
	BRONZ.DE BIELA	2	R\$ 93,00	R\$ 186,00
	BRONZ.DE MANCAL	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRAS	4	R\$ 93,00	R\$ 372,00
	BUCHA SAPATA C/SUPORTE	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
	BUCHA SAPATA S/SUPORTE	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
	BUZINA	6	R\$ 74,00	R\$ 444,00
	CABEÇOTE DO MOTOR	1	R\$ 1.243,00	R\$ 1.243,00
	CABO DA EMBREAGEM	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
	CABO DE FREIO DE MÃO	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
	CABO DO ACELERADOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
	CABO DO CAPO	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
	CAIXA DE DIREÇÃO	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
	CILINDRO DE RODA TZ.	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA FIXA	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
	COLA ADESIVA	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
	CORREIA DENTADA	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
	CORREIA DO ALTERNADOR HID.DIR.AR	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
	COXIM DO AMORT TZ.	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
	COXIM SUPERIOR DO AMORT. DIANT.	6	R\$ 81,00	R\$ 486,00
	CUBO RODA DIANT	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
CUBO RODA TZ.	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00	
DESCARGA FINAL	2	R\$ 124,00	R\$ 248,00	
DESCARGA INTERMEDIÁRIA	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00	
DESCARGA SAIDA DO MOTOR	2	R\$ 273,00	R\$ 546,00	
DILUENTE	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00	



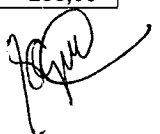

DISCO DE FREIO SÓLIDO	6	R\$ 56,00	R\$ 336,00
DISCO DE FREIO VENTILADO	6	R\$ 97,00	R\$ 582,00
DIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
ESTABILISADOR	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADOR	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3	R\$ 87,00	R\$ 261,00
ESTOPA	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
FAROL	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
FAROL DIANTEIRO	4	R\$ 249,00	R\$ 996,00
FECHADURA DA PORTA	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
FECHADURA DA TAMPA TZ.	2	R\$ 124,00	R\$ 248,00
FILTRO DE AR	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
FILTRO DE ÓLEO	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
FITA CREPE	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
GRADE DIANTEIRA	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
JG DE CALHA DE PORTAS	4	R\$ 124,00	R\$ 496,00
JG DE PALHETAS	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
JG. JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 223,00	R\$ 446,00
JG. SAPATA DE FREIO	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
JG. TAPETE	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00
JG.DE CABO DE VELAS	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
JG.DE PASTILHAS DE FREIO	3	R\$ 56,00	R\$ 168,00
JG.DE PISTÃO C/ANEL	2	R\$ 582,00	R\$ 1.164,00
JG.DE VELAS	8	R\$ 74,00	R\$ 592,00
JOGO DE JUNTA CX DE MARCHA	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
JUNTA HOMOCINÉTICA FIXA	4	R\$ 335,00	R\$ 1.340,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
KIT DO MOTOR	2	R\$ 582,00	R\$ 1.164,00
KIT EMBREAGEM	2	R\$ 348,00	R\$ 696,00
KIT.DO ESTABILISADOR	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00
LAMPADA 1X2 POLO	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
LAMPADA DO FAROL	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
LANTERNA DIANTEIRA	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
LANTERNA DO PISCA	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
LANTERNA TZ	4	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
LITRO DE OLEO	48	R\$ 19,00	R\$ 912,00
LITRO DE OLEO CX DE MACHA	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
LIXA 180	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
LIXA 360	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
LIXA BRANCA	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
MANGUEIRA DE FREIO DIANT	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
MANIVELA DAS PORTAS	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
MAQUINA DO VIDRO	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
MASSA	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
MOLA TZ.	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
MOTOR DO LIMPADOR PARABRISA	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
PÁRA-CHOQUE DIANT.	2	R\$ 348,00	R\$ 696,00
PÁRA-CHOQUE TZ	2	R\$ 348,00	R\$ 696,00
REFIL DA BOMBA DE	3	R\$ 186,00	R\$ 558,00



COMBUSTIVEL				
RESERVATORIO DE AGUA	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00	
RETROVISOR	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00	
ROLAMENTO RODA DIANT.	6	R\$ 137,00	R\$ 822,00	
ROTOR DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00	
SAPATA DA SUSPENÇÃO	4	R\$ 323,00	R\$ 1.292,00	
SILICONE	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00	
SOLVENTE (GALÃO)	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00	
TAMBOR FREIO TZ.	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00	
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00	
TERMINAL DE DIREÇÃO	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00	
TINTA	6	R\$ 47,00	R\$ 282,00	
TRINCO DAS PORTAS	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00	
VALVULA ADMICÇÃO	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00	
VALVULA DE SCAP	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00	
VERNIZ	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00	
VALOR GLOBAL:	512		R\$ 38.656,00	

**LOTE 06 - ORR2335 - FIESTA/ROCAM 1.6 FLEX - ÁLCOOL/GASOLINA -  
2013 / 2013**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	ALAVANCA DO CAPO	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
	ALAVANCA MARCHA	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 737,00	R\$ 737,00
	AMORTECEDOR DIANT.	2	R\$ 422,00	R\$ 844,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
	ANTI-CHAMA	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
	ATUADOR HIDRÁULICO	1	R\$ 273,00	R\$ 273,00
	ATUADOR MARCHA LENTA	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
	BASE DA CX. DE MACHA	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
	BASE DO MOTOR	2	R\$ 223,00	R\$ 446,00
	BATEDOR DO AMORTECEDOR TZ	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
	BATENTE C COIFA DO AMORTECEDOR TZ	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
	BATENTE DO AMORT. DIANT	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
	BATERIA 60 AMP	1	R\$ 410,00	R\$ 410,00
	BATERIA 70 AMP	1	R\$ 307,00	R\$ 307,00
	BICO INJETOR	4	R\$ 223,00	R\$ 892,00
	BIELETA	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
	BOBINA ING.	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
	BOMBA D' ÁGUA	2	R\$ 124,00	R\$ 248,00
	BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
	BOMBA DE ÓLEO	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
	BOMBA DO HID.	1	R\$ 372,00	R\$ 372,00
	BOMBA DO LAVADOR P/BRISA	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
	BORRACHA DAS PORTAS	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
	BORRACHA ESTABILIZADOR	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
	BORRACHA PARABRISA	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00
	BORRACHA TAMPA TZ	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
	BRAÇO DE DIREÇÃO	4	R\$ 93,00	R\$ 372,00
	BRAÇO DO LIMPADOR	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
	BRONZ.DE BIELA	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
BRONZ.DE MANCAL	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00	




BUCHA COM SUPORTE DA SAPATA	2	R\$ 298,00	R\$ 596,00
BUCHA DA SAPATA	8	R\$ 43,00	R\$ 344,00
BUCHA DO FILTRO TZ.	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
CABEÇOTE DO MOTOR	1	R\$ 1.398,00	R\$ 1.398,00
CABO DE FREIO DE MÃO	2	R\$ 137,00	R\$ 274,00
CABO DO ACELERADOR	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
CABO DO CAPO	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
CAIXA DE DIREÇÃO HID.	1	R\$ 737,00	R\$ 737,00
CATALIZADOR	1	R\$ 388,00	R\$ 388,00
CATRACA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
CHAVE MAGNETICA	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
CHAVE SETA	1	R\$ 347,00	R\$ 347,00
CILINDRO DE RODA TZ.	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
CILINDRO MESTRE AUXILIAR	2	R\$ 249,00	R\$ 498,00
CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINATICA INTERNA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA FIXA	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
COMANDO DE VAL.	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
CONTATO ING.	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
CORREIA DENTADA	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
CORREIA DO ALTERNADOR HID.DIR.AR	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
CORREIA DO AR	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
CORREIA DO HID.	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
COXIM DA DESCARGA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
COXIM DO AMORTECEDOR TZ	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
COXIM SUPERIOR DO AMORT. DIANT	4	R\$ 167,00	R\$ 668,00
CUBO RODA DIANT.	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
CUBO RODA TZ.	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
DESCARGA FINAL	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
DESCARGA INTEMEDIÁRIA	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
DESCARGA SAÍDA DO MOTOR C/ CATALIZADOR	1	R\$ 528,00	R\$ 528,00
DILUENTE	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
DISCO DE FREIO SÓLIDO	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
DISCO DE FREIO VENTILADO	4	R\$ 137,00	R\$ 548,00
DIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 93,00	R\$ 558,00
ESTABILISADOR	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
ESTABILIZADOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 273,00	R\$ 546,00
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
ESTOPA	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
FAROL	2	R\$ 326,00	R\$ 652,00
FECHADURA DA PORTA	4	R\$ 223,00	R\$ 892,00
FECHADURA DA TAMPA TZ	2	R\$ 137,00	R\$ 274,00
FILTRO DE AR	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
FILTRO DE ÓLEO	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
FILTRO DO AR-CONDICIONADO	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00
FITA CREPE	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
GRADE DIANTEIRA	2	R\$ 236,00	R\$ 472,00
HIDROVACO	1	R\$ 397,00	R\$ 397,00
INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 242,00	R\$ 484,00
INTERRUPTOR DE RÉ	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
INTERRUPTOR DO OLEO	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
INTERRUPTOR PRETO	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
JG TAPETE	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
JG. DE CLHA DE PORTAS	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
JG. DE PALHETAS	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00






# ITAITINGA

*Governando para todos!*



JG. DE PASTILHAS DE FREIO	3	R\$ 118,00	R\$ 354,00
JG. DE PISTÃO C/ANEL	2	R\$ 855,00	R\$ 1.710,00
JG. DE TUCHO DO MOTOR	1	R\$ 298,00	R\$ 298,00
JG. DE VELAS	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
JG. JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 405,00	R\$ 810,00
JG. SAPATA DE FREIO	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
JG. DE CABO DE VELAS	2	R\$ 137,00	R\$ 274,00
JUNTA HOMOCINÉTICA FIXA	2	R\$ 273,00	R\$ 546,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	2	R\$ 385,00	R\$ 770,00
KIT CORRENTE DE COMANDO	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
KIT EMBREAGEM	2	R\$ 427,00	R\$ 854,00
KIT DO ESTABILIZADOR	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
LAMPADA 1X2 POLO	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
LAMPADA DO FAROL	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
LANTERNA DO PISCA LATERAL	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
LANTERNA PLACA	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
LITRO DE OLEO	2	R\$ 124,00	R\$ 248,00
LITRO DE OLEO CX. DE MACHA	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
LIXA 180	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
LIXA 360	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
LIXA BRANCA	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
MANGOTE DO RESERVATÓRIO	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
MANGOTE FILTRO DE AR	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
MANGOTE INFERIOR RADIADOR	2	R\$ 137,00	R\$ 274,00
MANGOTE SUP. RADIADOR	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
MANGUEIRA DE FREIO DIANT	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
MANGUEIRA DO HID.	1	R\$ 223,00	R\$ 223,00
MAQUINA DO VIDRO	2	R\$ 162,00	R\$ 324,00
MASSA	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
MOLA ESP. DT.	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
MOLA TZ	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 528,00	R\$ 528,00
MOTOR DO LIMPADOR	1	R\$ 347,00	R\$ 347,00
MOTOR VENTILADOR	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
PARAFUSO CABEÇOTE	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
POLIA DO VIRABREQUIM	1	R\$ 298,00	R\$ 298,00
PONTE FIXA TZ.	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
PONTE RETIFICADOR	1	R\$ 298,00	R\$ 298,00
PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
PROTETOR DO CARTER	1	R\$ 186,00	R\$ 186,00
RADIADOR	1	R\$ 504,00	R\$ 504,00
REGULADOR DE PRESSÃO	1	R\$ 118,00	R\$ 118,00
RELÉ DE PISCA	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
RELÉ DO ALTERNADOR	2	R\$ 236,00	R\$ 472,00
REPARO DE PINÇA C/ PIVÔ	4	R\$ 124,00	R\$ 496,00
RESERVATÓRIO DE ÁGUA	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
RETROVISOR	2	R\$ 223,00	R\$ 446,00
ROL. TZ	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
ROLAMENTO RODA DIANT.	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
ROTOR DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
SAPATA DA SUSPENÇÃO	2	R\$ 242,00	R\$ 484,00
SENSOR BORBOLETA	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
SENSOR DE ROTAÇÃO	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00
SENSOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
SENSOR DETONAÇÃO	1	R\$ 124,00	R\$ 124,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

SENSOR MAP	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
SOLVENTE (GALÃO)	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
TAMBOR DE FREIO TZ	2	R\$ 137,00	R\$ 274,00
TAMPA DA VÁLVULA TERMOSTATO	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
TAMPA DO MÓDULO BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
TAMPA DO ÓLEO DE MOTOR	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
TAMPA DO RESERVATÓRIO	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
TAMPA DO TANQUE	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
TINTA	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00
TRINCO DAS PORTAS	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
VALVULA ADMICÇÃO	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
VALVULA DE SCAP	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
VERNIZ	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
VIRABREQUIM	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
VALOR GLOBAL:	531		R\$ 49.311,00

**LOTE 06 - ORR2385 - FIESTA/ROCAM 1.6 FLEX - ÁLCOOL/GASOLINA - 2013 / 2013**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	ALAVANCA DO CAPO	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
	ALAVANCA MARCHA	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 715,00	R\$ 715,00
	AMORTECEDOR DIANT.	2	R\$ 410,00	R\$ 820,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
	ANTI-CHAMA	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	ATUADOR HIDRÁULICO	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
	ATUADOR MARCHA LENTA	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
	BASE DA CX. DE MACHA	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
	BASE DO MOTOR	2	R\$ 217,00	R\$ 434,00
	BATEDOR DO AMORTECEDOR TZ	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
	BATENTE C COIFA DO AMORTECEDOR TZ	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
	BATENTE DO AMORT. DIANT	6	R\$ 42,00	R\$ 252,00
	BATERIA 60 AMP	1	R\$ 398,00	R\$ 398,00
	BATERIA 70 AMP	1	R\$ 298,00	R\$ 298,00
	BICO INJETOR	4	R\$ 217,00	R\$ 868,00
	BIELETA	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
	BOBINA ING.	1	R\$ 301,00	R\$ 301,00
	BOMBA D' ÁGUA	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
	BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
	BOMBA DE ÓLEO	2	R\$ 301,00	R\$ 602,00
	BOMBA DO HID.	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00
	BOMBA DO LAVADOR P/BRISA	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
	BORRACHA DAS PORTAS	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
	BORRACHA ESTABILIZADOR	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
	BORRACHA PARABRISA	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
	BORRACHA TAMPA TZ	1	R\$ 102,00	R\$ 102,00
	BRAÇO DE DIREÇÃO	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
	BRAÇO DO LIMPADOR	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
	BRONZ.DE BIELA	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
BRONZ.DE MANCAL	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00	





# ITAITINGA

Governando para todos!



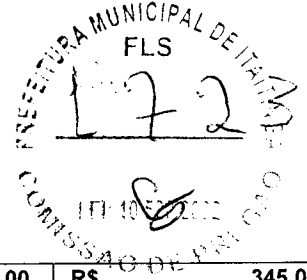
BUCHA COM SUPORTE DA SAPATA	2	R\$ 289,00	R\$ 578,00
BUCHA DA SAPATA	8	R\$ 42,00	R\$ 336,00
BUCHA DO FILTRO TZ.	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
CABEÇOTE DO MOTOR	1	R\$ 1.357,00	R\$ 1.357,00
CABO DE FREIO DE MÃO	2	R\$ 132,00	R\$ 264,00
CABO DO ACELERADOR	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
CABO DO CAPO	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
CAIXA DE DIREÇÃO HID.	1	R\$ 715,00	R\$ 715,00
CATALIZADOR	1	R\$ 377,00	R\$ 377,00
CATRAÇA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
CHAVE MAGNETICA	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
CHAVE SETA	1	R\$ 337,00	R\$ 337,00
CILINDRO DE RODA TZ.	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
CILINDRO MESTRE AUXILIAR	2	R\$ 241,00	R\$ 482,00
CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	1	R\$ 301,00	R\$ 301,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINATICA INTERNA	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA FIXA	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
COMANDO DE VAL.	1	R\$ 421,00	R\$ 421,00
CONTATO ING.	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
CORREIA DENTADA	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
CORREIA DO ALTERNADOR HID.DIR.AR	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
CORREIA DO AR	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
CORREIA DO HID.	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
COXIM DA DESCARGA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
COXIM DO AMORTECEDOR TZ	4	R\$ 54,00	R\$ 216,00
COXIM SUPERIOR DO AMORT. DIANT	4	R\$ 162,00	R\$ 648,00
CUBO RODA DIANT.	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
CUBO RODA TZ.	2	R\$ 301,00	R\$ 602,00
DESCARGA FINAL	1	R\$ 181,00	R\$ 181,00
DESCARGA INTEMEDIÁRIA	1	R\$ 181,00	R\$ 181,00
DESCARGA SAÍDA DO MOTOR C/ CATALIZADOR	1	R\$ 512,00	R\$ 512,00
DILUENTE	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00
DISCO DE FREIO SÓLIDO	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00
DISCO DE FREIO VENTILADO	4	R\$ 132,00	R\$ 528,00
DIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
ESTABILISADOR	1	R\$ 241,00	R\$ 241,00
ESTABILISADOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
ESTOPA	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
FAROL	2	R\$ 316,00	R\$ 632,00
FECHADURA DA PORTA	4	R\$ 217,00	R\$ 868,00
FECHADURA DA TAMPA TZ	2	R\$ 132,00	R\$ 264,00
FILTRO DE AR	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
FILTRO DE ÓLEO	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00
FILTRO DO AR-CONDICIONADO	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
FITA CREPE	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
GRADE DIANTEIRA	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00
HIDROVACO	1	R\$ 386,00	R\$ 386,00
INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
INTERRUPTOR DE RÉ	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
INTERRUPTOR DO OLEO	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
INTERRUPTOR PRETO	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
JG TAPETE	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
JG. DE CLHA DE PORTAS	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
JG. DE PALHETAS	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



**ITAITINGA**  
*Governando para todos!*



JG. DE PASTILHAS DE FREIO	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
JG. DE PISTÃO C/ANEL	2	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
JG. DE TUCHO DO MOTOR	1	R\$ 289,00	R\$ 289,00
JG. DE VELAS	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00
JG. JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 393,00	R\$ 786,00
JG. SAPATA DE FREIO	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
JG. DE CABO DE VELAS	2	R\$ 132,00	R\$ 264,00
JUNTA HOMOCINÉTICA FIXA	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	2	R\$ 374,00	R\$ 748,00
KIT CORRENTE DE COMANDO	2	R\$ 301,00	R\$ 602,00
KIT EMBREAGEM	2	R\$ 414,00	R\$ 828,00
KIT DO ESTABILIZADOR	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
LAMPADA 1X2 POLO	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
LAMPADA DO FAROL	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
LANTERNA DO PISCA LATERAL	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
LANTERNA PLACA	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
LITRO DE OLEO	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
LITRO DE OLEO CX. DE MACHA	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
LIXA 180	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
LIXA 360	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
LIXA BRANCA	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
MANGOTE DO RESERVATÓRIO	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
MANGOTE FILTRO DE AR	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
MANGOTE INFERIOR RADIADOR	2	R\$ 132,00	R\$ 264,00
MANGOTE SUP. RADIADOR	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
MANGUEIRA DE FREIO DIANT	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
MANGUEIRA DO HID.	1	R\$ 217,00	R\$ 217,00
MAQUINA DO VIDRO	2	R\$ 157,00	R\$ 314,00
MASSA	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
MOLA ESP. DT.	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
MOLA TZ	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 512,00	R\$ 512,00
MOTOR DO LIMPADOR	1	R\$ 337,00	R\$ 337,00
MOTOR VENTILADOR	1	R\$ 524,00	R\$ 524,00
PARAFUSO CABEÇOTE	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
POLIA DO VIRABREQUIM	1	R\$ 289,00	R\$ 289,00
PONTE FIXA TZ.	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
PONTE RETIFICADOR	1	R\$ 289,00	R\$ 289,00
PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
PROTETOR DO CARTER	1	R\$ 181,00	R\$ 181,00
RADIADOR	1	R\$ 489,00	R\$ 489,00
REGULADOR DE PRESSÃO	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
RELÉ DE PISCA	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
RELÉ DO ALTERNADOR	2	R\$ 229,00	R\$ 458,00
REPARO DE PINÇA C/ PIVÔ	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
RESERVATÓRIO DE ÁGUA	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
RETROVISOR	2	R\$ 217,00	R\$ 434,00
ROL. TZ	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
ROLAMENTO RODA DIANT.	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
ROTOR DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
SAPATA DA SUSPENÇÃO	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
SENSOR BORBOLETA	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
SENSOR DE ROTAÇÃO	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
SENSOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
SENSOR DETONAÇÃO	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

SENSOR MAP	1	R\$ 109,00	R\$ 109,00
SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
SOLVENTE (GALÃO)	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
TAMBOR DE FREIO TZ	2	R\$ 132,00	R\$ 264,00
TAMPA DA VÁLVULA TERMOSTATO	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
TAMPA DO MÓDULO BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
TAMPA DO ÓLEO DE MOTOR	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
TAMPA DO RESERVATÓRIO	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
TAMPA DO TANQUE	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00
TINTA	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
TRINCO DAS PORTAS	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
VALVULA ADMICÃO	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
VALVULA DE SCAP	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
VERNIZ	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
VIRABREQUIM	1	R\$ 369,00	R\$ 369,00
VALOR GLOBAL:	531		R\$ 47.842,00

**LOTE 06 - ORR2485 - FIESTA/ROCAM 1.6 FLEX - ÁLCOOL/GASOLINA -  
2013 / 2013**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	ALAVANCA DO CAPO	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
	ALAVANCA MARCHA	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
	AMORTECEDOR DIANT.	2	R\$ 424,00	R\$ 848,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00
	ANTI-CHAMA	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
	ATUADOR HIDRÁULICO	1	R\$ 274,00	R\$ 274,00
	ATUADOR MARCHA LENTA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
	BASE DA CX. DE MACHA	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00
	BASE DO MOTOR	2	R\$ 224,00	R\$ 448,00
	BATEDOR DO AMORTECEDOR TZ	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
	BATENTE C COIFA DO AMORTECEDOR TZ	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
	BATENTE DO AMORT. DIANT	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
	BATERIA 60 AMP	1	R\$ 411,00	R\$ 411,00
	BATERIA 70 AMP	1	R\$ 308,00	R\$ 308,00
	BICO INJETOR	4	R\$ 224,00	R\$ 896,00
	BIELETA	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
	BOBINA ING.	1	R\$ 312,00	R\$ 312,00
	BOMBA D' ÁGUA	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
	BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00
	BOMBA DE ÓLEO	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
	BOMBA DO HID.	1	R\$ 374,00	R\$ 374,00
	BOMBA DO LAVADOR P/BRISA	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
	BORRACHA DAS PORTAS	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
	BORRACHA ESTABILIZADOR	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
	BORRACHA PARABRISA	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
	BORRACHA TAMPA TZ	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
	BRAÇO DE DIREÇÃO	4	R\$ 94,00	R\$ 376,00
BRAÇO DO LIMPADOR	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00	

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



# ITAITINGA

Governando para todos!



BRONZ.DE BIELA	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
BRONZ.DE MANCAL	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
BUCHA COM SUPORTE DA SAPATA	2	R\$ 299,00	R\$ 598,00
BUCHA DA SAPATA	8	R\$ 43,00	R\$ 344,00
BUCHA DO FILTRO TZ.	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
CABEÇOTE DO MOTOR	1	R\$ 1.404,00	R\$ 1.404,00
CABO DE FREIO DE MÃO	2	R\$ 137,00	R\$ 274,00
CABO DO ACELERADOR	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
CABO DO CAPO	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
CAIXA DE DIREÇÃO HID.	1	R\$ 740,00	R\$ 740,00
CATALIZADOR	1	R\$ 389,00	R\$ 389,00
CATRACA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
CHAVE MAGNETICA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
CHAVE SETA	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
CILINDRO DE RODA TZ.	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
CILINDRO MESTRE AUXILIAR	2	R\$ 249,00	R\$ 498,00
CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	1	R\$ 312,00	R\$ 312,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINATICA INTERNA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA FIXA	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
COMANDO DE VAL.	1	R\$ 436,00	R\$ 436,00
CONTATO ING.	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
CORREIA DENTADA	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
CORREIA DO ALTERNADOR HID.DIR.AR	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
CORREIA DO AR	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
CORREIA DO HID.	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
COXIM DA DESCARGA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
COXIM DO AMORTECEDOR TZ	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
COXIM SUPERIOR DO AMORT. DIANT	4	R\$ 168,00	R\$ 672,00
CUBO RODA DIANT.	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
CUBO RODA TZ.	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
DESCARGA FINAL	1	R\$ 187,00	R\$ 187,00
DESCARGA INTEMEDIÁRIA	1	R\$ 187,00	R\$ 187,00
DESCARGA SAÍDA DO MOTOR C/ CATALIZADOR	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
DILUENTE	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
DISCO DE FREIO SÓLIDO	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
DISCO DE FREIO VENTILADO	4	R\$ 137,00	R\$ 548,00
DIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 94,00	R\$ 564,00
ESTABILISADOR	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
ESTABILIZADOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
ESTICADOR DA CORREIA ALTERNADOR	2	R\$ 274,00	R\$ 548,00
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
ESTOPA	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
FAROL	2	R\$ 327,00	R\$ 654,00
FECHADURA DA PORTA	4	R\$ 224,00	R\$ 896,00
FECHADURA DA TAMPA TZ	2	R\$ 137,00	R\$ 274,00
FILTRO DE AR	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
FILTRO DE ÓLEO	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
FILTRO DO AR-CONDICIONADO	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00
FITA CREPE	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
GRADE DIANTEIRA	2	R\$ 237,00	R\$ 474,00
HIDROVACO	1	R\$ 399,00	R\$ 399,00
INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 243,00	R\$ 486,00
INTERRUPTOR DE RÉ	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
INTERRUPTOR DO OLEO	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
INTERRUPTOR PRETO	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
JG TAPETE	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

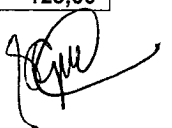
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



JG. DE CLHA DE PORTAS	2	R\$	174,00	R\$	348,00
JG. DE PALHETAS	3	R\$	43,00	R\$	129,00
JG. DE PASTILHAS DE FREIO	3	R\$	118,00	R\$	354,00
JG. DE PISTÃO C/ANEL	2	R\$	858,00	R\$	1.716,00
JG. DE TUCHO DO MOTOR	1	R\$	299,00	R\$	299,00
JG. DE VELAS	8	R\$	99,00	R\$	792,00
JG. JUNTA DO MOTOR	2	R\$	406,00	R\$	812,00
JG. SAPATA DE FREIO	2	R\$	174,00	R\$	348,00
JG. DE CABO DE VELAS	2	R\$	137,00	R\$	274,00
JUNTA HOMOCINÉTICA FIXA	2	R\$	274,00	R\$	548,00
JUNTA HOMOCINETICA INTERNA	2	R\$	386,00	R\$	772,00
KIT CORRENTE DE COMANDO	2	R\$	312,00	R\$	624,00
KIT EMBREAGEM	2	R\$	428,00	R\$	856,00
KIT.DO ESTABILIZADOR	4	R\$	25,00	R\$	100,00
LAMPADA 1X2 POLO	10	R\$	3,00	R\$	30,00
LAMPADA DO FAROL	4	R\$	32,00	R\$	128,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$	3,00	R\$	30,00
LANTERNA DO PISCA LATERAL	2	R\$	32,00	R\$	64,00
LANTERNA PLACA	2	R\$	37,00	R\$	74,00
LITRO DE OLEO	2	R\$	125,00	R\$	250,00
LITRO DE OLEO CX. DE MACHA	40	R\$	19,00	R\$	760,00
LIXA 180	20	R\$	5,00	R\$	100,00
LIXA 360	20	R\$	4,00	R\$	80,00
LIXA BRANCA	20	R\$	5,00	R\$	100,00
MANGOTE DO RESERVATÓRIO	1	R\$	48,00	R\$	48,00
MANGOTE FILTRO DE AR	1	R\$	150,00	R\$	150,00
MANGOTE INFERIOR RADIADOR	2	R\$	137,00	R\$	274,00
MANGOTE SUP. RADIADOR	2	R\$	112,00	R\$	224,00
MANGUEIRA DE FREIO DIANT	2	R\$	50,00	R\$	100,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	2	R\$	43,00	R\$	86,00
MANGUEIRA DO HID.	1	R\$	224,00	R\$	224,00
MAQUINA DO VIDRO	2	R\$	162,00	R\$	324,00
MASSA	15	R\$	6,00	R\$	90,00
MOLA ESP. DT.	2	R\$	112,00	R\$	224,00
MOLA TZ	2	R\$	112,00	R\$	224,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$	530,00	R\$	530,00
MOTOR DO LIMPADOR	1	R\$	349,00	R\$	349,00
MOTOR VENTILADOR	1	R\$	542,00	R\$	542,00
PARAFUSO CABEÇOTE	12	R\$	19,00	R\$	228,00
POLIA DO VIRABREQUIM	1	R\$	299,00	R\$	299,00
PONTE FIXA TZ.	2	R\$	187,00	R\$	374,00
PONTE RETIFICADOR	1	R\$	299,00	R\$	299,00
PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA	2	R\$	69,00	R\$	138,00
PROTETOR DO CARTER	1	R\$	187,00	R\$	187,00
RADIADOR	1	R\$	506,00	R\$	506,00
REGULADOR DE PRESSÃO	1	R\$	118,00	R\$	118,00
RELÉ DE PISCA	2	R\$	43,00	R\$	86,00
RELÉ DO ALTERNADOR	2	R\$	237,00	R\$	474,00
REPARO DE PINÇA C/ PIVÓ	4	R\$	125,00	R\$	500,00
RESERVATÓRIO DE ÁGUA	2	R\$	174,00	R\$	348,00
RETROVISOR	2	R\$	224,00	R\$	448,00
ROL. TZ	2	R\$	81,00	R\$	162,00
ROLAMENTO RODA DIANT.	4	R\$	118,00	R\$	472,00
ROTOR DO DISTRIBUIDOR	2	R\$	56,00	R\$	112,00
SAPATA DA SUSPENÇÃO	2	R\$	243,00	R\$	486,00
SENSOR BORBOLETA	1	R\$	150,00	R\$	150,00
SENSOR DE ROTAÇÃO	1	R\$	125,00	R\$	125,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361




SENSOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
SENSOR DETONAÇÃO	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
SENSOR MAP	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
SOLVENTE (GALÃO)	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
TAMBOR DE FREIO TZ	2	R\$ 137,00	R\$ 274,00
TAMPA DA VÁLVULA TERMOSTATO	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
TAMPA DO MÓDULO BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
TAMPA DO ÓLEO DE MOTOR	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
TAMPA DO RESERVATÓRIO	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
TAMPA DO TANQUE	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
TINTA	10	R\$ 81,00	R\$ 810,00
TRINCO DAS PORTAS	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
VALVULA ADMICÇÃO	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
VALVULA DE SCAP	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
VERNIZ	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
VIRABREQUIM	1	R\$ 382,00	R\$ 382,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>531</b>		<b>R\$ 49.484,00</b>

**LOTE 06 - OSJ2154 - KOMBI STANDARD 1.4 TOTAL FLEX -  
ÁLCOOL/GASOLINA - 2012 / 2013**

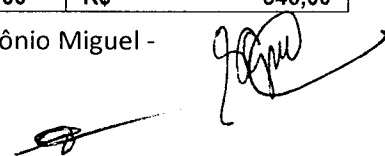
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	ALAVANCA DE MACHA	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
	ALTERNAADOR BOSCH	6	R\$ 603,00	R\$ 3.618,00
	AMORTECEDOR DA DIREÇÃO	6	R\$ 74,00	R\$ 444,00
	AMORTECEDOR DA TAMPA TZ.	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
	AMORTECEDOR DIANT.	6	R\$ 93,00	R\$ 558,00
	AMORTECEDOR TZ	6	R\$ 105,00	R\$ 630,00
	ARO DE FAROL	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
	BARA DE DIREÇÃO FIXA	6	R\$ 124,00	R\$ 744,00
	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL	6	R\$ 223,00	R\$ 1.338,00
	BARRA INTERNA DO CAMBIO	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
	BASE DA CX DE MACHA	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
	BASE DO MOTOR	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
	BATERIA 60 AMP	3	R\$ 347,00	R\$ 1.041,00
	BATERIA 70 AMP	3	R\$ 421,00	R\$ 1.263,00
	BOBINA DA IGNIÇÃO	12	R\$ 186,00	R\$ 2.232,00
	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00
	BOMBA D'AGUA	12	R\$ 111,00	R\$ 1.332,00
	BOMBA DE COMBUSTIVEL	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00
	BOMBA DE ÓLEO	6	R\$ 179,00	R\$ 1.074,00
	BORRACHA DA PORTA	6	R\$ 87,00	R\$ 522,00
	BORRACHA DO FACÃO	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
	BORRACHA DO PARA-BRISA	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
	BRAÇO DO FACÃO	6	R\$ 74,00	R\$ 444,00
	BRAÇO ORCILANTE	6	R\$ 349,00	R\$ 2.094,00
	BRONZINA DE BIELA	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
	BRONZINA DE CHUMACEIRA	6	R\$ 198,00	R\$ 1.188,00
	BUCHA DO AMORTECEDOR TZ./DIANT.	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00

CABEÇOTE DO MOTOR	3	R\$ 349,00	R\$ 1.047,00
CABO DO VELOCIMETRO	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
CABO DE EMBREAGEM	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
CABO DE VELOCÍMETRO	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
CABO DO ACELERADOR	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
CABO FLEXIVEL DE EMBREAGEM	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
CABO FREIO	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
CAIXA DE DIREÇÃO	6	R\$ 720,00	R\$ 4.320,00
CHAVE MAGNÉTICA	6	R\$ 87,00	R\$ 522,00
CHAVE SETA	6	R\$ 174,00	R\$ 1.044,00
CILINDRO DE RODA TZ	26	R\$ 50,00	R\$ 1.300,00
CILINDRO MESTRE TZ	12	R\$ 167,00	R\$ 2.004,00
COROA E PIÃO	26	R\$ 386,00	R\$ 10.036,00
CORREIA DENTADA	26	R\$ 62,00	R\$ 1.612,00
CORREIA DO AR	26	R\$ 25,00	R\$ 650,00
CRUZETA	12	R\$ 68,00	R\$ 816,00
CUBO DA RODA DIANT.	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
CUBO DA RODA TZ.	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
CUPULA DA ALAVANCA	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
DESCARGA	6	R\$ 309,00	R\$ 1.854,00
DISCO DE FREIO	26	R\$ 81,00	R\$ 2.106,00
EIXO SETOR	6	R\$ 372,00	R\$ 2.232,00
EMBUCHAMENTO HORIZONTAL	12	R\$ 186,00	R\$ 2.232,00
EMBUCHAMENTO VESTICAL	6	R\$ 137,00	R\$ 822,00
ESPELHO RETROVISOR	6	R\$ 56,00	R\$ 336,00
ESTABILIZADOR	3	R\$ 62,00	R\$ 186,00
FAROL	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
FECHADURA DA PORTA	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
FECHADURA DA TAMPA TZ.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
FEIXO DE MOLA DIANT.	6	R\$ 248,00	R\$ 1.488,00
FILTRO DE AR	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	26	R\$ 19,00	R\$ 494,00
FILTRO DE ÓLEO	26	R\$ 25,00	R\$ 650,00
FRECHADURA DA PORTA DO MEIO	3	R\$ 68,00	R\$ 204,00
GARFO TAMPA DO TRAMBULADOR	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
HIDROVACO	6	R\$ 347,00	R\$ 2.082,00
JG DE TAPETE	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
JG. CABO DE VELA	26	R\$ 137,00	R\$ 3.562,00
JG. DE PASTILHAS	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00
JG. DE VELAS	26	R\$ 68,00	R\$ 1.768,00
JG. JUNTA DO MOTOR	6	R\$ 111,00	R\$ 666,00
JOGO DE PASTILHA	26	R\$ 25,00	R\$ 650,00
KIT DO MOTOR	6	R\$ 619,00	R\$ 3.714,00
KIT. DA EMBREAGEM	6	R\$ 291,00	R\$ 1.746,00
KIT.DE ROLAMENTO DIANT.	24	R\$ 68,00	R\$ 1.632,00
LAMPADA DO FAROL	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
LAMPADA DO PISCA	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
LANTERNA DO PISCA	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
LANTERNA TRASEIRA COMPLETA	6	R\$ 309,00	R\$ 1.854,00
LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
MANGUEIRA FREIO DIANT.	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
MOTOR DE PARTIDA	3	R\$ 465,00	R\$ 1.395,00
ÓLEO DA CAIXA DE MACHA	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
ÓLEO DE FREIO	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
ÓLEO DE MOTOR	72	R\$ 16,00	R\$ 1.152,00

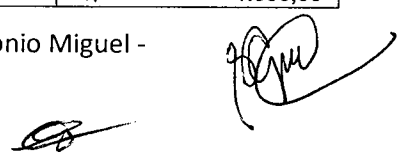
PARA-BRISA	3	R\$	372,00	R\$	1.116,00
PINÇA DE FREIO	6	R\$	294,00	R\$	1.764,00
PINO DO REQUE COM REGULAGEM	6	R\$	111,00	R\$	666,00
PINSA DE FREIO	12	R\$	294,00	R\$	3.528,00
PIVO	12	R\$	68,00	R\$	816,00
PONTA EIXO TZ.	6	R\$	297,00	R\$	1.782,00
RADIADOR	6	R\$	427,00	R\$	2.562,00
REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	26	R\$	137,00	R\$	3.562,00
REPARO DO TRAMBULADOR	2	R\$	25,00	R\$	50,00
ROLAMENTO DA COLUNA DIREÇÃO	24	R\$	19,00	R\$	456,00
ROLAMENTO DO BRAÇO DA SUSP. SUP	6	R\$	74,00	R\$	444,00
ROLAMENTO DO BRAÇO DA SUSP.INF	6	R\$	74,00	R\$	444,00
TAMBOR DE FREIO TZ.	12	R\$	99,00	R\$	1.188,00
TAMPA DA CAIXA DE MACHA	6	R\$	124,00	R\$	744,00
TAMPA DA CAIXA DE MACHA	2	R\$	111,00	R\$	222,00
TAMPA DISTRIBUIDOR	12	R\$	43,00	R\$	516,00
TAMPA DO FACÃO	6	R\$	25,00	R\$	150,00
TAMPA DO TANQUE	6	R\$	37,00	R\$	222,00
TANQUE DE COMBUSTIVEL	6	R\$	260,00	R\$	1.560,00
TELEFONE DA MANGA DE EIXO INF.	6	R\$	124,00	R\$	744,00
TELEFONE DA MANGA DE EIXO SUP.	6	R\$	137,00	R\$	822,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	12	R\$	37,00	R\$	444,00
TRINCO DAS PORTAS	6	R\$	25,00	R\$	150,00
TRINCO DO PORTA DO MEIO	6	R\$	25,00	R\$	150,00
TRINCO DO PORTA MALA	6	R\$	25,00	R\$	150,00
VIDRO DE PORTA	6	R\$	81,00	R\$	486,00
DILUENTE	5	R\$	20,00	R\$	100,00
ESTOPA	15	R\$	3,00	R\$	45,00
FITA CREPE	6	R\$	4,00	R\$	24,00
LIXA 180	15	R\$	4,00	R\$	60,00
LIXA 360	15	R\$	4,00	R\$	60,00
LIXA BRANCA	5	R\$	5,00	R\$	25,00
MAQUINA DO VIDRO ELET.	6	R\$	99,00	R\$	594,00
MASSA	6	R\$	19,00	R\$	114,00
SOLVENTE (GALÃO)	2	R\$	25,00	R\$	50,00
TINTA	6	R\$	47,00	R\$	282,00
VERNIZ	4	R\$	19,00	R\$	76,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>1197</b>			<b>R\$</b>	<b>111.726,00</b>

**LOTE 06 - OSQ4754 - FIAT/DUCATO AMBULÂNCIA - DIESEL - 2013 / 2014**

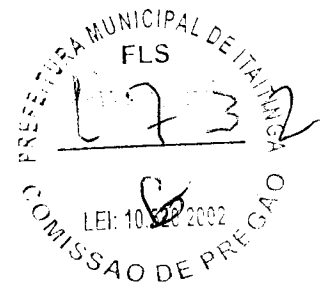
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	ALAVANCA FREIO DE MÃO	2	R\$ 404,00	R\$ 808,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 855,00	R\$ 855,00
	AMORT. DIANT	2	R\$ 398,00	R\$ 796,00
	AMORT. DIREÇÃO	2	R\$ 372,00	R\$ 744,00
	ANEL SICRONIZADOR	5	R\$ 137,00	R\$ 685,00
	ANTI CHAMAS	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
	ARMORT. TRAS.	4	R\$ 398,00	R\$ 1.592,00
	ARRUELA CUBO DIANT.	2	R\$ 348,00	R\$ 696,00
	ATUADOR DE MARCHA LENTA	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
	BASE MTR CX MACHAR	2	R\$ 273,00	R\$ 546,00



BASE MTR DIANT	4	R\$	261,00	R\$	1.044,00
BASE MTR TRAZ	4	R\$	311,00	R\$	1.244,00
BATEDOR FX. MOLA	4	R\$	149,00	R\$	596,00
BATERIA	1	R\$	349,00	R\$	349,00
BICO INJETOR DE EFI	8	R\$	162,00	R\$	1.296,00
BICO INJETOR DO MPFI	8	R\$	199,00	R\$	1.592,00
BIELETA	6	R\$	62,00	R\$	372,00
BOBINA INGNICÃO DE 3 PINOS	2	R\$	311,00	R\$	622,00
BOBINA INGNICÃO DE 5 PINOS	2	R\$	435,00	R\$	870,00
BOMBA D'AGUA	2	R\$	447,00	R\$	894,00
BOMBA DE OLEO	2	R\$	442,00	R\$	884,00
BOMBA DE TRANSFERENCIA	2	R\$	388,00	R\$	776,00
BORRACHA ESTAB	6	R\$	62,00	R\$	372,00
BORRACHA PARA-BRISA	2	R\$	286,00	R\$	572,00
BORRACHA PORTA	2	R\$	249,00	R\$	498,00
BOTÃO DE VIDRO ELETRICO	4	R\$	99,00	R\$	396,00
BRAÇO AUXILIAR	4	R\$	273,00	R\$	1.092,00
BRAÇO DIREÇÃO	4	R\$	199,00	R\$	796,00
BRAÇO LIMP	2	R\$	124,00	R\$	248,00
BRAÇO PTMAN	4	R\$	323,00	R\$	1.292,00
BUCHA BIELA	4	R\$	62,00	R\$	248,00
BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	6	R\$	6,00	R\$	36,00
BUCHA FX. MOLA	8	R\$	62,00	R\$	496,00
BUCHA SAPATA	12	R\$	50,00	R\$	600,00
BULBO FREIO	2	R\$	162,00	R\$	324,00
BULBO OLEO	2	R\$	137,00	R\$	274,00
BULBO TEMPERATURA	2	R\$	149,00	R\$	298,00
BUZINA	4	R\$	112,00	R\$	448,00
CABEÇOTE MTR	2	R\$	2.253,00	R\$	4.506,00
CABO ACELERADOR	2	R\$	149,00	R\$	298,00
CABO DA CAX DE MACHA	3	R\$	372,00	R\$	1.116,00
CABO DO CAPU	3	R\$	81,00	R\$	243,00
CABO DO FREIO DE MÃO	3	R\$	149,00	R\$	447,00
CABO VELOCIMENTRO	2	R\$	149,00	R\$	298,00
CAIXA SATTÉLITE COMP.	1	R\$	1.438,00	R\$	1.438,00
CARRETÃO	2	R\$	2.098,00	R\$	4.196,00
CARTER DO MOTOR	2	R\$	311,00	R\$	622,00
CATRACA DO MOTOR DE PARTIDA	3	R\$	99,00	R\$	297,00
CHAPA SEMI-EIXO	4	R\$	99,00	R\$	396,00
CHAVE LIMPADOR	2	R\$	422,00	R\$	844,00
CHAVE LUZ	2	R\$	286,00	R\$	572,00
CHAVE MAGNÉTICA DO MTR DE PARTIDA	3	R\$	186,00	R\$	558,00
CHAVE SETA	2	R\$	442,00	R\$	884,00
CIL.AUXILIAR EMBREAG.	2	R\$	273,00	R\$	546,00
CIL.MESTRE EMBREAG.	2	R\$	273,00	R\$	546,00
CL.MESTRE FREIO	2	R\$	404,00	R\$	808,00
COLA ADESIVA	4	R\$	6,00	R\$	24,00
CONTRA PINO	4	R\$	19,00	R\$	76,00
COROA E PIÃO	1	R\$	972,00	R\$	972,00
CORPO BORBOLETA	2	R\$	372,00	R\$	744,00
CORREIA ALT	2	R\$	186,00	R\$	372,00
CORREIA AR. CONDICIONADO	2	R\$	149,00	R\$	298,00
CORREIA DE COMANDO	2	R\$	273,00	R\$	546,00
CORREIA HIDRAULICA	2	R\$	149,00	R\$	298,00
CRUZETA TRANSMISSÃO	4	R\$	149,00	R\$	596,00
CUBO RODA DIANTEIRA	4	R\$	380,00	R\$	1.520,00
CUBO RODA TZ	4	R\$	459,00	R\$	1.836,00



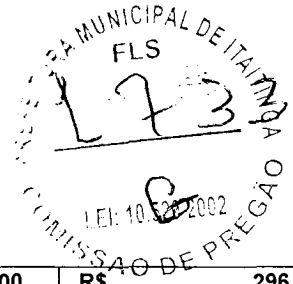
DESCARGA DE SAIDA DO MOTOR S/CATALIZADOR	3	R\$ 149,00	R\$ 447,00
DESCARGA FINAL	3	R\$ 236,00	R\$ 708,00
DESCARGA INTERMEDIÁRIA	3	R\$ 186,00	R\$ 558,00
DESCARGA SAIDA MOTOR C/ CATALIZADOR	3	R\$ 1.166,00	R\$ 3.498,00
DISCO DE FREIO	4	R\$ 223,00	R\$ 892,00
DISCO DE FREIO	4	R\$ 932,00	R\$ 3.728,00
EIXO ENTALHADO	2	R\$ 1.515,00	R\$ 3.030,00
EIXO PILOTO	2	R\$ 1.399,00	R\$ 2.798,00
ENG 1º	2	R\$ 1.142,00	R\$ 2.284,00
ENG 2º	2	R\$ 987,00	R\$ 1.974,00
ENG 3º	2	R\$ 211,00	R\$ 422,00
ENG 4º	2	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
ENG 5º	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
ESPAÇADOR SEMI- EIXO	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
FARL AUXILIAR	4	R\$ 249,00	R\$ 996,00
FAROL BIDO	4	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
FAROL DIANTEIRO	4	R\$ 396,00	R\$ 1.584,00
FECHADURA CAPO	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
FECHADURA DA PORTA	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
FILTRO COMBUSTIVEL	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
FILTRO DE AR	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
FLANGE CX.MARCHA	2	R\$ 286,00	R\$ 572,00
FLANGE DIFERENCIAL	2	R\$ 286,00	R\$ 572,00
GARFO EMBREAGEM	2	R\$ 466,00	R\$ 932,00
HÉLICE	2	R\$ 311,00	R\$ 622,00
HIDROVACO	1	R\$ 776,00	R\$ 776,00
INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA	3	R\$ 273,00	R\$ 819,00
JG DE JUNTA DO MOTOR	3	R\$ 295,00	R\$ 885,00
JG PARTILHA	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
JG. B. BIELA	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
JG. B.CHUMACERA	2	R\$ 385,00	R\$ 770,00
JG. CALÇO VIRABREQUIM	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
JG. DE VELAS	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
JG. JUNTA CX MARCHA	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
JG. JUNTA MTR	2	R\$ 932,00	R\$ 1.864,00
JG. MOLA SAPATA	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
JG. PISTÃO	2	R\$ 1.126,00	R\$ 2.252,00
JG. REPARO CENTRALIZADOR	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
JG. SAPATA DE FREIO	4	R\$ 249,00	R\$ 996,00
JG. SEGMENTO	2	R\$ 699,00	R\$ 1.398,00
JOGO DE CABO DE VELAS	3	R\$ 186,00	R\$ 558,00
JUMELO DO FX MOLA	8	R\$ 273,00	R\$ 2.184,00
JUNTA DE CARTE	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
JUNTA HOMOCINÉTICA EXTERNA	6	R\$ 273,00	R\$ 1.638,00
KIT REPARO PARA JUNTA HOMOCINETICA	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
KIT. EMBREAGEM	1	R\$ 1.438,00	R\$ 1.438,00
LAMPADA 1 POLO	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
LAMPADA 2 POLOS	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
LAMPADA 67	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
LAMPADA FAROL	6	R\$ 56,00	R\$ 336,00
LANTERNA DIANTEIRA	4	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00
LANTERNA TRAZ	4	R\$ 447,00	R\$ 1.788,00
LANTERNA TZ	2	R\$ 223,00	R\$ 446,00



LUVA DE TRANSMISSÃO	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
MAÇANETA DA PORTA	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
MANGOTE DA BOMBA D'AGUA	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
MANGOTE DO AQUECIMENTO	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00
MANGOTE DO COLETOR	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00
MANGOTE DO RESERVATORIO	3	R\$ 69,00	R\$ 207,00
MANGOTE RADIADOR INF	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
MANGOTE RADIADOR SUP	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDR.	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
MANGUEIRA FREIO	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
MOLA 1º TRAZ	4	R\$ 357,00	R\$ 1.428,00
MOLA 2º TRAZ	4	R\$ 326,00	R\$ 1.304,00
MOLA 3 TRAZ	4	R\$ 311,00	R\$ 1.244,00
MOLA ASPIRAL DIANT	4	R\$ 303,00	R\$ 1.212,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 1.009,00	R\$ 1.009,00
MOTOR VENTILADOR	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
MTR LIMPADOR	2	R\$ 427,00	R\$ 854,00
OLEO CX MARCHA	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
ÓLEO DE FREIO	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
OLEO DIFERENCIAL	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
OLEO MOTOR	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
PALHETA LIMPADOR	6	R\$ 149,00	R\$ 894,00
PARA-BRISA	2	R\$ 505,00	R\$ 1.010,00
PARAFUSO CENTRO	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
PARAFUSO RODA	20	R\$ 43,00	R\$ 860,00
PINSA DE FREIO	4	R\$ 855,00	R\$ 3.420,00
PIVO LIMPADOR	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
PIVO SUSPENSÃO	6	R\$ 149,00	R\$ 894,00
PNEU	8	R\$ 668,00	R\$ 5.344,00
PONTA EIXO	2	R\$ 972,00	R\$ 1.944,00
PONTEIRA TRANSMISSÃO	2	R\$ 385,00	R\$ 770,00
PORCA PIÃO	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
PORCA PONTA EIXO	4	R\$ 1.476,00	R\$ 5.904,00
PORTA ESCOVA DO MTR DE PARTIDA	3	R\$ 56,00	R\$ 168,00
PRATO FREIO	2	R\$ 318,00	R\$ 636,00
PRE FILTRO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 249,00	R\$ 498,00
PROTETOR CORREIA DENTADA	2	R\$ 249,00	R\$ 498,00
PROTETOR DE CARTER	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
PULIA DA BOMBA HIDR	2	R\$ 372,00	R\$ 744,00
PULIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
PULIA DO VIRABREQUIM	2	R\$ 311,00	R\$ 622,00
RADIADOR	1	R\$ 1.446,00	R\$ 1.446,00
REFIL DE BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 223,00	R\$ 446,00
REGULADOR DE PRESSAO	3	R\$ 186,00	R\$ 558,00
RELE AUXILIAR	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00
RELE DA BOMBA	3	R\$ 186,00	R\$ 558,00
RELE DO ALTERNADOR	3	R\$ 124,00	R\$ 372,00
RELE DO PISCA	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
REPARO PARTILHA	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
REPARO PINÇA	4	R\$ 211,00	R\$ 844,00
REPARO TUBO GUIA	4	R\$ 199,00	R\$ 796,00
RESERVATÓRIO	1	R\$ 524,00	R\$ 524,00
RET. EIXO PILOTO	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
RETENTOR DIANTEIRO	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
RETENTOR ENTALHADO	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
RETENTOR PIÃO	2	R\$ 124,00	R\$ 248,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



RETENTOR TRAZ	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
RETROVISOR	4	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00
RODA	4	R\$ 318,00	R\$ 1.272,00
ROL. DIANTEIRO	4	R\$ 398,00	R\$ 1.592,00
ROL. DIANTEIRO EXT	4	R\$ 273,00	R\$ 1.092,00
ROL. COLUNA DIREÇÃO	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
ROLAMENTO CENTRO	2	R\$ 273,00	R\$ 546,00
ROLAMENTO DA RODA TRAZ. INTERNA	4	R\$ 447,00	R\$ 1.788,00
ROLAMENTO DA RODA TRAZ. EXTERNA	4	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	4	R\$ 311,00	R\$ 1.244,00
ROLAMENTO PIÃO GRANDE	2	R\$ 311,00	R\$ 622,00
ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	2	R\$ 273,00	R\$ 546,00
SAPATA DA SUSPENSÃO	4	R\$ 398,00	R\$ 1.592,00
SEMI EIXO	2	R\$ 1.088,00	R\$ 2.176,00
SENSOR DE DETONAÇÃO	3	R\$ 223,00	R\$ 669,00
SENSOR DE MAPI	3	R\$ 186,00	R\$ 558,00
SENSOR DE POSIÇÃO BORBOLETA	3	R\$ 211,00	R\$ 633,00
SENSOR DE ROTAÇÃO	3	R\$ 236,00	R\$ 708,00
SENSOR DE TEMPERATURA DE AR	3	R\$ 149,00	R\$ 447,00
SENSOR DE TEMPERATURA INJ	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
SILICONE	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
SONDA LAMBIDA	3	R\$ 348,00	R\$ 1.044,00
TAMPA DO MODULO BOMBA DE COMBUSTIVEL	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00
TAMPA OLEO DO MOTOR	3	R\$ 43,00	R\$ 129,00
TAMPA RESEVATÓRIO	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
TELA FRONTAL	1	R\$ 396,00	R\$ 396,00
TERMINAL DE DIR.	8	R\$ 149,00	R\$ 1.192,00
VALVULA EQUALIZADORA	2	R\$ 372,00	R\$ 744,00
VALVULA PROPORCIONADORA	2	R\$ 318,00	R\$ 636,00
VIDRO PORTA	2	R\$ 298,00	R\$ 596,00
VIRABREQUIM MTR	4	R\$ 2.253,00	R\$ 9.012,00
VALOR GLOBAL:	796		R\$ 186.040,00



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0505.03/2017  
PROCESSO Nº 3003.01/2017 – PREGÃO Nº 0704.01/2017/PP**

Aos cinco dias do mês de Maio de 2017, o MUNICÍPIO DE ITAITINGA, inscrito no CNPJ Nº 41.563.628/0001-82, com sede à Av. Cel. Virgílio Távora, nº. 1710, Bairro Antônio Miguel, ITAITINGA/Ce, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração direta e indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0704.01/2017/PP para a inclusão no Sistema de Registro de Preços, e **HOMOLOGADO** pela Secretaria de EDUCAÇÃO, **RESOLVEM**: registrar os preços para **FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, por um período de 12 meses, tendo sido, o referido Menor Preço POR LOTE, oferecido pela(s) empresa(s), cujas propostas para o LOTE 01, foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor **EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI - ME**, CNPJ nº **11.868.388/0001-63**, com sede à Rod. Br 116 nº 7844-Pedras-Itaitinga-Ceara, CEP: 61.880-00, Telefone nº (85) 3194-5150, representada pelo Senhor **Sr. JOSE EDILSON TELES DE SOUSA, Sócio Administrador**, inscrito no CPF sob o nº. **823.182.123-68**, que entre si, justo e avançado a presente ata, devidamente precedida da licitação, realizada na modalidade PREGÃO, conforme o Processo nº 3003.01/2017 pelas cláusulas e condições a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, constantes no Termo de Referência e nesta Minuta da Ata de Registro de Preço, por um período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:**

**Subcláusula Primeira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Efetuar o competente registro do(s) licitante(s) vencedor (es) e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- b) Receber o FORNECIMENTO e encaminhar ao setor competente a correspondente Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, para fins de liquidação.
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e o prazo estabelecido na Ata de Registro de Preço.
- d) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar o FORNECIMENTO dentro das normas da Ata de Registro de Preço.
- e) Responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil do FORNECIMENTO a ser executado.
- f) Assegurar-se do bom FORNECIMENTO, verificando sempre o atendimento ao FORNECIMENTO/serviço.
- g) Acompanhar e fiscalizar o FORNECIMENTO dos bens, por meio de seu servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.
- h) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**.
- i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, inclusive quanto a não interrupção dos medicamentos fornecidos.
- j) Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências para o FORNECIMENTO referentes ao objeto, quando necessário.
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**.
- l) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do FORNECIMENTO dos ITENS, fixando prazo para sua correção.

**Subcláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- a) assinar esta a Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da convocação.
- b) indicar, no mínimo, um funcionário para acompanhar a execução do FORNECIMENTO, devendo constar nome completo, função, nº do Documento de Identidade e nº do CPF.
- c) realizar o objeto desta licitação, de acordo com o Edital, Termo de Referência e a proposta apresentada.
- d) O FORNECIMENTO dar-se-á após informação do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** para a **CONTRATADA** do quantitativo mediante ordem de FORNECIMENTO devidamente assinada pelo Secretário Responsável.
- e) a empresa assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas à pessoal.
- f) permitir a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** encarregada de acompanhar o FORNECIMENTO, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- g) prestar todos os esclarecimentos, solicitados pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** de forma clara, concisa e lógica, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.
- h) não transferir a terceiros, por qualquer forma, esta Ata de Registro de Preço, nem subcontratar qualquer parte do FORNECIMENTO a que está obrigada.
- i) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no Pregão.
- j) comunicar ao **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da ocorrência, e apresentar documentos referentes à ocorrência dentro do prazo de 10 (dez) dias, para apreciação.
- l) fornecer o objeto conforme especificações e preços registrados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:**

**Subcláusula Primeira** - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, conferência da Nota Fiscal e o devido atesto, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em 2 (duas) vias, correspondente à parte executada, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

**Subcláusula Segunda** - A Nota Fiscal deverá indicar o número da Nota de Empenho correspondente, os números da Conta Corrente, Agência e Banco, para a emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento.

**Subcláusula Terceira** - Antes de efetuar todo e qualquer pagamento será verificada a regularidade da contratada, mediante consulta "on line", cujo documento será anexado ao processo de pagamento.

**Subcláusula Quarta** - Antes de efetuar qualquer pagamento será verificada a situação do licitante no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS**, cadastro este Criado pela Controladoria Geral da União, nos termos do Aviso-Circular nº 1/GM/CGU-PR, de 19 de janeiro de 2009, assinado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

**Subcláusula Sexta** - O pagamento poderá ser susado pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, Secretaria requisitante, caso ocorra inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA** e/ou erros ou vícios na fatura, o que implicará na devolução do valor eventualmente pago.

**Subcláusula Sétima** - Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA**, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência da ata de registro de preços.

#### **CLAUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador Secretaria de INFRAESTRUTURA, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

**Subcláusula Primeira**- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do FORNECIMENTO, a órgãos ou entidade que não tenha participado independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este FORNECIMENTO não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**Subcláusula Segunda-** Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar os FORNECIMENTO registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para o FORNECIMENTO pretendido, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições.

**Subcláusula Terceira -** O MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

**Subcláusula Quarta -** Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de FORNECIMENTO, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a FORNECIMENTO for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de FORNECIMENTO nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

**Subcláusula Quinta:** O limite máximo para os órgãos usuários da Ata de Registro de Preços não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

**5.1.** tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;

**5.2.** consultar previamente a administração da MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

**5.3.** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando a MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE eventuais desvantagens verificadas;

**5.4.** encaminhar a administração da MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e

**5.5.** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando a administração do MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**6.1.** A Ata de Registro de Preços vigorará a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**7.1.** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, competindo-lhe:

**a)** efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do FORNECIMENTO registrado;

**b)** monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos bens, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

**c)** notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;

**d)** observar, durante a vigência da presente ata que nas aquisições sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;


**e)** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

**f)** consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em prestar o FORNECIMENTO a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente Ata;

**g)** coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Subcláusula Primeira –** As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**Subcláusula Segunda –** O Setor de Fornecimentos fará as pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços dos ITENS a serem adquiridas.

 10

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

8.1. Os preços registrados, a especificação do FORNECIMENTO, o quantitativo, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Modelo de Proposta Anexo I, bem como em anexo I da presente ata de preços, totalizando ao final uma importância global de **R\$ 1.971.796,00 (um milhão novecentos e setenta e um mil setecentos e noventa e seis reais, referente ao LOTE 03).**

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador Secretaria de EDUCAÇÃO da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador Secretaria de EDUCAÇÃO deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador Secretaria de EDUCAÇÃO poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de FORNECIMENTO; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador Secretaria de EDUCAÇÃO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLAUSULA NONA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

9.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para FUTURO FORNECIMENTO, terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Subcláusula Única** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** não será obrigada a contratar o FORNECIMENTO disposto na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à contratante, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições. O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** poderá ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à contratada, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:**

10.1. O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

**Subcláusula Primeira** - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de FORNECIMENTO, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a FORNECIMENTO for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de FORNECIMENTO nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

**Subcláusula Segunda** - A Administração não emitirá qualquer Pedido de FORNECIMENTO sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

**Subcláusula Terceira** - O extrato do contrato, quando realizado, será, em qualquer hipótese, publicado na imprensa oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da FORNECIMENTO ao licitante ou, quando for o caso, da assinatura da Ata de Registro de Preço de FORNECIMENTO.

**Subcláusula Quarta** - O Pedido de FORNECIMENTO será formalizado por intermédio de:

- a) Nota de empenho e autorização de fornecimento se a FORNECIMENTO for de uma só vez, ou Ata de Registro de Preço (se houver), no caso de existirem obrigações futuras;
- b) Fornecedor/prestador de serviços ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a FORNECIMENTO esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- c) Somente quando o licitante registrado em primeiro lugar não se dispuser a realizar o FORNECIMENTO adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

**Subcláusula Sexta** - Os ITENS deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL, no endereço constante na ordem de FORNECIMENTO, com descarga por conta do fornecedor, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, podendo esporadicamente ser dilatado por motivo devidamente justificado, com atesto da Secretaria Contratante.

**Subcláusula Sétima** - O FORNECIMENTO do objeto desta Ata de RP não poderá ultrapassar o limite máximo previsto no Termo de Referência, no período de 12 meses

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E DO RECEBIMENTO:**

Os ITENS serão:

- a) **Recebidas provisoriamente**, por intermédio de um responsável a ser designado pela **Secretaria requisitante** para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes na Ordem de FORNECIMENTO;
- b) **Recebidas definitivamente**, após comprovação da compatibilidade dos ITENS com as especificações e conseqüente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de FORNECIMENTO;
- c) **Rejeitadas**, quando em desacordo com o estabelecido no presente Termo de Referência do Edital convocatório.

**Subcláusula Primeira** - Ainda que os ITENS sejam recebidas em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança dos mesmos.

**Subcláusula Segunda** - Os ITENS deverão ser entregues com validade mínima de 60 (sesenta) dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES:**

**Subcláusula Primeira:** Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração garantirá o contraditório a ampla defesa antes de aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do FORNECIMENTO, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa contratada ressarcir a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na **alínea "d"**. Referida penalidade é de competência do Município de ITAITINGA.
- f) As penalidades previstas nas **alíneas "d" e "e"** poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, tenha praticado ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- g) Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou municípios e, será excluída do Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei 10.520/2000, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa e do contraditório**, quem:

1- convocado no prazo de validade da sua proposta não assinar a ata de RP, no prazo previsto neste edital.

2- Ensejar o retardamento da execução do objeto **desta Ata de Registro de preços;**

- 3- Não manter a proposta, injustificadamente;
  - 4- Comportar-se de modo inidôneo;
  - 5- Deixar de FORNECIMENTO ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
  - 6- Cometer fraude fiscal;
  - 7- Falhar ou fraudar na execução deste Pregão.
- h) Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

1- Pelo FORNECIMENTO desconforme com o especificado e aceito.  
2- Pela não execução no prazo estipulado do FORNECIMENTO rejeitado pela **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**.

3- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste **Pregão**.

**Subcláusula Segunda** - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei nº 8.666/93**.

**Subcláusula Terceira** - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, em relação a um dos eventos arrolados na **alínea "g"**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Subcláusula Quarta** - As sanções previstas na **alínea "g"** poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de **multa**, elencadas nas alíneas **"b"** e **"c"** da subcláusula primeira, descontando dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS:**

13.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços os preços registrados serão fixos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR NA ATA DE PREÇOS:**

14.1. A **CONTRATADA** terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido;

a) Comprovar está o fornecedor impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;

c) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei nº 8.666/93;

**Subcláusula Primeira** – Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da Ata.

**Subcláusula Segunda** – A solicitação do fornecedor para o cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, facultando-se a esta, aplicação das penalidades previstas na Ata.

**Subcláusula Terceira** – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao Registro.

14.2. Por iniciativa da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**:

a) A **CONTRATADA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) A **CONTRATADA** perder qualquer condição de habilitação exigida no Pregão para Registro de Preços;

c) Por razões de interesse público devidamente motivado e justificado;

d) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos Incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

15.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;

b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

**Subcláusula Primeira** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos subitem anteriores será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**Subcláusula Segunda** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

**Subcláusula Terceira** - A solicitação da contratada para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

16.1. O FORNECIMENTO decorrente do presente instrumento será acompanhado e fiscalizado por um representante especialmente designado para esse fim a ser oportunamente indicado pela **Secretaria Contratante**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do FORNECIMENTO e de tudo dará ciência a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, como também fiscalizar o FORNECIMENTO, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer FORNECIMENTO que esteja em desacordo com o presente Pregão, de acordo com o estabelecido no art. 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93 e demais alterações.

**Subcláusula Primeira** - A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destas, não implica em co-responsabilidade da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93).

**Subcláusula Segunda** – O FORNECIMENTO dar-se-á de acordo com a necessidade da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** e será faturado em conformidade com a Ordem de FORNECIMENTO.

**Subcláusula Terceira** - A execução do FORNECIMENTO deverá obedecer rigorosamente às técnicas apropriadas, utilizando-se sempre, para esse efeito, de pessoal qualificado integrante do quadro da **CONTRATADA**.

**Subcláusula Quarta** - O prazo máximo para atendimento aos chamados será de 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da Ordem de FORNECIMENTO.

**Subcláusula Quinta** – A Ordem de FORNECIMENTO deverá ser entregue à **CONTRATADA**, no local estipulado na Proposta de Preços, durante horário comercial.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

17.1. O Sistema de Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência de recurso.

**Subcláusula Única** - As despesas do exercício subsequente correrão à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO:**

**Subcláusula Primeira** - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**Subcláusula Segunda** - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no FORNECIMENTO, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**.

**Subcláusula Terceira** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**Subcláusula Quarta** – A **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

20.1. A **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** providenciará a publicação resumida desta Ata trimestralmente, nos termos do art. 15, § 2ª da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:**

21.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Edital, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Pregão, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO:**

22.1. As questões decorrentes da utilização desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Município de ITAITINGA, Seção Judiciária do Estado do Estado de Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, abaixo assinadas e arquivado nesta Secretaria, conforme dispõe o artigo 60, da Lei nº 8.666/93.

ITAITINGA (CE), em 05 de Maio de 2017.

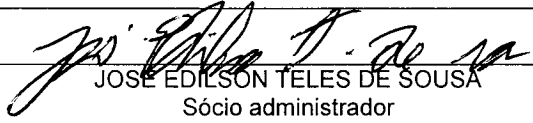
**SIGNATÁRIO:**

ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

<b>Ordenador da despesa</b> <b>Gerenciador do Registro de Preços</b> <b>ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>Secretário de EDUCAÇÃO</b> <b>FRANCISCO ROBERTO DA SILVA</b>

**EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:****DADOS DA EMPRESA:**

<b>Proponente (Razão Social):</b> EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI - ME	<b>Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP)</b> Rod. Br 116 nº 7844-Pedras-Itaitinga-Ceara, CEP: .....	
<b>CNPJ:</b> 11.868.388/0001-63	<b>CGF:</b>	
<b>Fone/Fax:</b> (85) 3194-5150	<b>E-mail:</b> edieselcomercio_pecas@hotmail.com	
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA:</b>		
<b>Nome:</b> JOSE EDILSON TELES DE SOUSA	<b>RG nº:</b> 95014013424	<b>CPF nº:</b> 823.182.123-68
<b>Cargo/Função:</b> SÓCIO ADMINISTRADOR	<b>Fone:</b> 85 3194-5150	

<b>DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS</b> EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI – ME.	
	<b>JOSE EDILSON TELES DE SOUSA</b> Sócio administrador <b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE</b>





## ANEXO I ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0505.03/2017

## LOTE 03 – EDUCAÇÃO

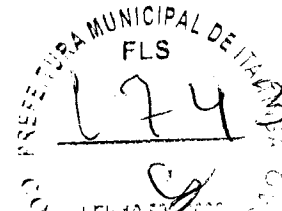
## QUADRO DOS INTENS:

## LOTE 03 - HWA0614 - VW/MAXIBUS URB 16210 (ÔNIBUS) - DIESEL - 1999 / 2000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ABRAÇADEIRA FX. MOLA DIANT.	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
	ABRAÇADEIRA FX. MOLA TZ	12	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
	ALGEMA FX.MOLA TZ	8	R\$ 137,00	R\$ 1.096,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 739,00	R\$ 739,00
	AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 348,00	R\$ 1.392,00
	AMORTECEDOR TZ	4	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
	ARRUELA PONTA EIXO	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
	ARRUELA TRAVA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
	BARRA DIREÇÃO CENETRAL	1	R\$ 373,00	R\$ 373,00
	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
	BATERIA 150 AMP	1	R\$ 467,00	R\$ 467,00
	BOMBA COMBUSTÍVEL	1	R\$ 348,00	R\$ 348,00
	BOMBA D'AGUA	1	R\$ 224,00	R\$ 224,00
	BOMBA ÓLEO	1	R\$ 348,00	R\$ 348,00
	BRAÇO LIMPADOR	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
	BRONZE BIELA	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
	BRONZE CHUMACEIRA	7	R\$ 69,00	R\$ 483,00
	BUCHA BIELA	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
	BUCHA FT.MOLA	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
	BUCHACOMANDO	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
	BULBO FREIO	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
	BULBO ÓLEO	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
	BULBO TEMPERATURA	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
	CABO ACELERADOR	2	R\$ 224,00	R\$ 448,00
	CABO VELOCIMETRO	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
	CAICA SATÉLITE	1	R\$ 2.334,00	R\$ 2.334,00
	CATRAÇA FREIO	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
	CHAVE LIMP	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
	CHAVE LUZ	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
	CHAVE RODA	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
	CHAVE SETA	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00	
COLA ADESIVA	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00	
COLA TRAVA	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00	
COMPRESSOR AR	1	R\$ 1.477,00	R\$ 1.477,00	
CONTRA PINO	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00	
COROA PIÃO	1	R\$ 2.489,00	R\$ 2.489,00	
CORREIA COMPRESSOR	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00	

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



CORREIA HIDRÁULICA	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
CRUZ. TRANS.	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
CUBO RODA DIANT.	2	R\$ 311,00	R\$ 622,00
CUBO RODA TZ.	2	R\$ 381,00	R\$ 762,00
CUICA FREIO TZ.	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
CUICAA FREI DIANT	4	R\$ 311,00	R\$ 1.244,00
DILUENTE	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
EIXO " S " TRAZ.	4	R\$ 211,00	R\$ 844,00
EIXO ALAVANCA	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
EIXO CARRETÃO	1	R\$ 972,00	R\$ 972,00
EIXO ENTRALHADO	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
EIXO ENTRALHADO	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
EIXO GARFO EMBREAGEM	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
EIXO PILOTO	1	R\$ 505,00	R\$ 505,00
EIXO" S " DIANT	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
ENBREAGEM VISCOSA	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
ENGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1	R\$ 505,00	R\$ 505,00
ENGRENAGEM 1º FIXA	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1	R\$ 544,00	R\$ 544,00
ENGRENAGEM 2º FIXA	1	R\$ 762,00	R\$ 762,00
ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1	R\$ 622,00	R\$ 622,00
ENGRENAGEM 3º FIXA	1	R\$ 606,00	R\$ 606,00
ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1	R\$ 544,00	R\$ 544,00
ENGRENAGEM 4º FIXA	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
ENGRENAGEM 5º ENTRALHADO	1	R\$ 428,00	R\$ 428,00
ENGRENAGEM 5º FIXA	1	R\$ 505,00	R\$ 505,00
ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1	R\$ 373,00	R\$ 373,00
ENGRENAGEM 6º FIXA	1	R\$ 428,00	R\$ 428,00
ESTICADOR DA CORREIA	1	R\$ 348,00	R\$ 348,00
ESTOPA	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
FAROL	4	R\$ 137,00	R\$ 548,00
FILTRO AR EXT.	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
FILTRO AR INT.	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
FILTRO COMB.	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
FITA CREPE	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00
FLANGE CX. MARCHA	1	R\$ 348,00	R\$ 348,00
FLANGE PIÃO	1	R\$ 348,00	R\$ 348,00
FLANGÉ TRASMISSÃO	1	R\$ 311,00	R\$ 311,00
GALÃO DE TINTA	5	R\$ 186,00	R\$ 930,00
GARFODE EMBREAGEM	1	R\$ 224,00	R\$ 224,00
GORVERNADOR COPRESSOR	2	R\$ 224,00	R\$ 448,00
GUIA VALVULA	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
JG. EMBUCHAMENTO	2	R\$ 311,00	R\$ 622,00
JG. JUNTA CX. MACHA	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
JG. LONA FREIO DIANT	3	R\$ 162,00	R\$ 486,00
JG. LONA FREIO TZ	4	R\$ 249,00	R\$ 996,00
JG. TRAVA ROLETE	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
JG.JUNTA MOTOR	1	R\$ 373,00	R\$ 373,00
KIT EMBREAGEM	1	R\$ 1.633,00	R\$ 1.633,00
KIT. MOTOR	6	R\$ 373,00	R\$ 2.238,00
KIT.COMPRESSOR	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
LANTERNA LATERAL	24	R\$ 19,00	R\$ 456,00
LUVA TRANS	1	R\$ 398,00	R\$ 398,00
MACACO	1	R\$ 348,00	R\$ 348,00
MANGOTE RADIADOR INF.	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

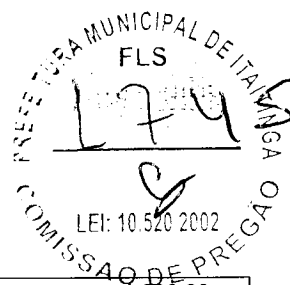
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

MANGOTE RAIDADOR SUP	2	R\$	87,00	R\$	174,00
MANGUEIRA COMPRESSOR	2	R\$	125,00	R\$	250,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$	149,00	R\$	298,00
MANGUEIRA EMBREAGEM	1	R\$	149,00	R\$	149,00
MANGUEIRA FREIO	6	R\$	93,00	R\$	558,00
MARCADOR DE TEMPERATURA	2	R\$	149,00	R\$	298,00
MARCADOR DE VELOCIDADE	1	R\$	373,00	R\$	373,00
MARCADOR ÓLEO	2	R\$	149,00	R\$	298,00
MASSA	5	R\$	19,00	R\$	95,00
MOLA 2º DIANT.	4	R\$	295,00	R\$	1.180,00
MOLA 3º DIANT.	4	R\$	435,00	R\$	1.740,00
MOLA 4º DIANT.	4	R\$	348,00	R\$	1.392,00
MOLA 6º DIANT.	4	R\$	311,00	R\$	1.244,00
MOLA MESTRE DIANT	4	R\$	326,00	R\$	1.304,00
MOLA SAPATA DIANT.	2	R\$	10,00	R\$	20,00
MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12	R\$	6,00	R\$	72,00
MOLA SAPATA TZ.GD	6	R\$	13,00	R\$	78,00
MOLA TZ 2º	4	R\$	350,00	R\$	1.400,00
MOLA TZ 4º	4	R\$	295,00	R\$	1.180,00
MOLA TZ 5º	4	R\$	435,00	R\$	1.740,00
MOLA TZ. 1º	4	R\$	373,00	R\$	1.492,00
MOLA TZ. 3º	4	R\$	326,00	R\$	1.304,00
MOLA TZ. 6º	4	R\$	348,00	R\$	1.392,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$	739,00	R\$	739,00
MOTOR LIMP.	2	R\$	373,00	R\$	746,00
OLEO CX MACHA	120	R\$	18,00	R\$	2.160,00
OLEO DIFERENCIAL	120	R\$	18,00	R\$	2.160,00
OLEO EMBREAGEM	10	R\$	19,00	R\$	190,00
PALHETA LIMP	8	R\$	50,00	R\$	400,00
PARA-BRISA DIR	2	R\$	661,00	R\$	1.322,00
PARA-BRISA ESQ.	2	R\$	661,00	R\$	1.322,00
PARAFUSO CENTRO	8	R\$	13,00	R\$	104,00
PARAFUSO CENTRO TZ	8	R\$	13,00	R\$	104,00
PARAFUSO DA RODA TZ.	40	R\$	22,00	R\$	880,00
PARAFUSO RODA DIANT	40	R\$	19,00	R\$	760,00
PINO FT. MOLA DIANT.	12	R\$	19,00	R\$	228,00
PINO LIMP	4	R\$	125,00	R\$	500,00
PONTEIRA FIXA	1	R\$	224,00	R\$	224,00
PONTEIRA TRANS	1	R\$	311,00	R\$	311,00
PORCA CARDAN	1	R\$	87,00	R\$	87,00
PORCA COROA	2	R\$	274,00	R\$	548,00
PORCA PIAO	1	R\$	99,00	R\$	99,00
PORCA PONTA EIXO	4	R\$	43,00	R\$	172,00
PORTA EIXO	2	R\$	1.089,00	R\$	2.178,00
PRATO FREIO	2	R\$	311,00	R\$	622,00
RADIADOR	1	R\$	1.633,00	R\$	1.633,00
REGULADORA PRESSÃO	2	R\$	224,00	R\$	448,00
REPARO COPRESSOR	2	R\$	224,00	R\$	448,00
REPARO EIXO "S " DIANT.	8	R\$	37,00	R\$	296,00
REPARO EIXO "S "TRAZ	8	R\$	50,00	R\$	400,00
RETENTOR DA RODA DIANT	4	R\$	25,00	R\$	100,00
RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2	R\$	87,00	R\$	174,00
RETENTOR EIXO PILOTO	2	R\$	75,00	R\$	150,00
RETENTOR PIÃO	6	R\$	87,00	R\$	522,00
RETENTOR RODA TZ.	6	R\$	56,00	R\$	336,00
RODA	6	R\$	311,00	R\$	1.866,00



# ITAITINGA

Governando para todos!



ROLAMENTO CARRETÃO	4	R\$ 274,00	R\$ 1.096,00
ROLAMENTO CENTRO	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
ROLAMENTO EIXO PILOTO	2	R\$ 348,00	R\$ 696,00
ROLAMENTO ENTRALHADO	2	R\$ 348,00	R\$ 696,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00
ROLAMENTO PIÃO GRANDE	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00
ROLAMENTO ROA TZ. EXT.	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
ROLAMENTO RODA TZ. INT	4	R\$ 274,00	R\$ 1.096,00
ROLAMENTO VOLANTE	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
ROLETE SAPATA	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
SAPATA FREIO DIANT.	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
SAPATA FREIO TZ.	8	R\$ 186,00	R\$ 1.488,00
SEDE VALVULA	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
SELO CAMISA	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
SEMI-EIXO	2	R\$ 529,00	R\$ 1.058,00
SERVO EMBREAGEM	1	R\$ 505,00	R\$ 505,00
SICRONIZADOR 1/2	1	R\$ 1.283,00	R\$ 1.283,00
SICRONIZADOR 3/4	1	R\$ 933,00	R\$ 933,00
SICRONIZADOR 5/6	1	R\$ 583,00	R\$ 583,00
SILICONE	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
SOLVENTE - 111 GALÃO	3	R\$ 93,00	R\$ 279,00
SUPORTE EIXO S DIANT	2	R\$ 311,00	R\$ 622,00
SUPORTE EIXO S TZ	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
SUPORTE FX.MOLA DIANT	4	R\$ 274,00	R\$ 1.096,00
SUPORTE FX.MOLA TZ	8	R\$ 323,00	R\$ 2.584,00
SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1	R\$ 224,00	R\$ 224,00
SUPORTE SAPATA DIANT	4	R\$ 373,00	R\$ 1.492,00
SUPORTE SAPATA FREIO	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
SUPORTE SAPATA TRAZ.	4	R\$ 361,00	R\$ 1.444,00
TAMBOR DREIO DIANT.	4	R\$ 311,00	R\$ 1.244,00
TAMBOR FREIO TZ	4	R\$ 311,00	R\$ 1.244,00
TERMINAL ALAVANCA	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
TERMINAL DIREÇÃO	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00
TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
VALVULA " 4 " CIRCUITO	2	R\$ 288,00	R\$ 576,00
VALVULA ADMICÃO	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
VALVULA DESCARGA RAPIDA	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
VALVULA ESCAPE	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
VALVULA FREIO MAO	1	R\$ 373,00	R\$ 373,00
VALVULA PEDAL	2	R\$ 467,00	R\$ 934,00
VALVULA RELE	2	R\$ 295,00	R\$ 590,00
VALVULA RETENÇÃO	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
VIDRO LATERAL	8	R\$ 199,00	R\$ 1.592,00
VIRABRAQUIM	1	R\$ 1.633,00	R\$ 1.633,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>1049</b>		<b>R\$ 125.257,00</b>

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

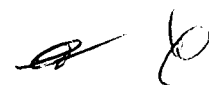
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO - HXM2788 - WG/PARATI 1.8 TOUR - GASOLINA - 2002 /  
2003**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
	BARRA DE DIREÇÃO	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
	BASE DA CX. MACHA	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
	BASE DO MOTOR AP	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
	BASE DO MOTOR AT	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
	BATERIA 60 AMP	1	R\$ 348,00	R\$ 348,00
	BATERIA 70 AMP	1	R\$ 422,00	R\$ 422,00
	BICO INJETOR	8	R\$ 149,00	R\$ 1.192,00
	BOMBA D' ÁGUA	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 372,00	R\$ 744,00
	BOMBA DE ÓLEO -COM CORRENTE	2	R\$ 314,00	R\$ 628,00
	BOMBA DE ÓLEO -SEM CORRENTE	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
	BORRACHA DE PORTAS	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
	BRAÇO DO LIMPADOR	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
	BRONZ.DE BIELA	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
	BRONZ.DE CHUMACEL	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
	BUCHA DA SAPATA	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
	BUCHA DO EIXO TZ	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
	CABEÇOTE DO MOTOR	1	R\$ 621,00	R\$ 621,00
	CABO ACELERADOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
	CABO DA EMBREAGEM	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
	CABO DO CAPU	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
	CABO FREIO DE MÃO	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
	CAIXA DE DIREÇÃO MEC.	2	R\$ 314,00	R\$ 628,00
	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2	R\$ 932,00	R\$ 1.864,00
	CILINDRO RODA TZ.	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
	COMANDO DE VÁLVULA	1	R\$ 273,00	R\$ 273,00
	CORREIA DENTADA	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
	CORREIA DENTADA DO AT	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
	CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361





COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
CUBO RODA DIANT	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
DISCO DE FREIO-SÓLIDO	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
DISCO DE FREIO-VENTILADO	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
ESTABILIZADOR	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
FAROL DIANT.	4	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
FECHADURA DA TAMPA TZ.	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
FECHADURA DAS PORTA	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
FILTRO DE AR	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
FILTRO DE ÓLEO	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
GRADE DIANT.	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2	R\$ 223,00	R\$ 446,00
JG .JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
JG DE CALHA DE PORTAS	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
JG DE VELAS	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00
JG. DE PALHETAS	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
JG.DE CABO DE VELAS	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
JG.DE PISTAO C/ANEL	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
JG.LONA FREIO	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	4	R\$ 311,00	R\$ 1.244,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 249,00	R\$ 996,00
KIT DE EMBREAGEM	2	R\$ 311,00	R\$ 622,00
KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
KIT.DO ESTABILIZADOR	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
LAMPADA DO FAROL	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
LANTERNA DIANT.	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
LANTERNA TZ.	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
MANGUEITA DE FREIO DIANT	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
MANIVELA DA PORTA	4	R\$ 223,00	R\$ 892,00
MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
MOLA TZ.	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
ÓLEO DE MOTOR	48	R\$ 19,00	R\$ 912,00
PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	4	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
PÁRA-CHOQUE TZ.	1	R\$ 311,00	R\$ 311,00
PIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
PONTA DE EIXO TZ	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	3	R\$ 193,00	R\$ 579,00
RESERVATÓRIO	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
RETROVISOR	4	R\$ 124,00	R\$ 496,00
ROLAMENTO RODA DIANT	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
ROTO DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2	R\$ 124,00	R\$ 248,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

SAÍDA DO MOTOR INIC.	2	R\$	99,00	R\$	198,00
SAPATA DA SUSPENSÃO	4	R\$	124,00	R\$	496,00
TAMBOR DE FREIO TZ.	4	R\$	106,00	R\$	424,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$	62,00	R\$	124,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	6	R\$	43,00	R\$	258,00
TRINCO DAS PORTAS	4	R\$	81,00	R\$	324,00
VALVULA DE SCAP	8	R\$	19,00	R\$	152,00
VALVULA DE ADMICÃO	8	R\$	19,00	R\$	152,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>403</b>			<b>R\$</b>	<b>32.385,00</b>

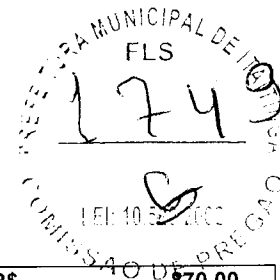
**LOTE 03 - EDUCAÇÃO - HXR8290 - FORD/F4000 G - DIESEL - 2001 / 2001**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	ABRAÇADEIRA FX.MOLA DIANT.	8	R\$ 81,00	R\$ 648,00
	ABRAÇADEIRA FX.MOLA TZ.	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4	R\$ 224,00	R\$ 896,00
	ALGEMA FX.MOLA TZ	2	R\$ 224,00	R\$ 448,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 662,00	R\$ 662,00
	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO	1	R\$ 311,00	R\$ 311,00
	AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 224,00	R\$ 896,00
	AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 274,00	R\$ 1.096,00
	ARRUELA PONTA EIXO	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
	ARRUELA TRAVA	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
	BATERIA 150 AMP	1	R\$ 373,00	R\$ 373,00
	BOMBA COMBUSTÍVEL	1	R\$ 351,00	R\$ 351,00
	BOMBA D'AGUA	1	R\$ 274,00	R\$ 274,00
	BOMBA ÓLEO	1	R\$ 296,00	R\$ 296,00
	BRAÇO LIMP.	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
	BRONZE BIELA	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
	BRONZE CHUMACEIRA	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00
	BUCHA BIELA	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
	BUCHA COMANDO	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
	BUCHA FX. MOLA DIANT	8	R\$ 69,00	R\$ 552,00
	BULBO FREIO	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
	BULBO ÓLEO	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
	BULBO TEMPERATURA	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
	CABO ACELERADOR	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
	CABO VELOCÍMETRO	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
	CAIXA SATELITE	1	R\$ 1.401,00	R\$ 1.401,00
	CHAVE LIMP.	1	R\$ 274,00	R\$ 274,00
	CHAVE LUZ	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
	CHAVE RODA	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
	CHAVE SETA	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
	CILINDRO DE RODA	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
	CILINDRO MESTRE DE FREIO	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
	COLA ADESIVA	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
	COLA TRAVA	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
CONJUNTO BARRA DIREÇÃO LATERAL	1	R\$ 739,00	R\$ 739,00	
CONTRA PINO	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00	
COROA E PIAO	1	R\$ 1.091,00	R\$ 1.091,00	
CORREIA	4	R\$ 93,00	R\$ 372,00	
CRUZ TRANS.	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00	
CUBO RODA DIANT.	2	R\$ 351,00	R\$ 702,00	

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361





CUBO RODA TZ	2	R\$ 435,00	R\$ 870,00
DEFLETOR DO RADIADOR	1	R\$ 224,00	R\$ 224,00
DISCO FREIO DIANT.	4	R\$ 274,00	R\$ 1.096,00
EIXO ENTALHADO	1	R\$ 739,00	R\$ 739,00
EIXO CARRETÃO	1	R\$ 662,00	R\$ 662,00
EIXO PILOTO	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
EMBREAGEM VISCOSA	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
EMGRENAGEM 1º ENTALHADO	1	R\$ 505,00	R\$ 505,00
EMGRENAGEM 2º FIXA	1	R\$ 319,00	R\$ 319,00
ENGRENAGEM 1º FIXA	1	R\$ 482,00	R\$ 482,00
ENGRENAGEM 2º ENTALHADO	1	R\$ 545,00	R\$ 545,00
ENGRENAGEM 3º ENTALHADO	1	R\$ 326,00	R\$ 326,00
ENGRENAGEM 3º FIXA	1	R\$ 303,00	R\$ 303,00
ENGRENAGEM 4º ENTALHADO	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
ENGRENAGEM 4º FIXA	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
ENGRENAGEM 5º ENTALHADO	1	R\$ 311,00	R\$ 311,00
ENGRENAGEM 5º FIXA	1	R\$ 373,00	R\$ 373,00
ESTICADOR CORREIA	1	R\$ 435,00	R\$ 435,00
FAROL	2	R\$ 311,00	R\$ 622,00
FILTRO AR EXT.	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
FILTRO AR INT.	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
FILTRO COMB.	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
FILTRO LUBRIFICANTE	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
FLANGE CX. MARCHA	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
FLANGE PIAO	1	R\$ 274,00	R\$ 274,00
FLANGE TRANSMISSÃO	1	R\$ 237,00	R\$ 237,00
GARFO DE EMBREAGEM	1	R\$ 224,00	R\$ 224,00
GUIA VALVULA	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
HÉLISE	2	R\$ 224,00	R\$ 448,00
IDROVACO	1	R\$ 1.401,00	R\$ 1.401,00
JG.JUNTA CX.MACHA	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
JG.JUNTA MOTOR	1	R\$ 373,00	R\$ 373,00
JG.LONA FREIO TZ.	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00
JG.PASTILHA FREIO DIANT.	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00
JOGO DE MOLA	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
KIT CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	1	R\$ 505,00	R\$ 505,00
KIT EMBREAGEM	1	R\$ 1.128,00	R\$ 1.128,00
KIT.MOTOR	1	R\$ 935,00	R\$ 935,00
LANTERNA PISCA	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
LUVA TRANS.	2	R\$ 311,00	R\$ 622,00
MACACO	1	R\$ 224,00	R\$ 224,00
MANGOTE RADIADOR INF.	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
MANGOTE RADIADOR SUP.	2	R\$ 349,00	R\$ 698,00
MANGUEIRA DE EMBREAGEM	1	R\$ 187,00	R\$ 187,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
MANGUEIRA EMBREAGEM	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
MANGUEIRA FREIO	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
MARCADOR DE VELUCIDADE	1	R\$ 351,00	R\$ 351,00
MARCADOR ÓLEO	1	R\$ 224,00	R\$ 224,00
MARCADOR TEMPERATURA	1	R\$ 187,00	R\$ 187,00
MOLA 2º DIANT.	3	R\$ 373,00	R\$ 1.119,00
MOLA 3º DIANT.	3	R\$ 326,00	R\$ 978,00
MOLA MESTRE DIANT.	1	R\$ 351,00	R\$ 351,00
MOLA TZ. 1º	2	R\$ 351,00	R\$ 702,00
MOLA TZ.2º	2	R\$ 326,00	R\$ 652,00
MOLA TZ.3º	2	R\$ 311,00	R\$ 622,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 685,00	R\$ 685,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

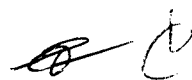
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

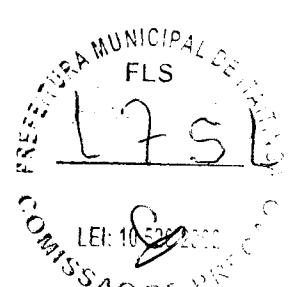


MOTOR LIMP.	1	R\$ 351,00	R\$ 351,00
ÓLEO CX.MARCHA	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
ÓLEO DIFERENCIAL	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
ÓLEO EMBREAGEM	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
PALHETA LIMP.	8	R\$ 56,00	R\$ 448,00
PARA-BRISA	1	R\$ 373,00	R\$ 373,00
PARAFUSO CENTRO	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00
PARAFUSO CENTRO TZ.	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00
PARAFUSO DA RODA TZ.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
PARAFUSO RODA DIANT.	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
PINSA FREIO DIANT.	2	R\$ 505,00	R\$ 1.010,00
PIVO DE SUSPENÇÃO	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
PIVO LIMP.	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
PONTEIRA TRANS.	2	R\$ 224,00	R\$ 448,00
PORCA CARDAN	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
PORCA PIAO	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
PORCA PONTA EIXO	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
PRATO FREIO	2	R\$ 351,00	R\$ 702,00
RADIADOR	1	R\$ 935,00	R\$ 935,00
REGULAGEM DE FREIO	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
REPARO DE PASTILHA	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
REPARO TUBO GUIA	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
RETALHO DA PINSA	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
RETENTOR DA RODA DIANT.	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
RETENTOR EIXO ENTALHADO	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
RETENTOR EIXO PILOTO	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
RETENTOR PIAO	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
RETENTOR RODA TZ	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
RODA	4	R\$ 351,00	R\$ 1.404,00
ROLAMENTO CARRETÃO	1	R\$ 224,00	R\$ 224,00
ROLAMENTO CENTRO	3	R\$ 187,00	R\$ 561,00
ROLAMENTO EIXO PILOTO	1	R\$ 224,00	R\$ 224,00
ROLAMENTO ENTALHADO	1	R\$ 187,00	R\$ 187,00
ROLAMENTO ENTALHADO 1º	1	R\$ 607,00	R\$ 607,00
ROLAMENTO ENTALHADO 2º	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
ROLAMENTO ENTALHADO 3º	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
ROLAMENTO ENTALHADO 4º	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
ROLAMENTO ENTALHADO 5º	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	4	R\$ 224,00	R\$ 896,00
ROLAMENTO PIAO GRANDE	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
ROLAMENTO PIAO PEQUENO	1	R\$ 199,00	R\$ 199,00
ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
ROLAMENTO RODA DIANT.INT	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
ROLAMENTO RODA TZ.EXT.	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
ROLAMENTO RODA TZ.INT.	4	R\$ 224,00	R\$ 896,00
ROLAMENTO VOLANTE	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00
SAPATA FREIO TZ.	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
SEDE VALVULA	8	R\$ 37,00	R\$ 296,00
SEMI-EIXO	2	R\$ 505,00	R\$ 1.010,00
SICRONIZADOR 1º/2º	2	R\$ 622,00	R\$ 1.244,00
SICRONIZADOR 3º/4º	4	R\$ 99,00	R\$ 396,00
SICRONIZADOR 5º/6º	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
SILICONE	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
SUPORTE FX. MOLA DIANT.	4	R\$ 311,00	R\$ 1.244,00
SUPORTE FX.MOLA TZ.	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
SUPORTE SAPATA FREIO TZ	2	R\$ 224,00	R\$ 448,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361





TAMBOR FREIO TZ.	2	R\$ 349,00	R\$ 698,00
TERMINAL DIREÇÃO	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00
VALVULA ADMICÇÃO	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
VALVULA ESCAPE	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
VIDRO DA PORTA	2	R\$ 224,00	R\$ 448,00
VIRABREQUIM	1	R\$ 2.181,00	R\$ 2.181,00
VALOR GLOBAL:	477		R\$ 70.848,00

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO - HXU4178 - VW/MASCA GRANMINI M - DIESEL - 2006 / 2006**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	ABRAÇADEIRA FX. MOLA DIANT.	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00
	ABRAÇADEIRA FX. MOLA TZ	12	R\$ 109,00	R\$ 1.308,00
	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
	ALGEMA FX.MOLA TZ	8	R\$ 133,00	R\$ 1.064,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 718,00	R\$ 718,00
	AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 339,00	R\$ 1.356,00
	AMORTECEDOR TZ	4	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
	ARRUELA PONTA EIXO	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
	ARRUELA TRAVA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
	BARRA DIREÇÃO CENETRAL	1	R\$ 363,00	R\$ 363,00
	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2	R\$ 288,00	R\$ 576,00
	BATERIA 150 AMP	1	R\$ 454,00	R\$ 454,00
	BOMBA COMBUSTÍVEL	1	R\$ 339,00	R\$ 339,00
	BOMBA D'AGUA	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
	BOMBA ÓLEO	1	R\$ 339,00	R\$ 339,00
	BRAÇO LIMPADOR	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00
	BRONZE BIELA	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
	BRONZE CHUMACEIRA	7	R\$ 67,00	R\$ 469,00
	BUCHA BIELA	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
	BUCHA FT.MOLA	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
	BUCHACOMANDO	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
	BULBO FREIO	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
	BULBO ÓLEO	1	R\$ 109,00	R\$ 109,00
	BULBO TEMPERATURA	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
	CABO ACELERADOR	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
	CABO VELOCIMETRO	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
	CAICA SATÉLITE	1	R\$ 2.272,00	R\$ 2.272,00
	CATRACA FREIO	6	R\$ 97,00	R\$ 582,00
	CHAVE LIMP	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
	CHAVE LUZ	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
	CHAVE RODA	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
	CHAVE SETA	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00	
COLA ADESIVA	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00	
COLA TRAVA	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00	
COMPRESSOR AR	1	R\$ 1.438,00	R\$ 1.438,00	
CONTRA PINO	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00	
COROA PIÃO	1	R\$ 2.422,00	R\$ 2.422,00	
CORREIA COMPRESSOR	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00	

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

CORREIA HIDRÁULICA	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
CRUZ. TRANS.	4	R\$ 181,00	R\$ 724,00
CUBO RODA DIANT.	2	R\$ 302,00	R\$ 604,00
CUBO RODA TZ.	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
CUICA FREIO TZ.	4	R\$ 181,00	R\$ 724,00
CUICAA FREI DIANT	4	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
DILUENTE	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
EIXO " S " TRAZ.	4	R\$ 206,00	R\$ 824,00
EIXO ALAVANCA	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
EIXO CARRETÃO	1	R\$ 946,00	R\$ 946,00
EIXO ENTRALHADO	1	R\$ 515,00	R\$ 515,00
EIXO ENTRALHADO	1	R\$ 515,00	R\$ 515,00
EIXO GARFO EMBREAGEM	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
EIXO PILOTO	1	R\$ 491,00	R\$ 491,00
EIXO" S " DIANT	4	R\$ 181,00	R\$ 724,00
ENBREAGEM VISCOSA	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
ENGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1	R\$ 491,00	R\$ 491,00
ENGRENAGEM 1º FIXA	1	R\$ 515,00	R\$ 515,00
ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
ENGRENAGEM 2º FIXA	1	R\$ 741,00	R\$ 741,00
ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1	R\$ 605,00	R\$ 605,00
ENGRENAGEM 3º FIXA	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00
ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
ENGRENAGEM 4º FIXA	1	R\$ 515,00	R\$ 515,00
ENGRENAGEM 5º ENTRALHADO	1	R\$ 416,00	R\$ 416,00
ENGRENAGEM 5º FIXA	1	R\$ 491,00	R\$ 491,00
ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1	R\$ 363,00	R\$ 363,00
ENGRENAGEM 6º FIXA	1	R\$ 416,00	R\$ 416,00
ESTICADOR DA CORREIA	1	R\$ 339,00	R\$ 339,00
ESTOPA	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
FAROL	4	R\$ 133,00	R\$ 532,00
FILTRO AR EXT.	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
FILTRO AR INT.	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
FILTRO COMB.	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
FITA CREPE	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00
FLANGE CX. MARCHA	1	R\$ 339,00	R\$ 339,00
FLANGE PIÃO	1	R\$ 339,00	R\$ 339,00
FLANGE TRASMISSÃO	1	R\$ 302,00	R\$ 302,00
GALÃO DE TINTA	5	R\$ 181,00	R\$ 905,00
GARFODE EMBREAGEM	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
GORVERNADOR COPRESSOR	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
GUIA VALVULA	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
JG. EMBUCHAMENTO	2	R\$ 302,00	R\$ 604,00
JG. JUNTA CX. MACHA	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
JG. LONA FREIO DIANT	3	R\$ 158,00	R\$ 474,00
JG. LONA FREIO TZ	4	R\$ 242,00	R\$ 968,00
JG. TRAVA ROLETE	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
JG. JUNTA MOTOR	1	R\$ 363,00	R\$ 363,00
KIT EMBREAGEM	1	R\$ 1.589,00	R\$ 1.589,00
KIT. MOTOR	6	R\$ 363,00	R\$ 2.178,00
KIT. COMPRESSOR	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
LANTERNA LATERAL	24	R\$ 18,00	R\$ 432,00
LUVA TRANS	1	R\$ 387,00	R\$ 387,00
MACACO	1	R\$ 339,00	R\$ 339,00
MANGOTE RADIADOR INF.	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



MANGOTE RAIDADOR SUP	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
MANGUEIRA COMPRESSOR	2	R\$ 121,00	R\$ 242,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
MANGUEIRA EMBREAGEM	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
MANGUEIRA FREIO	6	R\$ 91,00	R\$ 546,00
MARCADOR DE TEMPERATURA	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
MARCADOR DE VELOCIDADE	1	R\$ 363,00	R\$ 363,00
MARCADOR ÓLEO	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
MASSA	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
MOLA 2° DIANT.	4	R\$ 288,00	R\$ 1.152,00
MOLA 3° DIANT.	4	R\$ 424,00	R\$ 1.696,00
MOLA 4° DIANT.	4	R\$ 339,00	R\$ 1.356,00
MOLA 6 ° DIANT.	4	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
MOLA MESTRE DIANT	4	R\$ 317,00	R\$ 1.268,00
MOLA SAPATA DIANT.	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
MOLA SAPATA TZ.GD	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
MOLA TZ 2°	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
MOLA TZ 4 °	4	R\$ 288,00	R\$ 1.152,00
MOLA TZ 5°	4	R\$ 424,00	R\$ 1.696,00
MOLA TZ. 1°	4	R\$ 363,00	R\$ 1.452,00
MOLA TZ. 3°	4	R\$ 317,00	R\$ 1.268,00
MOLA TZ. 6°	4	R\$ 339,00	R\$ 1.356,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 718,00	R\$ 718,00
MOTOR LIMP.	2	R\$ 363,00	R\$ 726,00
OLEO CX MACHA	120	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
OLEO DIFERENCIAL	120	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
OLEO EMBREAGEM	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
PALHETA LIMP	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
PARA-BRISA DIR	2	R\$ 643,00	R\$ 1.286,00
PARA-BRISA ESQ.	2	R\$ 643,00	R\$ 1.286,00
PARAFUSO CENTRO	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
PARAFUSO CENTRO TZ	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
PARAFUSO DA RODA TZ.	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
PARAFUSO RODA DIANT	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
PINO FT. MOLA DIANT.	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
PINO LIMP	4	R\$ 121,00	R\$ 484,00
PONTEIRA FIXA	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
PONTEIRA TRANS	1	R\$ 302,00	R\$ 302,00
PORCA CARDAN	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
PORCA COROA	2	R\$ 266,00	R\$ 532,00
PORCA PIAO	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
PORCA PONTA EIXO	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
PORTA EIXO	2	R\$ 1.060,00	R\$ 2.120,00
PRATO FREIO	2	R\$ 302,00	R\$ 604,00
RADIADOR	1	R\$ 1.589,00	R\$ 1.589,00
REGULADORA PRESSÃO	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
REPARO COPRESSOR	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
REPARO EIXO "S " DIANT.	8	R\$ 36,00	R\$ 288,00
REPARO EIXO "S "TRAZ	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
RETENTOR DA RODA DIANT	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
RETENTOR EIXO PILOTO	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
RETENTOR PIÃO	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
RETENTOR RODA TZ.	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
RODA	6	R\$ 302,00	R\$ 1.812,00
ROLAMENTO CARRETÃO	4	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00

ROLAMENTO CENTRO	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
ROLAMENTO EIXO PILOTO	2	R\$ 339,00	R\$ 678,00
ROLAMENTO ENTRALHADO	2	R\$ 339,00	R\$ 678,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	1	R\$ 351,00	R\$ 351,00
ROLAMENTO PIÃO GRANDE	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	1	R\$ 288,00	R\$ 288,00
ROLAMENTO ROA TZ. EXT.	4	R\$ 181,00	R\$ 724,00
ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	4	R\$ 181,00	R\$ 724,00
ROLAMENTO RODA TZ. INT	4	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
ROLAMENTO VOLANTE	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
ROLETE SAPATA	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
SAPATA FREIO DIANT.	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
SAPATA FREIO TZ.	8	R\$ 181,00	R\$ 1.448,00
SEDE VALVULA	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
SELO CAMISA	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
SEMI-EIXO	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
SERVO EMBREAGEM	1	R\$ 491,00	R\$ 491,00
SICRONIZADOR 1/2	1	R\$ 1.249,00	R\$ 1.249,00
SICRONIZADOR 3/4	1	R\$ 908,00	R\$ 908,00
SICRONIZADOR 5/6	1	R\$ 568,00	R\$ 568,00
SILICONE	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
SOLVENTE - 111 GALÃO	3	R\$ 91,00	R\$ 273,00
SUPORTE EIXO S DIANT	2	R\$ 302,00	R\$ 604,00
SUPORTE EIXO S TZ	2	R\$ 288,00	R\$ 576,00
SUPORTE FX.MOLA DIANT	4	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
SUPORTE FX.MOLA TZ	8	R\$ 314,00	R\$ 2.512,00
SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
SUPORTE SAPATA DIANT	4	R\$ 363,00	R\$ 1.452,00
SUPORTE SAPATA FREIO	2	R\$ 424,00	R\$ 848,00
SUPORTE SAPATA TRAZ.	4	R\$ 351,00	R\$ 1.404,00
TAMBOR DREIO DIANT.	4	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
TAMBOR FREIO TZ	4	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
TERMINAL ALAVANCA	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
TERMINAL DIREÇÃO	6	R\$ 109,00	R\$ 654,00
TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
VALVULA " 4 " CIRCUITO	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
VALVULA ADMICÃO	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
VALVULA DESCARGA RAPIDA	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
VALVULA ESCAPE	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
VALVULA FREIO MAO	1	R\$ 363,00	R\$ 363,00
VALVULA PEDAL	2	R\$ 454,00	R\$ 908,00
VALVULA RELE	2	R\$ 288,00	R\$ 576,00
VALVULA RETENÇÃO	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
VIDRO LATERAL	8	R\$ 193,00	R\$ 1.544,00
VIRABRAQUIM	1	R\$ 1.589,00	R\$ 1.589,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>1049</b>		<b>R\$ 121.692,00</b>

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO - NVA8639 - VW/15.190 EOD HD ORÊ (ÔNIBUS) - DIESEL - 2010 / 2010**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	ABRAÇADEIRA FX.MOLA DIANT.	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00
	ABRAÇADEIRA FX.MOLA TZ.	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
	ALGEMA FX.MOLA TZ	8	R\$ 134,00	R\$ 1.072,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 748,00	R\$ 748,00
	AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 342,00	R\$ 1.368,00
	AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 403,00	R\$ 1.612,00
	ARRUELA PONTA EIXO	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
	ARRUELA TRAVA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	1	R\$ 366,00	R\$ 366,00
	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
	BATERIA 150 AMP	1	R\$ 366,00	R\$ 366,00
	BOMBA COMBUSTÍVEL	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
	BOMBA D'AGUA	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
	BOMBA ÓLEO	1	R\$ 342,00	R\$ 342,00
	BRAÇO LIMP.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
	BRONZE BIELA	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
	BRONZE CHUMACEIRA	7	R\$ 67,00	R\$ 469,00
	BUCHA BIELA	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
	BUCHA COMANDO	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
	BUCHA FT. MOLA DIANT	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
	BULBO FREIO	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00
	BULBO ÓLEO	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
05	BULBO TEMPERATURA	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
	CABO ACELERADOR	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
	CABO VELOCÍMETRO	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
	CAIXA SATELITE	1	R\$ 2.444,00	R\$ 2.444,00
	CATRACA FREIO	6	R\$ 97,00	R\$ 582,00
	CHAVE LIMP.	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
	CHAVE LUZ	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
	CHAVE RODA	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
	CHAVE SETA	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
	COLA ADESIVA	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
	COLA TRAVA	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
	COMPRESSOR AR	1	R\$ 1.222,00	R\$ 1.222,00
	CONTRA PINO	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
	COROA E PIAO	1	R\$ 2.673,00	R\$ 2.673,00
	CORREIA COMPRESSOR	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
	CORREIA HIDRÁULICA	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
	CRUZ TRANS.	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
	CUBO RODA DIANT.	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
	CUBO RODA TZ	2	R\$ 374,00	R\$ 748,00
	CUICA FREIO DIANT.	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
	CUICA FREIO TZ.	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
	EIXO ENTRALHADO	1	R\$ 519,00	R\$ 519,00
	EIXO ALAVANCA	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
	EIXO CARRETÃO	1	R\$ 955,00	R\$ 955,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



# ITAITINGA

Governando para todos!



EIXO GARFO EMBREAGEM	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
EIXO PILOTO	1	R\$ 496,00	R\$ 496,00
EIXO "S" TZ.	4	R\$ 207,00	R\$ 828,00
EIXO "S" DIANT.	4	R\$ 159,00	R\$ 636,00
EMBREAGEM VISCOSA	1	R\$ 344,00	R\$ 344,00
EMGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1	R\$ 725,00	R\$ 725,00
EMGRENAGEM 2º FIXA	1	R\$ 748,00	R\$ 748,00
EMGRENAGEM 6º FIXA	1	R\$ 419,00	R\$ 419,00
ENGRENAGEM 1º FIXA	1	R\$ 748,00	R\$ 748,00
ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1	R\$ 687,00	R\$ 687,00
ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00
ENGRENAGEM 3º FIXA	1	R\$ 595,00	R\$ 595,00
ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1	R\$ 534,00	R\$ 534,00
ENGRENAGEM 4º FIXA	1	R\$ 519,00	R\$ 519,00
ENGRENAGEM 5º ENTRALHADO	1	R\$ 496,00	R\$ 496,00
ENGRENAGEM 5º FIXA	1	R\$ 496,00	R\$ 496,00
ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1	R\$ 366,00	R\$ 366,00
ESTICADOR CORREIA	1	R\$ 342,00	R\$ 342,00
FAROL	8	R\$ 134,00	R\$ 1.072,00
FILTRO AR EXT.	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
FILTRO AR INT.	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
FILTRO COMB.	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
FLANGE CX. MARCHA	1	R\$ 342,00	R\$ 342,00
FLANGE PIAO	1	R\$ 342,00	R\$ 342,00
FLANGE TRANSMISSÃO	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
GARFO DE EMBREAGEM	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
GOVERNADOR COMPRESSOR	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
GUIA VALVULA	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
JG. EMBUCHAMENTO	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
JG. JUNTA CX. MACHA	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
JG. JUNTA MOTOR	1	R\$ 366,00	R\$ 366,00
JG. LONA FREIO DIANT.	3	R\$ 159,00	R\$ 477,00
JG. LONA FREIO TZ.	4	R\$ 159,00	R\$ 636,00
JG. TRAVA ROLETE	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
KIT EMBREAGEM	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
KIT. COMPRESSOR	1	R\$ 344,00	R\$ 344,00
KIT. MOTOR	6	R\$ 366,00	R\$ 2.196,00
LANTERNA LATERAL	24	R\$ 18,00	R\$ 432,00
LUVA TRANS.	1	R\$ 391,00	R\$ 391,00
MACACO	1	R\$ 342,00	R\$ 342,00
MANGOTE RADIADOR INF.	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
MANGOTE RADIADOR SUP.	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
MANGUEIRA COMPRESSOR	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
MANGUEIRA EMBREAGEM	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
MANGUEIRA FREIO	6	R\$ 92,00	R\$ 552,00
MARCADOR DE VELOCIDADE	1	R\$ 366,00	R\$ 366,00
MARCADOR ÓLEO	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
MARCADOR TEMPERATURA	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
MOLA 2º DIANT.	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
MOLA 3º DIANT.	4	R\$ 427,00	R\$ 1.708,00
MOLA 4º DIANT.	4	R\$ 391,00	R\$ 1.564,00
MOLA 5º DIANT.	4	R\$ 342,00	R\$ 1.368,00
MOLA 6º DIANT.	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
MOLA MESTRE DIANT.	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

MOLA SAPATA DIANT.	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
MOLA SAPATA TZ.GD.	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
MOLA TZ. 1°	4	R\$ 366,00	R\$ 1.464,00
MOLA TZ.2°	4	R\$ 344,00	R\$ 1.376,00
MOLA TZ.3°	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
MOLA TZ.4°	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
MOLA TZ.5°	4	R\$ 427,00	R\$ 1.708,00
MOLA TZ.6°	4	R\$ 342,00	R\$ 1.368,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 725,00	R\$ 725,00
MOTOR LIMP.	2	R\$ 366,00	R\$ 732,00
ÓLEO CX.MARCHA	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
ÓLEO DIFERENCIAL	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
ÓLEO EMBREAGEM	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
PALHETA LIMP.	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
PARA-BRISA DIR.	2	R\$ 649,00	R\$ 1.298,00
PARA-BRISA ESQ.	2	R\$ 649,00	R\$ 1.298,00
PARAFUSO CENTRO	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
PARAFUSO CENTRO TZ.	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
PARAFUSO DA RODA TZ.	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
PARAFUSO RODA DIANT.	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
PINO FT.MOLA DIANT.	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
PINO LIMP.	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
PONTEIRA FIXA	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
PONTEIRA TRANS.	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
PORCA CARDAN	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
PORCA COROA	2	R\$ 269,00	R\$ 538,00
PORCA PIAO	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
PORCA PONTA EIXO	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
PORTA EIXO	2	R\$ 1.069,00	R\$ 2.138,00
PRATO FREIO	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
RADIADOR	1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
REGULADORA PRESSÃO	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
REPARO COMPRESSOR	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
REPARO EIXO "S" DIANT	8	R\$ 36,00	R\$ 288,00
REPARO EIXO "S" TZ	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
RETENTOR DA RODA DIANT.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
RETENTOR EIXO PILOTO	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
RETENTOR PIAO	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
RETENTOR RODA TZ	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
RODA	6	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
ROLAMENTO CARRETÃO	4	R\$ 269,00	R\$ 1.076,00
ROLAMENTO CENTRO	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
ROLAMENTO EIXO PILOTO	2	R\$ 342,00	R\$ 684,00
ROLAMENTO ENTRALHADO	2	R\$ 342,00	R\$ 684,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 1°	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 2°	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 3°	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 4°	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 5°	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	1	R\$ 354,00	R\$ 354,00
ROLAMENTO PIAO GRANDE	1	R\$ 374,00	R\$ 374,00
ROLAMENTO PIAO PEQUENO	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
ROLAMENTO RODA DIANT.INT	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361







# ITAITINGA

Governando para todos!



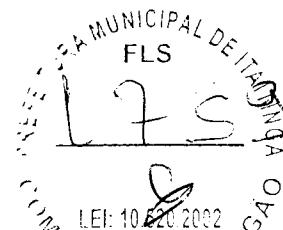
ROLAMENTO RODA TZ.EXT.	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
ROLAMENTO RODA TZ.INT.	4	R\$ 269,00	R\$ 1.076,00
ROLAMENTO VOLANTE	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
ROLETE SAPATA	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
SAPATA FREIO DIANT.	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
SAPATA FREIO TZ.	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
SEDE VALVULA	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
SELO CAMISA	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
SEMI-EIXO	2	R\$ 519,00	R\$ 1.038,00
SERVO EMBREAGEM	1	R\$ 496,00	R\$ 496,00
SICRONIZADOR 1°/2°	1	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
SICRONIZADOR 3°/4°	1	R\$ 916,00	R\$ 916,00
SICRONIZADOR 5°/6°	1	R\$ 573,00	R\$ 573,00
SILICONE	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
SUPORTE EIXO "S" DIANT.	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
SUPORTE EIXO "S" TZ.	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
SUPORTE FX. MOLA DIANT.	4	R\$ 269,00	R\$ 1.076,00
SUPORTE FX.MOLA TZ.	8	R\$ 317,00	R\$ 2.536,00
SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	4	R\$ 366,00	R\$ 1.464,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	2	R\$ 313,00	R\$ 626,00
SUPORTE SAPATA FREIO TZ	2	R\$ 427,00	R\$ 854,00
SUPORTE SAPATA TZ.	4	R\$ 354,00	R\$ 1.416,00
TAMBOR FREIO DIANT.	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
TAMBOR FREIO TZ.	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
TERMINAL ALAVANCA	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
TERMINAL DIREÇÃO	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
VALVULA "4" CIRCUITO	2	R\$ 283,00	R\$ 566,00
VALVULA ADMICÃO	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
VALVULA DESCARGA RAPIDA	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
VALVULA ESCARGA	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
VALVULA FREIO MAO	1	R\$ 366,00	R\$ 366,00
VALVULA PEDAL	1	R\$ 458,00	R\$ 458,00
VALVULA RELE	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
VALVULA RETENÇÃO	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
VIDRO LATERAL	8	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
VIRABREQUIM	1	R\$ 2.139,00	R\$ 2.139,00
VALOR GLOBAL:	850		R\$ 118.561,00

### LOTE 03 - EDUCAÇÃO - NVA8879 - IVECO/CITYCLASS 70C16 - DIESEL - 2010 / 2011

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	ALAVANCA FREIO DE MÃO	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 765,00	R\$ 765,00
	AMORT .DIREÇÃO	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
	AMORT.DIANTEIRO	4	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
	AMORT.TRAS	4	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
	ANEL SINCRONIZADOR	5	R\$ 88,00	R\$ 440,00
	ARRUELA CUBO DIANTEIRO	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
	BASE MTR CX. MARCHA	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
	BASE MTR DIANTEIRA	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
	BASE MTR TRAZ.	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00
	BATEDOR FX.MOLA	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
	BATERIA	1	R\$ 312,00	R\$ 312,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



BIELETA	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
BOMBA DE ÁGUA	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
BOMBA DE ÓLEO	1	R\$ 429,00	R\$ 429,00
BOMBA DE TRANSFERENCIA	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
BORRACHA ESTAB.	6	R\$ 32,00	R\$ 192,00
BORRACHA PARA-BRISA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
BORRACHA PORTA	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
BRAÇO PITMAN	2	R\$ 274,00	R\$ 548,00
BRAÇO AUXILIAR	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
BRAÇO DE DIREÇÃO	6	R\$ 156,00	R\$ 936,00
BRAÇO LIMPADOR	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
BUCHA FX. MOLA	12	R\$ 43,00	R\$ 516,00
BUCHA BIELA	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
BUCHA SAPATA	16	R\$ 19,00	R\$ 304,00
BULBO FREIO	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
BULBO ÓLEO	1	R\$ 94,00	R\$ 94,00
BULBO TEMPERATURA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
BUZINA	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
CABEÇOTE MTR	1	R\$ 2.188,00	R\$ 2.188,00
CABO ACELERADOR	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
CABO VELOCÍMENTRO	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
CAIXA SATÉLITE COMP.	1	R\$ 1.406,00	R\$ 1.406,00
CARRETÃO	1	R\$ 1.406,00	R\$ 1.406,00
CHAPA SEMI-EIXO	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
CHAVE LIMPADOR	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
CHAVE LUZ	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
CHAVE SETA	1	R\$ 297,00	R\$ 297,00
CIL.AUXILIAR EMBREAGEM	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
CIL.MESTRE EMBREAGEM	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
CIL.MESTRE FREIO	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
COLA ADESIVA	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
CONTRA-PINO	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
COROA E PIÃO	1	R\$ 937,00	R\$ 937,00
CORREIA ALT	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
CORREIA AR CONDICIONADO	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
CORREIA DE COMANDO	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
CORREIA HIDRÁULICA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
CRUZETA TRANSMISSÃO	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
CUBO RODA DIANTEIRA	2	R\$ 328,00	R\$ 656,00
CUBO RODA TRAZ.	2	R\$ 429,00	R\$ 858,00
DISCO DE FREIO	4	R\$ 187,00	R\$ 748,00
EIXO ENTALHADO	1	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00
EIXO PILOTO	1	R\$ 937,00	R\$ 937,00
EMBREAGEM VISCOSA	1	R\$ 531,00	R\$ 531,00
ENG 2°	1	R\$ 664,00	R\$ 664,00
ENG 3°	1	R\$ 609,00	R\$ 609,00
ENG 4°	1	R\$ 468,00	R\$ 468,00
ENG 5°	1	R\$ 429,00	R\$ 429,00
ENG.1°	1	R\$ 765,00	R\$ 765,00
ESPAÇADOR SEMI-EIXO	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
FAROL DIANTEIRO	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
FILTRO COMBUSTÍVEL	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
FILTRO DE AR	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
FLANGE CX.MACHA	2	R\$ 237,00	R\$ 474,00
FLANGE DIFERENCIAL	2	R\$ 237,00	R\$ 474,00
GARFO EMBREAGEM	1	R\$ 328,00	R\$ 328,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

HÉLICE	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00
HIDROVACO	1	R\$ 765,00	R\$ 765,00
JG. B. CHUMACERA	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
JG. MOLA SAPATA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
JG.B.BIELA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
JG.CALÇO VIRABREQUIM	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
JG.JUNTA CX.MACHA	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
JG.JUNTA MTR	1	R\$ 860,00	R\$ 860,00
JG.PARTILHA	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
JG.PISTÃO	1	R\$ 1.093,00	R\$ 1.093,00
JG.REPARO CENTRALIZADOR	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
JG.SAPATA DE FREIO	4	R\$ 187,00	R\$ 748,00
JG.SEGMENTO	1	R\$ 664,00	R\$ 664,00
JUMELO DO FX. MOLA	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
KIT.EMBREGEM	1	R\$ 1.406,00	R\$ 1.406,00
LAMPADA 1 POLO	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
LAMPADA 2 POLOS	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
LAMPADA 67	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
LAMPADA FAROL	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
LANTERNA DIANT.,	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
LANTERNA TRAZ.	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
LUVA TRANSMISSAO	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
MANGOTE RADIADOR INF	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
MANGOTE RADIADOR SUP	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
MANGUEIRA FREIO	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
MOLA 1º TRAZEIRA	2	R\$ 328,00	R\$ 656,00
MOLA 3º TRAZEIRA	2	R\$ 437,00	R\$ 874,00
MOLA 2º TRAZEIRA	2	R\$ 297,00	R\$ 594,00
MOLA ASPIRAL DIANT.	2	R\$ 437,00	R\$ 874,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 860,00	R\$ 860,00
MTR LIMPADOR	1	R\$ 328,00	R\$ 328,00
ÓLEO .DIFERENCIAL	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
ÓLEO CX.MARCHA	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
ÓLEO DE FREIO	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
ÓLEO MTR	60	R\$ 16,00	R\$ 960,00
PALHETA LIMPADOR	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
PARA-BRISA	1	R\$ 452,00	R\$ 452,00
PARAFUSO CENTRO	2	R\$ 13,00	R\$ 26,00
PARAFUSO RODA	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
PINSA DE FREIO	2	R\$ 765,00	R\$ 1.530,00
PIVO LIMPADOR	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
PIVO SUSPENSÃO	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
PONTA-EIXO	2	R\$ 937,00	R\$ 1.874,00
PONTEIRA TRANSMISSAO	2	R\$ 349,00	R\$ 698,00
PORCA PIÃO	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
PORCA PONTA EIXO	2	R\$ 1.406,00	R\$ 2.812,00
PRATO FREIO	2	R\$ 297,00	R\$ 594,00
RADIADOR	1	R\$ 1.406,00	R\$ 1.406,00
REPARO PARTILHA	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
REPARO PINÇA	4	R\$ 181,00	R\$ 724,00
REPARO TUBO GUIA	4	R\$ 162,00	R\$ 648,00
RESERVATÓRIO	1	R\$ 351,00	R\$ 351,00
RET.EIXO PILOTO	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
RETENTOR DA RODA TRAZ.	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
RETENTOR DIANTEIRO	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
RETENTOR ENTALHADO	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00

RETENTOR PIÃO	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
RODA	4	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
ROL.COLUNA DIREÇÃO	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
ROL.DIANTEIRO EXT	2	R\$ 237,00	R\$ 474,00
ROL.DIANTEIRO INT	2	R\$ 349,00	R\$ 698,00
ROLAMENTO CENTRO	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
ROLAMENTO DA RODA TRAZ. EXTERNA	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
ROLAMENTO DA RODA TRAZ. INTERNA	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	4	R\$ 274,00	R\$ 1.096,00
ROLAMENTO PIAO GRANDE	2	R\$ 274,00	R\$ 548,00
ROLAMENTO PIAO PEQUENA	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
SAPATA DA SUSPENSÃO	4	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
SEMI-EIXO	2	R\$ 1.054,00	R\$ 2.108,00
SILICONE	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
TELA FRONTAL	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
TERMIN. DIREÇÃO	8	R\$ 94,00	R\$ 752,00
VÁLVULA EQUALIZADORA	1	R\$ 328,00	R\$ 328,00
VÁLVULA PROPORCIONADORA	1	R\$ 297,00	R\$ 297,00
VIDRO PORTA	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
VIRABREQUIM MTR	1	R\$ 2.188,00	R\$ 2.188,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>592</b>		<b>R\$ 81.362,00</b>

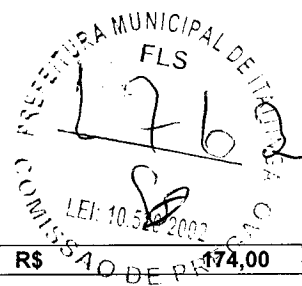
**LOTE 03 - EDUCAÇÃO - NVE8129 - VW/15.190 EOD E.ORE  
(ÔNIBUS) - DIESEL - 2010 / 2010**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	ABRAÇADEIRA FX.MOLA DIANT.	8	R\$ 99,00	R\$ 792,00
	ABRAÇADEIRA FX.MOLA TZ.	12	R\$ 111,00	R\$ 1.332,00
	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4	R\$ 148,00	R\$ 592,00
	ALGEMA FX.MOLA TZ	8	R\$ 137,00	R\$ 1.096,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 759,00	R\$ 759,00
	AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 347,00	R\$ 1.388,00
	AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 409,00	R\$ 1.636,00
	ARRUELA PONTA EIXO	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
	ARRUELA TRAVA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	1	R\$ 372,00	R\$ 372,00
	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2	R\$ 294,00	R\$ 588,00
	BATERIA 150 AMP	1	R\$ 372,00	R\$ 372,00
	BOMBA COMBUSTÍVEL	1	R\$ 294,00	R\$ 294,00
	BOMBA D'AGUA	1	R\$ 223,00	R\$ 223,00
	BOMBA ÓLEO	1	R\$ 347,00	R\$ 347,00
	BRAÇO LIMP.	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00
	BRONZE BIELA	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
	BRONZE CHUMACEIRA	7	R\$ 68,00	R\$ 476,00
	BUCHA BIELA	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
	BUCHA COMANDO	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
	BUCHA FT. MOLA DIANT	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
	BULBO FREIO	1	R\$ 74,00	R\$ 74,00
	BULBO ÓLEO	1	R\$ 111,00	R\$ 111,00
	BULBO TEMPERATURA	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
	CABO ACELERADOR	2	R\$ 223,00	R\$ 446,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361





CABO VELOCÍMETRO	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
CAIXA SATELITE	1	R\$ 2.479,00	R\$ 2.479,00
CATRACA FREIO	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
CHAVE LIMP.	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
CHAVE LUZ	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
CHAVE RODA	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
CHAVE SETA	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
COLA ADESIVA	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
COLA TRAVA	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
COMPRESSOR AR	1	R\$ 1.239,00	R\$ 1.239,00
CONTRA PINO	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
COROA E PIAO	1	R\$ 2.712,00	R\$ 2.712,00
CORREIA COMPRESSOR	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
CORREIA HIDRÁULICA	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
CRUZ TRANS.	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
CUBO RODA DIANT.	2	R\$ 309,00	R\$ 618,00
CUBO RODA TZ	2	R\$ 379,00	R\$ 758,00
CUICA FREIO DIANT.	4	R\$ 309,00	R\$ 1.236,00
CUICA FREIO TZ.	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
EIXO ENTRALHADO	1	R\$ 526,00	R\$ 526,00
EIXO ALAVANCA	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
EIXO CARRETÃO	1	R\$ 969,00	R\$ 969,00
EIXO GARFO EMBREAGEM	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
EIXO PILOTO	1	R\$ 503,00	R\$ 503,00
EIXO "S " TZ.	4	R\$ 211,00	R\$ 844,00
EIXO "S" DIANT.	4	R\$ 161,00	R\$ 644,00
EMBREAGEM VISCOSA	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
EMGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1	R\$ 735,00	R\$ 735,00
EMGRENAGEM 2º FIXA	1	R\$ 759,00	R\$ 759,00
EMGRENAGEM 6º FIXA	1	R\$ 426,00	R\$ 426,00
ENGRENAGEM 1º FIXA	1	R\$ 759,00	R\$ 759,00
ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1	R\$ 697,00	R\$ 697,00
ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1	R\$ 619,00	R\$ 619,00
ENGRENAGEM 3º FIXA	1	R\$ 604,00	R\$ 604,00
ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1	R\$ 542,00	R\$ 542,00
ENGRENAGEM 4º FIXA	1	R\$ 526,00	R\$ 526,00
ENGRENAGEM 5º ENTRALHADO	1	R\$ 503,00	R\$ 503,00
ENGRENAGEM 5º FIXA	1	R\$ 503,00	R\$ 503,00
ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1	R\$ 372,00	R\$ 372,00
ESTICADOR CORREIA	1	R\$ 347,00	R\$ 347,00
FAROL	8	R\$ 137,00	R\$ 1.096,00
FILTRO AR EXT.	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00
FILTRO AR INT.	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
FILTRO COMB.	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
FLANGE CX. MARCHA	1	R\$ 347,00	R\$ 347,00
FLANGE PIAO	1	R\$ 347,00	R\$ 347,00
FLANGE TRANSMISSÃO	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
GARFO DE EMBREAGEM	1	R\$ 223,00	R\$ 223,00
GOVERNADOR COMPRESSOR	2	R\$ 223,00	R\$ 446,00
GUIA VALVULA	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
JG. EMBUCHAMENTO	2	R\$ 309,00	R\$ 618,00
JG. JUNTA CX. MACHA	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
JG. JUNTA MOTOR	1	R\$ 372,00	R\$ 372,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



JG.LONA FREIO DIANT.	3	R\$	161,00	R\$	483,00
JG.LONA FREIO TZ.	4	R\$	161,00	R\$	644,00
JG.TRAVA ROLETE	8	R\$	6,00	R\$	48,00
KIT EMBREAGEM	1	R\$	223,00	R\$	223,00
KIT. COMPRESSOR	1	R\$	349,00	R\$	349,00
KIT.MOTOR	6	R\$	372,00	R\$	2.232,00
LANTERNA LATERAL	24	R\$	19,00	R\$	456,00
LUVA TRANS.	1	R\$	396,00	R\$	396,00
MACACO	1	R\$	347,00	R\$	347,00
MANGOTE RADIADOR INF.	2	R\$	111,00	R\$	222,00
MANGOTE RADIADOR SUP.	2	R\$	87,00	R\$	174,00
MANGUEIRA COMPRESSOR	2	R\$	124,00	R\$	248,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$	148,00	R\$	296,00
MANGUEIRA EMBREAGEM	1	R\$	148,00	R\$	148,00
MANGUEIRA FREIO	6	R\$	93,00	R\$	558,00
MARCADOR DE VELOCIDADE	1	R\$	372,00	R\$	372,00
MARCADOR ÓLEO	2	R\$	148,00	R\$	296,00
MARCADOR TEMPERATURA	2	R\$	148,00	R\$	296,00
MOLA 2º DIANT.	4	R\$	294,00	R\$	1.176,00
MOLA 3º DIANT.	4	R\$	433,00	R\$	1.732,00
MOLA 4º DIANT.	4	R\$	396,00	R\$	1.584,00
MOLA 5º DIANT.	4	R\$	347,00	R\$	1.388,00
MOLA 6] DIANT.	4	R\$	309,00	R\$	1.236,00
MOLA MESTRE DIANT.	4	R\$	325,00	R\$	1.300,00
MOLA SAPATA DIANT.	2	R\$	10,00	R\$	20,00
MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12	R\$	6,00	R\$	72,00
MOLA SAPATA TZ.GD.	6	R\$	13,00	R\$	78,00
MOLA TZ. 1º	4	R\$	372,00	R\$	1.488,00
MOLA TZ.2º	4	R\$	349,00	R\$	1.396,00
MOLA TZ.3º	4	R\$	325,00	R\$	1.300,00
MOLA TZ.4º	4	R\$	294,00	R\$	1.176,00
MOLA TZ.5º	4	R\$	433,00	R\$	1.732,00
MOLA TZ.6º	4	R\$	347,00	R\$	1.388,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$	735,00	R\$	735,00
MOTOR LIMP.	2	R\$	372,00	R\$	744,00
ÓLEO CX.MARCHA	40	R\$	18,00	R\$	720,00
ÓLEO DIFERENCIAL	40	R\$	18,00	R\$	720,00
ÓLEO EMBREAGEM	10	R\$	19,00	R\$	190,00
PALHETA LIMP.	8	R\$	50,00	R\$	400,00
PARA-BRISA DIR.	2	R\$	658,00	R\$	1.316,00
PARA-BRISA ESQ.	2	R\$	658,00	R\$	1.316,00
PARAFUSO CENTRO	8	R\$	13,00	R\$	104,00
PARAFUSO CENTRO TZ.	8	R\$	13,00	R\$	104,00
PARAFUSO DA RODA TZ.	40	R\$	22,00	R\$	880,00
PARAFUSO RODA DIANT.	40	R\$	19,00	R\$	760,00
PINO FT.MOLA DIANT.	12	R\$	19,00	R\$	228,00
PINO LIMP.	4	R\$	124,00	R\$	496,00
PONTEIRA FIXA	1	R\$	223,00	R\$	223,00
PONTEIRA TRANS.	1	R\$	309,00	R\$	309,00
PORCA CARDAN	1	R\$	87,00	R\$	87,00
PORCA COROA	2	R\$	272,00	R\$	544,00
PORCA PIAO	1	R\$	99,00	R\$	99,00
PORCA PONTA EIXO	4	R\$	43,00	R\$	172,00
PORTA EIXO	2	R\$	1.085,00	R\$	2.170,00
PRATO FREIO	2	R\$	309,00	R\$	618,00
RADIADOR	1	R\$	1.705,00	R\$	1.705,00
REGULADORA PRESSÃO	2	R\$	223,00	R\$	446,00

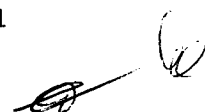
Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

REPARO COMPRESSOR	2	R\$	223,00	R\$	446,00
REPARO EIXO "S" DIANT	8	R\$	37,00	R\$	296,00
REPARO EIXO "S" TZ	8	R\$	50,00	R\$	400,00
RETENTOR DA RODA DIANT.	4	R\$	25,00	R\$	100,00
RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2	R\$	87,00	R\$	174,00
RETENTOR EIXO PILOTO	2	R\$	74,00	R\$	148,00
RETENTOR PIAO	1	R\$	87,00	R\$	87,00
RETENTOR RODA TZ	6	R\$	56,00	R\$	336,00
RODA	6	R\$	309,00	R\$	1.854,00
ROLAMENTO CARRETÃO	4	R\$	272,00	R\$	1.088,00
ROLAMENTO CENTRO	2	R\$	111,00	R\$	222,00
ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2	R\$	87,00	R\$	174,00
ROLAMENTO EIXO PILOTO	2	R\$	347,00	R\$	694,00
ROLAMENTO ENTRALHADO	2	R\$	347,00	R\$	694,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2	R\$	111,00	R\$	222,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2	R\$	99,00	R\$	198,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2	R\$	111,00	R\$	222,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2	R\$	87,00	R\$	174,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4	R\$	87,00	R\$	348,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	1	R\$	359,00	R\$	359,00
ROLAMENTO PIAO GRANDE	1	R\$	379,00	R\$	379,00
ROLAMENTO PIAO PEQUENO	1	R\$	294,00	R\$	294,00
ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.	4	R\$	148,00	R\$	592,00
ROLAMENTO RODA DIANT.INT	4	R\$	186,00	R\$	744,00
ROLAMENTO RODA TZ.EXT.	4	R\$	186,00	R\$	744,00
ROLAMENTO RODA TZ.INT.	4	R\$	272,00	R\$	1.088,00
ROLAMENTO VOLANTE	1	R\$	37,00	R\$	37,00
ROLETE SAPATA	12	R\$	13,00	R\$	156,00
SAPATA FREIO DIANT.	4	R\$	99,00	R\$	396,00
SAPATA FREIO TZ.	8	R\$	111,00	R\$	888,00
SEDE VALVULA	12	R\$	19,00	R\$	228,00
SELO CAMISA	12	R\$	13,00	R\$	156,00
SEMI-EIXO	2	R\$	526,00	R\$	1.052,00
SERVO EMBREAGEM	1	R\$	503,00	R\$	503,00
SICRONIZADOR 1º/2º	1	R\$	1.278,00	R\$	1.278,00
SICRONIZADOR 3º/4º	1	R\$	930,00	R\$	930,00
SICRONIZADOR 5º/6º	1	R\$	581,00	R\$	581,00
SILICONE	5	R\$	13,00	R\$	65,00
SUPORTE EIXO "S" DIANT.	2	R\$	309,00	R\$	618,00
SUPORTE EIXO "S" TZ.	2	R\$	294,00	R\$	588,00
SUPORTE FX. MOLA DIANT.	4	R\$	272,00	R\$	1.088,00
SUPORTE FX.MOLA TZ.	8	R\$	322,00	R\$	2.576,00
SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1	R\$	223,00	R\$	223,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	4	R\$	372,00	R\$	1.488,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	2	R\$	317,00	R\$	634,00
SUPORTE SAPATA FREIO TZ	2	R\$	433,00	R\$	866,00
SUPORTE SAPATA TZ.	4	R\$	359,00	R\$	1.436,00
TAMBOR FREIO DIANT.	4	R\$	309,00	R\$	1.236,00
TAMBOR FREIO TZ.	4	R\$	309,00	R\$	1.236,00
TERMINAL ALAVANCA	2	R\$	74,00	R\$	148,00
TERMINAL DIREÇÃO	6	R\$	111,00	R\$	666,00
TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	12	R\$	10,00	R\$	120,00
VALVULA "4" CIRCUITO	2	R\$	287,00	R\$	574,00
VALVULA ADMICÃO	6	R\$	25,00	R\$	150,00
VALVULA DESCARGA RAPIDA	4	R\$	74,00	R\$	296,00
VALVULA ESCAPE	6	R\$	25,00	R\$	150,00
VALVULA FREIO MAO	1	R\$	372,00	R\$	372,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361





VALVULA PEDAL	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
VALVULA RELE	2	R\$ 294,00	R\$ 588,00
VALVULA RETENÇÃO	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
VIDRO LATERAL	8	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
VIRABREQUIM	1	R\$ 2.169,00	R\$ 2.169,00
VALOR GLOBAL:	850		R\$ 120.446,00

**LOTE 03 - NVE8269 - VW/15.190 EOD E.S.ORE (ÔNIBUS) - DIESEL - 2010 / 2010**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	ABRAÇADEIRA FX.MOLA DIANT.	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
	ABRAÇADEIRA FX.MOLA TZ.	12	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
	ALGEMA FX.MOLA TZ	8	R\$ 137,00	R\$ 1.096,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 765,00	R\$ 765,00
	AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 349,00	R\$ 1.396,00
	AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 412,00	R\$ 1.648,00
	ARRUELA PONTA EIXO	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
	ARRUELA TRAVA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2	R\$ 297,00	R\$ 594,00
	BATERIA 150 AMP	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
	BOMBA COMBUSTÍVEL	1	R\$ 297,00	R\$ 297,00
	BOMBA D'AGUA	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
	BOMBA ÓLEO	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
	BRAÇO LIMP.	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
	BRONZE BIELA	6	R\$ 32,00	R\$ 192,00
	BRONZE CHUMACEIRA	7	R\$ 69,00	R\$ 483,00
	BUCHA BIELA	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
	BUCHA COMANDO	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
	BUCHA FT. MOLA DIANT	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
	BULBO FREIO	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
	BULBO ÓLEO	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
	BULBO TEMPERATURA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	CABO ACELERADOR	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
	CABO VELOCÍMETRO	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
	CAIXA SATELITE	1	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
	CATRACA FREIO	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
	CHAVE LIMP.	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
	CHAVE LUZ	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
	CHAVE RODA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	CHAVE SETA	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00
	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00
	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	COLA ADESIVA	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
	COLA TRAVA	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
	COMPRESSOR AR	1	R\$ 1.249,00	R\$ 1.249,00
	CONTRA PINO	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
	COROA E PIAO	1	R\$ 2.734,00	R\$ 2.734,00
	CORREIA COMPRESSOR	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
	CORREIA HIDRÁULICA	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
	CRUZ TRANS.	4	R\$ 187,00	R\$ 748,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

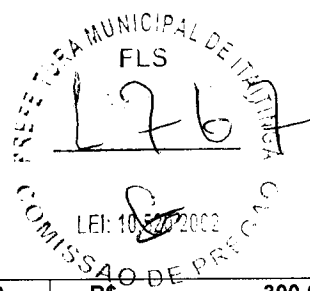
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



CUBO RODA DIANT.	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
CUBO RODA TZ	2	R\$ 382,00	R\$ 764,00
CUICA FREIO DIANT.	4	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
CUICA FREIO TZ.	4	R\$ 187,00	R\$ 748,00
EIXO ENTRALHADO	1	R\$ 531,00	R\$ 531,00
EIXO ALAVANCA	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00
EIXO CARRETÃO	1	R\$ 977,00	R\$ 977,00
EIXO GARFO EMBREAGEM	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00
EIXO PILOTO	1	R\$ 507,00	R\$ 507,00
EIXO "S " TZ.	4	R\$ 212,00	R\$ 848,00
EIXO "S" DIANT.	4	R\$ 162,00	R\$ 648,00
EMBREAGEM VISCOSA	1	R\$ 351,00	R\$ 351,00
EMGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1	R\$ 741,00	R\$ 741,00
EMGRENAGEM 2º FIXA	1	R\$ 765,00	R\$ 765,00
EMGRENAGEM 6º FIXA	1	R\$ 429,00	R\$ 429,00
ENGRENAGEM 1º FIXA	1	R\$ 765,00	R\$ 765,00
ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1	R\$ 703,00	R\$ 703,00
ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1	R\$ 624,00	R\$ 624,00
ENGRENAGEM 3º FIXA	1	R\$ 609,00	R\$ 609,00
ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1	R\$ 546,00	R\$ 546,00
ENGRENAGEM 4º FIXA	1	R\$ 531,00	R\$ 531,00
ENGRENAGEM 5º ENTRALHADO	1	R\$ 507,00	R\$ 507,00
ENGRENAGEM 5º FIXA	1	R\$ 507,00	R\$ 507,00
ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
ESTICADOR CORREIA	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
FAROL	8	R\$ 137,00	R\$ 1.096,00
FILTRO AR EXT.	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
FILTRO AR INT.	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
FILTRO COMB.	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
FLANGE CX. MARCHA	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
FLANGE PIAO	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
FLANGE TRANSMISSÃO	1	R\$ 312,00	R\$ 312,00
GARFO DE EMBREAGEM	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
GOVERNADOR COMPRESSOR	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
GUIA VALVULA	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
JG.EMBUCHAMENTO	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
JG.JUNTA CX.MACHA	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
JG.JUNTA MOTOR	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
JG.LONA FREIO DIANT.	3	R\$ 162,00	R\$ 486,00
JG.LONA FREIO TZ.	4	R\$ 162,00	R\$ 648,00
JG.TRAVA ROLETE	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
KIT EMBREAGEM	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
KIT. COMPRESSOR	1	R\$ 351,00	R\$ 351,00
KIT.MOTOR	6	R\$ 375,00	R\$ 2.250,00
LANTERNA LATERAL	24	R\$ 19,00	R\$ 456,00
LUVA TRANS.	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
MACACO	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
MANGOTE RADIADOR INF.	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
MANGOTE RADIADOR SUP.	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
MANGUEIRA COMPRESSOR	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
MANGUEIRA EMBREAGEM	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
MANGUEIRA FREIO	6	R\$ 94,00	R\$ 564,00
MARCADOR DE VELOCIDADE	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
MARCADOR ÓLEO	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00



**ITAITINGA**  
*Governando para todos!*



MARCADOR TEMPERATURA	2	R\$	150,00	R\$	300,00
MOLA 2º DIANT.	4	R\$	297,00	R\$	1.188,00
MOLA 3º DIANT.	4	R\$	437,00	R\$	1.748,00
MOLA 4º DIANT.	4	R\$	400,00	R\$	1.600,00
MOLA 5º DIANT.	4	R\$	349,00	R\$	1.396,00
MOLA 6º DIANT.	4	R\$	312,00	R\$	1.248,00
MOLA MESTRE DIANT.	4	R\$	328,00	R\$	1.312,00
MOLA SAPATA DIANT.	2	R\$	10,00	R\$	20,00
MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12	R\$	6,00	R\$	72,00
MOLA SAPATA TZ.GD.	6	R\$	13,00	R\$	78,00
MOLA TZ. 1º	4	R\$	375,00	R\$	1.500,00
MOLA TZ.2º	4	R\$	351,00	R\$	1.404,00
MOLA TZ.3º	4	R\$	328,00	R\$	1.312,00
MOLA TZ.4º	4	R\$	297,00	R\$	1.188,00
MOLA TZ.5º	4	R\$	437,00	R\$	1.748,00
MOLA TZ.6º	4	R\$	349,00	R\$	1.396,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$	741,00	R\$	741,00
MOTOR LIMP.	2	R\$	375,00	R\$	750,00
ÓLEO CX.MARCHA	40	R\$	18,00	R\$	720,00
ÓLEO DIFERENCIAL	40	R\$	18,00	R\$	720,00
ÓLEO EMBREAGEM	10	R\$	19,00	R\$	190,00
PALHETA LIMP.	8	R\$	50,00	R\$	400,00
PARA-BRISA DIR.	2	R\$	664,00	R\$	1.328,00
PARA-BRISA ESQ.	2	R\$	664,00	R\$	1.328,00
PARAFUSO CENTRO	8	R\$	13,00	R\$	104,00
PARAFUSO CENTRO TZ.	8	R\$	13,00	R\$	104,00
PARAFUSO DA RODA TZ.	40	R\$	22,00	R\$	880,00
PARAFUSO RODA DIANT.	40	R\$	19,00	R\$	760,00
PINO FT.MOLA DIANT.	12	R\$	19,00	R\$	228,00
PINO LIMP.	4	R\$	125,00	R\$	500,00
PONTEIRA FIXA	1	R\$	225,00	R\$	225,00
PONTEIRA TRANS.	1	R\$	312,00	R\$	312,00
PORCA CARDAN	1	R\$	88,00	R\$	88,00
PORCA COROA	2	R\$	274,00	R\$	548,00
PORCA PIAO	1	R\$	100,00	R\$	100,00
PORCA PONTA EIXO	4	R\$	43,00	R\$	172,00
PORTA EIXO	2	R\$	1.093,00	R\$	2.186,00
PRATO FREIO	2	R\$	312,00	R\$	624,00
RADIADOR	1	R\$	1.719,00	R\$	1.719,00
REGULADORA PRESSÃO	2	R\$	225,00	R\$	450,00
REPARO COMPRESSOR	2	R\$	225,00	R\$	450,00
REPARO EIXO "S" DIANT	8	R\$	37,00	R\$	296,00
REPARO EIXO "S" TZ	8	R\$	50,00	R\$	400,00
RETENTOR DA RODA DIANT.	4	R\$	25,00	R\$	100,00
RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2	R\$	88,00	R\$	176,00
RETENTOR EIXO PILOTO	2	R\$	75,00	R\$	150,00
RETENTOR PIAO	1	R\$	88,00	R\$	88,00
RETENTOR RODA TZ	6	R\$	56,00	R\$	336,00
RODA	6	R\$	312,00	R\$	1.872,00
ROLAMENTO CARRETÃO	4	R\$	274,00	R\$	1.096,00
ROLAMENTO CENTRO	2	R\$	112,00	R\$	224,00
ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2	R\$	88,00	R\$	176,00
ROLAMENTO EIXO PILOTO	2	R\$	349,00	R\$	698,00
ROLAMENTO ENTRALHADO	2	R\$	349,00	R\$	698,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2	R\$	112,00	R\$	224,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2	R\$	100,00	R\$	200,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2	R\$	112,00	R\$	224,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

ROLAMENTO ENTRALHADO 4°	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 5°	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	1	R\$ 362,00	R\$ 362,00
ROLAMENTO PIAO GRANDE	1	R\$ 382,00	R\$ 382,00
ROLAMENTO PIAO PEQUENO	1	R\$ 297,00	R\$ 297,00
ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
ROLAMENTO RODA DIANT.INT	4	R\$ 187,00	R\$ 748,00
ROLAMENTO RODA TZ.EXT.	4	R\$ 187,00	R\$ 748,00
ROLAMENTO RODA TZ.INT.	4	R\$ 274,00	R\$ 1.096,00
ROLAMENTO VOLANTE	1	R\$ 37,00	R\$ 37,00
ROLETE SAPATA	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
SAPATA FREIO DIANT.	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
SAPATA FREIO TZ.	8	R\$ 112,00	R\$ 896,00
SEDE VALVULA	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
SELO CAMISA	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
SEMI-EIXO	2	R\$ 531,00	R\$ 1.062,00
SERVO EMBREAGEM	1	R\$ 507,00	R\$ 507,00
SICRONIZADOR 1°/2°	1	R\$ 1.289,00	R\$ 1.289,00
SICRONIZADOR 3°/4°	1	R\$ 937,00	R\$ 937,00
SICRONIZADOR 5°/6°	1	R\$ 586,00	R\$ 586,00
SILICONE	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
SUPORTE EIXO "S" DIANT.	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
SUPORTE EIXO "S" TZ.	2	R\$ 297,00	R\$ 594,00
SUPORTE FX. MOLA DIANT.	4	R\$ 274,00	R\$ 1.096,00
SUPORTE FX.MOLA TZ.	8	R\$ 325,00	R\$ 2.600,00
SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	4	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
SUPORTE SAPATA FREIO TZ	2	R\$ 437,00	R\$ 874,00
SUPORTE SAPATA TZ.	4	R\$ 362,00	R\$ 1.448,00
TAMBOR FREIO DIANT.	4	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
TAMBOR FREIO TZ.	4	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
TERMINAL ALAVANCA	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
TERMINAL DIREÇÃO	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00
TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
VALVULA "4" CIRCUITO	2	R\$ 289,00	R\$ 578,00
VALVULA ADMICÇÃO	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
VALVULA DESCARGA RAPIDA	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
VALVULA ESCAPE	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
VALVULA FREIO MAO	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
VALVULA PEDAL	1	R\$ 468,00	R\$ 468,00
VALVULA RELE	2	R\$ 297,00	R\$ 594,00
VALVULA RETENÇÃO	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
VIDRO LATERAL	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
VIRABREQUIM	1	R\$ 2.187,00	R\$ 2.187,00
VALOR GLOBAL:	850		R\$ 121.383,00

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO - NVE8479 - VW/15.190 EOD E.S.ORE (ÔNIBUS) - DIESEL - 2010 / 2010**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
09	ABRAÇADEIRA FX.MOLA DIANT.	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00
	ABRAÇADEIRA FX.MOLA TZ.	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



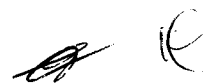
ALGEMA FX.MOLA TZ	8	R\$	134,00	R\$	1.072,00
ALTERNADOR	1	R\$	747,00	R\$	747,00
AMORTECEDOR DIANT	4	R\$	341,00	R\$	1.364,00
AMORTECEDOR TZ.	4	R\$	402,00	R\$	1.608,00
ARRUELA PONTA EIXO	4	R\$	18,00	R\$	72,00
ARRUELA TRAVA	4	R\$	10,00	R\$	40,00
BARRA DIREÇÃO CENTRAL	1	R\$	365,00	R\$	365,00
BARRA DIREÇÃO LATERAL	2	R\$	290,00	R\$	580,00
BATERIA 150 AMP	1	R\$	365,00	R\$	365,00
BOMBA COMBUSTÍVEL	1	R\$	290,00	R\$	290,00
BOMBA D'AGUA	1	R\$	219,00	R\$	219,00
BOMBA ÓLEO	1	R\$	341,00	R\$	341,00
BRAÇO LIMP.	4	R\$	110,00	R\$	440,00
BRONZE BIELA	6	R\$	31,00	R\$	186,00
BRONZE CHUMACEIRA	7	R\$	67,00	R\$	469,00
BUCHA BIELA	6	R\$	25,00	R\$	150,00
BUCHA COMANDO	1	R\$	36,00	R\$	36,00
BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8	R\$	25,00	R\$	200,00
BUCHA FT. MOLA DIANT	12	R\$	10,00	R\$	120,00
BULBO FREIO	1	R\$	73,00	R\$	73,00
BULBO ÓLEO	1	R\$	110,00	R\$	110,00
BULBO TEMPERATURA	1	R\$	97,00	R\$	97,00
CABO ACELERADOR	2	R\$	219,00	R\$	438,00
CABO VELOCÍMETRO	2	R\$	85,00	R\$	170,00
CAIXA SATELITE	1	R\$	2.440,00	R\$	2.440,00
CATRACA FREIO	6	R\$	97,00	R\$	582,00
CHAVE LIMP.	2	R\$	171,00	R\$	342,00
CHAVE LUZ	2	R\$	79,00	R\$	158,00
CHAVE RODA	1	R\$	97,00	R\$	97,00
CHAVE SETA	2	R\$	183,00	R\$	366,00
CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	R\$	183,00	R\$	366,00
CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	R\$	146,00	R\$	292,00
COLA ADESIVA	5	R\$	6,00	R\$	30,00
COLA TRAVA	5	R\$	12,00	R\$	60,00
COMPRESSOR AR	1	R\$	1.219,00	R\$	1.219,00
CONTRA PINO	6	R\$	6,00	R\$	36,00
COROA E PIAO	1	R\$	2.668,00	R\$	2.668,00
CORREIA COMPRESSOR	4	R\$	73,00	R\$	292,00
CORREIA HIDRÁULICA	4	R\$	49,00	R\$	196,00
CRUZ TRANS.	4	R\$	183,00	R\$	732,00
CUBO RODA DIANT.	2	R\$	305,00	R\$	610,00
CUBO RODA TZ	2	R\$	373,00	R\$	746,00
CUICA FREIO DIANT.	4	R\$	305,00	R\$	1.220,00
CUICA FREIO TZ.	4	R\$	183,00	R\$	732,00
EIXO ENTRALHADO	1	R\$	518,00	R\$	518,00
EIXO ALAVANCA	2	R\$	183,00	R\$	366,00
EIXO CARRETÃO	1	R\$	953,00	R\$	953,00
EIXO GARFO EMBREAGEM	1	R\$	85,00	R\$	85,00
EIXO PILOTO	1	R\$	495,00	R\$	495,00
EIXO "S " TZ.	4	R\$	207,00	R\$	828,00
EIXO "S" DIANT.	4	R\$	158,00	R\$	632,00
EMBREAGEM VISCOSA	1	R\$	343,00	R\$	343,00
EMGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1	R\$	724,00	R\$	724,00
EMGRENAGEM 2º FIXA	1	R\$	747,00	R\$	747,00
EMGRENAGEM 6º FIXA	1	R\$	419,00	R\$	419,00
ENGRENAGEM 1º FIXA	1	R\$	747,00	R\$	747,00

ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1	R\$ 686,00	R\$ 686,00
ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1	R\$ 609,00	R\$ 609,00
ENGRENAGEM 3º FIXA	1	R\$ 594,00	R\$ 594,00
ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1	R\$ 533,00	R\$ 533,00
ENGRENAGEM 4º FIXA	1	R\$ 518,00	R\$ 518,00
ENGRENAGEM 5º ENTRALHADO	1	R\$ 495,00	R\$ 495,00
ENGRENAGEM 5º FIXA	1	R\$ 495,00	R\$ 495,00
ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
ESTICADOR CORREIA	1	R\$ 341,00	R\$ 341,00
FAROL	8	R\$ 134,00	R\$ 1.072,00
FILTRO AR EXT.	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
FILTRO AR INT.	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
FILTRO COMB.	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
FLANGE CX. MARCHA	1	R\$ 341,00	R\$ 341,00
FLANGE PIAO	1	R\$ 341,00	R\$ 341,00
FLANGE TRANSMISSÃO	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
GARFO DE EMBREAGEM	1	R\$ 219,00	R\$ 219,00
GOVERNADOR COMPRESSOR	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
GUIA VALVULA	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
JG.EMBUCHAMENTO	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
JG.JUNTA CX.MACHA	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
JG.JUNTA MOTOR	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
JG.LONA FREIO DIANT.	3	R\$ 158,00	R\$ 474,00
JG.LONA FREIO TZ.	4	R\$ 158,00	R\$ 632,00
JG.TRAVA ROLETE	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
KIT EMBREAGEM	1	R\$ 219,00	R\$ 219,00
KIT. COMPRESSOR	1	R\$ 343,00	R\$ 343,00
KIT.MOTOR	6	R\$ 365,00	R\$ 2.190,00
LANTERNA LATERAL	24	R\$ 18,00	R\$ 432,00
LUVA TRANS.	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00
MACACO	1	R\$ 341,00	R\$ 341,00
MANGOTE RADIADOR INF.	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
MANGOTE RADIADOR SUP.	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
MANGUEIRA COMPRESSOR	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
MANGUEIRA EMBREAGEM	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
MANGUEIRA FREIO	6	R\$ 92,00	R\$ 552,00
MARCADOR DE VELOCIDADE	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
MARCADOR ÓLEO	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
MARCADOR TEMPERATURA	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
MOLA 2º DIANT.	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
MOLA 3º DIANT.	4	R\$ 426,00	R\$ 1.704,00
MOLA 4º DIANT.	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
MOLA 5º DIANT.	4	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00
MOLA 6J DIANT.	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
MOLA MESTRE DIANT.	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
MOLA SAPATA DIANT.	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
MOLA SAPATA TZ.GD.	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
MOLA TZ. 1º	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
MOLA TZ.2º	4	R\$ 343,00	R\$ 1.372,00
MOLA TZ.3º	4	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
MOLA TZ.4º	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
MOLA TZ.5º	4	R\$ 426,00	R\$ 1.704,00

MOLA TZ.6°	4	R\$	341,00	R\$	1.364,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$	724,00	R\$	724,00
MOTOR LIMP.	2	R\$	365,00	R\$	730,00
ÓLEO CX.MARCHA	40	R\$	17,00	R\$	680,00
ÓLEO DIFERENCIAL	40	R\$	17,00	R\$	680,00
ÓLEO EMBREAGEM	10	R\$	18,00	R\$	180,00
PALHETA LIMP.	8	R\$	49,00	R\$	392,00
PARA-BRISA DIR.	2	R\$	648,00	R\$	1.296,00
PARA-BRISA ESQ.	2	R\$	648,00	R\$	1.296,00
PARAFUSO CENTRO	8	R\$	12,00	R\$	96,00
PARAFUSO CENTRO TZ.	8	R\$	12,00	R\$	96,00
PARAFUSO DA RODA TZ.	40	R\$	22,00	R\$	880,00
PARAFUSO RODA DIANT.	40	R\$	18,00	R\$	720,00
PINO FT.MOLA DIANT.	12	R\$	18,00	R\$	216,00
PINO LIMP.	4	R\$	122,00	R\$	488,00
PONTEIRA FIXA	1	R\$	219,00	R\$	219,00
PONTEIRA TRANS.	1	R\$	305,00	R\$	305,00
PORCA CARDAN	1	R\$	85,00	R\$	85,00
PORCA COROA	2	R\$	268,00	R\$	536,00
PORCA PIAO	1	R\$	97,00	R\$	97,00
PORCA PONTA EIXO	4	R\$	43,00	R\$	172,00
PORTA EIXO	2	R\$	1.068,00	R\$	2.136,00
PRATO FREIO	2	R\$	305,00	R\$	610,00
RADIADOR	1	R\$	1.678,00	R\$	1.678,00
REGULADORA PRESSÃO	2	R\$	219,00	R\$	438,00
REPARO COMPRESSOR	2	R\$	219,00	R\$	438,00
REPARO EIXO "S" DIANT	8	R\$	36,00	R\$	288,00
REPARO EIXO "S" TZ	8	R\$	49,00	R\$	392,00
RETENTOR DA RODA DIANT.	4	R\$	25,00	R\$	100,00
RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2	R\$	85,00	R\$	170,00
RETENTOR EIXO PILOTO	2	R\$	73,00	R\$	146,00
RETENTOR PIAO	1	R\$	85,00	R\$	85,00
RETENTOR RODA TZ	6	R\$	55,00	R\$	330,00
RODA	6	R\$	305,00	R\$	1.830,00
ROLAMENTO CARRETÃO	4	R\$	268,00	R\$	1.072,00
ROLAMENTO CENTRO	2	R\$	110,00	R\$	220,00
ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2	R\$	85,00	R\$	170,00
ROLAMENTO EIXO PILOTO	2	R\$	341,00	R\$	682,00
ROLAMENTO ENTRALHADO	2	R\$	341,00	R\$	682,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 1°	2	R\$	110,00	R\$	220,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 2°	2	R\$	97,00	R\$	194,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 3°	2	R\$	110,00	R\$	220,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 4°	2	R\$	85,00	R\$	170,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 5°	4	R\$	85,00	R\$	340,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	1	R\$	354,00	R\$	354,00
ROLAMENTO PIAO GRANDE	1	R\$	373,00	R\$	373,00
ROLAMENTO PIAO PEQUENO	1	R\$	290,00	R\$	290,00
ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.	4	R\$	146,00	R\$	584,00
ROLAMENTO RODA DIANT.INT	4	R\$	183,00	R\$	732,00
ROLAMENTO RODA TZ.EXT.	4	R\$	183,00	R\$	732,00
ROLAMENTO RODA TZ.INT.	4	R\$	268,00	R\$	1.072,00
ROLAMENTO VOLANTE	1	R\$	36,00	R\$	36,00
ROLETE SAPATA	12	R\$	12,00	R\$	144,00
SAPATA FREIO DIANT.	4	R\$	97,00	R\$	388,00
SAPATA FREIO TZ.	8	R\$	110,00	R\$	880,00
SEDE VALVULA	12	R\$	18,00	R\$	216,00
SELO CAMISA	12	R\$	12,00	R\$	144,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



SEMI-EIXO	2	R\$	518,00	R\$	1.036,00
SERVO EMBREAGEM	1	R\$	495,00	R\$	495,00
SICRONIZADOR 1º/2º	1	R\$	1.258,00	R\$	1.258,00
SICRONIZADOR 3º/4º	1	R\$	915,00	R\$	915,00
SICRONIZADOR 5º/6º	1	R\$	572,00	R\$	572,00
SILICONE	5	R\$	12,00	R\$	60,00
SUPORTE EIXO "S" DIANT.	2	R\$	305,00	R\$	610,00
SUPORTE EIXO "S" TZ.	2	R\$	290,00	R\$	580,00
SUPORTE FX. MOLA DIANT.	4	R\$	268,00	R\$	1.072,00
SUPORTE FX.MOLA TZ.	8	R\$	317,00	R\$	2.536,00
SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1	R\$	219,00	R\$	219,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	4	R\$	365,00	R\$	1.460,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	2	R\$	312,00	R\$	624,00
SUPORTE SAPATA FREIO TZ	2	R\$	426,00	R\$	852,00
SUPORTE SAPATA TZ.	4	R\$	354,00	R\$	1.416,00
TAMBOR FREIO DIANT.	4	R\$	305,00	R\$	1.220,00
TAMBOR FREIO TZ.	4	R\$	305,00	R\$	1.220,00
TERMINAL ALAVANCA	2	R\$	73,00	R\$	146,00
TERMINAL DIREÇÃO	6	R\$	110,00	R\$	660,00
TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	12	R\$	10,00	R\$	120,00
VALVULA "4" CIRCUITO	2	R\$	282,00	R\$	564,00
VALVULA ADMICÇÃO	6	R\$	25,00	R\$	150,00
VALVULA DESCARGA RAPIDA	4	R\$	73,00	R\$	292,00
VALVULA ESCAPE	6	R\$	25,00	R\$	150,00
VALVULA FREIO MAO	1	R\$	365,00	R\$	365,00
VALVULA PEDAL	1	R\$	457,00	R\$	457,00
VALVULA RELE	2	R\$	290,00	R\$	580,00
VALVULA RETENÇÃO	4	R\$	85,00	R\$	340,00
VIDRO LATERAL	8	R\$	195,00	R\$	1.560,00
VIRABREQUIM	1	R\$	2.135,00	R\$	2.135,00
VALOR GLOBAL:	850			R\$	118.381,00

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO - PMK 4484 ÔNIBUS MERCEDES B. 1520 2014 2015**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	ABRAÇADEIRA FX.MOLA DIANT.	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00
	ABRAÇADEIRA FX.MOLA TZ.	12	R\$ 171,00	R\$ 2.052,00
	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
	ALGEMA FX.MOLA TZ	8	R\$ 183,00	R\$ 1.464,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
	AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
	AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
	ARRUELA PONTA EIXO	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
	ARRUELA TRAVA	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
	BATERIA 150 AMP	1	R\$ 341,00	R\$ 341,00
	BOMBA COMBUSTÍVEL	1	R\$ 414,00	R\$ 414,00
	BOMBA D'AGUA	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
	BOMBA ÓLEO	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
	BRAÇO LIMP.	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
	BRONZE BIELA	6	R\$ 308,00	R\$ 1.848,00
	BRONZE CHUMACEIRA	7	R\$ 171,00	R\$ 1.197,00
	BUCHA BIELA	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

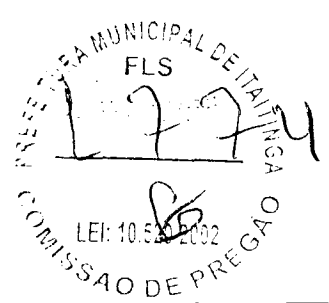


BUCHA COMANDO	1	R\$	49,00	R\$	49,00
BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8	R\$	79,00	R\$	632,00
BUCHA FT. MOLA DIANT	12	R\$	49,00	R\$	588,00
BULBO FREIO	1	R\$	15,00	R\$	15,00
BULBO ÓLEO	1	R\$	49,00	R\$	49,00
BULBO TEMPERATURA	1	R\$	31,00	R\$	31,00
CABO ACELERADOR	2	R\$	79,00	R\$	158,00
CABO VELOCÍMETRO	2	R\$	609,00	R\$	1.218,00
CAIXA SATELITE	1	R\$	43,00	R\$	43,00
CATRACA FREIO	6	R\$	55,00	R\$	330,00
CHAVE LIMP.	2	R\$	55,00	R\$	110,00
CHAVE LUZ	2	R\$	73,00	R\$	146,00
CHAVE RODA	1	R\$	308,00	R\$	308,00
CHAVE SETA	2	R\$	915,00	R\$	1.830,00
CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	R\$	36,00	R\$	72,00
CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	R\$	55,00	R\$	110,00
COLA ADESIVA	5	R\$	18,00	R\$	90,00
COLA TRAVA	5	R\$	268,00	R\$	1.340,00
COMPRESSOR AR	1	R\$	36,00	R\$	36,00
CONTRA PINO	6	R\$	146,00	R\$	876,00
COROA E PIAO	1	R\$	55,00	R\$	55,00
CORREIA COMPRESSOR	4	R\$	67,00	R\$	268,00
CORREIA HIDRÁULICA	4	R\$	49,00	R\$	196,00
CRUZ TRANS.	4	R\$	49,00	R\$	196,00
CUBO RODA DIANT.	2	R\$	73,00	R\$	146,00
CUBO RODA TZ	2	R\$	79,00	R\$	158,00
CUICA FREIO DIANT.	4	R\$	79,00	R\$	316,00
CUICA FREIO TZ.	4	R\$	61,00	R\$	244,00
EIXO ENTRALHADO	1	R\$	293,00	R\$	293,00
EIXO ALAVANCA	2	R\$	67,00	R\$	134,00
EIXO CARRETÃO	1	R\$	110,00	R\$	110,00
EIXO GARFO EMBREAGEM	1	R\$	31,00	R\$	31,00
EIXO PILOTO	1	R\$	22,00	R\$	22,00
EIXO "S" TZ.	4	R\$	18,00	R\$	72,00
EIXO "S" DIANT.	4	R\$	97,00	R\$	388,00
EMBREAGEM VISCOSA	1	R\$	219,00	R\$	219,00
EMGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1	R\$	176,00	R\$	176,00
EMGRENAGEM 2º FIXA	1	R\$	61,00	R\$	61,00
EMGRENAGEM 6º FIXA	1	R\$	61,00	R\$	61,00
ENGRENAGEM 1º FIXA	1	R\$	73,00	R\$	73,00
ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1	R\$	73,00	R\$	73,00
ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1	R\$	97,00	R\$	97,00
ENGRENAGEM 3º FIXA	1	R\$	343,00	R\$	343,00
ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1	R\$	25,00	R\$	25,00
ENGRENAGEM 4º FIXA	1	R\$	305,00	R\$	305,00
ENGRENAGEM 5º ENTRALHADO	1	R\$	244,00	R\$	244,00
ENGRENAGEM 5º FIXA	1	R\$	305,00	R\$	305,00
ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1	R\$	49,00	R\$	49,00
ESTICADOR CORREIA	1	R\$	12,00	R\$	12,00
FAROL	8	R\$	4,00	R\$	32,00
FILTRO AR EXT.	2	R\$	18,00	R\$	36,00
FILTRO AR INT.	2	R\$	2,00	R\$	4,00
FILTRO COMB.	8	R\$	31,00	R\$	248,00
FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$	183,00	R\$	732,00
FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4	R\$	31,00	R\$	124,00
FLANGE CX. MARCHA	1	R\$	31,00	R\$	31,00
FLANGE PIAO	1	R\$	219,00	R\$	219,00





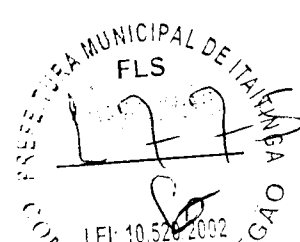
**ITAITINGA**  
Governando para todos!



FLANGE TRANSMISSÃO	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
GARFO DE EMBREAGEM	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
GOVERNADOR COMPRESSOR	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
GUIA VALVULA	12	R\$ 293,00	R\$ 3.516,00
JG.EMBUCHAMENTO	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
JG.JUNTA CX.MACHA	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
JG.JUNTA MOTOR	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
JG.LONA FREIO DIANT.	3	R\$ 189,00	R\$ 567,00
JG.LONA FREIO TZ.	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
JG.TRAVA ROLETE	8	R\$ 122,00	R\$ 976,00
KIT EMBREAGEM	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
KIT. COMPRESSOR	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
KIT.MOTOR	6	R\$ 122,00	R\$ 732,00
LANTERNA LATERAL	24	R\$ 97,00	R\$ 2.328,00
LUVA TRANS.	1	R\$ 122,00	R\$ 122,00
MACACO	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
MANGOTE RADIADOR INF.	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
MANGOTE RADIADOR SUP.	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
MANGUEIRA COMPRESSOR	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
MANGUEIRA EMBREAGEM	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
MANGUEIRA FREIO	6	R\$ 87,00	R\$ 522,00
MARCADOR DE VELOCIDADE	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
MARCADOR ÓLEO	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00
MARCADOR TEMPERATURA	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00
MOLA 2º DIANT.	4	R\$ 289,00	R\$ 1.156,00
MOLA 3º DIANT.	4	R\$ 241,00	R\$ 964,00
MOLA 4º DIANT.	4	R\$ 171,00	R\$ 684,00
MOLA 5º DIANT.	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
MOLA 6] DIANT.	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
MOLA MESTRE DIANT.	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
MOLA SAPATA DIANT.	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12	R\$ 43,00	R\$ 516,00
MOLA SAPATA TZ.GD.	6	R\$ 183,00	R\$ 1.098,00
MOLA TZ. 1º	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
MOLA TZ.2º	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
MOLA TZ.3º	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
MOLA TZ.4º	4	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00
MOLA TZ.5º	4	R\$ 414,00	R\$ 1.656,00
MOLA TZ.6º	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
MOTOR LIMP.	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
ÓLEO CX.MARCHA	40	R\$ 308,00	R\$ 12.320,00
ÓLEO DIFERENCIAL	40	R\$ 171,00	R\$ 6.840,00
ÓLEO EMBREAGEM	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
PALHETA LIMP.	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
PARA-BRISA DIR.	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
PARA-BRISA ESQ.	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
PARAFUSO CENTRO	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
PARAFUSO CENTRO TZ.	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
PARAFUSO DA RODA TZ.	40	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
PARAFUSO RODA DIANT.	40	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
PINO FT.MOLA DIANT.	12	R\$ 609,00	R\$ 7.308,00
PINO LIMP.	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
PONTEIRA FIXA	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
PONTEIRA TRANS.	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
PORCA CARDAN	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



PORCA COROA	2	R\$ 308,00	R\$ 616,00
PORCA PIAO	1	R\$ 915,00	R\$ 915,00
PORCA PONTA EIXO	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
PORTA EIXO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
PRATO FREIO	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
RADIADOR	1	R\$ 268,00	R\$ 268,00
REGULADORA PRESSÃO	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
REPARO COMPRESSOR	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
REPARO EIXO "S" DIANT	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
REPARO EIXO "S" TZ	8	R\$ 67,00	R\$ 536,00
RETENTOR DA RODA DIANT.	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
RETENTOR EIXO PILOTO	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
RETENTOR PIAO	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
RETENTOR RODA TZ	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00
RODA	6	R\$ 61,00	R\$ 366,00
ROLAMENTO CARRETÃO	4	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
ROLAMENTO CENTRO	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
ROLAMENTO EIXO PILOTO	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
ROLAMENTO ENTRALHADO	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2	R\$ 176,00	R\$ 352,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
ROLAMENTO PIAO GRANDE	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
ROLAMENTO PIAO PEQUENO	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
ROLAMENTO RODA DIANT.INT	4	R\$ 343,00	R\$ 1.372,00
ROLAMENTO RODA TZ.EXT.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
ROLAMENTO RODA TZ.INT.	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
ROLAMENTO VOLANTE	1	R\$ 244,00	R\$ 244,00
ROLETE SAPATA	12	R\$ 305,00	R\$ 3.660,00
SAPATA FREIO DIANT.	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
SAPATA FREIO TZ.	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
SEDE VALVULA	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
SELO CAMISA	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
SEMI-EIXO	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
SERVO EMBREAGEM	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
SICRONIZADOR 1º/2º	1	R\$ 183,00	R\$ 183,00
SICRONIZADOR 3º/4º	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
SICRONIZADOR 5º/6º	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
SILICONE	5	R\$ 219,00	R\$ 1.095,00
SUPORTE EIXO "S" DIANT.	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
SUPORTE EIXO "S" TZ.	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
SUPORTE FX. MOLA DIANT.	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
SUPORTE FX.MOLA TZ.	8	R\$ 293,00	R\$ 2.344,00
SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
SUPORTE SAPATA FREIO TZ	2	R\$ 189,00	R\$ 378,00
SUPORTE SAPATA TZ.	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
TAMBOR FREIO DIANT.	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
TAMBOR FREIO TZ.	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
TERMINAL ALAVANCA	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

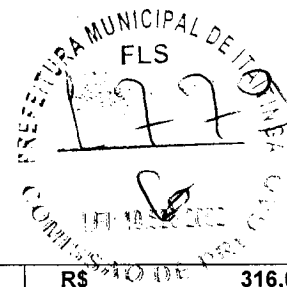
TERMINAL DIREÇÃO	6	R\$ 122,00	R\$ 732,00
TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	12	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00
VALVULA "4" CIRCUITO	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
VALVULA ADMICÃO	6	R\$ 104,00	R\$ 624,00
VALVULA DESCARGA RAPIDA	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
VALVULA ESCAPE	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
VALVULA FREIO MAO	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
VALVULA PEDAL	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
VALVULA RELE	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
VALVULA RETENÇÃO	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
VIDRO LATERAL	8	R\$ 193,00	R\$ 1.544,00
VIRABREQUIM	1	R\$ 2.118,00	R\$ 2.118,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>850</b>		<b>R\$ 110.058,00</b>

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO - POC 1816 ÔNIBUS MERCEDES B. 2016 2016**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	ABRAÇADEIRA FX.MOLA DIANT.	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00
	ABRAÇADEIRA FX.MOLA TZ.	12	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4	R\$ 172,00	R\$ 688,00
	ALGEMA FX.MOLA TZ	8	R\$ 171,00	R\$ 1.368,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
	AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
	ARRUELA PONTA EIXO	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
	ARRUELA TRAVA	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	1	R\$ 183,00	R\$ 183,00
	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
	BATERIA 150 AMP	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
	BOMBA COMBUSTÍVEL	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
	BOMBA D'AGUA	1	R\$ 341,00	R\$ 341,00
	BOMBA ÓLEO	1	R\$ 414,00	R\$ 414,00
	BRAÇO LIMP.	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
	BRONZE BIELA	6	R\$ 146,00	R\$ 876,00
	BRONZE CHUMACEIRA	7	R\$ 365,00	R\$ 2.555,00
	BUCHA BIELA	6	R\$ 308,00	R\$ 1.848,00
	BUCHA COMANDO	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8	R\$ 73,00	R\$ 584,00
	BUCHA FT. MOLA DIANT	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
	BULBO FREIO	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
	BULBO ÓLEO	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
	BULBO TEMPERATURA	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
	CABO ACELERADOR	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
	CABO VELOCÍMETRO	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
	CAIXA SATELITE	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
	CATRACA FREIO	6	R\$ 609,00	R\$ 3.654,00
	CHAVE LIMP.	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
	CHAVE LUZ	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
	CHAVE RODA	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	CHAVE SETA	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	R\$ 308,00	R\$ 616,00
CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	R\$ 915,00	R\$ 1.830,00	

COLA ADESIVA	5	R\$	36,00	R\$	180,00
COLA TRAVA	5	R\$	55,00	R\$	275,00
COMPRESSOR AR	1	R\$	18,00	R\$	18,00
CONTRA PINO	6	R\$	268,00	R\$	1.608,00
COROIA E PIAO	1	R\$	36,00	R\$	36,00
CORREIA COMPRESSOR	4	R\$	146,00	R\$	584,00
CORREIA HIDRÁULICA	4	R\$	55,00	R\$	220,00
CRUZ TRANS.	4	R\$	67,00	R\$	268,00
CUBO RODA DIANT.	2	R\$	49,00	R\$	98,00
CUBO RODA TZ	2	R\$	49,00	R\$	98,00
CUICA FREIO DIANT.	4	R\$	73,00	R\$	292,00
CUICA FREIO TZ.	4	R\$	79,00	R\$	316,00
EIXO ENTRALHADO	1	R\$	79,00	R\$	79,00
EIXO ALAVANCA	2	R\$	61,00	R\$	122,00
EIXO CARRETÃO	1	R\$	293,00	R\$	293,00
EIXO GARFO EMBREAGEM	1	R\$	67,00	R\$	67,00
EIXO PILOTO	1	R\$	110,00	R\$	110,00
EIXO "S " TZ.	4	R\$	31,00	R\$	124,00
EIXO "S" DIANT.	4	R\$	22,00	R\$	88,00
EMBREAGEM VISCOSA	1	R\$	18,00	R\$	18,00
EMGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1	R\$	97,00	R\$	97,00
EMGRENAGEM 2º FIXA	1	R\$	219,00	R\$	219,00
EMGRENAGEM 6º FIXA	1	R\$	176,00	R\$	176,00
ENGRENAGEM 1º FIXA	1	R\$	61,00	R\$	61,00
ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1	R\$	61,00	R\$	61,00
ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1	R\$	73,00	R\$	73,00
ENGRENAGEM 3º FIXA	1	R\$	73,00	R\$	73,00
ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1	R\$	97,00	R\$	97,00
ENGRENAGEM 4º FIXA	1	R\$	343,00	R\$	343,00
ENGRENAGEM 5º ENTRALHADO	1	R\$	25,00	R\$	25,00
ENGRENAGEM 5º FIXA	1	R\$	305,00	R\$	305,00
ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1	R\$	244,00	R\$	244,00
ESTICADOR CORREIA	1	R\$	305,00	R\$	305,00
FAROL	8	R\$	49,00	R\$	392,00
FILTRO AR EXT.	2	R\$	12,00	R\$	24,00
FILTRO AR INT.	2	R\$	4,00	R\$	8,00
FILTRO COMB.	8	R\$	18,00	R\$	144,00
FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$	2,00	R\$	8,00
FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4	R\$	31,00	R\$	124,00
FLANGE CX. MARCHA	1	R\$	183,00	R\$	183,00
FLANGE PIAO	1	R\$	31,00	R\$	31,00
FLANGE TRANSMISSÃO	1	R\$	31,00	R\$	31,00
GARFO DE EMBREAGEM	1	R\$	219,00	R\$	219,00
GOVERNADOR COMPRESSOR	2	R\$	6,00	R\$	12,00
GUIA VALVULA	12	R\$	110,00	R\$	1.320,00
JG.EMBUCHAMENTO	2	R\$	18,00	R\$	36,00
JG.JUNTA CX.MACHA	1	R\$	293,00	R\$	293,00
JG.JUNTA MOTOR	1	R\$	305,00	R\$	305,00
JG.LONA FREIO DIANT.	3	R\$	61,00	R\$	183,00
JG.LONA FREIO TZ.	4	R\$	55,00	R\$	220,00
JG.TRAVA ROLETE	8	R\$	189,00	R\$	1.512,00
KIT EMBREAGEM	1	R\$	55,00	R\$	55,00
KIT. COMPRESSOR	1	R\$	122,00	R\$	122,00
KIT.MOTOR	6	R\$	67,00	R\$	402,00
LANTERNA LATERAL	24	R\$	31,00	R\$	744,00
LUVA TRANS.	1	R\$	122,00	R\$	122,00
MACACO	1	R\$	97,00	R\$	97,00

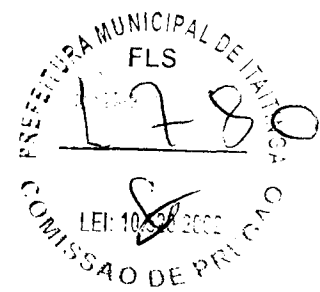
MANGOTE RADIADOR INF.	2	R\$	122,00	R\$	244,00
MANGOTE RADIADOR SUP.	2	R\$	104,00	R\$	208,00
MANGUEIRA COMPRESSOR	2	R\$	61,00	R\$	122,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$	43,00	R\$	86,00
MANGUEIRA EMBREAGEM	1	R\$	79,00	R\$	79,00
MANGUEIRA FREIO	6	R\$	18,00	R\$	108,00
MARCADOR DE VELOCIDADE	1	R\$	18,00	R\$	18,00
MARCADOR ÓLEO	2	R\$	144,00	R\$	288,00
MARCADOR TEMPERATURA	2	R\$	164,00	R\$	328,00
MOLA 2º DIANT.	4	R\$	289,00	R\$	1.156,00
MOLA 3º DIANT.	4	R\$	241,00	R\$	964,00
MOLA 4º DIANT.	4	R\$	61,00	R\$	244,00
MOLA 5º DIANT.	4	R\$	92,00	R\$	368,00
MOLA 6] DIANT.	4	R\$	170,00	R\$	680,00
MOLA MESTRE DIANT.	4	R\$	55,00	R\$	220,00
MOLA SAPATA DIANT.	2	R\$	183,00	R\$	366,00
MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12	R\$	61,00	R\$	732,00
MOLA SAPATA TZ.GD.	6	R\$	61,00	R\$	366,00
MOLA TZ. 1º	4	R\$	43,00	R\$	172,00
MOLA TZ.2º	4	R\$	183,00	R\$	732,00
MOLA TZ.3º	4	R\$	18,00	R\$	72,00
MOLA TZ.4º	4	R\$	31,00	R\$	124,00
MOLA TZ.5º	4	R\$	36,00	R\$	144,00
MOLA TZ.6º	4	R\$	341,00	R\$	1.364,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$	414,00	R\$	414,00
MOTOR LIMP.	2	R\$	146,00	R\$	292,00
ÓLEO CX.MARCHEA	40	R\$	146,00	R\$	5.840,00
ÓLEO DIFERENCIAL	40	R\$	365,00	R\$	14.600,00
ÓLEO EMBREAGEM	10	R\$	308,00	R\$	3.080,00
PALHETA LIMP.	8	R\$	171,00	R\$	1.368,00
PARA-BRISA DIR.	2	R\$	73,00	R\$	146,00
PARA-BRISA ESQ.	2	R\$	49,00	R\$	98,00
PARAFUSO CENTRO	8	R\$	79,00	R\$	632,00
PARAFUSO CENTRO TZ.	8	R\$	49,00	R\$	392,00
PARAFUSO DA RODA TZ.	40	R\$	15,00	R\$	600,00
PARAFUSO RODA DIANT.	40	R\$	49,00	R\$	1.960,00
PINO FT.MOLA DIANT.	12	R\$	31,00	R\$	372,00
PINO LIMP.	4	R\$	79,00	R\$	316,00
PONTEIRA FIXA	1	R\$	609,00	R\$	609,00
PONTEIRA TRANS.	1	R\$	43,00	R\$	43,00
PORCA CARDAN	1	R\$	55,00	R\$	55,00
PORCA COROA	2	R\$	55,00	R\$	110,00
PORCA PIAO	1	R\$	73,00	R\$	73,00
PORCA PONTA EIXO	4	R\$	308,00	R\$	1.232,00
PORTA EIXO	2	R\$	915,00	R\$	1.830,00
PRATO FREIO	2	R\$	36,00	R\$	72,00
RADIADOR	1	R\$	55,00	R\$	55,00
REGULADORA PRESSÃO	2	R\$	18,00	R\$	36,00
REPARO COMPRESSOR	2	R\$	268,00	R\$	536,00
REPARO EIXO "S" DIANT	8	R\$	36,00	R\$	288,00
REPARO EIXO "S" TZ	8	R\$	146,00	R\$	1.168,00
RETENTOR DA RODA DIANT.	4	R\$	55,00	R\$	220,00
RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2	R\$	67,00	R\$	134,00
RETENTOR EIXO PILOTO	2	R\$	49,00	R\$	98,00
RETENTOR PIAO	1	R\$	49,00	R\$	49,00
RETENTOR RODA TZ	6	R\$	73,00	R\$	438,00
RODA	6	R\$	79,00	R\$	474,00



ROLAMENTO CARRETÃO	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
ROLAMENTO CENTRO	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2	R\$ 293,00	R\$ 586,00
ROLAMENTO EIXO PILOTO	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
ROLAMENTO ENTRALHADO	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	1	R\$ 176,00	R\$ 176,00
ROLAMENTO PIAO GRANDE	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
ROLAMENTO PIAO PEQUENO	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
ROLAMENTO RODA DIANT.INT.	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
ROLAMENTO RODA TZ.EXT.	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
ROLAMENTO RODA TZ.INT.	4	R\$ 343,00	R\$ 1.372,00
ROLAMENTO VOLANTE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
ROLETE SAPATA	12	R\$ 305,00	R\$ 3.660,00
SAPATA FREIO DIANT.	4	R\$ 244,00	R\$ 976,00
SAPATA FREIO TZ.	8	R\$ 305,00	R\$ 2.440,00
SEDE VALVULA	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
SELO CAMISA	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
SEMI-EIXO	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
SERVO EMBREAGEM	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
SICRONIZADOR 1º/2º	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
SICRONIZADOR 3º/4º	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
SICRONIZADOR 5º/6º	1	R\$ 183,00	R\$ 183,00
SILICONE	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
SUPORTE EIXO "S" DIANT.	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
SUPORTE EIXO "S" TZ.	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
SUPORTE FX. MOLA DIANT.	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
SUPORTE FX.MOLA TZ.	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	4	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
SUPORTE SAPATA FREIO TZ	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
SUPORTE SAPATA TZ.	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
TAMBOR FREIO DIANT.	4	R\$ 189,00	R\$ 756,00
TAMBOR FREIO TZ.	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
TERMINAL ALAVANCA	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
TERMINAL DIREÇÃO	6	R\$ 67,00	R\$ 402,00
TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00
VALVULA "4" CIRCUITO	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
VALVULA ADMICÇÃO	6	R\$ 97,00	R\$ 582,00
VALVULA DESCARGA RAPIDA	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
VALVULA ESCAPE	6	R\$ 104,00	R\$ 624,00
VALVULA FREIO MAO	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
VALVULA PEDAL	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
VALVULA RELE	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
VALVULA RETENÇÃO	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
VIDRO LATERAL	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
VIRABREQUIM	1	R\$ 2.262,00	R\$ 2.262,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>850</b>		<b>R\$ 105.500,00</b>



**ITAITINGA**  
Governando para todos!



**LOTE 03 - EDUCAÇÃO POC 4856 ÔNIBUS MERCEDES B.2016 2016**

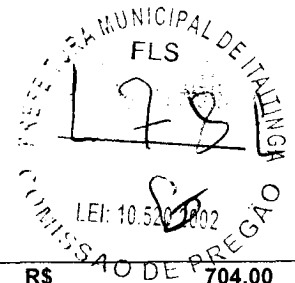
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	ABRAÇADEIRA FX.MOLA DIANT.	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
	ABRAÇADEIRA FX.MOLA TZ.	12	R\$ 183,00	R\$ 2.196,00
	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
	ALGEMA FX.MOLA TZ	8	R\$ 61,00	R\$ 488,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
	AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
	AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
	ARRUELA PONTA EIXO	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
	ARRUELA TRAVA	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	1	R\$ 341,00	R\$ 341,00
	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2	R\$ 414,00	R\$ 828,00
	BATERIA 150 AMP	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
	BOMBA COMBUSTÍVEL	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
	BOMBA D'AGUA	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
	BOMBA ÓLEO	1	R\$ 308,00	R\$ 308,00
	BRAÇO LIMP.	4	R\$ 171,00	R\$ 684,00
	BRONZE BIELA	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
	BRONZE CHUMACEIRA	7	R\$ 49,00	R\$ 343,00
	BUCHA BIELA	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00
	BUCHA COMANDO	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
	BUCHA FT. MOLA DIANT	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
	BULBO FREIO	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
	BULBO ÓLEO	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
	BULBO TEMPERATURA	1	R\$ 609,00	R\$ 609,00
12	CABO ACELERADOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
	CABO VELOCÍMETRO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
	CAIXA SATELITE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	CATRACA FREIO	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
	CHAVE LIMP.	2	R\$ 308,00	R\$ 616,00
	CHAVE LUZ	2	R\$ 915,00	R\$ 1.830,00
	CHAVE RODA	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
	CHAVE SETA	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	R\$ 268,00	R\$ 536,00
	COLA ADESIVA	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
	COLA TRAVA	5	R\$ 146,00	R\$ 730,00
	COMPRESSOR AR	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	CONTRA PINO	6	R\$ 67,00	R\$ 402,00
	COROA E PIAO	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
	CORREIA COMPRESSOR	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
	CORREIA HIDRÁULICA	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
	CRUZ TRANS.	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
	CUBO RODA DIANT.	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
	CUBO RODA TZ	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
	CUICA FREIO DIANT.	4	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
	CUICA FREIO TZ.	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
	EIXO ENTRALHADO	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
	EIXO ALAVANCA	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
	EIXO CARRETÃO	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
	EIXO GARFO EMBREAGEM	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
	EIXO PILOTO	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
	EIXO "S" TZ.	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



**ITAITINGA**  
Governando para todos!



EIXO "S" DIANT.	4	R\$ 176,00	R\$ 704,00
EMBREAGEM VISCOSA	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
EMGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
EMGRENAGEM 2º FIXA	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
EMGRENAGEM 6º FIXA	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
ENGRENAGEM 1º FIXA	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1	R\$ 343,00	R\$ 343,00
ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
ENGRENAGEM 3º FIXA	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1	R\$ 244,00	R\$ 244,00
ENGRENAGEM 4º FIXA	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
ENGRENAGEM 5º ENTRALHADO	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
ENGRENAGEM 5º FIXA	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
ESTICADOR CORREIA	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
FAROL	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
FILTRO AR EXT.	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
FILTRO AR INT.	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
FILTRO COMB.	8	R\$ 31,00	R\$ 248,00
FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
FLANGE CX. MARCHA	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
FLANGE PIAO	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
FLANGE TRANSMISSÃO	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
GARFO DE EMBREAGEM	1	R\$ 293,00	R\$ 293,00
GOVERNADOR COMPRESSOR	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
GUIA VALVULA	12	R\$ 61,00	R\$ 732,00
JG.EMBUCHAMENTO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
JG.JUNTA CX.MACHA	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
JG.JUNTA MOTOR	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
JG.LONA FREIO DIANT.	3	R\$ 122,00	R\$ 366,00
JG.LONA FREIO TZ.	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
JG.TRAVA ROLETE	8	R\$ 31,00	R\$ 248,00
KIT EMBREAGEM	1	R\$ 122,00	R\$ 122,00
KIT. COMPRESSOR	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
KIT.MOTOR	6	R\$ 122,00	R\$ 732,00
LANTERNA LATERAL	24	R\$ 104,00	R\$ 2.496,00
LUVA TRANS.	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
MACACO	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
MANGOTE RADIADOR INF.	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
MANGOTE RADIADOR SUP.	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
MANGUEIRA COMPRESSOR	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00
MANGUEIRA EMBREAGEM	1	R\$ 87,00	R\$ 87,00
MANGUEIRA FREIO	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
MARCADOR DE VELOCIDADE	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
MARCADOR ÓLEO	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00
MARCADOR TEMPERATURA	2	R\$ 116,00	R\$ 232,00
MOLA 2º DIANT.	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
MOLA 3º DIANT.	4	R\$ 594,00	R\$ 2.376,00
MOLA 4º DIANT.	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
MOLA 5º DIANT.	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
MOLA 6] DIANT.	4	R\$ 92,00	R\$ 368,00
MOLA MESTRE DIANT.	4	R\$ 104,00	R\$ 416,00
MOLA SAPATA DIANT.	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12	R\$ 122,00	R\$ 1.464,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

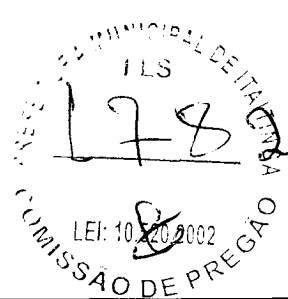
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361





# ITAITINGA

Governando para todos!



MOLA SAPATA TZ.GD.	6	R\$	219,00	R\$	1.314,00
MOLA TZ. 1º	4	R\$	67,00	R\$	268,00
MOLA TZ.2º	4	R\$	43,00	R\$	172,00
MOLA TZ.3º	4	R\$	31,00	R\$	124,00
MOLA TZ.4º	4	R\$	341,00	R\$	1.364,00
MOLA TZ.5º	4	R\$	414,00	R\$	1.656,00
MOLA TZ.6º	4	R\$	183,00	R\$	732,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$	79,00	R\$	79,00
MOTOR LIMP.	2	R\$	110,00	R\$	220,00
ÓLEO CX.MARCHA	40	R\$	79,00	R\$	3.160,00
ÓLEO DIFERENCIAL	40	R\$	176,00	R\$	7.040,00
ÓLEO EMBREAGEM	10	R\$	85,00	R\$	850,00
PALHETA LIMP.	8	R\$	10,00	R\$	80,00
PARA-BRISA DIR.	2	R\$	67,00	R\$	134,00
PARA-BRISA ESQ.	2	R\$	73,00	R\$	146,00
PARAFUSO CENTRO	8	R\$	343,00	R\$	2.744,00
PARAFUSO CENTRO TZ.	8	R\$	153,00	R\$	1.224,00
PARAFUSO DA RODA TZ.	40	R\$	195,00	R\$	7.800,00
PARAFUSO RODA DIANT.	40	R\$	7,00	R\$	280,00
PINO FT.MOLA DIANT.	12	R\$	343,00	R\$	4.116,00
PINO LIMP.	4	R\$	25,00	R\$	100,00
PONTEIRA FIXA	1	R\$	25,00	R\$	25,00
PONTEIRA TRANS.	1	R\$	22,00	R\$	22,00
PORCA CARDAN	1	R\$	12,00	R\$	12,00
PORCA COROA	2	R\$	15,00	R\$	30,00
PORCA PIAO	1	R\$	49,00	R\$	49,00
PORCA PONTA EIXO	4	R\$	708,00	R\$	2.832,00
PORTA EIXO	2	R\$	85,00	R\$	170,00
PRATO FREIO	2	R\$	171,00	R\$	342,00
RADIADOR	1	R\$	49,00	R\$	49,00
REGULADORA PRESSÃO	2	R\$	165,00	R\$	330,00
REPARO COMPRESSOR	2	R\$	381,00	R\$	762,00
REPARO EIXO "S" DIANT	8	R\$	61,00	R\$	488,00
REPARO EIXO "S" TZ	8	R\$	25,00	R\$	200,00
RETENTOR DA RODA DIANT.	4	R\$	67,00	R\$	268,00
RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2	R\$	97,00	R\$	194,00
RETENTOR EIXO PILOTO	2	R\$	97,00	R\$	194,00
RETENTOR PIAO	1	R\$	18,00	R\$	18,00
RETENTOR RODA TZ	6	R\$	305,00	R\$	1.830,00
RODA	6	R\$	79,00	R\$	474,00
ROLAMENTO CARRETÃO	4	R\$	365,00	R\$	1.460,00
ROLAMENTO CENTRO	2	R\$	183,00	R\$	366,00
ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2	R\$	134,00	R\$	268,00
ROLAMENTO EIXO PILOTO	2	R\$	55,00	R\$	110,00
ROLAMENTO ENTRALHADO	2	R\$	61,00	R\$	122,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2	R\$	43,00	R\$	86,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2	R\$	43,00	R\$	86,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2	R\$	25,00	R\$	50,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2	R\$	244,00	R\$	488,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4	R\$	55,00	R\$	220,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	1	R\$	18,00	R\$	18,00
ROLAMENTO PIAO GRANDE	1	R\$	25,00	R\$	25,00
ROLAMENTO PIAO PEQUENO	1	R\$	67,00	R\$	67,00
ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.	4	R\$	25,00	R\$	100,00
ROLAMENTO RODA DIANT.INT	4	R\$	341,00	R\$	1.364,00
ROLAMENTO RODA TZ.EXT.	4	R\$	61,00	R\$	244,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

ROLAMENTO RODA TZ.INT.	4	R\$ 134,00	R\$ 536,00
ROLAMENTO VOLANTE	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
ROLETE SAPATA	12	R\$ 67,00	R\$ 804,00
SAPATA FREIO DIANT.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
SAPATA FREIO TZ.	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
SEDE VALVULA	12	R\$ 609,00	R\$ 7.308,00
SELO CAMISA	12	R\$ 286,00	R\$ 3.432,00
SEMI-EIXO	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
SERVO EMBREAGEM	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
SICRONIZADOR 1º/2º	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
SICRONIZADOR 3º/4º	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
SICRONIZADOR 5º/6º	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
SILICONE	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
SUPORTE EIXO "S" DIANT.	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
SUPORTE EIXO "S" TZ.	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
SUPORTE FX. MOLA DIANT.	4	R\$ 457,00	R\$ 1.828,00
SUPORTE FX.MOLA TZ.	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
SUPORTE SAPATA FREIO TZ	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
SUPORTE SAPATA TZ.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
TAMBOR FREIO DIANT.	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
TAMBOR FREIO TZ.	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
TERMINAL ALAVANCA	2	R\$ 293,00	R\$ 586,00
TERMINAL DIREÇÃO	6	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	12	R\$ 134,00	R\$ 1.608,00
VALVULA "4" CIRCUITO	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
VALVULA ADMICÇÃO	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
VALVULA DESCARGA RAPIDA	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
VALVULA ESCAPE	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
VALVULA FREIO MAO	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
VALVULA PEDAL	1	R\$ 122,00	R\$ 122,00
VALVULA RELE	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
VALVULA RETENÇÃO	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
VIDRO LATERAL	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
VIRABREQUIM	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
VALOR GLOBAL:	850		R\$ 109.465,00

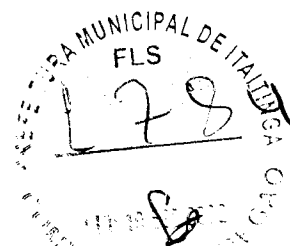
**LOTE 03 - EDUCAÇÃO POC 1946 ONIBUS MERCEDES B. 2016 2016**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	ABRAÇADEIRA FX.MOLA DIANT.	8	R\$ 183,00	R\$ 1.464,00
	ABRAÇADEIRA FX.MOLA TZ.	12	R\$ 61,00	R\$ 732,00
	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
	ALGEMA FX.MOLA TZ	8	R\$ 43,00	R\$ 344,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 183,00	R\$ 183,00
	AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
	AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
	ARRUELA PONTA EIXO	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
	ARRUELA TRAVA	4	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00
	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	1	R\$ 414,00	R\$ 414,00
	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361





BATERIA 150 AMP	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
BOMBA COMBUSTÍVEL	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
BOMBA D'ÁGUA	1	R\$ 308,00	R\$ 308,00
BOMBA ÓLEO	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
BRAÇO LIMP.	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
BRONZE BIELA	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
BRONZE CHUMACEIRA	7	R\$ 79,00	R\$ 553,00
BUCHA BIELA	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
BUCHA COMANDO	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
BUCHA FT. MOLA DIANT	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00
BULBO FREIO	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
BULBO ÓLEO	1	R\$ 609,00	R\$ 609,00
BULBO TEMPERATURA	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
CABO ACELERADOR	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
CABO VELOCÍMETRO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
CAIXA SATELITE	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
CATRACA FREIO	6	R\$ 308,00	R\$ 1.848,00
CHAVE LIMP.	2	R\$ 915,00	R\$ 1.830,00
CHAVE LUZ	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
CHAVE RODA	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
CHAVE SETA	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	R\$ 268,00	R\$ 536,00
CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
COLA ADESIVA	5	R\$ 146,00	R\$ 730,00
COLA TRAVA	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
COMPRESSOR AR	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
CONTRA PINO	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
COROA E PIAO	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
CORREIA COMPRESSOR	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
CORREIA HIDRÁULICA	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
CRUZ TRANS.	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
CUBO RODA DIANT.	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
CUBO RODA TZ	2	R\$ 293,00	R\$ 586,00
CUICA FREIO DIANT.	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
CUICA FREIO TZ.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
EIXO ENTRALHADO	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
EIXO ALAVANCA	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
EIXO CARRETÃO	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
EIXO GARFO EMBREAGEM	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
EIXO PILOTO	1	R\$ 219,00	R\$ 219,00
EIXO "S" TZ.	4	R\$ 176,00	R\$ 704,00
EIXO "S" DIANT.	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
EMBREAGEM VISCOSA	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
EMGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
EMGRENAGEM 2º FIXA	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
EMGRENAGEM 6º FIXA	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
ENGRENAGEM 1º FIXA	1	R\$ 343,00	R\$ 343,00
ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
ENGRENAGEM 3º FIXA	1	R\$ 244,00	R\$ 244,00
ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
ENGRENAGEM 4º FIXA	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
ENGRENAGEM 5º ENTRALHADO	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
ENGRENAGEM 5º FIXA	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
ESTICADOR CORREIA	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



**ITAITINGA**  
*Governando para todos!*



FAROL	8	R\$	31,00	R\$	248,00
FILTRO AR EXT.	2	R\$	183,00	R\$	366,00
FILTRO AR INT.	2	R\$	31,00	R\$	62,00
FILTRO COMB.	8	R\$	31,00	R\$	248,00
FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$	219,00	R\$	876,00
FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4	R\$	6,00	R\$	24,00
FLANGE CX. MARCHA	1	R\$	110,00	R\$	110,00
FLANGE PIAO	1	R\$	18,00	R\$	18,00
FLANGE TRANSMISSÃO	1	R\$	293,00	R\$	293,00
GARFO DE EMBREAGEM	1	R\$	305,00	R\$	305,00
GOVERNADOR COMPRESSOR	2	R\$	61,00	R\$	122,00
GUIA VALVULA	12	R\$	55,00	R\$	660,00
JG.EMBUCHAMENTO	2	R\$	189,00	R\$	378,00
JG.JUNTA CX.MACHA	1	R\$	55,00	R\$	55,00
JG.JUNTA MOTOR	1	R\$	122,00	R\$	122,00
JG.LONA FREIO DIANT.	3	R\$	67,00	R\$	201,00
JG.LONA FREIO TZ.	4	R\$	31,00	R\$	124,00
JG.TRAVA ROLETE	8	R\$	122,00	R\$	976,00
KIT EMBREAGEM	1	R\$	97,00	R\$	97,00
KIT. COMPRESSOR	1	R\$	122,00	R\$	122,00
KIT.MOTOR	6	R\$	104,00	R\$	624,00
LANTERNA LATERAL	24	R\$	61,00	R\$	1.464,00
LUVA TRANS.	1	R\$	43,00	R\$	43,00
MACACO	1	R\$	79,00	R\$	79,00
MANGOTE RADIADOR INF.	2	R\$	18,00	R\$	36,00
MANGOTE RADIADOR SUP.	2	R\$	18,00	R\$	36,00
MANGUEIRA COMPRESSOR	2	R\$	144,00	R\$	288,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$	58,00	R\$	116,00
MANGUEIRA EMBREAGEM	1	R\$	87,00	R\$	87,00
MANGUEIRA FREIO	6	R\$	20,00	R\$	120,00
MARCADOR DE VELOCIDADE	1	R\$	20,00	R\$	20,00
MARCADOR ÓLEO	2	R\$	144,00	R\$	288,00
MARCADOR TEMPERATURA	2	R\$	61,00	R\$	122,00
MOLA 2º DIANT.	4	R\$	594,00	R\$	2.376,00
MOLA 3º DIANT.	4	R\$	73,00	R\$	292,00
MOLA 4º DIANT.	4	R\$	61,00	R\$	244,00
MOLA 5º DIANT.	4	R\$	92,00	R\$	368,00
MOLA 6J DIANT.	4	R\$	104,00	R\$	416,00
MOLA MESTRE DIANT.	4	R\$	8,00	R\$	32,00
MOLA SAPATA DIANT.	2	R\$	122,00	R\$	244,00
MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12	R\$	219,00	R\$	2.628,00
MOLA SAPATA TZ.GD.	6	R\$	67,00	R\$	402,00
MOLA TZ. 1º	4	R\$	43,00	R\$	172,00
MOLA TZ.2º	4	R\$	31,00	R\$	124,00
MOLA TZ.3º	4	R\$	341,00	R\$	1.364,00
MOLA TZ.4º	4	R\$	414,00	R\$	1.656,00
MOLA TZ.5º	4	R\$	183,00	R\$	732,00
MOLA TZ.6º	4	R\$	79,00	R\$	316,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$	110,00	R\$	110,00
MOTOR LIMP.	2	R\$	79,00	R\$	158,00
ÓLEO CX.MARCHA	40	R\$	176,00	R\$	7.040,00
ÓLEO DIFERENCIAL	40	R\$	85,00	R\$	3.400,00
ÓLEO EMBREAGEM	10	R\$	10,00	R\$	100,00
PALHETA LIMP.	8	R\$	67,00	R\$	536,00
PARA-BRISA DIR.	2	R\$	73,00	R\$	146,00
PARA-BRISA ESQ.	2	R\$	343,00	R\$	686,00

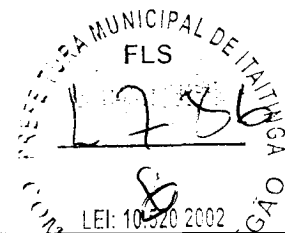
Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



# ITAITINGA

Governando para todos!



PARAFUSO CENTRO	8	R\$	153,00	R\$	1.224,00
PARAFUSO CENTRO TZ.	8	R\$	195,00	R\$	1.560,00
PARAFUSO DA RODA TZ.	40	R\$	7,00	R\$	280,00
PARAFUSO RODA DIANT.	40	R\$	343,00	R\$	13.720,00
PINO FT.MOLA DIANT.	12	R\$	25,00	R\$	300,00
PINO LIMP.	4	R\$	25,00	R\$	100,00
PONTEIRA FIXA	1	R\$	22,00	R\$	22,00
PONTEIRA TRANS.	1	R\$	12,00	R\$	12,00
PORCA CARDAN	1	R\$	15,00	R\$	15,00
PORCA COROA	2	R\$	49,00	R\$	98,00
PORCA PIAO	1	R\$	708,00	R\$	708,00
PORCA PONTA EIXO	4	R\$	85,00	R\$	340,00
PORTA EIXO	2	R\$	171,00	R\$	342,00
PRATO FREIO	2	R\$	49,00	R\$	98,00
RADIADOR	1	R\$	165,00	R\$	165,00
REGULADORA PRESSÃO	2	R\$	381,00	R\$	762,00
REPARO COMPRESSOR	2	R\$	61,00	R\$	122,00
REPARO EIXO "S" DIANT	8	R\$	25,00	R\$	200,00
REPARO EIXO "S" TZ	8	R\$	67,00	R\$	536,00
RETENTOR DA RODA DIANT.	4	R\$	97,00	R\$	388,00
RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2	R\$	97,00	R\$	194,00
RETENTOR EIXO PILOTO	2	R\$	18,00	R\$	36,00
RETENTOR PIAO	1	R\$	305,00	R\$	305,00
RETENTOR RODA TZ	6	R\$	79,00	R\$	474,00
RODA	6	R\$	365,00	R\$	2.190,00
ROLAMENTO CARRETÃO	4	R\$	183,00	R\$	732,00
ROLAMENTO CENTRO	2	R\$	134,00	R\$	268,00
ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2	R\$	55,00	R\$	110,00
ROLAMENTO EIXO PILOTO	2	R\$	61,00	R\$	122,00
ROLAMENTO ENTRALHADO	2	R\$	43,00	R\$	86,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2	R\$	43,00	R\$	86,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2	R\$	25,00	R\$	50,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2	R\$	244,00	R\$	488,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2	R\$	55,00	R\$	110,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4	R\$	18,00	R\$	72,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	1	R\$	25,00	R\$	25,00
ROLAMENTO PIAO GRANDE	1	R\$	67,00	R\$	67,00
ROLAMENTO PIAO PEQUENO	1	R\$	25,00	R\$	25,00
ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.	4	R\$	341,00	R\$	1.364,00
ROLAMENTO RODA DIANT.INT	4	R\$	61,00	R\$	244,00
ROLAMENTO RODA TZ.EXT.	4	R\$	134,00	R\$	536,00
ROLAMENTO RODA TZ.INT.	4	R\$	31,00	R\$	124,00
ROLAMENTO VOLANTE	1	R\$	67,00	R\$	67,00
ROLETE SAPATA	12	R\$	110,00	R\$	1.320,00
SAPATA FREIO DIANT.	4	R\$	25,00	R\$	100,00
SAPATA FREIO TZ.	8	R\$	609,00	R\$	4.872,00
SEDE VALVULA	12	R\$	286,00	R\$	3.432,00
SELO CAMISA	12	R\$	67,00	R\$	804,00
SEMI-EIXO	2	R\$	18,00	R\$	36,00
SERVO EMBREAGEM	1	R\$	3,00	R\$	3,00
SICRONIZADOR 1º/2º	1	R\$	2,00	R\$	2,00
SICRONIZADOR 3º/4º	1	R\$	18,00	R\$	18,00
SICRONIZADOR 5º/6º	1	R\$	305,00	R\$	305,00
SILICONE	5	R\$	12,00	R\$	60,00
SUPORTE EIXO "S" DIANT.	2	R\$	25,00	R\$	50,00
SUPORTE EIXO "S" TZ.	2	R\$	457,00	R\$	914,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

SUPORTE FX. MOLA DIANT.	4	R\$	16,00	R\$	64,00
SUPORTE FX.MOLA TZ.	8	R\$	10,00	R\$	80,00
SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1	R\$	16,00	R\$	16,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	4	R\$	365,00	R\$	1.460,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	2	R\$	290,00	R\$	580,00
SUPORTE SAPATA FREIO TZ	2	R\$	110,00	R\$	220,00
SUPORTE SAPATA TZ.	4	R\$	290,00	R\$	1.160,00
TAMBOR FREIO DIANT.	4	R\$	67,00	R\$	268,00
TAMBOR FREIO TZ.	4	R\$	293,00	R\$	1.172,00
TERMINAL ALAVANCA	2	R\$	420,00	R\$	840,00
TERMINAL DIREÇÃO	6	R\$	134,00	R\$	804,00
TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	12	R\$	25,00	R\$	300,00
VALVULA "4" CIRCUITO	2	R\$	18,00	R\$	36,00
VALVULA ADMICÇÃO	6	R\$	73,00	R\$	438,00
VALVULA DESCARGA RAPIDA	4	R\$	73,00	R\$	292,00
VALVULA ESCAPE	6	R\$	97,00	R\$	582,00
VALVULA FREIO MAO	1	R\$	122,00	R\$	122,00
VALVULA PEDAL	1	R\$	110,00	R\$	110,00
VALVULA RELE	2	R\$	43,00	R\$	86,00
VALVULA RETENÇÃO	4	R\$	25,00	R\$	100,00
VIDRO LATERAL	8	R\$	36,00	R\$	288,00
VIRABREQUIM	1	R\$	256,00	R\$	256,00
VALOR GLOBAL:	850			R\$	103.004,00

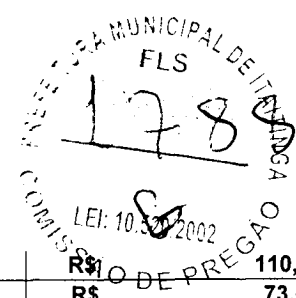
**LOTE 03 - EDUCAÇÃO - PMK 4484 ÔNIBUS MERCEDES B. 1520 2014 2015**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	ABRAÇADEIRA FX.MOLA DIANT.	8	R\$ 183,00	R\$ 1.464,00
	ABRAÇADEIRA FX.MOLA TZ.	12	R\$ 61,00	R\$ 732,00
	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
	ALGEMA FX.MOLA TZ	8	R\$ 43,00	R\$ 344,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 183,00	R\$ 183,00
	AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
	AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
	ARRUELA PONTA EIXO	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
	ARRUELA TRAVA	4	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00
	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	1	R\$ 414,00	R\$ 414,00
	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
	BATERIA 150 AMP	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
	BOMBA COMBUSTÍVEL	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
	BOMBA D'AGUA	1	R\$ 308,00	R\$ 308,00
	BOMBA ÓLEO	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
	BRAÇO LIMP.	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
	BRONZE BIELA	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
	BRONZE CHUMACEIRA	7	R\$ 79,00	R\$ 553,00
	BUCHA BIELA	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
	BUCHA COMANDO	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
	BUCHA FT. MOLA DIANT	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00
	BULBO FREIO	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
	BULBO ÓLEO	1	R\$ 609,00	R\$ 609,00
	BULBO TEMPERATURA	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
	CABO ACELERADOR	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361





CABO VELOCÍMETRO	2	R\$	55,00	R\$	110,00
CAIXA SATELITE	1	R\$	73,00	R\$	73,00
CATRACA FREIO	6	R\$	308,00	R\$	1.848,00
CHAVE LIMP.	2	R\$	915,00	R\$	1.830,00
CHAVE LUZ	2	R\$	36,00	R\$	72,00
CHAVE RODA	1	R\$	55,00	R\$	55,00
CHAVE SETA	2	R\$	18,00	R\$	36,00
CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	R\$	268,00	R\$	536,00
CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	R\$	36,00	R\$	72,00
COLA ADESIVA	5	R\$	146,00	R\$	730,00
COLA TRAVA	5	R\$	55,00	R\$	275,00
COMPRESSOR AR	1	R\$	67,00	R\$	67,00
CONTRA PINO	6	R\$	49,00	R\$	294,00
COROA E PIAO	1	R\$	49,00	R\$	49,00
CORREIA COMPRESSOR	4	R\$	73,00	R\$	292,00
CORREIA HIDRÁULICA	4	R\$	79,00	R\$	316,00
CRUZ TRANS.	4	R\$	79,00	R\$	316,00
CUBO RODA DIANT.	2	R\$	61,00	R\$	122,00
CUBO RODA TZ	2	R\$	293,00	R\$	586,00
CUICA FREIO DIANT.	4	R\$	67,00	R\$	268,00
CUICA FREIO TZ.	4	R\$	110,00	R\$	440,00
EIXO ENTRALHADO	1	R\$	31,00	R\$	31,00
EIXO ALAVANCA	2	R\$	22,00	R\$	44,00
EIXO CARRETÃO	1	R\$	18,00	R\$	18,00
EIXO GARFO EMBREAGEM	1	R\$	97,00	R\$	97,00
EIXO PILOTO	1	R\$	219,00	R\$	219,00
EIXO "S" TZ.	4	R\$	176,00	R\$	704,00
EIXO "S" DIANT.	4	R\$	61,00	R\$	244,00
EMBREAGEM VISCOSA	1	R\$	61,00	R\$	61,00
EMGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1	R\$	73,00	R\$	73,00
EMGRENAGEM 2º FIXA	1	R\$	73,00	R\$	73,00
EMGRENAGEM 6º FIXA	1	R\$	97,00	R\$	97,00
ENGRENAGEM 1º FIXA	1	R\$	343,00	R\$	343,00
ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1	R\$	25,00	R\$	25,00
ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1	R\$	305,00	R\$	305,00
ENGRENAGEM 3º FIXA	1	R\$	244,00	R\$	244,00
ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1	R\$	305,00	R\$	305,00
ENGRENAGEM 4º FIXA	1	R\$	49,00	R\$	49,00
ENGRENAGEM 5º ENTRALHADO	1	R\$	12,00	R\$	12,00
ENGRENAGEM 5º FIXA	1	R\$	4,00	R\$	4,00
ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1	R\$	18,00	R\$	18,00
ESTICADOR CORREIA	1	R\$	2,00	R\$	2,00
FAROL	8	R\$	31,00	R\$	248,00
FILTRO AR EXT.	2	R\$	183,00	R\$	366,00
FILTRO AR INT.	2	R\$	31,00	R\$	62,00
FILTRO COMB.	8	R\$	31,00	R\$	248,00
FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$	219,00	R\$	876,00
FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4	R\$	6,00	R\$	24,00
FLANGE CX. MARCHA	1	R\$	110,00	R\$	110,00
FLANGE PIAO	1	R\$	18,00	R\$	18,00
FLANGE TRANSMISSÃO	1	R\$	293,00	R\$	293,00
GARFO DE EMBREAGEM	1	R\$	305,00	R\$	305,00
GOVERNADOR COMPRESSOR	2	R\$	61,00	R\$	122,00
GUIA VALVULA	12	R\$	55,00	R\$	660,00
JG.EMBUCHAMENTO	2	R\$	189,00	R\$	378,00
JG.JUNTA CX.MACHA	1	R\$	55,00	R\$	55,00
JG.JUNTA MOTOR	1	R\$	122,00	R\$	122,00

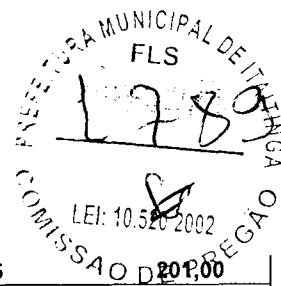
Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



# ITAITINGA

Governando para todos!



JG.LONA FREIO DIANT.	3	R\$	67,00	R\$	201,00
JG.LONA FREIO TZ.	4	R\$	31,00	R\$	124,00
JG.TRAVA ROLETE	8	R\$	122,00	R\$	976,00
KIT EMBREAGEM	1	R\$	97,00	R\$	97,00
KIT. COMPRESSOR	1	R\$	122,00	R\$	122,00
KIT.MOTOR	6	R\$	104,00	R\$	624,00
LANTERNA LATERAL	24	R\$	61,00	R\$	1.464,00
LUVA TRANS.	1	R\$	43,00	R\$	43,00
MACACO	1	R\$	79,00	R\$	79,00
MANGOTE RADIADOR INF.	2	R\$	18,00	R\$	36,00
MANGOTE RADIADOR SUP.	2	R\$	18,00	R\$	36,00
MANGUEIRA COMPRESSOR	2	R\$	31,00	R\$	62,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$	426,00	R\$	852,00
MANGUEIRA EMBREAGEM	1	R\$	244,00	R\$	244,00
MANGUEIRA FREIO	6	R\$	116,00	R\$	696,00
MARCADOR DE VELOCIDADE	1	R\$	495,00	R\$	495,00
MARCADOR ÓLEO	2	R\$	144,00	R\$	288,00
MARCADOR TEMPERATURA	2	R\$	61,00	R\$	122,00
MOLA 2º DIANT.	4	R\$	594,00	R\$	2.376,00
MOLA 3º DIANT.	4	R\$	73,00	R\$	292,00
MOLA 4º DIANT.	4	R\$	61,00	R\$	244,00
MOLA 5º DIANT.	4	R\$	92,00	R\$	368,00
MOLA 6º DIANT.	4	R\$	104,00	R\$	416,00
MOLA MESTRE DIANT.	4	R\$	8,00	R\$	32,00
MOLA SAPATA DIANT.	2	R\$	122,00	R\$	244,00
MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12	R\$	219,00	R\$	2.628,00
MOLA SAPATA TZ.GD.	6	R\$	67,00	R\$	402,00
MOLA TZ. 1º	4	R\$	43,00	R\$	172,00
MOLA TZ.2º	4	R\$	31,00	R\$	124,00
MOLA TZ.3º	4	R\$	341,00	R\$	1.364,00
MOLA TZ.4º	4	R\$	414,00	R\$	1.656,00
MOLA TZ.5º	4	R\$	183,00	R\$	732,00
MOLA TZ.6º	4	R\$	79,00	R\$	316,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$	110,00	R\$	110,00
MOTOR LIMP.	2	R\$	79,00	R\$	158,00
ÓLEO CX.MARCHEA	40	R\$	176,00	R\$	7.040,00
ÓLEO DIFERENCIAL	40	R\$	85,00	R\$	3.400,00
ÓLEO EMBREAGEM	10	R\$	10,00	R\$	100,00
PALHETA LIMP.	8	R\$	67,00	R\$	536,00
PARA-BRISA DIR.	2	R\$	73,00	R\$	146,00
PARA-BRISA ESQ.	2	R\$	343,00	R\$	686,00
PARAFUSO CENTRO	8	R\$	153,00	R\$	1.224,00
PARAFUSO CENTRO TZ.	8	R\$	195,00	R\$	1.560,00
PARAFUSO DA RODA TZ.	40	R\$	7,00	R\$	280,00
PARAFUSO RODA DIANT.	40	R\$	343,00	R\$	13.720,00
PINO FT.MOLA DIANT.	12	R\$	25,00	R\$	300,00
PINO LIMP.	4	R\$	25,00	R\$	100,00
PONTEIRA FIXA	1	R\$	22,00	R\$	22,00
PONTEIRA TRANS.	1	R\$	12,00	R\$	12,00
PORCA CARDAN	1	R\$	15,00	R\$	15,00
PORCA COROA	2	R\$	49,00	R\$	98,00
PORCA PIAO	1	R\$	708,00	R\$	708,00
PORCA PONTA EIXO	4	R\$	85,00	R\$	340,00
PORTA EIXO	2	R\$	171,00	R\$	342,00
PRATO FREIO	2	R\$	49,00	R\$	98,00
RADIADOR	1	R\$	165,00	R\$	165,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361





**ITAITINGA**  
Governando para todos!



REGULADORA PRESSÃO	2	R\$	381,00	R\$	762,00
REPARO COMPRESSOR	2	R\$	61,00	R\$	122,00
REPARO EIXO "S" DIANT	8	R\$	25,00	R\$	200,00
REPARO EIXO "S" TZ	8	R\$	67,00	R\$	536,00
RETENTOR DA RODA DIANT.	4	R\$	97,00	R\$	388,00
RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2	R\$	97,00	R\$	194,00
RETENTOR EIXO PILOTO	2	R\$	18,00	R\$	36,00
RETENTOR PIAO	1	R\$	305,00	R\$	305,00
RETENTOR RODA TZ	6	R\$	79,00	R\$	474,00
RODA	6	R\$	365,00	R\$	2.190,00
ROLAMENTO CARRETÃO	4	R\$	183,00	R\$	732,00
ROLAMENTO CENTRO	2	R\$	134,00	R\$	268,00
ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2	R\$	55,00	R\$	110,00
ROLAMENTO EIXO PILOTO	2	R\$	61,00	R\$	122,00
ROLAMENTO ENTRALHADO	2	R\$	43,00	R\$	86,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2	R\$	43,00	R\$	86,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2	R\$	25,00	R\$	50,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2	R\$	244,00	R\$	488,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2	R\$	55,00	R\$	110,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4	R\$	18,00	R\$	72,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	1	R\$	25,00	R\$	25,00
ROLAMENTO PIAO GRANDE	1	R\$	67,00	R\$	67,00
ROLAMENTO PIAO PEQUENO	1	R\$	25,00	R\$	25,00
ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.	4	R\$	341,00	R\$	1.364,00
ROLAMENTO RODA DIANT.INT	4	R\$	61,00	R\$	244,00
ROLAMENTO RODA TZ.EXT.	4	R\$	134,00	R\$	536,00
ROLAMENTO RODA TZ.INT.	4	R\$	31,00	R\$	124,00
ROLAMENTO VOLANTE	1	R\$	67,00	R\$	67,00
ROLETE SAPATA	12	R\$	110,00	R\$	1.320,00
SAPATA FREIO DIANT.	4	R\$	25,00	R\$	100,00
SAPATA FREIO TZ.	8	R\$	609,00	R\$	4.872,00
SEDE VALVULA	12	R\$	286,00	R\$	3.432,00
SELO CAMISA	12	R\$	67,00	R\$	804,00
SEMI-EIXO	2	R\$	18,00	R\$	36,00
SERVO EMBREAGEM	1	R\$	3,00	R\$	3,00
SICRONIZADOR 1º/2º	1	R\$	2,00	R\$	2,00
SICRONIZADOR 3º/4º	1	R\$	18,00	R\$	18,00
SICRONIZADOR 5º/6º	1	R\$	305,00	R\$	305,00
SILICONE	5	R\$	12,00	R\$	60,00
SUPORTE EIXO "S" DIANT.	2	R\$	25,00	R\$	50,00
SUPORTE EIXO "S" TZ.	2	R\$	457,00	R\$	914,00
SUPORTE FX. MOLA DIANT.	4	R\$	16,00	R\$	64,00
SUPORTE FX.MOLA TZ.	8	R\$	10,00	R\$	80,00
SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1	R\$	16,00	R\$	16,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	4	R\$	365,00	R\$	1.460,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	2	R\$	290,00	R\$	580,00
SUPORTE SAPATA FREIO TZ	2	R\$	110,00	R\$	220,00
SUPORTE SAPATA TZ.	4	R\$	290,00	R\$	1.160,00
TAMBOR FREIO DIANT.	4	R\$	67,00	R\$	268,00
TAMBOR FREIO TZ.	4	R\$	293,00	R\$	1.172,00
TERMINAL ALAVANCA	2	R\$	420,00	R\$	840,00
TERMINAL DIREÇÃO	6	R\$	134,00	R\$	804,00
TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	12	R\$	25,00	R\$	300,00
VALVULA "4" CIRCUITO	2	R\$	18,00	R\$	36,00
VALVULA ADMICÇÃO	6	R\$	73,00	R\$	438,00
VALVULA DESCARGA RAPIDA	4	R\$	73,00	R\$	292,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

VALVULA ESCAPE	6	R\$ 97,00	R\$ 582,00
VALVULA FREIO MAO	1	R\$ 122,00	R\$ 122,00
VALVULA PEDAL	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
VALVULA RELE	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
VALVULA RETENÇÃO	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
VIDRO LATERAL	8	R\$ 36,00	R\$ 288,00
VIRABREQUIM	1	R\$ 256,00	R\$ 256,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>850</b>		<b>R\$ 104.722,00</b>

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO - PMK 3454 ÔNIBUS MERCEDES B. 1519 2014 2015**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	ABRAÇADEIRA FX.MOLA DIANT.	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
	ABRAÇADEIRA FX.MOLA TZ.	12	R\$ 183,00	R\$ 2.196,00
	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
	ALGEMA FX.MOLA TZ	8	R\$ 61,00	R\$ 488,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
	AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
	AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
	ARRUELA PONTA EIXO	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
	ARRUELA TRAVA	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	1	R\$ 341,00	R\$ 341,00
	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2	R\$ 414,00	R\$ 828,00
	BATERIA 150 AMP	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
	BOMBA COMBUSTÍVEL	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
	BOMBA D'AGUA	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00
	BOMBA ÓLEO	1	R\$ 308,00	R\$ 308,00
	BRAÇO LIMP.	4	R\$ 171,00	R\$ 684,00
	BRONZE BIELA	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
	BRONZE CHUMACEIRA	7	R\$ 49,00	R\$ 343,00
	BUCHA BIELA	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00
	BUCHA COMANDO	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
	BUCHA FT. MOLA DIANT	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
	BULBO FREIO	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
	BULBO ÓLEO	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
	BULBO TEMPERATURA	1	R\$ 609,00	R\$ 609,00
	CABO ACELERADOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
	CABO VELOCÍMETRO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
	CAIXA SATELITE	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	CATRACA FREIO	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
	CHAVE LIMP.	2	R\$ 308,00	R\$ 616,00
	CHAVE LUZ	2	R\$ 915,00	R\$ 1.830,00
	CHAVE RODA	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
	CHAVE SETA	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	R\$ 268,00	R\$ 536,00
	COLA ADESIVA	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
	COLA TRAVA	5	R\$ 146,00	R\$ 730,00
	COMPRESSOR AR	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	CONTRA PINO	6	R\$ 67,00	R\$ 402,00
	COROA E PIAO	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
	CORREIA COMPRESSOR	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
	CORREIA HIDRÁULICA	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



CRUZ TRANS.	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
CUBO RODA DIANT.	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
CUBO RODA TZ.	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
CUICA FREIO DIANT.	4	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
CUICA FREIO TZ.	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
EIXO ENTRALHADO	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
EIXO ALAVANCA	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
EIXO CARRETÃO	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
EIXO GARFO EMBREAGEM	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
EIXO PILOTO	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
EIXO "S " TZ.	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
EIXO "S" DIANT.	4	R\$ 176,00	R\$ 704,00
EMBREAGEM VISCOSA	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
EMGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
EMGRENAGEM 2º FIXA	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
EMGRENAGEM 6º FIXA	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
ENGRENAGEM 1º FIXA	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1	R\$ 343,00	R\$ 343,00
ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
ENGRENAGEM 3º FIXA	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1	R\$ 244,00	R\$ 244,00
ENGRENAGEM 4º FIXA	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
ENGRENAGEM 5º ENTRALHADO	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
ENGRENAGEM 5º FIXA	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
ESTICADOR CORREIA	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
FAROL	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
FILTRO AR EXT.	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
FILTRO AR INT.	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
FILTRO COMB.	8	R\$ 31,00	R\$ 248,00
FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
FLANGE CX. MARCHA	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
FLANGE PIAO	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
FLANGE TRANSMISSÃO	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
GARFO DE EMBREAGEM	1	R\$ 293,00	R\$ 293,00
GOVERNADOR COMPRESSOR	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
GUIA VALVULA	12	R\$ 61,00	R\$ 732,00
JG.EMBUCHAMENTO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
JG.JUNTA CX.MACHA	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
JG.JUNTA MOTOR	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
JG.LONA FREIO DIANT.	3	R\$ 122,00	R\$ 366,00
JG.LONA FREIO TZ.	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
JG.TRAVA ROLETE	8	R\$ 31,00	R\$ 248,00
KIT EMBREAGEM	1	R\$ 122,00	R\$ 122,00
KIT. COMPRESSOR	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
KIT.MOTOR	6	R\$ 122,00	R\$ 732,00
LANTERNA LATERAL	24	R\$ 104,00	R\$ 2.496,00
LUVA TRANS.	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
MACACO	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
MANGOTE RADIADOR INF.	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
MANGOTE RADIADOR SUP.	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
MANGUEIRA COMPRESSOR	2	R\$ 268,00	R\$ 536,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
MANGUEIRA EMBREAGEM	1	R\$ 153,00	R\$ 153,00
MANGUEIRA FREIO	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
MARCADOR DE VELOCIDADE	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



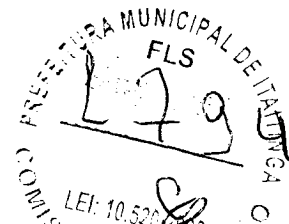
MARCADOR ÓLEO	2	R\$ 144,00	R\$ 288,00
MARCADOR TEMPERATURA	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
MOLA 2º DIANT.	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
MOLA 3º DIANT.	4	R\$ 594,00	R\$ 2.376,00
MOLA 4º DIANT.	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
MOLA 5º DIANT.	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
MOLA 6] DIANT.	4	R\$ 92,00	R\$ 368,00
MOLA MESTRE DIANT.	4	R\$ 104,00	R\$ 416,00
MOLA SAPATA DIANT.	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12	R\$ 122,00	R\$ 1.464,00
MOLA SAPATA TZ.GD.	6	R\$ 219,00	R\$ 1.314,00
MOLA TZ. 1º	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
MOLA TZ.2º	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
MOLA TZ.3º	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
MOLA TZ.4º	4	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00
MOLA TZ.5º	4	R\$ 414,00	R\$ 1.656,00
MOLA TZ.6º	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
MOTOR LIMP.	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
ÓLEO CX.MARCHA	40	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
ÓLEO DIFERENCIAL	40	R\$ 176,00	R\$ 7.040,00
ÓLEO EMBREAGEM	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
PALHETA LIMP.	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
PARA-BRISA DIR.	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
PARA-BRISA ESQ.	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
PARAFUSO CENTRO	8	R\$ 343,00	R\$ 2.744,00
PARAFUSO CENTRO TZ.	8	R\$ 153,00	R\$ 1.224,00
PARAFUSO DA RODA TZ.	40	R\$ 195,00	R\$ 7.800,00
PARAFUSO RODA DIANT.	40	R\$ 7,00	R\$ 280,00
PINO FT.MOLA DIANT.	12	R\$ 343,00	R\$ 4.116,00
PINO LIMP.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
PONTEIRA FIXA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
PONTEIRA TRANS.	1	R\$ 22,00	R\$ 22,00
PORCA CARDAN	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
PORCA COROA	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
PORCA PIAO	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
PORCA PONTA EIXO	4	R\$ 708,00	R\$ 2.832,00
PORTA EIXO	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
PRATO FREIO	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
RADIADOR	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
REGULADORA PRESSÃO	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
REPARO COMPRESSOR	2	R\$ 381,00	R\$ 762,00
REPARO EIXO "S" DIANT	8	R\$ 61,00	R\$ 488,00
REPARO EIXO "S" TZ	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
RETENTOR DA RODA DIANT.	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
RETENTOR EIXO PILOTO	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
RETENTOR PIAO	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
RETENTOR RODA TZ	6	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00
RODA	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00
ROLAMENTO CARRETÃO	4	R\$ 365,00	R\$ 1.460,00
ROLAMENTO CENTRO	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2	R\$ 134,00	R\$ 268,00
ROLAMENTO EIXO PILOTO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
ROLAMENTO ENTRALHADO	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -

Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361





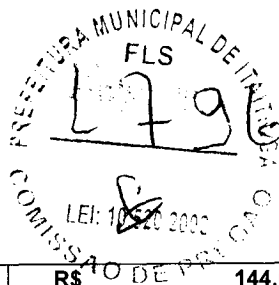
ROLAMENTO ENTRALHADO 2°	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 3°	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 4°	2	R\$ 244,00	R\$ 488,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 5°	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
ROLAMENTO PIAO GRANDE	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
ROLAMENTO PIAO PEQUENO	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
ROLAMENTO RODA DIANT.INT	4	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00
ROLAMENTO RODA TZ.EXT.	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
ROLAMENTO RODA TZ.INT.	4	R\$ 134,00	R\$ 536,00
ROLAMENTO VOLANTE	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
ROLETE SAPATA	12	R\$ 67,00	R\$ 804,00
SAPATA FREIO DIANT.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
SAPATA FREIO TZ.	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
SEDE VALVULA	12	R\$ 609,00	R\$ 7.308,00
SELO CAMISA	12	R\$ 286,00	R\$ 3.432,00
SEMI-EIXO	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
SERVO EMBREAGEM	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
SICRONIZADOR 1°/2°	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
SICRONIZADOR 3°/4°	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
SICRONIZADOR 5°/6°	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
SILICONE	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
SUPORTE EIXO "S" DIANT.	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
SUPORTE EIXO "S" TZ.	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
SUPORTE FX. MOLA DIANT.	4	R\$ 457,00	R\$ 1.828,00
SUPORTE FX.MOLA TZ.	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
SUPORTE SAPATA FREIO TZ	2	R\$ 290,00	R\$ 580,00
SUPORTE SAPATA TZ.	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
TAMBOR FREIO DIANT.	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
TAMBOR FREIO TZ.	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
TERMINAL ALAVANCA	2	R\$ 293,00	R\$ 586,00
TERMINAL DIREÇÃO	6	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	12	R\$ 134,00	R\$ 1.608,00
VALVULA "4" CIRCUITO	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
VALVULA ADMICÇÃO	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
VALVULA DESCARGA RAPIDA	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
VALVULA ESCAPE	6	R\$ 73,00	R\$ 438,00
VALVULA FREIO MAO	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
VALVULA PEDAL	1	R\$ 122,00	R\$ 122,00
VALVULA RELE	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
VALVULA RETENÇÃO	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
VIDRO LATERAL	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
VIRABREQUIM	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>850</b>		<b>R\$ 110.556,00</b>

## LOTE 03 - EDUCAÇÃO PMZ1620 ÔNIBUS MERCEDES B.2013 2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	ABRAÇADEIRA FX.MOLA DIANT.	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
	ABRAÇADEIRA FX.MOLA TZ.	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
	ALGEMA FX.MOLA TZ	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
	AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
	AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
	ARRUELA PONTA EIXO	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
	ARRUELA TRAVA	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
	BARRA DIREÇÃO LATERAL	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
	BATERIA 150 AMP	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
	BOMBA COMBUSTÍVEL	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
	BOMBA D'AGUA	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
	BOMBA ÓLEO	1	R\$ 308,00	R\$ 308,00
	BRAÇO LIMP.	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
	BRONZE BIELA	6	R\$ 97,00	R\$ 582,00
	BRONZE CHUMACEIRA	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
	BUCHA BIELA	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00
	BUCHA COMANDO	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8	R\$ 171,00	R\$ 1.368,00
	BUCHA FT. MOLA DIANT	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
	BULBO FREIO	1	R\$ 183,00	R\$ 183,00
	BULBO ÓLEO	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
	BULBO TEMPERATURA	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
16	CABO ACELERADOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
	CABO VELOCÍMETRO	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
	CAIXA SATELITE	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
	CATRACA FREIO	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
	CHAVE LIMP.	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
	CHAVE LUZ	2	R\$ 341,00	R\$ 682,00
	CHAVE RODA	1	R\$ 414,00	R\$ 414,00
	CHAVE SETA	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
	COLA ADESIVA	5	R\$ 308,00	R\$ 1.540,00
	COLA TRAVA	5	R\$ 171,00	R\$ 855,00
	COMPRESSOR AR	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
	CONTRA PINO	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
	COROA E PIAO	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
	CORREIA COMPRESSOR	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
	CORREIA HIDRÁULICA	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
	CRUZ TRANS.	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
	CUBO RODA DIANT.	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
	CUBO RODA TZ	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
	CUICA FREIO DIANT.	4	R\$ 609,00	R\$ 2.436,00
	CUICA FREIO TZ.	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
	EIXO ENTRALHADO	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	EIXO ALAVANCA	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
	EIXO CARRETÃO	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
	EIXO GARFO EMBREAGEM	1	R\$ 308,00	R\$ 308,00
	EIXO PILOTO	1	R\$ 915,00	R\$ 915,00



**ITAITINGA**  
*Governando para todos!*



EIXO "S" TZ.	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
EIXO "S" DIANT.	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
EMBREAGEM VISCOSA	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
EMGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1	R\$ 268,00	R\$ 268,00
EMGRENAGEM 2º FIXA	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
EMGRENAGEM 6º FIXA	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
ENGRENAGEM 1º FIXA	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
ENGRENAGEM 3º FIXA	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
ENGRENAGEM 4º FIXA	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
ENGRENAGEM 5º ENTRALHADO	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
ENGRENAGEM 5º FIXA	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1	R\$ 293,00	R\$ 293,00
ESTICADOR CORREIA	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
FAROL	8	R\$ 110,00	R\$ 880,00
FILTRO AR EXT.	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
FILTRO AR INT.	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
FILTRO COMB.	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
FLANGE CX. MARCHA	1	R\$ 176,00	R\$ 176,00
FLANGE PIAO	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
FLANGE TRANSMISSÃO	1	R\$ 61,00	R\$ 61,00
GARFO DE EMBREAGEM	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
GOVERNADOR COMPRESSOR	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
GUIA VALVULA	12	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00
JG. EMBUCHAMENTO	2	R\$ 343,00	R\$ 686,00
JG. JUNTA CX. MACHA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
JG. JUNTA MOTOR	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
JG. LONA FREIO DIANT.	3	R\$ 244,00	R\$ 732,00
JG. LONA FREIO TZ.	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
JG. TRAVA ROLETE	8	R\$ 49,00	R\$ 392,00
KIT EMBREAGEM	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
KIT. COMPRESSOR	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
KIT. MOTOR	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
LANTERNA LATERAL	24	R\$ 2,00	R\$ 48,00
LUVA TRANS.	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
MACACO	1	R\$ 183,00	R\$ 183,00
MANGOTE RADIADOR INF.	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
MANGOTE RADIADOR SUP.	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
MANGUEIRA COMPRESSOR	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$ 6,00	R\$ 12,00
MANGUEIRA EMBREAGEM	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
MANGUEIRA FREIO	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
MARCADOR DE VELOCIDADE	1	R\$ 293,00	R\$ 293,00
MARCADOR ÓLEO	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
MARCADOR TEMPERATURA	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
MOLA 2º DIANT.	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
MOLA 3º DIANT.	4	R\$ 189,00	R\$ 756,00
MOLA 4º DIANT.	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
MOLA 5º DIANT.	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
MOLA 6º DIANT.	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
MOLA MESTRE DIANT.	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
MOLA SAPATA DIANT.	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12	R\$ 97,00	R\$ 1.164,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

MOLA SAPATA TZ.GD.	6	R\$	122,00	R\$	732,00
MOLA TZ. 1º	4	R\$	104,00	R\$	416,00
MOLA TZ.2º	4	R\$	61,00	R\$	244,00
MOLA TZ.3º	4	R\$	43,00	R\$	172,00
MOLA TZ.4º	4	R\$	79,00	R\$	316,00
MOLA TZ.5º	4	R\$	18,00	R\$	72,00
MOLA TZ.6º	4	R\$	18,00	R\$	72,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$	87,00	R\$	87,00
MOTOR LIMP.	2	R\$	109,00	R\$	218,00
ÓLEO CX.MARCHA	40	R\$	79,00	R\$	3.160,00
ÓLEO DIFERENCIAL	40	R\$	175,00	R\$	7.000,00
ÓLEO EMBREAGEM	10	R\$	85,00	R\$	850,00
PALHETA LIMP.	8	R\$	15,00	R\$	120,00
PARA-BRISA DIR.	2	R\$	171,00	R\$	342,00
PARA-BRISA ESQ.	2	R\$	55,00	R\$	110,00
PARAFUSO CENTRO	8	R\$	183,00	R\$	1.464,00
PARAFUSO CENTRO TZ.	8	R\$	61,00	R\$	488,00
PARAFUSO DA RODA TZ.	40	R\$	61,00	R\$	2.440,00
PARAFUSO RODA DIANT.	40	R\$	43,00	R\$	1.720,00
PINO FT.MOLA DIANT.	12	R\$	183,00	R\$	2.196,00
PINO LIMP.	4	R\$	18,00	R\$	72,00
PONTEIRA FIXA	1	R\$	31,00	R\$	31,00
PONTEIRA TRANS.	1	R\$	36,00	R\$	36,00
PORCA CARDAN	1	R\$	341,00	R\$	341,00
PORCA COROA	2	R\$	414,00	R\$	828,00
PORCA PIAO	1	R\$	146,00	R\$	146,00
PORCA PONTA EIXO	4	R\$	146,00	R\$	584,00
PORTA EIXO	2	R\$	365,00	R\$	730,00
PRATO FREIO	2	R\$	308,00	R\$	616,00
RADIADOR	1	R\$	171,00	R\$	171,00
REGULADORA PRESSÃO	2	R\$	73,00	R\$	146,00
REPARO COMPRESSOR	2	R\$	49,00	R\$	98,00
REPARO EIXO "S" DIANT	8	R\$	79,00	R\$	632,00
REPARO EIXO "S" TZ	8	R\$	49,00	R\$	392,00
RETENTOR DA RODA DIANT.	4	R\$	15,00	R\$	60,00
RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2	R\$	49,00	R\$	98,00
RETENTOR EIXO PILOTO	2	R\$	31,00	R\$	62,00
RETENTOR PIAO	1	R\$	79,00	R\$	79,00
RETENTOR RODA TZ	6	R\$	609,00	R\$	3.654,00
RODA	6	R\$	43,00	R\$	258,00
ROLAMENTO CARRETÃO	4	R\$	55,00	R\$	220,00
ROLAMENTO CENTRO	2	R\$	55,00	R\$	110,00
ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2	R\$	73,00	R\$	146,00
ROLAMENTO EIXO PILOTO	2	R\$	308,00	R\$	616,00
ROLAMENTO ENTRALHADO	2	R\$	915,00	R\$	1.830,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2	R\$	36,00	R\$	72,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2	R\$	55,00	R\$	110,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2	R\$	18,00	R\$	36,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2	R\$	268,00	R\$	536,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4	R\$	36,00	R\$	144,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	1	R\$	146,00	R\$	146,00
ROLAMENTO PIAO GRANDE	1	R\$	55,00	R\$	55,00
ROLAMENTO PIAO PEQUENO	1	R\$	67,00	R\$	67,00
ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.	4	R\$	49,00	R\$	196,00
ROLAMENTO RODA DIANT.INT	4	R\$	49,00	R\$	196,00
ROLAMENTO RODA TZ.EXT.	4	R\$	73,00	R\$	292,00



ROLAMENTO RODA TZ.INT.	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
ROLAMENTO VOLANTE	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
ROLETE SAPATA	12	R\$ 61,00	R\$ 732,00
SAPATA FREIO DIANT.	4	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
SAPATA FREIO TZ.	8	R\$ 67,00	R\$ 536,00
SEDE VALVULA	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
SELO CAMISA	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00
SEMI-EIXO	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
SERVO EMBREAGEM	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
SICRONIZADOR 1º/2º	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
SICRONIZADOR 3º/4º	1	R\$ 219,00	R\$ 219,00
SICRONIZADOR 5º/6º	1	R\$ 176,00	R\$ 176,00
SILICONE	5	R\$ 61,00	R\$ 305,00
SUPORTE EIXO "S" DIANT.	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
SUPORTE EIXO "S" TZ.	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
SUPORTE FX. MOLA DIANT.	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
SUPORTE FX.MOLA TZ.	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00
SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1	R\$ 343,00	R\$ 343,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
SUPORTE SAPATA FREIO TZ	2	R\$ 244,00	R\$ 488,00
SUPORTE SAPATA TZ.	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00
TAMBOR FREIO DIANT.	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
TAMBOR FREIO TZ.	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
TERMINAL ALAVANCA	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
TERMINAL DIREÇÃO	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
VALVULA "4" CIRCUITO	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
VALVULA ADMICÇÃO	6	R\$ 183,00	R\$ 1.098,00
VALVULA DESCARGA RAPIDA	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
VALVULA ESCAPE	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
VALVULA FREIO MAO	1	R\$ 219,00	R\$ 219,00
VALVULA PEDAL	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
VALVULA RELE	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
VALVULA RETENÇÃO	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
VIDRO LATERAL	8	R\$ 293,00	R\$ 2.344,00
VIRABREQUIM	1	R\$ 305,00	R\$ 305,00
VALOR GLOBAL:	850		R\$ 82.103,00

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO POC 5946 ÔNIBUS MERCEDES B. 2016 2016**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	ABRAÇADEIRA FX.MOLA DIANT.	8	R\$ 219,00	R\$ 1.752,00
	ABRAÇADEIRA FX.MOLA TZ.	12	R\$ 219,00	R\$ 2.628,00
	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
	ALGEMA FX.MOLA TZ	8	R\$ 268,00	R\$ 2.144,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 268,00	R\$ 268,00
	AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
	AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 341,00	R\$ 1.364,00
	ARRUELA PONTA EIXO	4	R\$ 1.029,00	R\$ 4.116,00
	ARRUELA TRAVA	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
	BARRA DIREÇÃO CENTRAL	1	R\$ 365,00	R\$ 365,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



# ITAITINGA

Governando para todos!



BARRA DIREÇÃO LATERAL	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00
BATERIA 150 AMP	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
BOMBA COMBUSTÍVEL	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
BOMBA D'ÁGUA	1	R\$ 219,00	R\$ 219,00
BOMBA ÓLEO	1	R\$ 2.135,00	R\$ 2.135,00
BRAÇO LIMP.	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
BRONZE BIELA	6	R\$ 97,00	R\$ 582,00
BRONZE CHUMACEIRA	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
BUCHA BIELA	6	R\$ 79,00	R\$ 474,00
BUCHA COMANDO	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8	R\$ 207,00	R\$ 1.656,00
BUCHA FT. MOLA DIANT	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00
BULBO FREIO	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
BULBO ÓLEO	1	R\$ 293,00	R\$ 293,00
BULBO TEMPERATURA	1	R\$ 183,00	R\$ 183,00
CABO ACELERADOR	2	R\$ 244,00	R\$ 488,00
CABO VELOCÍMETRO	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
CAIXA SATELITE	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
CATRACA FREIO	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00
CHAVE LIMP.	2	R\$ 402,00	R\$ 804,00
CHAVE LUZ	2	R\$ 301,00	R\$ 602,00
CHAVE RODA	1	R\$ 183,00	R\$ 183,00
CHAVE SETA	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	R\$ 495,00	R\$ 990,00
CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	R\$ 426,00	R\$ 852,00
COLA ADESIVA	5	R\$ 183,00	R\$ 915,00
COLA TRAVA	5	R\$ 122,00	R\$ 610,00
COMPRESSOR AR	1	R\$ 219,00	R\$ 219,00
CONTRA PINO	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
COROA E PIAO	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
CORREIA COMPRESSOR	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
CORREIA HIDRÁULICA	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
CRUZ TRANS.	4	R\$ 92,00	R\$ 368,00
CUBO RODA DIANT.	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
CUBO RODA TZ	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
CUICA FREIO DIANT.	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
CUICA FREIO TZ.	4	R\$ 1.448,00	R\$ 5.792,00
EIXO ENTRALHADO	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
EIXO ALAVANCA	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
EIXO CARRETÃO	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
EIXO GARFO EMBREAGEM	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
EIXO PILOTO	1	R\$ 457,00	R\$ 457,00
EIXO "S" TZ.	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
EIXO "S" DIANT.	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
EMBREAGEM VISCOSA	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
EMGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
EMGRENAGEM 2º FIXA	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
EMGRENAGEM 6º FIXA	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
ENGRENAGEM 1º FIXA	1	R\$ 49,00	R\$ 49,00
ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00
ENGRENAGEM 3º FIXA	1	R\$ 183,00	R\$ 183,00
ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1	R\$ 171,00	R\$ 171,00
ENGRENAGEM 4º FIXA	1	R\$ 232,00	R\$ 232,00
ENGRENAGEM 5º ENTRALHADO	1	R\$ 268,00	R\$ 268,00
ENGRENAGEM 5º FIXA	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



# ITAITINGA

Governando para todos!



ESTICADOR CORREIA	1	R\$ 122,00	R\$ 122,00
FAROL	8	R\$ 67,00	R\$ 536,00
FILTRO AR EXT.	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
FILTRO AR INT.	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
FILTRO COMB.	8	R\$ 85,00	R\$ 680,00
FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
FLANGE CX. MARCHA	1	R\$ 335,00	R\$ 335,00
FLANGE PIAO	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
FLANGE TRANSMISSÃO	1	R\$ 122,00	R\$ 122,00
GARFO DE EMBREAGEM	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
GOVERNADOR COMPRESSOR	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
GUIA VALVULA	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
JG.EMBUCHAMENTO	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
JG.JUNTA CX.MACHA	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
JG.JUNTA MOTOR	1	R\$ 219,00	R\$ 219,00
JG.LONA FREIO DIANT.	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
JG.LONA FREIO TZ.	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
JG.TRAVA ROLETE	8	R\$ 158,00	R\$ 1.264,00
KIT EMBREAGEM	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
KIT. COMPRESSOR	1	R\$ 134,00	R\$ 134,00
KIT.MOTOR	6	R\$ 122,00	R\$ 732,00
LANTERNA LATERAL	24	R\$ 648,00	R\$ 15.552,00
LUVA TRANS.	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
MACACO	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
MANGOTE RADIADOR INF.	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
MANGOTE RADIADOR SUP.	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
MANGUEIRA COMPRESSOR	2	R\$ 572,00	R\$ 1.144,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$ 341,00	R\$ 682,00
MANGUEIRA EMBREAGEM	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
MANGUEIRA FREIO	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
MARCADOR DE VELOCIDADE	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00
MARCADOR ÓLEO	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
MARCADOR TEMPERATURA	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
MOLA 2º DIANT.	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
MOLA 3º DIANT.	4	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
MOLA 4º DIANT.	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
MOLA 5º DIANT.	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
MOLA 6º DIANT.	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
MOLA MESTRE DIANT.	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
MOLA SAPATA DIANT.	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00
MOLA SAPATA TZ.GD.	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
MOLA TZ. 1º	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
MOLA TZ.2º	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
MOLA TZ.3º	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
MOLA TZ.4º	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
MOLA TZ.5º	4	R\$ 419,00	R\$ 1.676,00
MOLA TZ.6º	4	R\$ 609,00	R\$ 2.436,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 341,00	R\$ 341,00
MOTOR LIMP.	2	R\$ 341,00	R\$ 682,00
ÓLEO CX.MARCHA	40	R\$ 183,00	R\$ 7.320,00
ÓLEO DIFERENCIAL	40	R\$ 97,00	R\$ 3.880,00
ÓLEO EMBREAGEM	10	R\$ 244,00	R\$ 2.440,00
PALHETA LIMP.	8	R\$ 104,00	R\$ 832,00
PARA-BRISA DIR.	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
PARA-BRISA ESQ.	2	R\$ 317,00	R\$ 634,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



**ITAITINGA**  
*Governando para todos!*



PARAFUSO CENTRO	8	R\$	12,00	R\$	96,00
PARAFUSO CENTRO TZ.	8	R\$	25,00	R\$	200,00
PARAFUSO DA RODA TZ.	40	R\$	92,00	R\$	3.680,00
PARAFUSO RODA DIANT.	40	R\$	55,00	R\$	2.200,00
PINO FT.MOLA DIANT.	12	R\$	61,00	R\$	732,00
PINO LIMP.	4	R\$	46,00	R\$	184,00
PONTEIRA FIXA	1	R\$	92,00	R\$	92,00
PONTEIRA TRANS.	1	R\$	22,00	R\$	22,00
PORCA CARDAN	1	R\$	22,00	R\$	22,00
PORCA COROA	2	R\$	18,00	R\$	36,00
PORCA PIAO	1	R\$	36,00	R\$	36,00
PORCA PONTA EIXO	4	R\$	320,00	R\$	1.280,00
PORTA EIXO	2	R\$	10,00	R\$	20,00
PRATO FREIO	2	R\$	18,00	R\$	36,00
RADIADOR	1	R\$	104,00	R\$	104,00
REGULADORA PRESSÃO	2	R\$	85,00	R\$	170,00
REPARO COMPRESSOR	2	R\$	280,00	R\$	560,00
REPARO EIXO "S" DIANT	8	R\$	110,00	R\$	880,00
REPARO EIXO "S" TZ	8	R\$	183,00	R\$	1.464,00
RETENTOR DA RODA DIANT.	4	R\$	61,00	R\$	244,00
RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2	R\$	79,00	R\$	158,00
RETENTOR EIXO PILOTO	2	R\$	49,00	R\$	98,00
RETENTOR PIAO	1	R\$	49,00	R\$	49,00
RETENTOR RODA TZ	6	R\$	25,00	R\$	150,00
RODA	6	R\$	402,00	R\$	2.412,00
ROLAMENTO CARRETÃO	4	R\$	301,00	R\$	1.204,00
ROLAMENTO CENTRO	2	R\$	183,00	R\$	366,00
ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2	R\$	79,00	R\$	158,00
ROLAMENTO EIXO PILOTO	2	R\$	343,00	R\$	686,00
ROLAMENTO ENTRALHADO	2	R\$	305,00	R\$	610,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2	R\$	79,00	R\$	158,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2	R\$	67,00	R\$	134,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2	R\$	61,00	R\$	122,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2	R\$	67,00	R\$	134,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4	R\$	110,00	R\$	440,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	1	R\$	92,00	R\$	92,00
ROLAMENTO PIAO GRANDE	1	R\$	110,00	R\$	110,00
ROLAMENTO PIAO PEQUENO	1	R\$	92,00	R\$	92,00
ROLAMENTO RODA DIANT.EXT.	4	R\$	61,00	R\$	244,00
ROLAMENTO RODA DIANT.INT	4	R\$	18,00	R\$	72,00
ROLAMENTO RODA TZ.EXT.	4	R\$	73,00	R\$	292,00
ROLAMENTO RODA TZ.INT.	4	R\$	1.219,00	R\$	4.876,00
ROLAMENTO VOLANTE	1	R\$	73,00	R\$	73,00
ROLETE SAPATA	12	R\$	73,00	R\$	876,00
SAPATA FREIO DIANT.	4	R\$	43,00	R\$	172,00
SAPATA FREIO TZ.	8	R\$	36,00	R\$	288,00
SEDE VALVULA	12	R\$	290,00	R\$	3.480,00
SELO CAMISA	12	R\$	49,00	R\$	588,00
SEMI-EIXO	2	R\$	18,00	R\$	36,00
SERVO EMBREAGEM	1	R\$	25,00	R\$	25,00
SICRONIZADOR 1º/2º	1	R\$	6,00	R\$	6,00
SICRONIZADOR 3º/4º	1	R\$	61,00	R\$	61,00
SICRONIZADOR 5º/6º	1	R\$	49,00	R\$	49,00
SILICONE	5	R\$	49,00	R\$	245,00
SUPORTE EIXO "S" DIANT.	2	R\$	79,00	R\$	158,00
SUPORTE EIXO "S" TZ.	2	R\$	55,00	R\$	110,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

SUPORTE FX. MOLA DIANT.	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
SUPORTE FX.MOLA TZ.	8	R\$ 122,00	R\$ 976,00
SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	4	R\$ 268,00	R\$ 1.072,00
SUPORTE SAPATA DIANT.	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
SUPORTE SAPATA FREIO TZ	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
SUPORTE SAPATA TZ.	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
TAMBOR FREIO DIANT.	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
TAMBOR FREIO TZ.	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
TERMINAL ALAVANCA	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
TERMINAL DIREÇÃO	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	12	R\$ 2,00	R\$ 24,00
VALVULA "4" CIRCUITO	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
VALVULA ADMICÃO	6	R\$ 244,00	R\$ 1.464,00
VALVULA DESCARGA RAPIDA	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
VALVULA ESCAPE	6	R\$ 122,00	R\$ 732,00
VALVULA FREIO MAO	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
VALVULA PEDAL	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
VALVULA RELE	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
VALVULA RETENÇÃO	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
VIDRO LATERAL	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
VIRABREQUIM	1	R\$ 122,00	R\$ 122,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>850</b>		<b>R\$ 127.524,00</b>

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO - OSS3054 - WG/GOL 1.0 GIV - ÁLCOOL/GASOLINA - 2013**  
/ 2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 173,00	R\$ 346,00
	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
	BARRA DE DIREÇÃO	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
	BASE DA CX. MACHA	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
	BASE DO MOTOR AP	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
	BASE DO MOTOR AT	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
	BATERIA 60 AMP	1	R\$ 346,00	R\$ 346,00
	BATERIA 70 AMP	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
	BICO INJETOR	8	R\$ 148,00	R\$ 1.184,00
	BOMBA D' ÁGUA	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
	BOMBA DE ÓLEO -COM CORRENTE	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
	BOMBA DE ÓLEO -SEM CORRENTE	2	R\$ 173,00	R\$ 346,00
	BORRACHA DE PORTAS	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
	BRAÇO DO LIMPADOR	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
	BRONZ.DE BIELA	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
BRONZ.DE CHUMACEL	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	
BUCHA DA SAPATA	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00	
BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	
BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00	

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



BUCHA DO EIXO TZ	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
CABEÇOTE DO MOTOR	1	R\$ 617,00	R\$ 617,00
CABO ACELERADOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
CABO DA EMBREAGEM	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
CABO DO CAPU	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
CABO FREIO DE MÃO	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
CAIXA DE DIREÇÃO MEC.	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2	R\$ 927,00	R\$ 1.854,00
CILINDRO RODA TZ.	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
COMANDO DE VÁLVULA	1	R\$ 272,00	R\$ 272,00
CORREIA DENTADA	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
CORREIA DENTADA DO AT	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
CUBO RODA DIANT	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
DISCO DE FREIO-SÓLIDO	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
DISCO DE FREIO-VENTILADO	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
ESTABILIZADOR	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
FAROL DIANT.	4	R\$ 296,00	R\$ 1.184,00
FECHADURA DA TAMPA TZ.	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
FECHADURA DAS PORTA	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00
FILTRO DE AR	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
FILTRO DE ÓLEO	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
GRADE DIANT.	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
JG .JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 179,00	R\$ 358,00
JG DE CALHA DE PORTAS	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
JG DE VELAS	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00
JG. DE PALHETAS	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
JG.DE CABO DE VELAS	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
JG.DE PISTAO C/ANEL	2	R\$ 348,00	R\$ 696,00
JG.LONA FREIO	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	4	R\$ 309,00	R\$ 1.236,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 247,00	R\$ 988,00
KIT DE EMBREAGEM	2	R\$ 309,00	R\$ 618,00
KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
KIT.DO ESTABILIZADOR	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
LAMPADA DO FAROL	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
LANTERNA DIANT.	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
LANTERNA TZ.	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
MANGUEITA DE FREIO DIANT	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
MANIVELA DA PORTA	4	R\$ 222,00	R\$ 888,00
MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
MOLA TZ.	4	R\$ 111,00	R\$ 444,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



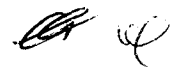
ÓLEO DE MOTOR	48	R\$ 18,00	R\$ 864,00
PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	4	R\$ 296,00	R\$ 1.184,00
PÁRA-CHOQUE TZ.	1	R\$ 309,00	R\$ 309,00
PIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
PONTA DE EIXO TZ	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	3	R\$ 191,00	R\$ 573,00
RESERVATÓRIO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
RETROVISOR	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
ROLAMENTO RODA DIANT	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
ROTO DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2	R\$ 123,00	R\$ 246,00
SAÍDA DO MOTOR INIC.	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
SAPATA DA SUSPENÇÃO	4	R\$ 123,00	R\$ 492,00
TAMBOR DE FREIO TZ.	4	R\$ 105,00	R\$ 420,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
TRINCO DAS PORTAS	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
VALVULA DE SCAP	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
VALVULA DE ADMICÃO	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
VALOR GLOBAL:	403		R\$ 32.144,00

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO - OSS4654 - WG/GOL 1.0 GIV - ÁLCOOL/GASOLINA - 2013**  
/ 2014

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
	BARRA DE DIREÇÃO	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
	BASE DA CX. MACHA	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
	BASE DO MOTOR AP	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
	BASE DO MOTOR AT	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
	BATERIA 60 AMP	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
	BATERIA 70 AMP	1	R\$ 414,00	R\$ 414,00
	BICO INJETOR	8	R\$ 146,00	R\$ 1.168,00
	BOMBA D' ÁGUA	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
	BOMBA DE ÓLEO -COM CORRENTE	2	R\$ 308,00	R\$ 616,00
	BOMBA DE ÓLEO -SEM CORRENTE	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
	BORRACHA DE PORTAS	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
	BRAÇO DO LIMPADOR	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
	BRONZ.DE BIELA	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
	BRONZ.DE CHUMACEL	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
	BUCHA DA SAPATA	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
	BUCHA DO EIXO TZ	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
	CABEÇOTE DO MOTOR	1	R\$ 608,00	R\$ 608,00
	CABO ACELERADOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



CABO DA EMBREAGEM	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
CABO DO CAPU	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
CABO FREIO DE MÃO	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
CAIXA DE DIREÇÃO MEC.	2	R\$ 308,00	R\$ 616,00
CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2	R\$ 913,00	R\$ 1.826,00
CILINDRO RODA TZ.	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
COMANDO DE VÁLVULA	1	R\$ 267,00	R\$ 267,00
CORREIA DENTADA	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
CORREIA DENTADA DO AT	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
CUBO RODA DIANT	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
DISCO DE FREIO-SÓLIDO	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
DISCO DE FREIO-VENTILADO	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
ESTABILIZADOR	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
FAROL DIANT.	4	R\$ 292,00	R\$ 1.168,00
FECHADURA DA TAMPA TZ.	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
FECHADURA DAS PORTA	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00
FILTRO DE AR	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
FILTRO DE ÓLEO	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
GRADE DIANT.	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
JG .JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 176,00	R\$ 352,00
JG DE CALHA DE PORTAS	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
JG DE VELAS	8	R\$ 61,00	R\$ 488,00
JG. DE PALHETAS	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
JG.DE CABO DE VELAS	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
JG.DE PISTAO C/ANEL	2	R\$ 342,00	R\$ 684,00
JG.LONA FREIO	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	4	R\$ 304,00	R\$ 1.216,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 243,00	R\$ 972,00
KIT DE EMBREAGEM	2	R\$ 304,00	R\$ 608,00
KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
KIT.DO ESTABILIZADOR	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
LAMPADA DO FAROL	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
LANTERNA DIANT.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
LANTERNA TZ.	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
MANGUEITA DE FREIO DIANT	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
MANIVELA DA PORTA	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
MOLA TZ.	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00
ÓLEO DE MOTOR	48	R\$ 18,00	R\$ 864,00
PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	4	R\$ 292,00	R\$ 1.168,00
PÁRA-CHOQUE TZ.	1	R\$ 304,00	R\$ 304,00



PIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 61,00	R\$ 366,00
PONTA DE EIXO TZ	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	3	R\$ 188,00	R\$ 564,00
RESERVATÓRIO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
RETROVISOR	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
ROLAMENTO RODA DIANT	6	R\$ 67,00	R\$ 402,00
ROTO DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
SAÍDA DO MOTOR INIC.	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
SAPATA DA SUSPENÇÃO	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
TAMBOR DE FREIO TZ.	4	R\$ 104,00	R\$ 416,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
TRINCO DAS PORTAS	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
VALVULA DE SCAP	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
VALVULA DE ADMICÇÃO	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>403</b>		<b>R\$ 31.645,00</b>

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO - OST8354 - WG/GOL 1.0 GIV - ÁLCOOL/GASOLINA - 2013**  
**/ 2014**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 186,00	R\$ 372,00
	BARRA DE DIREÇÃO	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
	BASE DA CX. MACHA	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
	BASE DO MOTOR AP	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
	BASE DO MOTOR AT	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
	BATERIA 60 AMP	1	R\$ 348,00	R\$ 348,00
	BATERIA 70 AMP	1	R\$ 422,00	R\$ 422,00
	BICO INJETOR	8	R\$ 149,00	R\$ 1.192,00
	BOMBA D' ÁGUA	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 372,00	R\$ 744,00
	BOMBA DE ÓLEO -COM CORRENTE	2	R\$ 314,00	R\$ 628,00
	BOMBA DE ÓLEO -SEM CORRENTE	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
	BORRACHA DE PORTAS	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
	BRAÇO DO LIMPADOR	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
	BRONZ.DE BIELA	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
	BRONZ.DE CHUMACEL	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
	BUCHA DA SAPATA	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
	BUCHA DO EIXO TZ	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
	CABEÇOTE DO MOTOR	1	R\$ 621,00	R\$ 621,00
	CABO ACELERADOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
	CABO DA EMBREAGEM	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
	CABO DO CAPU	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
	CABO FREIO DE MÃO	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
CAIXA DE DIREÇÃO MEC.	2	R\$ 314,00	R\$ 628,00	

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

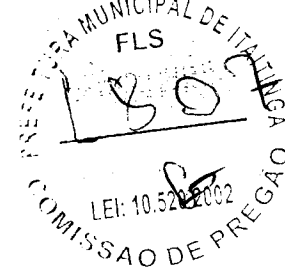
Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361





# ITAITINGA

Governando para todos!



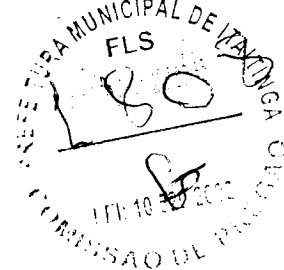
CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2	R\$ 932,00	R\$ 1.864,00
CILINDRO RODA TZ.	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
COMANDO DE VÁLVULA	1	R\$ 273,00	R\$ 273,00
CORREIA DENTADA	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
CORREIA DENTADA DO AT	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
CUBO RODA DIANT	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
DISCO DE FREIO-SÓLIDO	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
DISCO DE FREIO-VENTILADO	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
ESTABILIZADOR	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
FAROL DIANT.	4	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
FECHADURA DA TAMPA TZ.	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
FECHADURA DAS PORTA	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
FILTRO DE AR	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
FILTRO DE ÓLEO	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
GRADE DIANT.	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2	R\$ 223,00	R\$ 446,00
JG .JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
JG DE CALHA DE PORTAS	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
JG DE VELAS	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00
JG. DE PALHETAS	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
JG.DE CABO DE VELAS	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
JG.DE PISTAO C/ANEL	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
JG.LONA FREIO	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	4	R\$ 311,00	R\$ 1.244,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 249,00	R\$ 996,00
KIT DE EMBREAGEM	2	R\$ 311,00	R\$ 622,00
KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
KIT.DO ESTABILIZADOR	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
LAMPADA DO FAROL	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
LANTERNA DIANT.	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
LANTERNA TZ.	4	R\$ 186,00	R\$ 744,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
MANGUEITA DE FREIO DIANT	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
MANIVELA DA PORTA	4	R\$ 223,00	R\$ 892,00
MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
MOLA TZ.	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
ÓLEO DE MOTOR	48	R\$ 19,00	R\$ 912,00
PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	4	R\$ 298,00	R\$ 1.192,00
PÁRA-CHOQUE TZ.	1	R\$ 311,00	R\$ 311,00
PIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
PONTA DE EIXO TZ	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	3	R\$ 193,00	R\$ 579,00
RESERVATÓRIO	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
RETROVISOR	4	R\$ 124,00	R\$ 496,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



**ITAITINGA**  
Governando para todos!



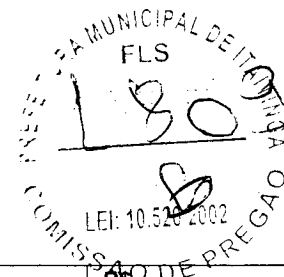
ROLAMENTO RODA DIANT	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
ROTO DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2	R\$ 124,00	R\$ 248,00
SAÍDA DO MOTOR INIC.	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
SAPATA DA SUSPENSÃO	4	R\$ 124,00	R\$ 496,00
TAMBOR DE FREIO TZ.	4	R\$ 106,00	R\$ 424,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
TRINCO DAS PORTAS	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
VALVULA DE SCAP	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
VALVULA DE ADMICÇÃO	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>403</b>		<b>R\$ 32.385,00</b>

**LOTE 03 - EDUCAÇÃO - OSU4054 - VW/KOMBI - ÁLCOOL/GASOLINA - 2012 / 2013**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	ALAVANCA DE MACHA	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
	ALTERNAADOR BOSCH	6	R\$ 608,00	R\$ 3.648,00
	AMORTECEDOR DA DIREÇÃO	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
	AMORTECEDOR DA TAMPA TZ.	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
	AMORTECEDOR DIANT.	6	R\$ 94,00	R\$ 564,00
	AMORTECEDOR TZ	6	R\$ 106,00	R\$ 636,00
	ARO DE FAROL	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
	BARA DE DIREÇÃO FIXA	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL	6	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
	BARRA INTERNA DO CAMBIO	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
	BASE DA CX DE MACHA	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
	BASE DO MOTOR	6	R\$ 32,00	R\$ 192,00
	BATERIA 60 AMP	3	R\$ 349,00	R\$ 1.047,00
	BATERIA 70 AMP	3	R\$ 424,00	R\$ 1.272,00
	BOBINA DA IGNIÇÃO	12	R\$ 187,00	R\$ 2.244,00
	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00
	BOMBA D'AGUA	12	R\$ 112,00	R\$ 1.344,00
	BOMBA DE COMBUSTIVEL	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00
	BOMBA DE ÓLEO	6	R\$ 181,00	R\$ 1.086,00
	BORRACHA DA PORTA	6	R\$ 88,00	R\$ 528,00
	BORRACHA DO FACÃO	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
	BORRACHA DO PARA-BRISA	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
	BRAÇO DO FACÃO	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
	BRAÇO ORCILANTE	6	R\$ 351,00	R\$ 2.106,00
	BRONZINA DE BIELA	6	R\$ 156,00	R\$ 936,00
	BRONZINA DE CHUMACEIRA	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
	BÚCHA DO AMORTECEDOR TZ./DIANT.	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
	CABEÇOTE DO MOTOR	3	R\$ 351,00	R\$ 1.053,00
	CABO DO VELOCÍMETRO	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
	CABO DE EMBREAGEM	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
	CABO DE VELOCÍMETRO	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
	CABO DO ACELERADOR	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
	CABO FLEXIVEL DE EMBREAGEM	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
CABO FREIO	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00	
CAIXA DE DIREÇÃO	6	R\$ 725,00	R\$ 4.350,00	

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



CHAVE MAGNÉTICA	6	R\$	88,00	R\$	528,00
CHAVE SETA	6	R\$	174,00	R\$	1.044,00
CILINDRO DE RODA TZ	26	R\$	50,00	R\$	1.300,00
CILINDRO MESTRE TZ	12	R\$	168,00	R\$	2.016,00
COROA E PIÃO	26	R\$	389,00	R\$	10.114,00
CORREIA DENTADA	26	R\$	62,00	R\$	1.612,00
CORREIA DO AR	26	R\$	25,00	R\$	650,00
CRUZETA	12	R\$	69,00	R\$	828,00
CUBO DA RODA DIANT.	6	R\$	99,00	R\$	594,00
CUBO DA RODA TZ.	6	R\$	99,00	R\$	594,00
CUPULA DA ALAVANCA	3	R\$	19,00	R\$	57,00
DESCARGA	6	R\$	312,00	R\$	1.872,00
DISCO DE FREIO	26	R\$	81,00	R\$	2.106,00
EIXO SETOR	6	R\$	374,00	R\$	2.244,00
EMBUCHAMENTO HORIZONTAL	12	R\$	187,00	R\$	2.244,00
EMBUCHAMENTO VESTICAL	6	R\$	137,00	R\$	822,00
ESPELHO RETROVISOR	6	R\$	56,00	R\$	336,00
ESTABILIZADOR	3	R\$	62,00	R\$	186,00
FAROL	6	R\$	43,00	R\$	258,00
FECHADURA DA PORTA	6	R\$	43,00	R\$	258,00
FECHADURA DA TAMPA TZ.	3	R\$	25,00	R\$	75,00
FEIXO DE MOLA DIANT.	6	R\$	249,00	R\$	1.494,00
FILTRO DE AR	12	R\$	56,00	R\$	672,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	26	R\$	19,00	R\$	494,00
FILTRO DE ÓLEO	26	R\$	25,00	R\$	650,00
FRECHADURA DA PORTA DO MEIO	3	R\$	69,00	R\$	207,00
GARFO TAMPA DO TRAMBULADOR	2	R\$	25,00	R\$	50,00
HIDROVACO	6	R\$	349,00	R\$	2.094,00
JG DE TAPETE	6	R\$	62,00	R\$	372,00
JG. CABO DE VELA	26	R\$	137,00	R\$	3.562,00
JG. DE PASTILHAS	12	R\$	32,00	R\$	384,00
JG. DE VELAS	26	R\$	69,00	R\$	1.794,00
JG. JUNTA DO MOTOR	6	R\$	112,00	R\$	672,00
JOGO DE PASTILHA	26	R\$	25,00	R\$	650,00
KIT DO MOTOR	6	R\$	623,00	R\$	3.738,00
KIT. DA EMBREAGEM	6	R\$	293,00	R\$	1.758,00
KIT.DE ROLAMENTO DIANT.	24	R\$	69,00	R\$	1.656,00
LAMPADA DO FAROL	20	R\$	19,00	R\$	380,00
LAMPADA DO PISCA	30	R\$	3,00	R\$	90,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$	2,00	R\$	20,00
LANTERNA DO PISCA	6	R\$	19,00	R\$	114,00
LANTERNA TRASEIRA COMPLETA	6	R\$	312,00	R\$	1.872,00
LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	6	R\$	13,00	R\$	78,00
MANGUEIRA FREIO DIANT.	12	R\$	25,00	R\$	300,00
MOTOR DE PARTIDA	3	R\$	468,00	R\$	1.404,00
ÓLEO DA CAIXA DE MACHA	24	R\$	16,00	R\$	384,00
ÓLEO DE FREIO	12	R\$	10,00	R\$	120,00
ÓLEO DE MOTOR	72	R\$	16,00	R\$	1.152,00
PARA-BRISA	3	R\$	374,00	R\$	1.122,00
PINÇA DE FREIO	6	R\$	296,00	R\$	1.776,00
PINO DO REQUE COM REGULAGEM	6	R\$	112,00	R\$	672,00
PINSA DE FREIO	12	R\$	296,00	R\$	3.552,00
PIVO	12	R\$	69,00	R\$	828,00
PONTA EIXO TZ.	6	R\$	299,00	R\$	1.794,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



# ITAITINGA

*Governando para todos!*



RADIADOR	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	26	R\$ 137,00	R\$ 3.562,00
REPARO DO TRAMBULADOR	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
ROLAMENTO DA COLUNA DIREÇÃO	24	R\$ 19,00	R\$ 456,00
ROLAMENTO DO BRAÇO DA SUSP. SUP	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
ROLAMENTO DO BRAÇO DA SUSP.INF	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
TAMBOR DE FREIO TZ.	12	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
TAMPA DA CAIXA DE MACHA	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
TAMPA DA CAIXA DE MACHA	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
TAMPA DISTRIBUIDOR	12	R\$ 43,00	R\$ 516,00
TAMPA DO FACÃO	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
TAMPA DO TANQUE	6	R\$ 37,00	R\$ 222,00
TANQUE DE COMBUSTIVEL	6	R\$ 262,00	R\$ 1.572,00
TELEFONE DA MANGA DE EIXO INF.	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
TELEFONE DA MANGA DE EIXO SUP.	6	R\$ 137,00	R\$ 822,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	12	R\$ 37,00	R\$ 444,00
TRINCO DAS PORTAS	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
TRINCO DO PORTA DO MEIO	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
TRINCO DO PORTA MALA	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
VIDRO DE PORTA	6	R\$ 81,00	R\$ 486,00
DILUENTE	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
ESTOPA	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
FITA CREPE	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
LIXA 180	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
LIXA 360	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
LIXA BRANCA	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
MAQUINA DO VIDRO ELET.	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
MASSA	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
SOLVENTE (GALÃO)	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
TINTA	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
VERNIZ	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>1197</b>		<b>R\$ 112.375,00</b>

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0505.05/2017  
PROCESSO Nº 3003.01/2017 – PREGÃO Nº 0704.01/2017/PP**

Aos Cinco dias do mês de Maio de 2017, o MUNICÍPIO DE ITAITINGA, inscrito no CNPJ Nº 41.563.628/0001-82, com sede à Av. Cel. Virgílio Távora, nº. 1710, Bairro Antônio Miguel, ITAITINGA/CE, através da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração direta e indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0704.01/2017/PP para a inclusão no Sistema de Registro de Preços, e **HOMOLOGADO** pela Secretaria de MEIO AMBIENTE, **RESOLVEM**: registrar os preços para **FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, por um período de 12 meses, tendo sido, o referido Menor Preço POR LOTE, oferecido pela(s) empresa(s), cujas propostas para o LOTE 01, foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor **EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI - ME**, CNPJ nº **11.868.388/0001-63**, com sede à Rod. Br 116 nº 7844-Pedras-Itaitinga-Ceara, CEP: 61.880-00, Telefone nº (85) 3194-5150, representada pelo Senhor **Sr. JOSE EDILSON TELES DE SOUSA, Sócio Administrador**, inscrito no CPF sob o nº. **823.182.123-68**, que entre si, justo e avançado a presente ata, devidamente precedida da licitação, realizada na modalidade PREGÃO, conforme o Processo nº 3003.01/2017 pelas cláusulas e condições a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA de MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, constantes no Termo de Referência e nesta Minuta da Ata de Registro de Preço, por um período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:**

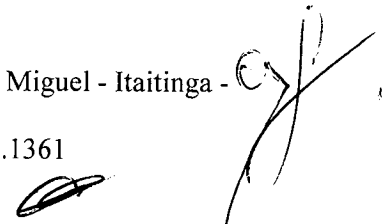
**Subcláusula Primeira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Efetuar o competente registro do(s) licitante(s) vencedor (es) e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- b) Receber o FORNECIMENTO e encaminhar ao setor competente a correspondente Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, para fins de liquidação.
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e o prazo estabelecido na Ata de Registro de Preço.
- d) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar o FORNECIMENTO dentro das normas da Ata de Registro de Preço.
- e) Responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil do FORNECIMENTO a ser executado.
- f) Assegurar-se do bom FORNECIMENTO, verificando sempre o atendimento ao FORNECIMENTO/serviço.
- g) Acompanhar e fiscalizar o FORNECIMENTO dos bens, por meio de seu servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.
- h) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**.
- i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, inclusive quanto a não interrupção dos medicamentos fornecidos.
- j) Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências para o FORNECIMENTO referentes ao objeto, quando necessário.
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**.
- l) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do FORNECIMENTO dos ITENS, fixando prazo para sua correção.

**Subcláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga -  
Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



- a) assinar esta a Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da convocação.
- b) indicar, no mínimo, um funcionário para acompanhar a execução do FORNECIMENTO, devendo constar nome completo, função, nº do Documento de Identidade e nº do CPF.
- c) realizar o objeto desta licitação, de acordo com o Edital, Termo de Referência e a proposta apresentada.
- d) O FORNECIMENTO dar-se-á após informação do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** para a **CONTRATADA** do quantitativo mediante ordem de FORNECIMENTO devidamente assinada pelo Secretário Responsável.
- e) a empresa assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas à pessoal.
- f) permitir a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** encarregada de acompanhar o FORNECIMENTO, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- g) prestar todos os esclarecimentos, solicitados pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** de forma clara, concisa e lógica, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.
- h) não transferir a terceiros, por qualquer forma, esta Ata de Registro de Preço, nem subcontratar qualquer parte do FORNECIMENTO a que está obrigada.
- i) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no Pregão.
- j) comunicar ao **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da ocorrência, e apresentar documentos referentes à ocorrência dentro do prazo de 10 (dez) dias, para apreciação.
- l) fornecer o objeto conforme especificações e preços registrados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:**

**Subcláusula Primeira** - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, conferência da Nota Fiscal e o devido atesto, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em 2 (duas) vias, correspondente à parte executada, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

**Subcláusula Segunda** - A Nota Fiscal deverá indicar o número da Nota de Empenho correspondente, os números da Conta Corrente, Agência e Banco, para a emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento.

**Subcláusula Terceira** - Antes de efetuar todo e qualquer pagamento será verificada a regularidade da contratada, mediante consulta "on line", cujo documento será anexado ao processo de pagamento.

**Subcláusula Quarta** - Antes de efetuar qualquer pagamento será verificada a situação do licitante no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS**, cadastro este Criado pela Controladoria Geral da União, nos termos do Aviso-Circular nº 1/GM/CGU-PR, de 19 de janeiro de 2009, assinado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

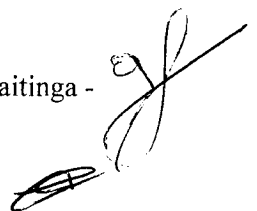
**Subcláusula Sexta** - O pagamento poderá ser susado pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, Secretaria requisitante, caso ocorra inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA** e/ou erros ou vícios na fatura, o que implicará na devolução do valor eventualmente pago.

**Subcláusula Sétima** - Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA**, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência da ata de registro de preços.

#### **CLAUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador Secretaria de MEIO AMBIENTE, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

**Subcláusula Primeira**- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do FORNECIMENTO, a órgãos ou entidade que não tenha participado independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este FORNECIMENTO não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



**Subcláusula Segunda-** Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar os FORNECIMENTO registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para o FORNECIMENTO pretendido, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições.

**Subcláusula Terceira** - O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

**Subcláusula Quarta** - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de FORNECIMENTO, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a FORNECIMENTO for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de FORNECIMENTO nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

**Subcláusula Quinta:** O limite máximo para os órgãos usuários da Ata de Registro de Preços não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

**5.1.** tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;

**5.2.** consultar previamente a administração da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

**5.3.** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** eventuais desvantagens verificadas;

**5.4.** encaminhar a administração da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e

**5.5.** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando a administração do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**6.1.** A Ata de Registro de Preços vigorará a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**7.1.** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, competindo-lhe:

**a)** efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do FORNECIMENTO registrado;

**b)** monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos bens, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

**c)** notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;

**d)** observar, durante a vigência da presente ata que nas aquisições sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

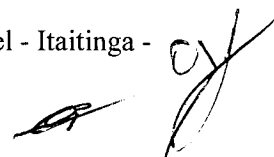
**e)** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

**f)** consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em prestar o FORNECIMENTO a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata;

**g)** coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Subcláusula Primeira** – As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**Subcláusula Segunda** – O Setor de Fornecimentos fará as pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços dos ITENS a serem adquiridas.





#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

8.1. Os preços registrados, a especificação do FORNECIMENTO, o quantitativo, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Modelo de Proposta Anexo I, bem como em anexo I da presente ata de preços. Totalizando ao final uma importância global de **R\$ 36.404,00 (trinta e seis mil quatrocentos e quatro reais), referente ao LOTE 05.**

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador Secretaria de MEIO AMBIENTE da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador Secretaria de MEIO AMBIENTE deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador Secretaria de MEIO AMBIENTE poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de FORNECIMENTO; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador Secretaria de MEIO AMBIENTE deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLAUSULA NONA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

9.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para FUTURO FORNECIMENTO, terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Subcláusula Única** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** não será obrigada a contratar o FORNECIMENTO disposto na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à contratante, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições. O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** poderá ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à contratada, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:**

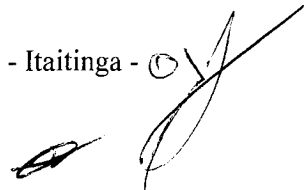
10.1. O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

**Subcláusula Primeira** - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de FORNECIMENTO, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a FORNECIMENTO for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de FORNECIMENTO nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

**Subcláusula Segunda** - A Administração não emitirá qualquer Pedido de FORNECIMENTO sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

**Subcláusula Terceira** - O extrato do contrato, quando realizado, será, em qualquer hipótese, publicado na imprensa oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da FORNECIMENTO ao licitante ou, quando for o caso, da assinatura da Ata de Registro de Preço de FORNECIMENTO.

**Subcláusula Quarta** - O Pedido de FORNECIMENTO será formalizado por intermédio de:



a) Nota de empenho e autorização de fornecimento se a FORNECIMENTO for de uma só vez, ou Ata de Registro de Preço (se houver), no caso de existirem obrigações futuras;

b) Fornecedor/prestador de serviços ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a FORNECIMENTO esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;

c) Somente quando o licitante registrado em primeiro lugar não se dispuser a realizar o FORNECIMENTO adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

**Subcláusula Sexta** - Os ITENS deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL, no endereço constante na ordem de FORNECIMENTO, com descarga por conta do fornecedor, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, podendo esporadicamente ser dilatado por motivo devidamente justificado, com atesto da Secretaria Contratante.

**Subcláusula Sétima** - O FORNECIMENTO do objeto desta Ata de RP não poderá ultrapassar o limite máximo previsto no Termo de Referência, no período de 12 meses

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E DO RECEBIMENTO:**

Os ITENS serão:

a) **Recebidas provisoriamente**, por intermédio de um responsável a ser designado pela **Secretaria requisitante** para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes na Ordem de FORNECIMENTO;

b) **Recebidas definitivamente**, após comprovação da compatibilidade dos ITENS com as especificações e conseqüente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de FORNECIMENTO;

c) **Rejeitadas**, quando em desacordo com o estabelecido no presente Termo de Referência do Edital convocatório.

**Subcláusula Primeira** - Ainda que os ITENS sejam recebidas em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança dos mesmos.

**Subcláusula Segunda** - Os ITENS deverão ser entregues com validade mínima de 60 (sesenta) dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES:**

**Subcláusula Primeira:** Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração garantirá o contraditório a ampla defesa antes de aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do FORNECIMENTO, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, pelo prazo de até 2 (dois) anos.


e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa contratada ressarcir a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "d". Referida penalidade é de competência do Município de ITAITINGA.

f) As penalidades previstas nas alíneas "d" e "e" poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, tenha praticado ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

g) Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou municípios e, será excluída do Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei 10.520/2000, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa e do contraditório**, quem:

1- convocado no prazo de validade da sua proposta não assinar a ata de RP, no prazo previsto neste edital.

2- Ensejar o retardamento da execução do objeto **desta Ata de Registro de preços**;



3- Não manter a proposta, injustificadamente;

4- Comportar-se de modo inidôneo;

5- Deixar de FORNECIMENTO ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

6- Cometer fraude fiscal;

7- Falhar ou fraudar na execução deste Pregão.

h) Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

1- Pelo FORNECIMENTO desconforme com o especificado e aceito.

2- Pela não execução no prazo estipulado do FORNECIMENTO rejeitado pela **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**.

3- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste **Pregão**.

**Subcláusula Segunda** - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei nº 8.666/93**.

**Subcláusula Terceira** - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, em relação a um dos eventos arrolados na **alínea "g"**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Subcláusula Quarta** - As sanções previstas na **alínea "g"** poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, elencadas nas alíneas "b" e "c" da subcláusula primeira, descontando dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS:**

13.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços os preços registrados serão fixos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR NA ATA DE PREÇOS:**

14.1. A **CONTRATADA** terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido;

a) Comprovar está o fornecedor impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;

c) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei nº 8.666/93;

**Subcláusula Primeira** – Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da Ata.

**Subcláusula Segunda** – A solicitação do fornecedor para o cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, facultando-se a esta, aplicação das penalidades previstas na Ata.

**Subcláusula Terceira** – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao Registro.

14.2. Por iniciativa da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**:

a) A **CONTRATADA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) A **CONTRATADA** perder qualquer condição de habilitação exigida no Pregão para Registro de Preços;

c) Por razões de interesse público devidamente motivado e justificado;

d) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos Incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

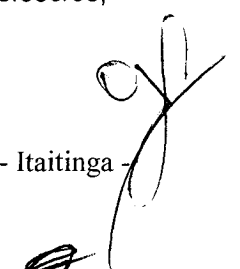
15.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;

b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado;

c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.



**Subcláusula Primeira** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos subitem anteriores será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**Subcláusula Segunda** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

**Subcláusula Terceira** - A solicitação da contratada para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

16.1. O FORNECIMENTO decorrente do presente instrumento será acompanhado e fiscalizado por um representante especialmente designado para esse fim a ser oportunamente indicado pela **Secretaria Contratante**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do FORNECIMENTO e de tudo dará ciência a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, como também fiscalizar o FORNECIMENTO, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer FORNECIMENTO que esteja em desacordo com o presente Pregão, de acordo com o estabelecido no art. 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93 e demais alterações.

**Subcláusula Primeira** - A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destas, não implica em co-responsabilidade da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93).

**Subcláusula Segunda** – O FORNECIMENTO dar-se-á de acordo com a necessidade da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** e será faturado em conformidade com a Ordem de FORNECIMENTO.

**Subcláusula Terceira** - A execução do FORNECIMENTO deverá obedecer rigorosamente às técnicas apropriadas, utilizando-se sempre, para esse efeito, de pessoal qualificado integrante do quadro da **CONTRATADA**.

**Subcláusula Quarta** - O prazo máximo para atendimento aos chamados será de 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da Ordem de FORNECIMENTO.

**Subcláusula Quinta** – A Ordem de FORNECIMENTO deverá ser entregue à **CONTRATADA**, no local estipulado na Proposta de Preços, durante horário comercial.

#### **CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

17.1. O Sistema de Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência de recurso.

**Subcláusula Única** - As despesas do exercício subsequente correrão à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO:**

**Subcláusula Primeira** - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**Subcláusula Segunda** - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no FORNECIMENTO, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**.

**Subcláusula Terceira** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**Subcláusula Quarta** – A **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

20.1. A **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** providenciará a publicação resumida desta Ata trimestralmente, nos termos do art. 15, § 2ª da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:**

21.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Edital, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Pregão, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO:**

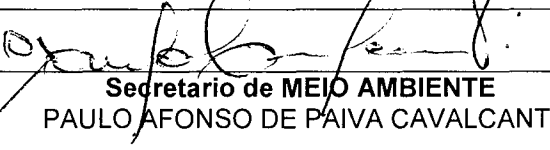
22.1. As questões decorrentes da utilização desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Município de ITAITINGA, Seção Judiciária do Estado do Estado de Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, abaixo assinadas e arquivado nesta Secretaria, conforme dispõe o artigo 60, da Lei nº 8.666/93.

ITAITINGA (CE), em 05 de Maio de 2017.

**SIGNATÁRIO:**

ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

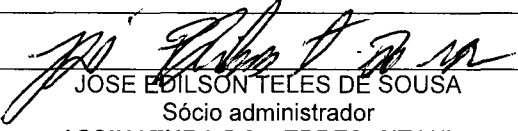
<b>Ordenador da despesa</b> <b>Gerenciador do Registro de Preços</b> <b>ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	
	<b>Secretário de MEIO AMBIENTE</b> <b>PAULO AFONSO DE PAIVA CAVALCANTI</b>

**EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:****DADOS DA EMPRESA:**

<b>Proponente (Razão Social):</b> EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI - ME	<b>Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP)</b> Rod. Br 116 nº 7844-Pedras-Itaitinga-Ceara, CEP: .....
<b>CNPJ:</b> 11.868.388/0001-63	<b>CGF:</b>
<b>Fone/Fax:</b> (85) 3194-5150	<b>E-mail:</b> edieselcomercio_pecas@hotmail.com

**DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA:**

<b>Nome:</b> JOSE EDILSON TELES DE SOUSA	<b>RG nº:</b> 95014013424	<b>CPF nº:</b> 823.182.123-68
<b>Cargo/Função:</b> SÓCIO ADMINISTRADOR	<b>Fone:</b> 85 3194-5150	

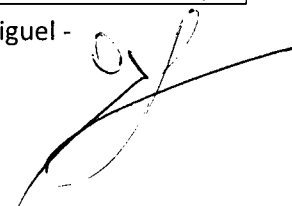
<b>DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS</b> EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI – ME.	
	<b>JOSE EDILSON TELES DE SOUSA</b> Sócio administrador <b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE</b>

**ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0505.05/2017****LOTE 05 - MEIO AMBIENTE****QUADRO COM OS ITENS****LOTE 05 - OSR6254 - WG/GOL 1.0 GIV - ÁLCOOL/GASOLINA - 2013 / 2014**

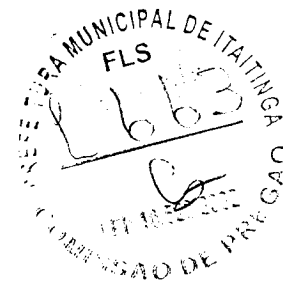
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00
	BARRA DE DIREÇÃO	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
	BASE DA CX. MACHA	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
	BASE DO MOTOR AP	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
	BASE DO MOTOR AT	4	R\$ 187,00	R\$ 748,00
	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
	BATERIA 60 AMP	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
	BATERIA 70 AMP	1	R\$ 424,00	R\$ 424,00
	BICO INJETOR	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
	BOMBA D' ÁGUA	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 374,00	R\$ 748,00
	BOMBA DE ÓLEO -COM CORRENTE	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00
	BOMBA DE ÓLEO -SEM CORRENTE	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
	BORRACHA DE PORTAS	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
	BRAÇO DO LIMPADOR	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
	BRONZ.DE BIELA	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
	BRONZ.DE CHUMACEL	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
	BUCHA DA SAPATA	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
	BUCHA DO EIXO TZ	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
	CABEÇOTE DO MOTOR	1	R\$ 623,00	R\$ 623,00
	CABO ACELERADOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
	CABO DA EMBREAGEM	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
	CABO DO CAPU	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
	CABO FREIO DE MÃO	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
	CAIXA DE DIREÇÃO MEC.	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00
	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2	R\$ 935,00	R\$ 1.870,00
	CILINDRO RODA TZ.	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
	COMANDO DE VÁLVULA	1	R\$ 274,00	R\$ 274,00
	CORREIA DENTADA	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
	CORREIA DENTADA DO AT	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
CUBO RODA DIANT	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	
DISCO DE FREIO-SÓLIDO	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	
DISCO DE FREIO-VENTILADO	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00	
ESTABILIZADOR	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00	

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
FAROL DIANT.	4	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00
FECHADURA DA TAMPA TZ.	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
FECHADURA DAS PORTA	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
FILTRO DE AR	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
FILTRO DE ÓLEO	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
GRADE DIANT.	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2	R\$ 224,00	R\$ 448,00
JG .JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
JG DE CALHA DE PORTAS	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
JG DE VELAS	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00
JG. DE PALHETAS	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
JG.DE CABO DE VELAS	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
JG.DE PISTAO C/ANEL	2	R\$ 351,00	R\$ 702,00
JG.LONA FREIO	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	4	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 249,00	R\$ 996,00
KIT DE EMBREAGEM	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
KIT.DO ESTABILIZADOR	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
LAMPADA DO FAROL	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
LANTERNA DIANT.	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
LANTERNA TZ.	4	R\$ 187,00	R\$ 748,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
MANGUEITA DE FREIO DIANT	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
MANIVELA DA PORTA	4	R\$ 224,00	R\$ 896,00
MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
MOLA TZ.	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
ÓLEO DE MOTOR	48	R\$ 19,00	R\$ 912,00
PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	4	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00
PÁRA-CHOQUE TZ.	1	R\$ 312,00	R\$ 312,00
PIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
PONTA DE EIXO TZ	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	3	R\$ 193,00	R\$ 579,00
RESERVATÓRIO	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
RETROVISOR	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
ROLAMENTO RODA DIANT	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
ROTO DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
SAÍDA DO MOTOR INIC.	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
SAPATA DA SUSPENSÃO	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
TAMBOR DE FREIO TZ.	4	R\$ 106,00	R\$ 424,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
TRINCO DAS PORTAS	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
VALVULA DE SCAP	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
VALVULA DE ADMICÃO	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
VALOR GLOBAL:	403		R\$ 32.482,00

**LOTE 05 - PMZ-3337 - AMAROK - DIESEL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	DISCO DE FREIO	4	R\$ 358,00	R\$ 1.432,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00
	FILTRO ÓLEO	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
	JOGO PASTILHA FREIO	2	R\$ 207,00	R\$ 414,00
	ÓLEO CAIXA DE MARCHA	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
	ÓLEO HIDRÁULICO	12	R\$ 14,00	R\$ 168,00
	ÓLEO MOTOR	40	R\$ 24,00	R\$ 960,00
	<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>86</b>		<b>R\$ 3.922,00</b>



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0505.01/2017  
PROCESSO Nº 3003.01/2017 – PREGÃO Nº 0704.01/2017/PP**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete (05.05.2017), o MUNICÍPIO DE ITAITINGA, inscrito no CNPJ Nº 41.563.628/0001-82, com sede à Av. Cel. Virgílio Távora, nº. 1710, Bairro Antônio Miguel, ITAITINGA/Ce, através da Secretaria Municipal de AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração direta e indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0704.01/2017/PP para a inclusão no Sistema de Registro de Preços, e **HOMOLOGADO** pela Secretaria de AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA, **RESOLVEM**: registrar os preços para **FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, por um período de 12 meses, tendo sido, o referido Menor Preço POR LOTE, oferecido pela(s) empresa(s), cujas propostas para o **LOTE 01**, foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor: **EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI - ME**, CNPJ nº **11.868.388/0001-63**, com sede à Rod. Br 116 nº 7844-Pedras-Itaitinga-Ceara, Telefone nº (85) 3194-5150, representada pelo Senhor **Sr. JOSE EDILSON TELES DE SOUSA, Sócio Administrador**, inscrito no CPF sob o nº. **823.182.123-68**, que entre si, justo e avançado a presente ata, devidamente precedida da licitação, realizada na modalidade PREGÃO, conforme o Processo nº 3003.01/2017, pelas cláusulas e condições a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, constantes no Termo de Referência e nesta Minuta da Ata de Registro de Preço, por um período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:**

**Subcláusula Primeira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Efetuar o competente registro do(s) licitante(s) vencedor (es) e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- b) Receber o FORNECIMENTO e encaminhar ao setor competente a correspondente Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, para fins de liquidação.
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e o prazo estabelecido na Ata de Registro de Preço.
- d) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar o FORNECIMENTO dentro das normas da Ata de Registro de Preço.
- e) Responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil do FORNECIMENTO a ser executado.
- f) Assegurar-se do bom FORNECIMENTO, verificando sempre o atendimento ao FORNECIMENTO/serviço.
- g) Acompanhar e fiscalizar o FORNECIMENTO dos bens, por meio de seu servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.
- h) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**.
- i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, inclusive quanto a não interrupção dos medicamentos fornecidos.
- j) Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências para o FORNECIMENTO referentes ao objeto, quando necessário.
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**.
- l) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do FORNECIMENTO dos ITENS, fixando prazo para sua correção.

**Subcláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga -  
Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

*Patric*  
*EP*

- a) assinar esta a Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da convocação.
- b) indicar, no mínimo, um funcionário para acompanhar a execução do FORNECIMENTO, devendo constar nome completo, função, nº do Documento de Identidade e nº do CPF.
- c) realizar o objeto desta licitação, de acordo com o Edital, Termo de Referência e a proposta apresentada.
- d) O FORNECIMENTO dar-se-á após informação do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** para a **CONTRATADA** do quantitativo mediante ordem de FORNECIMENTO devidamente assinada pelo Secretário Responsável.
- e) a empresa assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas à pessoal.
- f) permitir a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** encarregada de acompanhar o FORNECIMENTO, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- g) prestar todos os esclarecimentos, solicitados pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** de forma clara, concisa e lógica, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.
- h) não transferir a terceiros, por qualquer forma, esta Ata de Registro de Preço, nem subcontratar qualquer parte do FORNECIMENTO a que está obrigada.
- i) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no Pregão.
- j) comunicar ao **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da ocorrência, e apresentar documentos referentes à ocorrência dentro do prazo de 10 (dez) dias, para apreciação.
- l) fornecer o objeto conforme especificações e preços registrados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:**

**Subcláusula Primeira** - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, conferência da Nota Fiscal e o devido atesto, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em 2 (duas) vias, correspondente à parte executada, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

**Subcláusula Segunda** - A Nota Fiscal deverá indicar o número da Nota de Empenho correspondente, os números da Conta Corrente, Agência e Banco, para a emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento.

**Subcláusula Terceira** - Antes de efetuar todo e qualquer pagamento será verificada a regularidade da contratada, mediante consulta "on line", cujo documento será anexado ao processo de pagamento.

**Subcláusula Quarta** - Antes de efetuar qualquer pagamento será verificada a situação do licitante no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS**, cadastro este Criado pela Controladoria Geral da União, nos termos do Aviso-Circular nº 1/GM/CGU-PR, de 19 de janeiro de 2009, assinado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

**Subcláusula Sexta** - O pagamento poderá ser sustado pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, Secretaria requisitante, caso ocorra inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA** e/ou erros ou vícios na fatura, o que implicará na devolução do valor eventualmente pago.

**Subcláusula Sétima** - Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA**, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência da ata de registro de preços.

#### **CLAUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador Secretaria de INFRAESTRUTURA, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

**Subcláusula Primeira**- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do FORNECIMENTO, a órgãos ou entidade que não tenha participado independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este FORNECIMENTO não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

*Reful*

*[Handwritten mark]*

**Subcláusula Segunda-** Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar os FORNECIMENTO registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para o FORNECIMENTO pretendido, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições.

**Subcláusula Terceira -** O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

**Subcláusula Quarta -** Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de FORNECIMENTO, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a FORNECIMENTO for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de FORNECIMENTO nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

**Subcláusula Quinta:** O limite máximo para os órgãos usuários da Ata de Registro de Preços não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

**5.1.** tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;

**5.2.** consultar previamente a administração da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

**5.3.** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** eventuais desvantagens verificadas;

**5.4.** encaminhar a administração da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e

**5.5.** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando a administração do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**6.1.** A Ata de Registro de Preços vigorará a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**7.1.** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA, competindo-lhe:

**a)** efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do FORNECIMENTO registrado;

**b)** monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos bens, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

**c)** notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;

**d)** observar, durante a vigência da presente ata que nas aquisições sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

**e)** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

**f)** consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em prestar o FORNECIMENTO a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente Ata;

**g)** coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Subcláusula Primeira –** As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**Subcláusula Segunda –** O Setor de Fornecimentos fará as pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços dos ITENS a serem adquiridas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

8.1. Os preços registrados, a especificação do FORNECIMENTO, o quantitativo, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Modelo de Proposta Anexo I, bem como em anexo I da presente ata de preços, totalizando ao final uma importância para o **LOTE 01, com o valor total de R\$ 304.275,00 (trezentos e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais).**

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador Secretaria de AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador Secretaria de AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador Secretaria de AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de FORNECIMENTO; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador Secretaria de AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLAUSULA NONA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

9.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para FUTURO FORNECIMENTO, terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Subcláusula Única** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** não será obrigada a contratar o FORNECIMENTO disposto na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à contratante, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições. O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** poderá ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à contratada, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:**

10.1. O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

**Subcláusula Primeira** - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de FORNECIMENTO, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a FORNECIMENTO for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de FORNECIMENTO nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

**Subcláusula Segunda** - A Administração não emitirá qualquer Pedido de FORNECIMENTO sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

**Subcláusula Terceira** - O extrato do contrato, quando realizado, será, em qualquer hipótese, publicado na imprensa oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da FORNECIMENTO ao licitante ou, quando for o caso, da assinatura da Ata de Registro de Preço de FORNECIMENTO.

**Subcláusula Quarta** - O Pedido de FORNECIMENTO será formalizado por intermédio de:

a) Nota de empenho e autorização de fornecimento se a FORNECIMENTO for de uma só vez ou Ata de Registro de Preço (se houver), no caso de existirem obrigações futuras;

b) Fornecedor/prestador de serviços ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a FORNECIMENTO esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;

c) Somente quando o licitante registrado em primeiro lugar não se dispuser a realizar o FORNECIMENTO adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

**Subcláusula Sexta** - Os ITENS deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL, no endereço constante na ordem de FORNECIMENTO, com descarga por conta do fornecedor, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, podendo esporadicamente ser dilatado por motivo devidamente justificado, com atesto da Secretaria Contratante.

**Subcláusula Sétima** - O FORNECIMENTO do objeto desta Ata de RP não poderá ultrapassar o limite máximo previsto no Termo de Referência, no período de 12 meses

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E DO RECEBIMENTO:**

**Os ITENS serão:**

a) **Recebidas provisoriamente**, por intermédio de um responsável a ser designado pela **Secretaria requisitante** para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes na Ordem de FORNECIMENTO;

b) **Recebidas definitivamente**, após comprovação da compatibilidade dos ITENS com as especificações e conseqüente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de FORNECIMENTO;

c) **Rejeitadas**, quando em desacordo com o estabelecido no presente Termo de Referência do Edital convocatório.

**Subcláusula Primeira** - Ainda que os ITENS sejam recebidas em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança dos mesmos.

**Subcláusula Segunda** - Os ITENS deverão ser entregues com validade mínima de 60 (sesenta) dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES:**

**Subcláusula Primeira:** Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração garantirá o contraditório a ampla defesa antes de aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do FORNECIMENTO, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

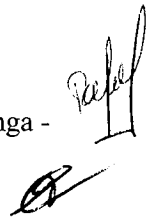
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa contratada ressarcir a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na **alínea “d”**. Referida penalidade é de competência do Município de ITAITINGA.

f) As penalidades previstas nas **alíneas “d” e “e”** poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, tenha praticado ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

g) Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou municípios e, será excluída do Sistemas de Cadastro de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei 10.520/2000, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa e do contraditório, quem:

1- convocado no prazo de validade da sua proposta não assinar a ata de RP, no prazo previsto neste edital.

2- Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata de Registro de preços;



- 3- Não manter a proposta, injustificadamente;
- 4- Comportar-se de modo inidôneo;
- 5- Deixar de FORNECIMENTO ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 6- Cometer fraude fiscal;
- 7- Falhar ou fraudar na execução deste Pregão.
- h) Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:
  - 1- Pelo FORNECIMENTO desconforme com o especificado e aceito.
  - 2- Pela não execução no prazo estipulado do FORNECIMENTO rejeitado pela **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**.

3- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste **Pregão**.

**Subcláusula Segunda** - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei nº 8.666/93**.

**Subcláusula Terceira** - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, em relação a um dos eventos arrolados na **alínea "g"**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Subcláusula Quarta** - As sanções previstas na **alínea "g"** poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, elencadas nas alíneas **"b"** e **"c"** da subcláusula primeira, descontando dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS:**

13.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços os preços registrados serão fixos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR NA ATA DE PREÇOS:**

14.1. A **CONTRATADA** terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido;

- a) Comprovar está o fornecedor impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;
- c) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei nº 8.666/93;

**Subcláusula Primeira** – Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da Ata.

**Subcláusula Segunda** – A solicitação do fornecedor para o cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, facultando-se a esta, aplicação das penalidades previstas na Ata.

**Subcláusula Terceira** – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao Registro.

14.2. Por iniciativa da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**:



- a) A **CONTRATADA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A **CONTRATADA** perder qualquer condição de habilitação exigida no Pregão para Registro de Preços;
- c) Por razões de interesse público devidamente motivado e justificado;
- d) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos Incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

15.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

**Subcláusula Primeira** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos subitem anteriores será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**Subcláusula Segunda** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

**Subcláusula Terceira** - A solicitação da contratada para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

16.1. O FORNECIMENTO decorrente do presente instrumento será acompanhado e fiscalizado por um representante especialmente designado para esse fim a ser oportunamente indicado pela **Secretaria Contratante**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do FORNECIMENTO e de tudo dará ciência a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, como também fiscalizar o FORNECIMENTO, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer FORNECIMENTO que esteja em desacordo com o presente Pregão, de acordo com o estabelecido no art. 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93 e demais alterações.

**Subcláusula Primeira** - A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destas, não implica em co-responsabilidade da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93).

**Subcláusula Segunda** – O FORNECIMENTO dar-se-á de acordo com a necessidade da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** e será faturado em conformidade com a Ordem de FORNECIMENTO.

**Subcláusula Terceira** - A execução do FORNECIMENTO deverá obedecer rigorosamente às técnicas apropriadas, utilizando-se sempre, para esse efeito, de pessoal qualificado integrante do quadro da **CONTRATADA**.

**Subcláusula Quarta** - O prazo máximo para atendimento aos chamados será de 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da Ordem de FORNECIMENTO.

**Subcláusula Quinta** – A Ordem de FORNECIMENTO deverá ser entregue à **CONTRATADA**, no local estipulado na Proposta de Preços, durante horário comercial.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

17.1. O Sistema de Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência de recurso.

**Subcláusula Única** - As despesas do exercício subsequente correrão à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO:**

**Subcláusula Primeira** - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**Subcláusula Segunda** - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no FORNECIMENTO, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**.

**Subcláusula Terceira** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**Subcláusula Quarta** – A **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

20.1. A **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** providenciará a publicação resumida desta Ata trimestralmente, nos termos do art. 15, § 2ª da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:**

21.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Edital, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Pregão, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO:**


22.1. As questões decorrentes da utilização desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Município de ITAITINGA, Seção Judiciária do Estado do Estado de Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, abaixo assinadas e arquivado nesta Secretaria, conforme dispõe o artigo 60, da Lei nº 8.666/93.

ITAITINGA (CE), em 05 de Maio de 2017.

**SIGNATÁRIO:**

ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA.

<p><b>Ordenador da despesa e Gerenciador do Registro de Preços</b> <b>ORGÃO GESTOR</b> SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA</p>	
	<p><b>RAFAEL ARCANJO DE SOUSA NETO</b> <b>Secretário de Agricultura Pecuária e Pesca</b> Ordenador de Despesas da Secretaria</p>

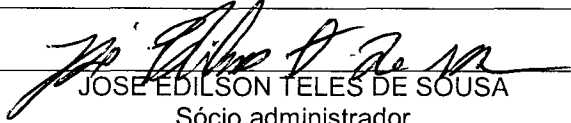
**EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**DADOS DA EMPRESA:**

<p><b>Proponente (Razão Social):</b> EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI - ME</p>	<p><b>Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP)</b> Rod. Br 116 nº 7844-Pedras-Itaitinga-Ceara.</p>
<p><b>CNPJ:</b> 11.868.388/0001-63</p>	<p><b>CGF:</b></p>
<p><b>Fone/Fax:</b> (85) 3194-5150</p>	<p><b>E-mail:</b> edieselcomercio_pecas@hotmail.com</p>

**DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA:**

<p><b>Nome:</b> JOSE EDILSON TELES DE SOUSA</p>	<p><b>RG nº:</b> 95014013424</p>	<p><b>CPF nº:</b> 823.182.123-68</p>
<p><b>Cargo/Função:</b> SÓCIO ADMINISTRADOR</p>	<p><b>Fone:</b> 85 3194-5150</p>	

<p><b>DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS</b> EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI – ME.</p>	
	<p><b>JOSE EDILSON TELES DE SOUSA</b> Sócio administrador <b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE</b></p>



**ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0505.01/2017**

**LOTE 01 - AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA**

**QUADRO COM OS ITENS:**

**LOTE 01 - HWV1932 - I/CAMINHONETE FORD RANGER XL - DIESEL - 2002 / 2003**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ALAVANCA FREIO DE MÃO	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00
	AMORT .DIREÇÃO	2	R\$ 333,00	R\$ 666,00
	AMORT.DIANTEIRO	4	R\$ 221,00	R\$ 884,00
	AMORT.TRAS	4	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
	ANEL SINCRONIZADOR	6	R\$ 164,00	R\$ 984,00
	ARRUELA CUBO DIANTEIRO	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
	BASE MTR CX. MARCHA	2	R\$ 211,00	R\$ 422,00
	BASE MTR DIANTEIRA	4	R\$ 274,00	R\$ 1.096,00
	BASE MTR TRAZ.	2	R\$ 314,00	R\$ 628,00
	BATEDOR FX.MOLA	4	R\$ 78,00	R\$ 312,00
	BATERIA	1	R\$ 456,00	R\$ 456,00
	BIELETA	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
	BOMBA DE ÁGUA	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
	BOMBA DE ÓLEO	1	R\$ 555,00	R\$ 555,00
	BOMBA DE TRANSFERENCIA	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
	BORRACHA ESTAB.	8	R\$ 29,00	R\$ 232,00
	BORRACHA PARA-BRISA	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
	BORRACHA PORTA	1	R\$ 104,00	R\$ 104,00
	BRAÇO PITMAN	2	R\$ 188,00	R\$ 376,00
	BRAÇO AUXILIAR	2	R\$ 268,00	R\$ 536,00
	BRAÇO DE DIREÇÃO	2	R\$ 224,00	R\$ 448,00
	BRAÇO LIMPADOR	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
	BUCHA FX. MOLA	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
	BUCHA BIELA	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
	BUCHA SAPATA	16	R\$ 45,00	R\$ 720,00
	BULBO FREIO	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
	BULBO ÓLEO	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
	BULBO TEMPERATURA	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
	BUZINA	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
	CABEÇOTE MTR	1	R\$ 1.439,00	R\$ 1.439,00
	CABO ACELERADOR	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
	CABO VELOCÍMENTRO	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
	CAIXA SATÉLITE COMP.	1	R\$ 1.028,00	R\$ 1.028,00
	CARRETÃO	1	R\$ 942,00	R\$ 942,00
	CHAPA SEMI-EIXO	4	R\$ 80,00	R\$ 320,00
	CHAVE LIMPADOR	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
	CHAVE LUZ	1	R\$ 122,00	R\$ 122,00
	CHAVE SETA	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
	CIL. RODA	4	R\$ 104,00	R\$ 416,00
	CIL.AUXILIAR EMBREAGEM	1	R\$ 252,00	R\$ 252,00
	CIL.MESTRE EMBREAGEM	2	R\$ 277,00	R\$ 554,00
	CIL.MESTRE FREIO	2	R\$ 476,00	R\$ 952,00
	COLA ADESIVA	5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
	CONTRA-PINO	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
	COROA E PIÃO	1	R\$ 747,00	R\$ 747,00

CORREIA ALT	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
CORREIA AR CONDICIONADO	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
CORREIA DE COMANDO	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00
CORREIA HIDRÁULICA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
CRUZETA TRANSMISSÃO	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
CUBO.DIANTEIRO COMPLETO	4	R\$ 317,00	R\$ 1.268,00
DISCO DE FREIO	4	R\$ 168,00	R\$ 672,00
EIXO ENTALHADO	1	R\$ 749,00	R\$ 749,00
EIXO PILOTO	1	R\$ 643,00	R\$ 643,00
ENG 2°	1	R\$ 503,00	R\$ 503,00
ENG 3°	1	R\$ 475,00	R\$ 475,00
ENG 4°	1	R\$ 391,00	R\$ 391,00
ENG 5°	1	R\$ 358,00	R\$ 358,00
ENG.1°	1	R\$ 557,00	R\$ 557,00
ESPAÇADOR SEMI-EIXO	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
FAROL DIANTEIRO	2	R\$ 384,00	R\$ 768,00
FILTRO COMBUSTÍVEL	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
FILTRO DE AR	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
FILTRO LUBRIFICANTE	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
FLANGE CX.MACHA	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
FLANGE DIFERENCIAL	1	R\$ 249,00	R\$ 249,00
GARFO EMBREAGEM	1	R\$ 184,00	R\$ 184,00
HIDROVACO	1	R\$ 514,00	R\$ 514,00
JG. B. CHUMACERA	1	R\$ 237,00	R\$ 237,00
JG. MOLA SAPATA	4	R\$ 41,00	R\$ 164,00
JG.B.BIELA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
JG.CALÇO VIRABREQUIM	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
JG.JUNTA CX.MACHA	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
JG.JUNTA MTR	1	R\$ 354,00	R\$ 354,00
JG.PARTILHA	3	R\$ 78,00	R\$ 234,00
JG.PISTÃO	1	R\$ 986,00	R\$ 986,00
JG.REPARO CENTRALIZADOR	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00
JG.SAPATA DE FREIO	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
JG.SEGMENTO	1	R\$ 467,00	R\$ 467,00
JUMELO DO FX. MOLA	4	R\$ 107,00	R\$ 428,00
KIT.EMBRAGEM	1	R\$ 1.285,00	R\$ 1.285,00
LAMPADA 1 POLO	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
LAMPADA 2 POLOS	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
LAMPADA 67	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
LAMPADA FAROL	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
LANTERNA DIANT.,	2	R\$ 151,00	R\$ 302,00
LANTERNA TRAZ.	2	R\$ 217,00	R\$ 434,00
LUVA TRANSMISSAO	2	R\$ 284,00	R\$ 568,00
MANGOTE RADIADOR INF	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
MANGOTE RADIADOR SUP	2	R\$ 235,00	R\$ 470,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$ 129,00	R\$ 258,00
MANGUEIRA FREIO	8	R\$ 65,00	R\$ 520,00
MOLA 1° TRAZEIRA	4	R\$ 208,00	R\$ 832,00
MOLA 3° TRAZEIRA	4	R\$ 137,00	R\$ 548,00
MOLA 2° TRAZEIRA	4	R\$ 164,00	R\$ 656,00
MOLA ASPIRAL DIANT.	4	R\$ 223,00	R\$ 892,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 594,00	R\$ 594,00
MTR LIMPADOR	1	R\$ 346,00	R\$ 346,00
ÓLEO .DIFERENCIAL	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
ÓLEO CX.MARCHA	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
ÓLEO DE FREIO	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
ÓLEO MTR	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00

PALHETA LIMPADOR	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
PARA-BRISA	1	R\$ 391,00	R\$ 391,00
PARAFUSO CENTRO	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00
PARAFUSO RODA	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
PIVO LIMPADOR	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
PIVO SUSPENSÃO	8	R\$ 109,00	R\$ 872,00
PNEU	8	R\$ 600,00	R\$ 4.800,00
PONTA-EIXO	2	R\$ 749,00	R\$ 1.498,00
PONTEIRA TRANSMISSAO	2	R\$ 242,00	R\$ 484,00
PORCA PIÃO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
PORCA PONTA EIXO	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00
PRATO FREIO	2	R\$ 314,00	R\$ 628,00
RADIADOR	1	R\$ 745,00	R\$ 745,00
REPARO PARTILHA	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
REPARO PINÇA	4	R\$ 116,00	R\$ 464,00
RESERVATÓRIO	1	R\$ 237,00	R\$ 237,00
RET.EIXO PILOTO	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
RETENTOR DA RODA TRAZ.	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
RETENTOR DIANTEIRO	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00
RETENTOR ENTRALHADO	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
RETENTOR PIÃO	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
RODA	4	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
RODA LIVRE	1	R\$ 771,00	R\$ 771,00
ROL.COLUNA DIREÇÃO	2	R\$ 99,00	R\$ 198,00
ROLAMENTO CENTRO	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
ROLAMENTO DA RODA TRAZ. EXTERNA	4	R\$ 148,00	R\$ 592,00
ROLAMENTO DA RODA TRAZ. INTERNA	4	R\$ 222,00	R\$ 888,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	4	R\$ 148,00	R\$ 592,00
ROLAMENTO PIAO GRANDE	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
ROLAMENTO PIAO PEQUENA	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00
SAPATA DA SUSPENSÃO	4	R\$ 345,00	R\$ 1.380,00
SEMI-EIXO	2	R\$ 732,00	R\$ 1.464,00
SILICONE	5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
TAMBOR DE FREIO	4	R\$ 136,00	R\$ 544,00
TELA FRONTAL	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
TERMIN. DIREÇÃO	8	R\$ 92,00	R\$ 736,00
VÁLVULA EQUALIZADORA	1	R\$ 222,00	R\$ 222,00
VÁLVULA PROPORCIONADORA	1	R\$ 293,00	R\$ 293,00
VIDRO PORTA	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
VIRABREQUIM MTR	1	R\$ 1.079,00	R\$ 1.079,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>566</b>		<b>R\$ 68.226,00</b>

**LOTE 01 - MOTONIV - CASE/MOTONIVELADORA 845B - DIESEL - 2013 / 2014**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	CANTO	6	R\$ 337,00	R\$ 2.022,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	6	R\$ 137,00	R\$ 822,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	6	R\$ 86,00	R\$ 516,00
	LAMINA CURVA	10	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00
	ÓLEO DIFERENCIAL	10	R\$ 171,00	R\$ 1.710,00
	ÓLEO HIDRÁULICO	10	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
	ÓLEO MOTOR	16	R\$ 142,00	R\$ 2.272,00
	PARAFUSO LAMINA	120	R\$ 361,00	R\$ 43.320,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



PONTA FIAT	10	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
PORCA SEXTAVADA	120	R\$ 151,00	R\$ 18.120,00
FILTRO DE AR	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
REPARO HIDRÁULICO	10	R\$ 237,00	R\$ 2.370,00
MANGUEIRA HHIDRÁULICA	20	R\$ 266,00	R\$ 5.320,00
CARIFICADOR	10	R\$ 172,00	R\$ 1.720,00
ÓLEO DOT 4	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
FILTRO AR CONDICIONADO	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
FILTRO HIDRÁULICO	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
SUPORTE	5	R\$ 128,00	R\$ 640,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>385</b>		<b>R\$ 84.812,00</b>

**LOTE 01 - PMN9350 - VW/26.280 CRM 6X4 (CAMINHÃO) - DIESEL - 2013 / 2014**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	ABRAÇADEIRA FX. MOLA DIANT.	8	R\$ 97,00	R\$ 776,00
	ABRAÇADEIRA FX. MOLA TZ	12	R\$ 109,00	R\$ 1.308,00
	ALGEMA FX.MOLA DIANT	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
	ALGEMA FX.MOLA TZ	8	R\$ 133,00	R\$ 1.064,00
	ALTERNADOR	1	R\$ 718,00	R\$ 718,00
	AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 338,00	R\$ 1.352,00
	AMORTECEDOR TZ	4	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
	ARRUELA PONTA EIXO	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
	ARRUELA TRAVA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
	BARRA DIREÇÃO CENETRAL	1	R\$ 363,00	R\$ 363,00
	BARRA DIREÇÃOLATERAL	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00
	BATERIA 150 AMP	1	R\$ 454,00	R\$ 454,00
	BOMBA COMBUSTÍVEL	1	R\$ 338,00	R\$ 338,00
	BOMBA D'AGUA	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
	BOMBA ÓLEO	1	R\$ 338,00	R\$ 338,00
	BRAÇO LIMPADOR	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00
	BRONZE BIELA	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
	BRONZE CHUMACEIRA	7	R\$ 67,00	R\$ 469,00
	BUCHA BIELA	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
	BUCHA EIXO GARFO DE EMBREAGEM	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
	BUCHA FT.MOLA	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
	BUCHACOMANDO	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
	BULBO FREIO	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
	BULBO ÓLEO	1	R\$ 109,00	R\$ 109,00
	BULBO TEMPERATURA	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
	CABO ACELERADOR	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
	CABO VELOCIMETRO	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
	CAICA SATÉLITE	1	R\$ 2.269,00	R\$ 2.269,00
	CATRACA FREIO	6	R\$ 97,00	R\$ 582,00
	CHAVE LIMP	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
	CHAVE LUZ	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
	CHAVE RODA	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00
	CHAVE SETA	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
	COLA ADESIVA	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
COLA TRAVA	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00	
COMPRESSOR AR	1	R\$ 1.436,00	R\$ 1.436,00	
CONTRA PINO	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00	



# ITAITINGA

Governando para Todos!



COROA PIÃO	1	R\$ 2.420,00	R\$ 2.420,00
CORREIA COMPRESSOR	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
CORREIA HIDRÁULICA	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
CRUZ. TRANS.	4	R\$ 181,00	R\$ 724,00
CUBO RODA DIANT.	2	R\$ 302,00	R\$ 604,00
CUBO RODA TZ.	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
CUICA FREIO TZ.	4	R\$ 181,00	R\$ 724,00
CUICAA FREI DIANT	4	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
DILUENTE	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
EIXO " S " TRAZ.	4	R\$ 206,00	R\$ 824,00
EIXO ALAVANCA	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
EIXO CARRETÃO	1	R\$ 946,00	R\$ 946,00
EIXO ENTRALHADO	1	R\$ 514,00	R\$ 514,00
EIXO ENTRALHADO	1	R\$ 514,00	R\$ 514,00
EIXO GARFO EMBREAGEM	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
EIXO PILOTO	1	R\$ 491,00	R\$ 491,00
EIXO" S " DIANT	4	R\$ 181,00	R\$ 724,00
ENBREAGEM VISCOSA	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
ENGRENAGEM 1º ENTRALHADO	1	R\$ 491,00	R\$ 491,00
ENGRENAGEM 1º FIXA	1	R\$ 514,00	R\$ 514,00
ENGRENAGEM 2º ENTRALHADO	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
ENGRENAGEM 2º FIXA	1	R\$ 741,00	R\$ 741,00
ENGRENAGEM 3º ENTRALHADO	1	R\$ 604,00	R\$ 604,00
ENGRENAGEM 3º FIXA	1	R\$ 589,00	R\$ 589,00
ENGRENAGEM 4º ENTRALHADO	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
ENGRENAGEM 4º FIXA	1	R\$ 514,00	R\$ 514,00
ENGRENAGEM 5º ENTRELHADO	1	R\$ 416,00	R\$ 416,00
ENGRENAGEM 5º FIXA	1	R\$ 491,00	R\$ 491,00
ENGRENAGEM 6º ENTRALHADO	1	R\$ 363,00	R\$ 363,00
ENGRENAGEM 6º FIXA	1	R\$ 416,00	R\$ 416,00
ESTICADOR DA CORREIA	1	R\$ 338,00	R\$ 338,00
ESTOPA	15	R\$ 2,00	R\$ 30,00
FAROL	4	R\$ 133,00	R\$ 532,00
FILTRO AR EXT.	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
FILTRO AR INT.	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
FILTRO COMB.	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
FILTRO LUBRIFICANTE	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
FILTRO SEPARADOR ÁGUA	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
FITA CREPE	8	R\$ 4,00	R\$ 32,00
FLANGE CX. MARCHA	1	R\$ 338,00	R\$ 338,00
FLANGE PIÃO	1	R\$ 338,00	R\$ 338,00
FLANGE TRASMISSÃO	1	R\$ 302,00	R\$ 302,00
GALÃO DE TINTA	5	R\$ 181,00	R\$ 905,00
GARFODE EMBREAGEM	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
GORVERNADOR COPRESSOR	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
GUIA VALVULA	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
JG. EMBUCHAMENTO	2	R\$ 302,00	R\$ 604,00
JG. JUNTA CX. MACHA	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
JG. LONA FREIO DIANT	3	R\$ 157,00	R\$ 471,00
JG. LONA FREIO TZ	4	R\$ 242,00	R\$ 968,00
JG. TRAVA ROLETE	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00
JG.JUNTA MOTOR	1	R\$ 363,00	R\$ 363,00
KIT EMBREAGEM	1	R\$ 1.588,00	R\$ 1.588,00
KIT. MOTOR	6	R\$ 363,00	R\$ 2.178,00
KIT.COMPRESSOR	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
LANTERNA LATERAL	24	R\$ 18,00	R\$ 432,00
LUVA TRANS	1	R\$ 387,00	R\$ 387,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -

Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

*Handwritten signature and initials.*

MACACO	1	R\$	338,00	R\$	338,00
MANGOTE RADIADOR INF.	2	R\$	109,00	R\$	218,00
MANGOTE RAIDADOR SUP	2	R\$	85,00	R\$	170,00
MANGUEIRA COMPRESSOR	2	R\$	121,00	R\$	242,00
MANGUEIRA DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$	145,00	R\$	290,00
MANGUEIRA EMBREAGEM	1	R\$	145,00	R\$	145,00
MANGUEIRA FREIO	6	R\$	90,00	R\$	540,00
MARCADOR DE TEMPERATURA	2	R\$	145,00	R\$	290,00
MARCADOR DE VELOCIDADE	1	R\$	363,00	R\$	363,00
MARCADOR ÓLEO	2	R\$	145,00	R\$	290,00
MASSA	5	R\$	18,00	R\$	90,00
MOLA 2º DIANT.	4	R\$	287,00	R\$	1.148,00
MOLA 3º DIANT.	4	R\$	423,00	R\$	1.692,00
MOLA 4º DIANT.	4	R\$	338,00	R\$	1.352,00
MOLA 6º DIANT.	4	R\$	302,00	R\$	1.208,00
MOLA MESTRE DIANT	4	R\$	317,00	R\$	1.268,00
MOLA SAPATA DIANT.	2	R\$	10,00	R\$	20,00
MOLA SAPATA TZ. PEQ.	12	R\$	6,00	R\$	72,00
MOLA SAPATA TZ.GD	6	R\$	12,00	R\$	72,00
MOLA TZ 2º	4	R\$	340,00	R\$	1.360,00
MOLA TZ 4º	4	R\$	287,00	R\$	1.148,00
MOLA TZ 5º	4	R\$	423,00	R\$	1.692,00
MOLA TZ. 1º	4	R\$	363,00	R\$	1.452,00
MOLA TZ. 3º	4	R\$	317,00	R\$	1.268,00
MOLA TZ. 6º	4	R\$	338,00	R\$	1.352,00
MOTOR DE PARTIDA	1	R\$	718,00	R\$	718,00
MOTOR LIMP.	2	R\$	363,00	R\$	726,00
OLEO CX MACHA	120	R\$	17,00	R\$	2.040,00
OLEO DIFERENCIAL	120	R\$	17,00	R\$	2.040,00
OLEO EMBREAGEM	10	R\$	18,00	R\$	180,00
PALHETA LIMP	8	R\$	48,00	R\$	384,00
PARA-BRISA DIR	2	R\$	643,00	R\$	1.286,00
PARA-BRISA ESQ.	2	R\$	643,00	R\$	1.286,00
PARAFUSO CENTRO	8	R\$	12,00	R\$	96,00
PARAFUSO CENTRO TZ	8	R\$	12,00	R\$	96,00
PARAFUSO DA RODA TZ.	40	R\$	22,00	R\$	880,00
PARAFUSO RODA DIANT	40	R\$	18,00	R\$	720,00
PINO FT. MOLA DIANT.	12	R\$	18,00	R\$	216,00
PINO LIMP	4	R\$	121,00	R\$	484,00
PONTEIRA FIXA	1	R\$	218,00	R\$	218,00
PONTEIRA TRANS	1	R\$	302,00	R\$	302,00
PORCA CARDAN	1	R\$	85,00	R\$	85,00
PORCA COROA	2	R\$	266,00	R\$	532,00
PORCA PIAO	1	R\$	97,00	R\$	97,00
PORCA PONTA EIXO	4	R\$	42,00	R\$	168,00
PORTA EIXO	2	R\$	1.059,00	R\$	2.118,00
PRATO FREIO	2	R\$	302,00	R\$	604,00
RADIADOR	1	R\$	1.588,00	R\$	1.588,00
RÉGULADORA PRESSÃO	2	R\$	218,00	R\$	436,00
REPARO COPRESSOR	2	R\$	218,00	R\$	436,00
REPARO EIXO "S" DIANT.	8	R\$	36,00	R\$	288,00
REPARO EIXO "S" TRAZ	8	R\$	48,00	R\$	384,00
RETENTOR DA RODA DIANT	4	R\$	25,00	R\$	100,00
RETENTOR EIXO ENTRALHADO	2	R\$	85,00	R\$	170,00
RETENTOR EIXO PILOTO	2	R\$	73,00	R\$	146,00
RETENTOR PIÃO	6	R\$	85,00	R\$	510,00
RETENTOR RODA TZ.	6	R\$	55,00	R\$	330,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -

Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

*Rafael*

RODA	6	R\$ 302,00	R\$ 1.812,00
ROLAMENTO CARRETÃO	4	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
ROLAMENTO CENTRO	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
ROLAMENTO COLUNA DIREÇÃO	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
ROLAMENTO EIXO PILOTO	2	R\$ 338,00	R\$ 676,00
ROLAMENTO ENTRALHADO	2	R\$ 338,00	R\$ 676,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 1º	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 2º	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 3º	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 4º	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
ROLAMENTO ENTRALHADO 5º	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
ROLAMENTO LATERAL COROA	1	R\$ 351,00	R\$ 351,00
ROLAMENTO PIAO GRANDE	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
ROLAMENTO PIAO PEQUENO	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00
ROLAMENTO ROA TZ. EXT.	4	R\$ 181,00	R\$ 724,00
ROLAMENTO RODA DIANT. EXT.	4	R\$ 145,00	R\$ 580,00
ROLAMENTO RODA DIANT. INT.	4	R\$ 181,00	R\$ 724,00
ROLAMENTO RODA TZ. INT	4	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
ROLAMENTO VOLANTE	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
ROLETE SAPATA	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
SAPATA FREIO DIANT.	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
SAPATA FREIO TZ.	8	R\$ 181,00	R\$ 1.448,00
SEDE VALVULA	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
SELO CAMISA	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
SEMI-EIXO	2	R\$ 514,00	R\$ 1.028,00
SERVO EMBREAGEM	1	R\$ 491,00	R\$ 491,00
SICRONIZADOR 1/2	1	R\$ 1.247,00	R\$ 1.247,00
SICRONIZADOR 3/4	1	R\$ 907,00	R\$ 907,00
SICRONIZADOR 5/6	1	R\$ 567,00	R\$ 567,00
SILICONE	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
SOLVENTE - 111 GALÃO	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
SUPORTE EIXO S DIANT	2	R\$ 302,00	R\$ 604,00
SUPORTE EIXO S TZ	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00
SUPORTE FX.MOLA DIANT	4	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
SUPORTE FX.MOLA TZ	8	R\$ 314,00	R\$ 2.512,00
SUPORTE ROLAMENTO CENTRO	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
SUPORTE SAPATA DIANT	4	R\$ 363,00	R\$ 1.452,00
SUPORTE SAPATA FREIO	2	R\$ 423,00	R\$ 846,00
SUPORTE SAPATA TRAZ.	4	R\$ 351,00	R\$ 1.404,00
TAMBOR DREIO DIANT.	4	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
TAMBOR FREIO TZ	4	R\$ 302,00	R\$ 1.208,00
TERMINAL ALAVANCA	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
TERMINAL DIREÇÃO	6	R\$ 109,00	R\$ 654,00
TRAVA PINO FX. MOLA DIANT.	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
VALVULA " 4 " CIRCUITO	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
VALVULA ADMICÃO	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
VALVULA DESCARGA RAPIDA	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
VALVULA ESCAPE	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
VALVULA FREIO MAO	1	R\$ 363,00	R\$ 363,00
VALVULA PEDAL	2	R\$ 454,00	R\$ 908,00
VALVULA RELE	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00
VALVULA RETENÇÃO	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
VIDRO LATERAL	8	R\$ 193,00	R\$ 1.544,00
VIRABRAQUIM	1	R\$ 1.588,00	R\$ 1.588,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>1049</b>		<b>R\$ 121.609,00</b>

**LOTE 01 - RETRO - JCB/RETROESCAVADEIRA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	BOMBA D'AGUA	2	R\$ 251,00	R\$ 502,00
	CABO DE NIVEL DA CAÇAMBA	3	R\$ 244,00	R\$ 732,00
	CORREIA MOTOR	6	R\$ 114,00	R\$ 684,00
	CORREIA DE TRANSMISSÃO	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
	DENTE DIR.	30	R\$ 84,00	R\$ 2.520,00
	DENTE ESQ.	30	R\$ 84,00	R\$ 2.520,00
	DENTE RETRO	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
	FILTRO COMBUSTIVEL	6	R\$ 99,00	R\$ 594,00
	FILTRO LUBRIFICANTE	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
	FILTRO DE AR	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
	FILTRO HIDRÁULICO	5	R\$ 76,00	R\$ 380,00
	LAMINA	10	R\$ 217,00	R\$ 2.170,00
	LUVA DE TRANSMISSÃO	4	R\$ 249,00	R\$ 996,00
	KIT, EMBREAGEM	1	R\$ 1.376,00	R\$ 1.376,00
	MANGUEIRA HIDRÁULICA	10	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
	ÓLEO DIFERENCIAL	10	R\$ 308,00	R\$ 3.080,00
	ÓLEO EMBREAGEM	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
	ÓLEO HIDRÁULICO	10	R\$ 234,00	R\$ 2.340,00
	ÓLEO MOTOR	16	R\$ 262,00	R\$ 4.192,00
	PARAFUSO LAMINA	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
PARAFUSO SEXT.	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00	
REPARO HIDRÁULICO	6	R\$ 287,00	R\$ 1.722,00	
<b>VALOR GLOBAL:</b>		<b>443</b>		<b>R\$ 29.628,00</b>



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0505.02/2017  
PROCESSO Nº 3003.01/2017 – PREGÃO Nº 0704.01/2017/PP**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezessete (05.05.2017), o MUNICÍPIO DE ITAITINGA, inscrito no CNPJ Nº 41.563.628/0001-82, com sede à Av. Cel. Virgílio Távora, nº. 1710, Bairro Antônio Miguel, ITAITINGA/CE, através da Secretaria Municipal de TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo facultado seu uso pelos órgãos da administração direta e indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas, e em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0704.01/2017/PP para a inclusão no Sistema de Registro de Preços, e **HOMOLOGADO** pela Secretaria de TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, **RESOLVEM**: registrar os preços para **FUTURA E EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, por um período de 12 meses, tendo sido, o referido Menor Preço POR LOTE, oferecido pela(s) empresa(s), cujas propostas para o **LOTE 02**, foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor **EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI - ME**, CNPJ nº **11.868.388/0001-63**, com sede à Rod. Br 116 nº 7844-Pedras-Itaitinga-Ceara, CEP: 61.880.00, Telefone nº (85) 3194-5150, representada pelo Senhor **Sr. JOSE EDILSON TELES DE SOUSA**, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº. **823.182.123-68**, que entre si, justo e avançado a presente ata, devidamente precedida da licitação, realizada na modalidade PREGÃO, conforme o Processo nº 3003.01/2017, pelas cláusulas e condições a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, constantes no Termo de Referência e nesta Minuta da Ata de Registro de Preço, por um período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:**

**Subcláusula Primeira - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Efetuar o competente registro do(s) licitante(s) vencedor (es) e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- b) Receber o FORNECIMENTO e encaminhar ao setor competente a correspondente Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, para fins de liquidação.
- c) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e o prazo estabelecido na Ata de Registro de Preço.
- d) Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar o FORNECIMENTO dentro das normas da Ata de Registro de Preço.
- e) Responsabilizar-se pela comunicação em tempo hábil do FORNECIMENTO a ser executado.
- f) Assegurar-se do bom FORNECIMENTO, verificando sempre o atendimento ao FORNECIMENTO/serviço.
- g) Acompanhar e fiscalizar o FORNECIMENTO dos bens, por meio de seu servidor especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, exigindo seu fiel e total cumprimento.
- h) Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**.
- i) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, inclusive quanto a não interrupção dos medicamentos fornecidos.
- j) Permitir acesso dos empregados da **CONTRATADA** às dependências para o FORNECIMENTO referentes ao objeto, quando necessário.
- k) Prestar as informações e os esclarecimentos que sejam solicitados pelos empregados da **CONTRATADA**.
- l) Notificar, por escrito, à **CONTRATADA** a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do FORNECIMENTO dos ITENS, fixando prazo para sua correção.

**Subcláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

*Fátima Helena*

*[Assinatura]*

- a) assinar esta a Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da convocação.
- b) indicar, no mínimo, um funcionário para acompanhar a execução do FORNECIMENTO, devendo constar nome completo, função, nº do Documento de Identidade e nº do CPF.
- c) realizar o objeto desta licitação, de acordo com o Edital, Termo de Referência e a proposta apresentada.
- d) O FORNECIMENTO dar-se-á após informação do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** para a **CONTRATADA** do quantitativo mediante ordem de FORNECIMENTO devidamente assinada pelo Secretário Responsável.
- e) a empresa assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidente de trabalho e quaisquer outras relativas à pessoal.
- f) permitir a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** encarregada de acompanhar o FORNECIMENTO, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas.
- g) prestar todos os esclarecimentos, solicitados pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** de forma clara, concisa e lógica, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender.
- h) não transferir a terceiros, por qualquer forma, esta Ata de Registro de Preço, nem subcontratar qualquer parte do FORNECIMENTO a que está obrigada.
- i) manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no Pregão.
- j) comunicar ao **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis da ocorrência, e apresentar documentos referentes à ocorrência dentro do prazo de 10 (dez) dias, para apreciação.
- l) fornecer o objeto conforme especificações e preços registrados.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:**

**Subcláusula Primeira** - O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, conferência da Nota Fiscal e o devido atesto, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em 2 (duas) vias, correspondente à parte executada, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

**Subcláusula Segunda** - A Nota Fiscal deverá indicar o número da Nota de Empenho correspondente, os números da Conta Corrente, Agência e Banco, para a emissão da respectiva Ordem Bancária de Pagamento.

**Subcláusula Terceira** - Antes de efetuar todo e qualquer pagamento será verificada a regularidade da contratada, mediante consulta "on line", cujo documento será anexado ao processo de pagamento.

**Subcláusula Quarta** - Antes de efetuar qualquer pagamento será verificada a situação do licitante no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS**, cadastro este Criado pela Controladoria Geral da União, nos termos do Aviso-Circular nº 1/GM/CGU-PR, de 19 de janeiro de 2009, assinado pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

**Subcláusula Sexta** - O pagamento poderá ser sustado pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, Secretaria requisitante, caso ocorra inadimplemento das obrigações da **CONTRATADA** e/ou erros ou vícios na fatura, o que implicará na devolução do valor eventualmente pago.

**Subcláusula Sétima** - Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA**, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência da ata de registro de preços.

#### **CLAUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador Secretaria de INFRAESTRUTURA, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

**Subcláusula Primeira**- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do FORNECIMENTO, a órgãos ou entidade que não tenha participado independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este FORNECIMENTO não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**Subcláusula Segunda-** Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar os FORNECIMENTO registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-se a realização de licitação específica para o FORNECIMENTO pretendido, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições.

**Subcláusula Terceira -** O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

**Subcláusula Quarta -** Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de FORNECIMENTO, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a FORNECIMENTO for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de FORNECIMENTO nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

**Subcláusula Quinta:** O limite máximo para os órgãos usuários da Ata de Registro de Preços não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

**5.1.** tomar conhecimento da presente Ata, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;

**5.2.** consultar previamente a administração da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

**5.3.** verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** eventuais desvantagens verificadas;

**5.4.** encaminhar a administração da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e

**5.5.** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando a administração do **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**6.1.** A Ata de Registro de Preços vigorará a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

**7.1.** O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a SECRETARIA DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, competindo-lhe:

**a)** efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do FORNECIMENTO registrado;

**b)** monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos bens, de forma a avaliar o mercado, podendo rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

**c)** notificar o fornecedor registrado via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;

**d)** observar, durante a vigência da presente ata que nas aquisições sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;

**e)** conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

**f)** consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em prestar o FORNECIMENTO a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente Ata;

**g)** coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

**Subcláusula Primeira –** As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

**Subcláusula Segunda –** O Setor de Fornecimentos fará as pesquisas de preços dos itens registrados, de forma a avaliar os preços dos ITENS a serem adquiridas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

8.1. Os preços registrados, a especificação do FORNECIMENTO, o quantitativo, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do Modelo de Proposta Anexo I, bem como em anexo I da presente ata de preços, totalizando um valor global **R\$ 336.139,00 (trezentos e trinta e seis mil cento e trinta e nove reais), referente ao LOTE 02.**

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador Secretaria de TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador Secretaria de TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador Secretaria de TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de FORNECIMENTO; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador Secretaria de TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLAUSULA NONA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

9.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para FUTURO FORNECIMENTO, terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Subcláusula Única** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** não será obrigada a contratar o FORNECIMENTO disposto na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à contratante, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de FORNECIMENTO em igualdade de condições. O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** poderá ainda, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantidos à contratada, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:**

10.1. O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido o pedido.

**Subcláusula Primeira** - Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão dos Pedidos de FORNECIMENTO, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores. Os pedidos serão formalizados por intermédio de empenho, quando a FORNECIMENTO for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou por empenho e Ata de Registro de Preço (se houver) de FORNECIMENTO nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

**Subcláusula Segunda** - A Administração não emitirá qualquer Pedido de FORNECIMENTO sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

**Subcláusula Terceira** - O extrato do contrato, quando realizado, será, em qualquer hipótese, publicado na imprensa oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da FORNECIMENTO ao licitante ou, quando for o caso, da assinatura da Ata de Registro de Preço de FORNECIMENTO.

**Subcláusula Quarta** - O Pedido de FORNECIMENTO será formalizado por intermédio de:

- a) Nota de empenho e autorização de fornecimento se a FORNECIMENTO for de uma só vez, ou Ata de Registro de Preço (se houver), no caso de existirem obrigações futuras;
- b) Fornecedor/prestador de serviços ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata, mesmo que a FORNECIMENTO esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- c) Somente quando o licitante registrado em primeiro lugar não se dispuser a realizar o FORNECIMENTO adicional a órgão ou entidades que não tenham participado do certame licitatório, será indicado o segundo classificado, e assim sucessivamente.

**Subcláusula Sexta** - Os ITENS deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL, no endereço constante na ordem de FORNECIMENTO, com descarga por conta do fornecedor, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, podendo esporadicamente ser dilatado por motivo devidamente justificado, com atesto da Secretaria Contratante.

**Subcláusula Sétima** - O FORNECIMENTO do objeto desta Ata de RP não poderá ultrapassar o limite máximo previsto no Termo de Referência, no período de 12 meses

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E DO RECEBIMENTO:**

**Os ITENS serão:**

- a) **Recebidas provisoriamente**, por intermédio de um responsável a ser designado pela **Secretaria requisitante** para posterior comprovação da conformidade e quantidade do objeto com as especificações constantes na Ordem de FORNECIMENTO;
- b) **Recebidas definitivamente**, após comprovação da compatibilidade dos ITENS com as especificações e conseqüente aceitação, impreterivelmente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de FORNECIMENTO;
- c) **Rejeitadas**, quando em desacordo com o estabelecido no presente Termo de Referência do Edital convocatório.

**Subcláusula Primeira** - Ainda que os ITENS sejam recebidas em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade e segurança dos mesmos.

**Subcláusula Segunda** - Os ITENS deverão ser entregues com validade mínima de 60 (sesenta) dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho;

#### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES:**

**Subcláusula Primeira:** Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração garantirá o contraditório a ampla defesa antes de aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do FORNECIMENTO, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- d) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Federal, pelo prazo de até 2 (dois) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa contratada ressarcir a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na **alínea “d”**. Referida penalidade é de competência do Município de ITAITINGA.
- f) As penalidades previstas nas **alíneas “d” e “e”** poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, tenha praticado ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- g) Ficará **impedida de licitar e de contratar** com a União, Estados, Distrito Federal ou municípios e, será excluída do Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei 10.520/2000, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa e do contraditório**, quem:

1- convocado no prazo de validade da sua proposta não assinar a ata de RP, no prazo previsto neste edital.

2- Ensejar o retardamento da execução do objeto **desta Ata de Registro de preços;**

- 3- Não manter a proposta, injustificadamente;
  - 4- Comportar-se de modo inidôneo;
  - 5- Deixar de FORNECIMENTO ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
  - 6- Cometer fraude fiscal;
  - 7- Falhar ou fraudar na execução deste Pregão.
- h) Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior:

1- Pelo FORNECIMENTO desconforme com o especificado e aceito.  
2- Pela não execução no prazo estipulado do FORNECIMENTO rejeitado pela **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**.

3- Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste **Pregão**.

**Subcláusula Segunda** - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei nº 8.666/93**.

**Subcláusula Terceira** - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, em relação a um dos eventos arrolados na **alínea "g"**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Subcláusula Quarta** - As sanções previstas na **alínea "g"** poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa, elencadas nas alíneas **"b"** e **"c"** da subcláusula primeira, descontando dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS:**

13.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços os preços registrados serão fixos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR NA ATA DE PREÇOS:**

14.1. A **CONTRATADA** terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido;

- a) Comprovar está o fornecedor impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;
- c) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei nº 8.666/93;

**Subcláusula Primeira** – Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da Ata.

**Subcláusula Segunda** – A solicitação do fornecedor para o cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**, facultando-se a esta, aplicação das penalidades previstas na Ata.

**Subcláusula Terceira** – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao Registro.

14.2. Por iniciativa da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**:

- a) A **CONTRATADA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A **CONTRATADA** perder qualquer condição de habilitação exigida no Pregão para Registro de Preços;
- c) Por razões de interesse público devidamente motivado e justificado;
- d) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos Incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

15.1. Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I - Por iniciativa da Administração:

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.

**Subcláusula Primeira** - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos subitem anteriores será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

**Subcláusula Segunda** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.

**Subcláusula Terceira** - A solicitação da contratada para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

16.1. O FORNECIMENTO decorrente do presente instrumento será acompanhado e fiscalizado por um representante especialmente designado para esse fim a ser oportunamente indicado pela **Secretaria Contratante**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do FORNECIMENTO e de tudo dará ciência a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, como também fiscalizar o FORNECIMENTO, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer FORNECIMENTO que esteja em desacordo com o presente Pregão, de acordo com o estabelecido no art. 67 e parágrafos, da Lei 8.666/93 e demais alterações.

**Subcláusula Primeira** - A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios e, na ocorrência destas, não implica em co-responsabilidade da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** ou de seus agentes e prepostos (art. 70, da Lei nº 8.666/93).

**Subcláusula Segunda** – O FORNECIMENTO dar-se-á de acordo com a necessidade da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA** e será faturado em conformidade com a Ordem de FORNECIMENTO.

**Subcláusula Terceira** - A execução do FORNECIMENTO deverá obedecer rigorosamente às técnicas apropriadas, utilizando-se sempre, para esse efeito, de pessoal qualificado integrante do quadro da **CONTRATADA**.

**Subcláusula Quarta** - O prazo máximo para atendimento aos chamados será de 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da Ordem de FORNECIMENTO.

**Subcláusula Quinta** – A Ordem de FORNECIMENTO deverá ser entregue à **CONTRATADA**, no local estipulado na Proposta de Preços, durante horário comercial.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

17.1. O Sistema de Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência de recurso.

**Subcláusula Única** - As despesas do exercício subsequente correrão à conta da dotação consignada para esta atividade, ficando adstritas ao respectivo crédito orçamentário.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO:**

**Subcláusula Primeira** - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

**Subcláusula Segunda** - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei 8.666/93, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no FORNECIMENTO, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE**.

**Subcláusula Terceira** - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

**Subcláusula Quarta** – A **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

20.1. A **MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE** providenciará a publicação resumida desta Ata trimestralmente, nos termos do art. 15, § 2ª da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS:**

21.1. Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto neste Edital, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do Pregão, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO:**

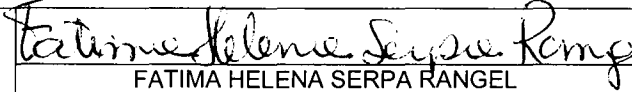
22.1. As questões decorrentes da utilização desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Município de ITAITINGA, Seção Judiciária do Estado do Estado de Ceará.

E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, abaixo assinadas e arquivado nesta Secretaria, conforme dispõe o artigo 60, da Lei nº 8.666/93.


ITAITINGA (CE), em 05 de Maio de 2017.

**SIGNATÁRIO:**

ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL.

<p>Gerenciador do Registro de Preços ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL</p>	 <p>FATIMA HELENA SERPA RANGEL Secretaria de TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL Ordenador de Despesas</p>
---	---

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:		
<b>DADOS DA EMPRESA:</b>		
<p><b>Proponente (Razão Social):</b> EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI - ME</p>	<p><b>Endereço Comercial: (Rua/Cidade/UF/CEP)</b> Rod. Br 116 nº 7844-Pedras-Itaitinga-Ceara.</p>	
<p><b>CNPJ:</b> 11.868.388/0001-63</p>	<p><b>CGF:</b></p>	
<p><b>Fone/Fax:</b> (85) 3194-5150</p>	<p><b>E-mail:</b> edieselcomercio_pecas@hotmail.com</p>	
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA:</b>		
<p><b>Nome:</b> JOSE EDILSON TELES DE SOUSA</p>	<p><b>RG nº:</b> 95014013424</p>	<p><b>CPF nº:</b> 823.182.123-68</p>
<p><b>Cargo/Função:</b> SÓCIO ADMINISTRADOR</p>	<p><b>Fone:</b> 85 3194-5150</p>	

<p><b>DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS</b> EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS EIRELI – ME.</p>	 <p>JOSE EDILSON TELES DE SOUSA Sócio administrador <b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE</b></p>
--	---



**ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0505.02/2017**

**LOTE 02 - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**QUADRO COM OS INTENS:**

**LOTE 02 - NQV4257 - GM/CLASSIC LIFE - ÁLCOOL/GASOLINA - 2009 / 2010**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ALAVANCA DE MACHAL	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
	ALTERNADOR BOSCH	1	R\$ 592,00	R\$ 592,00
	AMORTECEDOR DA TAMPA TZ	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
	AMORTECEDOR DIANT.	2	R\$ 237,00	R\$ 474,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 166,00	R\$ 332,00
	ARTE DO TRANBULADOR	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
	ATUADOR DE MACHA LENTA	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
	ATUADOR HIRÁULICA	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00
	BARRA DO ESTABILISADOR	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
	BASE DO MOTOR DIANT.	4	R\$ 83,00	R\$ 332,00
	BASE DO MOTOR TZ.	4	R\$ 77,00	R\$ 308,00
	BATERIA 60 AMP	1	R\$ 332,00	R\$ 332,00
	BATERIA 70 AMP	1	R\$ 403,00	R\$ 403,00
	BICO INJETOR DO EFI	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
	BICO INJETOR DO MPFI	4	R\$ 142,00	R\$ 568,00
	BIELETA COMPLETA DIANT.	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
	BOBINA INIÇÃO DE 3 PINOS	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
	BOBINA INIÇÃO DE 5 PINOS	2	R\$ 314,00	R\$ 628,00
	BOMBA D'AGUA	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	2	R\$ 326,00	R\$ 652,00
	BOMBA DE OLEO	2	R\$ 214,00	R\$ 428,00
	BOMBA DO HIDRAULICA COMPLETO	2	R\$ 333,00	R\$ 666,00
	BOMBA DO LAVADOR DE PARA-BRISA	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
	BORRACHA DA PORTA	4	R\$ 71,00	R\$ 284,00
	BORRACHA DO ESTABILISADOR	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
	BORRACHA DO PARA-BRISA	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
	BORRACHA DO PORTA MALAS	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
	BOTÃO VIDRO ELÉTRICO	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
	BRAÇO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	6	R\$ 77,00	R\$ 462,00
	BRAÇO DA DIREÇÃO MECANICO	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
	BRONZINA DE MANCHAL	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
	BROZINA DE BIELA	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
	BUCHA DA ALAVANCA	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
	BUCHA DA ALAVANCA DA CAIXA DE MARCHA	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
	BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
	BUCHA DA SAPATA	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00
	BUCHA DO EIXO TZ.	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
	BUCHA DO TENSOR	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
	BUCHA E TUCHO DA CAIXA DE DIREÇÃO	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
BUCHA INFERIOR DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00	
CABO DA CX DE MACHA	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00	
CABO DA EMBREAGEM	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	
CABO DO ACELERADOR	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00	

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

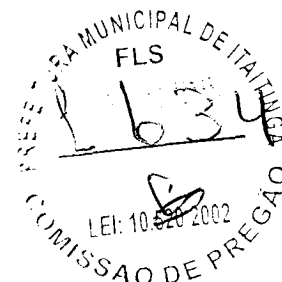
*Estelina Hilu*

*ES*



# ITAITINGA

Governando para todos!



CABO DO CAPU	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
CABO DO FREIO DE MÃO	4	R\$ 77,00	R\$ 308,00
CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$ 556,00	R\$ 1.112,00
CAIXA DE DIREÇÃO MECANICA	2	R\$ 296,00	R\$ 592,00
CANO DE REFRIGERAÇÃO	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
CARTER DO MOTOR	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
CATALIZADOR	2	R\$ 356,00	R\$ 712,00
CATRACA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
CHAVE DE LUZ	2	R\$ 83,00	R\$ 166,00
CHAVE DO PISCA ALERTA	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
CHAVE MAGNÉTICA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00
CHAVE SETA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
CILINDRO DE INIGNÇÃO	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2	R\$ 202,00	R\$ 404,00
CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
CORPO BORBULETA	2	R\$ 333,00	R\$ 666,00
CORREIA DENTADA	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
CORREIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
CORREIA DO ARCONDICIONADO	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
CORREIA DO HIRAUICA	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
COXIM SUSPENSO DO AMORTECEDOR DIANT.	6	R\$ 53,00	R\$ 318,00
CUBO DA RODA	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
DESCARGA FINAL	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00
DESCARGA INTERMEDIÁREA	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
DESCARGA SAIDA MOTOR C/CATALIZADOR	2	R\$ 414,00	R\$ 828,00
DESCARGA SAIDA MOTOR S/CATALISADOR	2	R\$ 101,00	R\$ 202,00
DILUENTE	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
DISCO DE FREIO VENTILADO	4	R\$ 83,00	R\$ 332,00
DISCO DEFREIO SÓLIDO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00
ESTATOR DO ALTERNADOR	3	R\$ 214,00	R\$ 642,00
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3	R\$ 89,00	R\$ 267,00
ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
ESTOPA	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
FAROL	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
FAROL AUXILIAR	4	R\$ 178,00	R\$ 712,00
FAROL BIODO	4	R\$ 214,00	R\$ 856,00
FECHADURA DA PORTA	4	R\$ 142,00	R\$ 568,00
FECHADURA DA TAMPA TZ	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
FILTRO CAB/CAD	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
FILTRO DE AR	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00
FILTRO DE AR	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
FILTRO DE ÓLEO	12	R\$ 14,00	R\$ 168,00
FILTRO LUBRIFICANTE	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
FITA CREPE	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
FRISO DO PARA-LAMA	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
GRADE ABAIXO PARA-BRISA D6	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00
HIDROVACO	2	R\$ 237,00	R\$ 474,00
INDUZIDO MOTOR DE PARTILHA	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
INTERRUPTOR DE ÓLEO	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
INTERRUPTOR DE RÉ	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
INTERRUPTUR DE FREIO	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

*Estimado*

*[Handwritten signature]*

JG. ANEL DE SEGMENTO	2	R\$	118,00	R\$	236,00
JG. CABO DE VELAS	3	R\$	83,00	R\$	249,00
JG. DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	2	R\$	166,00	R\$	332,00
JG. DE LONA DE FREIO TZ	2	R\$	24,00	R\$	48,00
JG. DE PASTILHAS	4	R\$	53,00	R\$	212,00
JG. DE VELAS	8	R\$	60,00	R\$	480,00
JG. SAPATA DE FREIO	4	R\$	95,00	R\$	380,00
JG.CALHA DE PORTAS	2	R\$	83,00	R\$	166,00
JG.JUNTA DO MOTOR	2	R\$	166,00	R\$	332,00
JG.TAPETE	1	R\$	65,00	R\$	65,00
JUNTA DO CARTE	2	R\$	29,00	R\$	58,00
JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	2	R\$	414,00	R\$	828,00
JUNTA HOMOCINÉTICA EXTERNA	4	R\$	142,00	R\$	568,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$	178,00	R\$	712,00
KIT DE REPARO PARA INJEÇÃO	2	R\$	18,00	R\$	36,00
KIT DE ROLAMENTO TZ.	6	R\$	53,00	R\$	318,00
KIT REPARO PARA JUNTA HOMOCINÉTICA	6	R\$	18,00	R\$	108,00
KIT. DO ESTABILIZADOR DIANT.	6	R\$	12,00	R\$	72,00
KIT. DO MOTOR	2	R\$	333,00	R\$	666,00
KIT. EMBREAGEM COM ATUADOR HIDRÁULICO	2	R\$	407,00	R\$	814,00
KIT. EMBREAGEM SEM ATUADOR	2	R\$	296,00	R\$	592,00
KIT.AMORTECEDOR TZ. DO AMORTECEDOR	6	R\$	24,00	R\$	144,00
KIT.BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	6	R\$	41,00	R\$	246,00
KIT.COPINHO RODA TZ.	4	R\$	24,00	R\$	96,00
LAMPADA DO FREIO	10	R\$	18,00	R\$	180,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$	2,00	R\$	20,00
LANTERNA DE PLACA	2	R\$	24,00	R\$	48,00
LANTERNA DIAN.	4	R\$	48,00	R\$	192,00
LANTERNA TZ	4	R\$	77,00	R\$	308,00
LANTERNA TZ.	4	R\$	71,00	R\$	284,00
LIAMI DO TRAMBULADOR	4	R\$	24,00	R\$	96,00
LIMITADOR DE PORTA	4	R\$	65,00	R\$	260,00
LIXA 180	15	R\$	4,00	R\$	60,00
LIXA 360	15	R\$	4,00	R\$	60,00
LIXA BRANCA	5	R\$	5,00	R\$	25,00
MAÇANETA DA PORTA	4	R\$	41,00	R\$	164,00
MANGOTE DA BOMBA D'AGUA	3	R\$	18,00	R\$	54,00
MANGOTE DO AQUECIMENTO	3	R\$	18,00	R\$	54,00
MANGOTE DO COLETOR	3	R\$	24,00	R\$	72,00
MANGOTE DO FILTRO DE AR	2	R\$	41,00	R\$	82,00
MANGOTE DO RADIADOR	2	R\$	41,00	R\$	82,00
MANGOTE DO RESERVATÓRIO	2	R\$	41,00	R\$	82,00
MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	2	R\$	29,00	R\$	58,00
MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	2	R\$	41,00	R\$	82,00
MANGUEIRA DA CAIXA DO HIDRÁULICO	2	R\$	166,00	R\$	332,00
MANGUEIRA DE FREIO DIANT.	4	R\$	24,00	R\$	96,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ	4	R\$	24,00	R\$	96,00
MANÓPLA DO BANCO	2	R\$	14,00	R\$	28,00
MAQUINA DO VIDRO 2 PORTAS	4	R\$	60,00	R\$	240,00
MAQUINA DO VIDRO 4 PORTAS	4	R\$	71,00	R\$	284,00
MAQUINA DO VIDRO ELET.	4	R\$	65,00	R\$	260,00
MAQUINA DO VIDRO ELET.	4	R\$	95,00	R\$	380,00
MAQUINA DO VIDRO MEC.	4	R\$	48,00	R\$	192,00
MASSA	6	R\$	18,00	R\$	108,00
MOLA E.S.P DIANTERIA	4	R\$	89,00	R\$	356,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -

Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

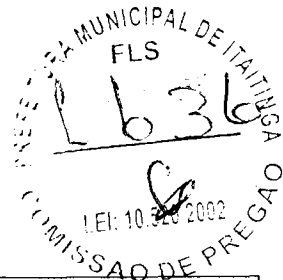
*Festina Silva*

*[Handwritten signature]*



# ITAITINGA

Governando para todos!



MOLA E.S.P TZ	4	R\$ 106,00	R\$ 424,00
MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
MOTOR DO VENTILADOR	2	R\$ 296,00	R\$ 592,00
ÓLEO CX DE MACHA	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00
ÓLEO DE FREIO	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
ÓLEO DE FREIO	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
ÓLEO DE MOTOR	48	R\$ 15,00	R\$ 720,00
ÓLEO P/CAIXA DE MARCHA	48	R\$ 15,00	R\$ 720,00
ÓLEO P/HIDRÁULICO	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
ÓLEO P/MOTOR	96	R\$ 15,00	R\$ 1.440,00
PALHETA DO LIMPADOR	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00
PARABRISA	2	R\$ 356,00	R\$ 712,00
PESCADOR DA BOMBA DE ÓLEO	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
PIÃO DO VELOCIMETRO	3	R\$ 18,00	R\$ 54,00
PINSA DE FREIO	4	R\$ 414,00	R\$ 1.656,00
PIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 71,00	R\$ 426,00
PONTA DE EIXO TZ	4	R\$ 53,00	R\$ 212,00
PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	4	R\$ 41,00	R\$ 164,00
PRATO DA MOLA DIANTEIRA	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
PRÉ FILTRO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
PROTETOR DA CORREIA DENTADA	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
PROTETOR DO CARTER	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
PULIA DA BOMBA HIDRÁULICA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
PULIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
PULIA DO VIRABREQUIM	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
RADIADOR C/AR	1	R\$ 281,00	R\$ 281,00
RADIADOR S/AR	1	R\$ 237,00	R\$ 237,00
RECURADOR DE PREÇÃO	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
REFIL DA BONBA DE COMBUSTIVEL	3	R\$ 142,00	R\$ 426,00
RELÉ ALXILIAR	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
RELÉ DA BOMBA	4	R\$ 53,00	R\$ 212,00
RELÉ DO ALTERNADOR	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
RELÉ DO PISCA	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
REPARO DE PINSA COMPLETO	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
REPARO DE PINSA PARCIAL	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
REPARO DO TRAMBULADOR	4	R\$ 24,00	R\$ 96,00
RESERVATÓRIO AGUA PARA BRISA	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
RESERVATÓRIO DO RADIADOR	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
RETROVISOR	4	R\$ 118,00	R\$ 472,00
ROLAMENTO RODA DIANT.	6	R\$ 77,00	R\$ 462,00
ROTOR DO ALTERNADOR	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
SAPATA DIANT. DA SUSPENSÃO	4	R\$ 142,00	R\$ 568,00
SENSOR DE DETONAÇÃO	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
SENSOR DE POSIÇÃO BORBULETA	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
SENSOR DE ROTAÇÃO	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
SENSOR DE TEMPERATURA	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
SENSOR DE TEMPERATURA DE AR	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
SENSOR DE TEMPERATURA INJ.	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
SENSOR MAPI	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
SOLVENTE (GALÃO)	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
SONDA LÂMBIDA	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
SUPORTE DA BARRA DO TENSOR	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
TAMBO DE FREIO TZ COM CUBO	4	R\$ 77,00	R\$ 308,00
TAMBOR DE FREIO TZ	4	R\$ 77,00	R\$ 308,00
TAMPA DA MÓDULO BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

*Francine Helen*

*EA*

TAMPA DE VÁLVULA	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
TAMPA DO TANQUE	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
TAMPA ÓLEO DE MOTOR	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
TAMPA RESERVATÓRIO	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
TANQUE DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 403,00	R\$ 806,00
TELA DIANTEIRA	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
TERMINAL DIANT.	6	R\$ 53,00	R\$ 318,00
TINTA	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
TUCHU HIDRÁULICO	12	R\$ 29,00	R\$ 348,00
VALVULA AQUECEDORA	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00
VALVULA DE ADMIÇÃO	8	R\$ 24,00	R\$ 192,00
VALVULA DE ESCAP	8	R\$ 24,00	R\$ 192,00
VALVULA DO AR QUENTE	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
VÁLVULA DO RADIADOR	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
VALVULA ESTEMOSTÁTICA C/TAMPA	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
VALVULA ESTERMOSTÁTICA S/TAMPA	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
VERNIZ	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>992</b>		<b>R\$ 59.336,00</b>

**LOTE 02 - OIP5153 - CHEVROLET/CLASSIC LS - ÁLCOOL/GASOLINA - 2011 /  
2012**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	ALAVANCA DE MACHAL	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
	ALTERNADOR BOSCH	1	R\$ 566,00	R\$ 566,00
	AMORTECEDOR DA TAMPA TZ	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
	AMORTECEDOR DIANT.	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
	ARTE DO TRANBULADOR	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
	ATUADOR DE MACHA LENTA	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
	ATUADOR HIRAUICA	2	R\$ 249,00	R\$ 498,00
	BARRA DO ESTABILISADOR	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
	BASE DO MOTOR DIANT.	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
	BASE DO MOTOR TZ.	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
	BATERIA 60 AMP	1	R\$ 317,00	R\$ 317,00
	BATERIA 70 AMP	1	R\$ 385,00	R\$ 385,00
	BICO INJETOR DO EFI	4	R\$ 249,00	R\$ 996,00
	BICO INJETOR DO MPFI	4	R\$ 136,00	R\$ 544,00
	BIELETA COMPLETA DIANT.	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
	BOBINA INGNIÇÃO DE 3 PINOS	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00
	BOBINA INGNIÇÃO DE 5 PINOS	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
	BOMBA D'AGUA	2	R\$ 113,00	R\$ 226,00
	BOMBA DE COMBUSTIVEL COMPLETA	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
	BOMBA DE OLEO	2	R\$ 204,00	R\$ 408,00
	BOMBA DO HIDRAULICA COMPLETO	2	R\$ 319,00	R\$ 638,00
	BOMBA DO LAVADOR DE PARA-BRISA	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
	BORRACHA DA PORTA	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
	BORRACHA DO ESTABILISADOR	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
	BORRACHA DO PARA-BRISA	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
	BORRACHA DO PORTA MALAS	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
	BOTÃO VIDRO ELÉTRICO	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
	BRAÇO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	6	R\$ 74,00	R\$ 444,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

*Estimado*


*EA*

BRAÇO DA DIREÇÃO MECANICO	6	R\$	57,00	R\$	342,00
BRONZINA DE MANCHAL	2	R\$	85,00	R\$	170,00
BROZINA DE BIELA	2	R\$	57,00	R\$	114,00
BUCHA DA ALAVANCA	4	R\$	17,00	R\$	68,00
BUCHA DA ALAVANCA DA CAIXA DE MARCHA	2	R\$	11,00	R\$	22,00
BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$	11,00	R\$	22,00
BUCHA DA SAPATA	12	R\$	46,00	R\$	552,00
BUCHA DO EIXO TZ.	4	R\$	22,00	R\$	88,00
BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	4	R\$	4,00	R\$	16,00
BUCHA DO TENSOR	12	R\$	28,00	R\$	336,00
BUCHA E TUCHO DA CAIXA DE DIREÇÃO	2	R\$	17,00	R\$	34,00
BUCHA INFERIOR DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$	20,00	R\$	80,00
CABO DA CX DE MACHA	4	R\$	153,00	R\$	612,00
CABO DA EMBREAGEM	2	R\$	57,00	R\$	114,00
CABO DO ACELERADOR	2	R\$	28,00	R\$	56,00
CABO DO CAPU	2	R\$	34,00	R\$	68,00
CABO DO FREIO DE MÃO	4	R\$	74,00	R\$	296,00
CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	2	R\$	531,00	R\$	1.062,00
CAIXA DE DIREÇÃO MECANICA	2	R\$	284,00	R\$	568,00
CANO DE REFRIGERAÇÃO	2	R\$	28,00	R\$	56,00
CARTER DO MOTOR	2	R\$	113,00	R\$	226,00
CATALIZADOR	2	R\$	340,00	R\$	680,00
CATRACA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$	57,00	R\$	114,00
CHAVE DE LUZ	2	R\$	79,00	R\$	158,00
CHAVE DO PISCA ALERTA	2	R\$	51,00	R\$	102,00
CHAVE MAGNÉTICA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$	74,00	R\$	148,00
CHAVE SETA	2	R\$	62,00	R\$	124,00
CILINDRO DE INGNICÃO	2	R\$	46,00	R\$	92,00
CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	2	R\$	193,00	R\$	386,00
CILINDRO MESTRE DE FREIO	2	R\$	85,00	R\$	170,00
CORPO BORBULETA	2	R\$	319,00	R\$	638,00
CORREIA DENTADA	2	R\$	57,00	R\$	114,00
CORREIA DO ALTERNADOR	2	R\$	22,00	R\$	44,00
CORREIA DO ARCONDICIONADO	2	R\$	28,00	R\$	56,00
CORREIA DO HIRAUICA	2	R\$	40,00	R\$	80,00
COXIM SUSPENSO DO AMORTECEDOR DIANT.	6	R\$	51,00	R\$	306,00
CUBO DA RODA	4	R\$	57,00	R\$	228,00
DESCARGA FINAL	2	R\$	74,00	R\$	148,00
DESCARGA INTERMEDIÁREA	2	R\$	113,00	R\$	226,00
DESCARGA SAIDA MOTOR C/CATALIZADOR	2	R\$	396,00	R\$	792,00
DESCARGASAIDA MOTOR S/CATALISADOR	2	R\$	97,00	R\$	194,00
DILUENTE	4	R\$	18,00	R\$	72,00
DISCO DE FREIO VENTILADO	4	R\$	79,00	R\$	316,00
DISCO DEFREIO SÓLIDO	2	R\$	62,00	R\$	124,00
ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	2	R\$	74,00	R\$	148,00
ESTATOR DO ALTERNADOR	3	R\$	204,00	R\$	612,00
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3	R\$	85,00	R\$	255,00
ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	4	R\$	57,00	R\$	228,00
ESTOPA	4	R\$	2,00	R\$	8,00
FAROL	4	R\$	125,00	R\$	500,00
FAROL AUXILIAR	4	R\$	170,00	R\$	680,00

FAROL BIODO	4	R\$ 204,00	R\$ 816,00
FECHADURA DA PORTA	4	R\$ 136,00	R\$ 544,00
FECHADURA DA TAMPA TZ	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
FILTRO CAB/CAD	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
FILTRO DE AR	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
FILTRO DE AR	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
FILTRO DE ÓLEO	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
FILTRO LUBRIFICANTE	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
FITA CREPE	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
FRISO DO PARA-LAMA	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
GRADE ABAIXO PARA-BRISA D6	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
HIDROVACO	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00
INDUZIDO MOTOR DE PARTILHA	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
INTERRUPTOR DE ÓLEO	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
INTERRUPTOR DE RÉ	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
INTERRUPTUR DE FREIO	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
JG. ANEL DE SEGMENTO	2	R\$ 113,00	R\$ 226,00
JG. CABO DE VELAS	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
JG. DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
JG. DE LONA DE FREIO TZ	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
JG. DE PASTILHAS	4	R\$ 51,00	R\$ 204,00
JG. DE VELAS	8	R\$ 57,00	R\$ 456,00
JG. SAPATA DE FREIO	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
JG.CALHA DE PORTAS	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
JG.JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 159,00	R\$ 318,00
JG.TAPETE	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
JUNTA DO CARTE	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	2	R\$ 396,00	R\$ 792,00
JUNTA HOMOCINÉTICA EXTERNA	4	R\$ 136,00	R\$ 544,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
KIT DE REPARO PARA INJEÇÃO	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
KIT DE ROLAMENTO TZ.	6	R\$ 51,00	R\$ 306,00
KIT REPARO PARA JUNTA HOMOCINÉTICA	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
KIT. DO ESTABILIZADOR DIANT.	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00
KIT. DO MOTOR	2	R\$ 319,00	R\$ 638,00
KIT. EMBREAGEM COM ATUADOR HIDRÁULICO	2	R\$ 389,00	R\$ 778,00
KIT. EMBREAGEM SEM ATUADOR	2	R\$ 284,00	R\$ 568,00
KIT.AMORTECEDOR TZ. DO AMORTECEDOR	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
KIT.BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
KIT.COPINHO RODA TZ.	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
LAMPADA DO FREIO	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
LANTERNA DE PLACA	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
LANTERNA DIAN.	4	R\$ 46,00	R\$ 184,00
LANTERNA TZ	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
LANTERNA TZ.	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
LIAMI DO TRAMBULADOR	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
LIMITADOR DE PORTA	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
LIXA 180	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
LIXA 360	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
LIXA BRANCA	5	R\$ 4,00	R\$ 20,00
MAÇANETA DA PORTA	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
MANGOTE DA BOMBA D'AGUA	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00
MANGOTE DO AQUECIMENTO	3	R\$ 17,00	R\$ 51,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

MANGOTE DO COLETOR	3	R\$	22,00	R\$	66,00
MANGOTE DO FILTRO DE AR	2	R\$	40,00	R\$	80,00
MANGOTE DO RADIADOR	2	R\$	40,00	R\$	80,00
MANGOTE DO RESERVATÓRIO	2	R\$	40,00	R\$	80,00
MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR	2	R\$	28,00	R\$	56,00
MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR	2	R\$	40,00	R\$	80,00
MANGUEIRA DA CAIXA DO HIDRÁULICO	2	R\$	159,00	R\$	318,00
MANGUEIRA DE FREIO DIANT.	4	R\$	22,00	R\$	88,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ	4	R\$	22,00	R\$	88,00
MANÓPLA DO BANCO	2	R\$	13,00	R\$	26,00
MAQUINA DO VIDRO 2 PORTAS	4	R\$	57,00	R\$	228,00
MAQUINA DO VIDRO 4 PORTAS	4	R\$	68,00	R\$	272,00
MAQUINA DO VIDRO ELET.	4	R\$	62,00	R\$	248,00
MAQUINA DO VIDRO ELET.	4	R\$	90,00	R\$	360,00
MAQUINA DO VIDRO MEC.	4	R\$	46,00	R\$	184,00
MASSA	6	R\$	17,00	R\$	102,00
MOLA E.S.P DIANTERIA	4	R\$	85,00	R\$	340,00
MOLA E.S.P TZ	4	R\$	102,00	R\$	408,00
MOTOR DE PARTIDA	2	R\$	354,00	R\$	708,00
MOTOR DO VENTILADOR	2	R\$	284,00	R\$	568,00
ÓLEO CX DE MACHA	24	R\$	15,00	R\$	360,00
ÓLEO DE FREIO	6	R\$	9,00	R\$	54,00
ÓLEO DE FREIO	6	R\$	9,00	R\$	54,00
ÓLEO DE MOTOR	48	R\$	15,00	R\$	720,00
ÓLEO P/CAIXA DE MARCHA	48	R\$	15,00	R\$	720,00
ÓLEO P/HIDRÁULICO	10	R\$	18,00	R\$	180,00
ÓLEO P/MOTOR	96	R\$	15,00	R\$	1.440,00
PALHETA DO LIMPADOR	6	R\$	28,00	R\$	168,00
PARABRISA	2	R\$	340,00	R\$	680,00
PESCADOR DA BOMBA DE ÓLEO	2	R\$	85,00	R\$	170,00
PIÃO DO VELOCIMETRO	3	R\$	17,00	R\$	51,00
PINSA DE FREIO	4	R\$	396,00	R\$	1.584,00
PIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$	68,00	R\$	408,00
PONTA DE EIXO TZ	4	R\$	51,00	R\$	204,00
PORTA ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	4	R\$	40,00	R\$	160,00
PRATO DA MOLA DIANTEIRA	4	R\$	28,00	R\$	112,00
PRÉ FILTRO DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	4	R\$	17,00	R\$	68,00
PROTETOR DA CORREIA DENTADA	2	R\$	51,00	R\$	102,00
PROTETOR DO CARTER	2	R\$	75,00	R\$	150,00
PULIA DA BOMBA HIDRÁULICA	2	R\$	62,00	R\$	124,00
PULIA DO ALTERNADOR	2	R\$	51,00	R\$	102,00
PULIA DO VIRABREQUIM	2	R\$	170,00	R\$	340,00
RADIADOR C/AR	1	R\$	270,00	R\$	270,00
RADIADOR S/AR	1	R\$	227,00	R\$	227,00
RECALADOR DE PREÇÃO	2	R\$	85,00	R\$	170,00
REFIL DA BONBA DE COMBUSTIVEL	3	R\$	136,00	R\$	408,00
RELÉ ALXILIAR	4	R\$	22,00	R\$	88,00
RELÉ DA BOMBA	4	R\$	51,00	R\$	204,00
RELÉ DO ALTERNADOR	4	R\$	57,00	R\$	228,00
RELÉ DO PISCA	4	R\$	17,00	R\$	68,00
REPARO DE PINSA COMPLETO	4	R\$	90,00	R\$	360,00
REPARO DE PINSA PARCIAL	4	R\$	17,00	R\$	68,00
REPARO DO TRAMBULADOR	4	R\$	22,00	R\$	88,00
RESERVATÓRIO AGUA PARA BRISA	2	R\$	28,00	R\$	56,00
RESERVATÓRIO DO RADIADOR	2	R\$	34,00	R\$	68,00
RETROVISOR	4	R\$	113,00	R\$	452,00
ROLAMENTO RODA DIANT.	6	R\$	74,00	R\$	444,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

*Estimosa Helena*

*[Handwritten signature]*



ROTOR DO ALTERNADOR	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
SAPATA DIANT. DA SUSPENÇÃO	4	R\$ 136,00	R\$ 544,00
SENSOR DE DETONAÇÃO	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
SENSOR DE NIVEL DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
SENSOR DE POSIÇÃO BORBULETA	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
SENSOR DE ROTAÇÃO	2	R\$ 102,00	R\$ 204,00
SENSOR DE TEMPERATURA	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
SENSOR DE TEMPERATURA DE AR	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
SENSOR DE TEMPERATURA INJ.	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
SENSOR MAPI	2	R\$ 102,00	R\$ 204,00
SOLVENTE (GALÃO)	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
SONDA LÂMBIDA	2	R\$ 113,00	R\$ 226,00
SUPORTE DA BARRA DO TENSOR	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
TAMBO DE FREIO TZ COM CUBO	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
TAMBOR DE FREIO TZ	4	R\$ 74,00	R\$ 296,00
TAMPA DA MÓDULO BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
TAMPA DE VÁLVULA	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
TAMPA DO TANQUE	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
TAMPA ÓLEO DE MOTOR	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
TAMPA RESERVATÓRIO	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
TANQUE DE COMBUSTIVEL	2	R\$ 385,00	R\$ 770,00
TELA DIANTEIRA	2	R\$ 57,00	R\$ 114,00
TERMINAL DIANT.	6	R\$ 51,00	R\$ 306,00
TINTA	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
TUCHU HIDRÁULICO	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
VALVULA AUCECEDORA	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
VALVULA DE ADMICÃO	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
VALVULA DE ESCAP	8	R\$ 22,00	R\$ 176,00
VALVULA DO AR QUENTE	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00
VÁLVULA DO RADIADOR	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
VALVULA ESTEMOSTÁTICA C/TAMPA	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
VALVULA ESTERMOSTÁTICA S/TAMPA	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
VERNIZ	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>992</b>		<b>R\$ 56.808,00</b>

**LOTE 02 - OSH9854 - WG/KOMBI - ÁLCOOL/GASOLINA - 2013 / 2014**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	ALAVANCA DE MACHA	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
	ALTERNAADOR BOSCH	6	R\$ 610,00	R\$ 3.660,00
	AMORTECEDOR DA DIREÇÃO	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
	AMORTECEDOR DA TAMPA TZ.	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
	AMORTECEDOR DIANT.	6	R\$ 94,00	R\$ 564,00
	AMORTECEDOR TZ	6	R\$ 106,00	R\$ 636,00
	ARO DE FAROL	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
	BARA DE DIREÇÃO FIXA	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
	BARRA DE DIREÇÃO CENTRAL	6	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
	BARRA INTERNA DO CAMBIO	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
	BASE DA CX DE MACHA	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
	BASE DO MOTOR	6	R\$ 32,00	R\$ 192,00
	BATERIA 60 AMP	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
	BATERIA 70 AMP	3	R\$ 425,00	R\$ 1.275,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

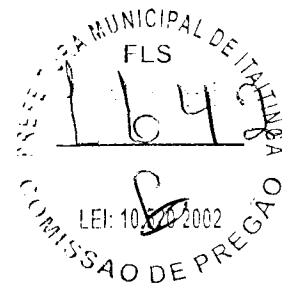
*Estivane Helena*

*[Assinatura]*



# ITAITINGA

Governando para todos!



BOBINA DA IGNIÇÃO	12	R\$ 188,00	R\$ 2.256,00
BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00
BOMBA D'AGUA	12	R\$ 113,00	R\$ 1.356,00
BOMBA DE COMBUSTIVEL	12	R\$ 81,00	R\$ 972,00
BOMBA DE ÓLEO	6	R\$ 181,00	R\$ 1.086,00
BORRACHA DA PORTA	6	R\$ 88,00	R\$ 528,00
BORRACHA DO FACÃO	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
BORRACHA DO PARA-BRISA	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
BRAÇO DO FACÃO	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
BRAÇO ORCILANTE	6	R\$ 352,00	R\$ 2.112,00
BRONZINA DE BIELA	6	R\$ 156,00	R\$ 936,00
BRONZINA DE CHUMACEIRA	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
BUCHA DO AMORTECEDOR TZ./DIANT.	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
CABEÇOTE DO MOTOR	3	R\$ 352,00	R\$ 1.056,00
CABO DO VELOCIMETRO	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
CABO DE EMBREAGEM	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
CABO DE VELOCÍMETRO	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
CABO DO ACELERADOR	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
CABO FLEXIVEL DE EMBREAGEM	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
CABO FREIO	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
CAIXA DE DIREÇÃO	6	R\$ 727,00	R\$ 4.362,00
CHAVE MAGNÉTICA	6	R\$ 88,00	R\$ 528,00
CHAVE SETA	6	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
CILINDRO DE RODA TZ	26	R\$ 50,00	R\$ 1.300,00
CILINDRO MESTRE TZ	12	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00
COROA E PIÃO	26	R\$ 391,00	R\$ 10.166,00
CORREIA DENTADA	26	R\$ 62,00	R\$ 1.612,00
CORREIA DO AR	26	R\$ 25,00	R\$ 650,00
CRUZETA	12	R\$ 69,00	R\$ 828,00
CUBO DA RODA DIANT.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
CUBO DA RODA TZ.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
CUPULA DA ALAVANCA	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
DESCARGA	6	R\$ 312,00	R\$ 1.872,00
DISCO DE FREIO	26	R\$ 81,00	R\$ 2.106,00
EIXO SETOR	6	R\$ 375,00	R\$ 2.250,00
EMBUCHAMENTO HORIZONTAL	12	R\$ 188,00	R\$ 2.256,00
EMBUCHAMENTO VESTICAL	6	R\$ 137,00	R\$ 822,00
ESPELHO RETROVISOR	6	R\$ 56,00	R\$ 336,00
ESTABILIZADOR	3	R\$ 62,00	R\$ 186,00
FAROL	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
FECHADURA DA PORTA	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
FECHADURA DA TAMPA TZ.	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
FEIXO DE MOLA DIANT.	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
FILTRO DE AR	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL	26	R\$ 19,00	R\$ 494,00
FILTRO DE ÓLEO	26	R\$ 25,00	R\$ 650,00
FRECHADURA DA PORTA DO MEIO	3	R\$ 69,00	R\$ 207,00
GARFO TAMPA DO TRAMBULADOR	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
HIDROVACO	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
JG DE TAPETE	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
JG. CABO DE VELA	26	R\$ 137,00	R\$ 3.562,00
JG. DE PASTILHAS	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
JG. DE VELAS	26	R\$ 69,00	R\$ 1.794,00
JG. JUNTA DO MOTOR	6	R\$ 113,00	R\$ 678,00
JOGO DE PASTILHA	26	R\$ 25,00	R\$ 650,00
KIT DO MOTOR	6	R\$ 625,00	R\$ 3.750,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -

Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361



**ITAITINGA**  
Governando para todos!



KIT. DA EMBREAGEM	6	R\$ 293,00	R\$ 1.758,00
KIT.DE ROLAMENTO DIANT.	24	R\$ 69,00	R\$ 1.656,00
LAMPADA DO FAROL	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00
LAMPADA DO PISCA	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
LANTERNA DO PISCA	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
LANTERNA TRASEIRA COMPLETA	6	R\$ 312,00	R\$ 1.872,00
LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
MANGUEIRA FREIO DIANT.	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
MOTOR DE PARTIDA	3	R\$ 469,00	R\$ 1.407,00
ÓLEO DA CAIXA DE MACHA	24	R\$ 16,00	R\$ 384,00
ÓLEO DE FREIO	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
ÓLEO DE MOTOR	72	R\$ 16,00	R\$ 1.152,00
PARA-BRISA	3	R\$ 375,00	R\$ 1.125,00
PINÇA DE FREIO	6	R\$ 297,00	R\$ 1.782,00
PINO DO REQUE COM REGULAGEM	6	R\$ 113,00	R\$ 678,00
PINSA DE FREIO	12	R\$ 297,00	R\$ 3.564,00
PIVO	12	R\$ 69,00	R\$ 828,00
PONTA EIXO TZ.	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
RADIADOR	6	R\$ 431,00	R\$ 2.586,00
REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	26	R\$ 137,00	R\$ 3.562,00
REPARO DO TRAMBULADOR	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
ROLAMENTO DA COLUNA DIREÇÃO	24	R\$ 19,00	R\$ 456,00
ROLAMENTO DO BRAÇO DA SUSP. SUP	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
ROLAMENTO DO BRAÇO DA SUSP.INF	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
TAMBOR DE FREIO TZ.	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
TAMPA DA CAIXA DE MACHA	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
TAMPA DA CAIXA DE MACHA	2	R\$ 113,00	R\$ 226,00
TAMPA DISTRIBUIDOR	12	R\$ 43,00	R\$ 516,00
TAMPA DO FACÃO	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
TAMPA DO TANQUE	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
TANQUE DE COMBUSTIVEL	6	R\$ 263,00	R\$ 1.578,00
TELEFONE DA MANGA DE EIXO INF.	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
TELEFONE DA MANGA DE EIXO SUP.	6	R\$ 137,00	R\$ 822,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
TRINCO DAS PORTAS	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
TRINCO DO PORTA DO MEIO	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
TRINCO DO PORTA MALA	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
VIDRO DE PORTA	6	R\$ 81,00	R\$ 486,00
DILUENTE	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
ESTOPA	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
FITA CREPE	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00
LIXA 180	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
LIXA 360	15	R\$ 4,00	R\$ 60,00
LIXA BRANCA	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
MAQUINA DO VIDRO ELET.	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
MASSA	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
SOLVENTE (GALÃO)	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
TINTA	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
VERNIZ	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>1197</b>		<b>R\$ 112.654,00</b>

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

*Fátima Silveira*

*[Signature]*

**LOTE 02 - OSS1754 - WG/GOL 1.0 GIV - ÁLCOOL/GASOLINA - 2013 / 2014**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
	BARRA DE DIREÇÃO	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
	BASE DA CX. MACHA	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
	BASE DO MOTOR AP	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
	BASE DO MOTOR AT	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
	BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
	BATERIA 60 AMP	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
	BATERIA 70 AMP	1	R\$ 414,00	R\$ 414,00
	BICO INJETOR	8	R\$ 146,00	R\$ 1.168,00
	BOMBA D' ÁGUA	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
	BOMBA DE ÓLEO -COM CORRENTE	2	R\$ 308,00	R\$ 616,00
	BOMBA DE ÓLEO -SEM CORRENTE	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
	BORRACHA DE PORTAS	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
	BRAÇO DO LIMPADOR	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
	BRONZ.DE BIELA	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
	BRONZ.DE CHUMACEL	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
	BUCHA DA SAPATA	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
	BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
	BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
	BUCHA DO EIXO TZ	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
	CABEÇOTE DO MOTOR	1	R\$ 608,00	R\$ 608,00
	CABO ACELERADOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
	CABO DA EMBREAGEM	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
	CABO DO CAPU	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
	CABO FREIO DE MÃO	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
	CAIXA DE DIREÇÃO MEC.	2	R\$ 308,00	R\$ 616,00
	CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2	R\$ 913,00	R\$ 1.826,00
	CILINDRO RODA TZ.	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
	COMANDO DE VÁLVULA	1	R\$ 267,00	R\$ 267,00
	CORREIA DENTADA	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
	CORREIA DENTADA DO AT	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
	CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
04	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
	CUBO RODA DIANT	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
	DISCO DE FREIO-SÓLIDO	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
	DISCO DE FREIO-VENTILADO	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
	ESTABILIZADOR	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
	FAROL DIANT.	4	R\$ 292,00	R\$ 1.168,00
	FECHADURA DA TAMPA TZ.	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
	FECHADURA DAS PORTA	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

*Fortuna Silva*

*[Handwritten signature]*

FILTRO DE AR	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
FILTRO DE ÓLEO	12	R\$ 18,00	R\$ 216,00
GRADE DIANT.	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
JG .JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 176,00	R\$ 352,00
JG DE CALHA DE PORTAS	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
JG DE VELAS	8	R\$ 61,00	R\$ 488,00
JG. DE PALHETAS	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
JG.DE CABO DE VELAS	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
JG.DE PISTAO C/ANEL	2	R\$ 342,00	R\$ 684,00
JG.LONA FREIO	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	4	R\$ 304,00	R\$ 1.216,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 243,00	R\$ 972,00
KIT DE EMBREAGEM	2	R\$ 304,00	R\$ 608,00
KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
KIT.DO ESTABILIZADOR	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
LAMPADA DO FAROL	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
LANTERNA DIANT.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
LANTERNA TZ.	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
MANGUEITA DE FREIO DIANT	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
MANIVELA DA PORTA	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
MOLA TZ.	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00
ÓLEO DE MOTOR	48	R\$ 18,00	R\$ 864,00
PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	4	R\$ 292,00	R\$ 1.168,00
PÁRA-CHOQUE TZ.	1	R\$ 304,00	R\$ 304,00
PIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 61,00	R\$ 366,00
PONTA DE EIXO TZ	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	3	R\$ 188,00	R\$ 564,00
RESERVATÓRIO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
RETROVISOR	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
ROLAMENTO RODA DIANT	6	R\$ 67,00	R\$ 402,00
ROTO DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
SAÍDA DO MOTOR INIC.	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
SAPATA DA SUSPENÇÃO	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
TAMBOR DE FREIO TZ.	4	R\$ 104,00	R\$ 416,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
TRINCO DAS PORTAS	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
VALVULA DE SCAP	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
VALVULA DE ADMICÃO	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>403</b>		<b>R\$ 31.645,00</b>

**LOTE 02 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORA 6980 SPIN**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

*Estimado Heber*

*[Handwritten signature]*

AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
BARRA DE DIREÇÃO	2	R\$ 183,00	R\$ 366,00
BASE DA CX. MACHA	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
BASE DO MOTOR AP	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
BASE DO MOTOR AT	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
BATERIA 60 AMP	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
BATERIA 70 AMP	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
BICO INJETOR	8	R\$ 414,00	R\$ 3.312,00
BOMBA D' ÁGUA	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
BOMBA DE ÓLEO -COM CORRENTE	2	R\$ 365,00	R\$ 730,00
BOMBA DE ÓLEO -SEM CORRENTE	2	R\$ 308,00	R\$ 616,00
BORRACHA DE PORTAS	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
BRAÇO DO LIMPADOR	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
BRONZ.DE BIELA	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
BRONZ.DE CHUMACEL	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
BUCHA DA SAPATA	8	R\$ 48,00	R\$ 384,00
BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
BUCHA DO EIXO TZ	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
CABEÇOTE DO MOTOR	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00
CABO ACELERADOR	2	R\$ 608,00	R\$ 1.216,00
CABO DA EMBREAGEM	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
CABO DO CAPU	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
CABO FREIO DE MÃO	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
CAIXA DE DIREÇÃO MEC.	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2	R\$ 308,00	R\$ 616,00
CILINDRO RODA TZ.	4	R\$ 913,00	R\$ 3.652,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 36,00	R\$ 144,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
COMANDO DE VÁLVULA	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
CORREIA DENTADA	3	R\$ 267,00	R\$ 801,00
CORREIA DENTADA DO AT	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
CUBO RODA DIANT	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
DISCO DE FREIO-SÓLIDO	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
DISCO DE FREIO-VENTILADO	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
ESTABILIZADOR	1	R\$ 73,00	R\$ 73,00
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3	R\$ 79,00	R\$ 237,00
ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
FAROL DIANT.	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
FECHADURA DA TAMPA TZ.	2	R\$ 292,00	R\$ 584,00
FECHADURA DAS PORTA	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
FILTRO DE AR	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
FILTRO DE ÓLEO	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
GRADE DIANT.	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
JG .JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00

JG DE CALHA DE PORTAS	2	R\$ 176,00	R\$ 352,00
JG DE VELAS	8	R\$ 61,00	R\$ 488,00
JG. DE PALHETAS	4	R\$ 61,00	R\$ 244,00
JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00
JG.DE CABO DE VELAS	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00
JG.DE PISTAO C/ANEL	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
JG.LONA FREIO	4	R\$ 342,00	R\$ 1.368,00
JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 304,00	R\$ 1.216,00
KIT DE EMBREAGEM	2	R\$ 243,00	R\$ 486,00
KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6	R\$ 304,00	R\$ 1.824,00
KIT.DO ESTABILIZADOR	12	R\$ 48,00	R\$ 576,00
LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
LAMPADA DO FAROL	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
LANTERNA DIANT.	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
LANTERNA TZ.	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4	R\$ 183,00	R\$ 732,00
MANGUEITA DE FREIO DIANT	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
MANIVELA DA PORTA	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4	R\$ 219,00	R\$ 876,00
MOLA TZ.	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
ÓLEO DE MOTOR	48	R\$ 109,00	R\$ 5.232,00
PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
PÁRA-CHOQUE TZ.	1	R\$ 292,00	R\$ 292,00
PIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 304,00	R\$ 1.824,00
PONTA DE EIXO TZ	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	3	R\$ 55,00	R\$ 165,00
RESERVATÓRIO	2	R\$ 188,00	R\$ 376,00
RETROVISOR	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
ROLAMENTO RODA DIANT	6	R\$ 122,00	R\$ 732,00
ROTO DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
SAIDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
SAÍDA DO MOTOR INIC.	2	R\$ 122,00	R\$ 244,00
SAPATA DA SUSPENÇÃO	4	R\$ 97,00	R\$ 388,00
TAMBOR DE FREIO TZ.	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 104,00	R\$ 208,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	6	R\$ 61,00	R\$ 366,00
TRINCO DAS PORTAS	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
VALVULA DE SCAP	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
VALVULA DE ADMICÃO	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>403</b>		<b>R\$ 43.153,00</b>

**LOTE 02 - OSS5754 - WG/GOL 1.0 GIV - ÁLCOOL/GASOLINA - 2013 / 2014**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	AMORTECEDOR DIANT	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
	AMORTECEDOR TAMPA TZ.	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
	AMORTECEDOR TZ.	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00
	BARRA DE DIREÇÃO	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
	BASE DA CX. MACHA	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
	BASE DO MOTOR AP	4	R\$ 43,00	R\$ 172,00
	BASE DO MOTOR AT	4	R\$ 187,00	R\$ 748,00
	BATEDOR AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

*Fotiana Helen*

*EA*

BATENTE C/COIFA DO AMORTECEDOR TZ.	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT.	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
BATERIA 60 AMP	1	R\$ 349,00	R\$ 349,00
BATERIA 70 AMP	1	R\$ 424,00	R\$ 424,00
BICO INJETOR	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
BOMBA D' ÁGUA	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
BOMBA DE COMBUSTÍVEL	2	R\$ 375,00	R\$ 750,00
BOMBA DE ÓLEO -COM CORRENTE	2	R\$ 316,00	R\$ 632,00
BOMBA DE ÓLEO -SEM CORRENTE	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
BORRACHA DE PORTAS	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
BRAÇO DO LIMPADOR	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
BRONZ.DE BIELA	2	R\$ 81,00	R\$ 162,00
BRONZ.DE CHUMACEL	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
BUCHA DA SAPATA	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
BUCHA DO AGREGADO GRANDE	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
BUCHA DO AGREGADO PEQUENA	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
BUCHA DO EIXO TZ	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
CABEÇOTE DO MOTOR	1	R\$ 624,00	R\$ 624,00
CABO ACELERADOR	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
CABO DA EMBREAGEM	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
CABO DO CAPU	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
CABO FREIO DE MÃO	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
CAIXA DE DIREÇÃO MEC.	2	R\$ 316,00	R\$ 632,00
CAIXA DE DIREÇÃO-HIDR.	2	R\$ 937,00	R\$ 1.874,00
CILINDRO RODA TZ.	4	R\$ 37,00	R\$ 148,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 56,00	R\$ 224,00
COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA LADO RODA	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
COMANDO DE VÁLVULA	1	R\$ 274,00	R\$ 274,00
CORREIA DENTADA	3	R\$ 37,00	R\$ 111,00
CORREIA DENTADA DO AT	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
CORREIA DO ALTERNADOR HIDRÁULICO	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR DIANT	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
CUBO RODA DIANT	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
DISCO DE FREIO-SÓLIDO	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
DISCO DE FREIO-VENTILADO	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
ESTABILIZADOR	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00
ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
FAROL DIANT.	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
FECHADURA DA TAMPA TZ.	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
FECHADURA DAS PORTA	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
FILTRO DE AR	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
FILTRO DE ÓLEO	12	R\$ 19,00	R\$ 228,00
GRADE DIANT.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
INTERMEDIÁRIO DESCARGA	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00
JG .JUNTA DO MOTOR	2	R\$ 181,00	R\$ 362,00
JG DE CALHA DE PORTAS	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
JG DE VELAS	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00
JG. DE PALHETAS	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
JG. DE PASTILHAS DE FREIO DIANT.	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
JG.DE CABO DE VELAS	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
JG.DE PISTAO C/ANEL	2	R\$ 351,00	R\$ 702,00

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel -  
Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

*Festiva - Kalle*

*[Handwritten signature]*



JG.LONA FREIO	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
JUNTA HOMOCINÉTICA COMPLETA	4	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
JUNTA HOMOCINÉTICA INTERNA	4	R\$ 249,00	R\$ 996,00
KIT DE EMBREAGEM	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
KIT.DE ROLAMENTO TZ.	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
KIT.DO ESTABILIZADOR	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
LAMPADA 1POLO E 2 POLOS (10CADA)	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
LAMPADA DO FAROL	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
LAMPADA MEIA LUZ	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
LANTERNA DIANT.	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
LANTERNA TZ.	4	R\$ 187,00	R\$ 748,00
MANGUEIRA DE FREIO TZ.	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
MANGUEIRA DE FREIO DIANT	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
MANIVELA DA PORTA	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
MANIVELA DO VIDRO DA PORTA	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
MOLA TZ.	4	R\$ 112,00	R\$ 448,00
ÓLEO DE MOTOR	48	R\$ 19,00	R\$ 912,00
PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
PÁRA-CHOQUE TZ.	1	R\$ 312,00	R\$ 312,00
PIVO DA SUSPENSÃO	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
PONTA DE EIXO TZ	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
REFIL DA BOMBA DE COMBUSTÍVEL	3	R\$ 193,00	R\$ 579,00
RESERVATÓRIO	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
RETROVISOR	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
ROLAMENTO RODA DIANT	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
ROTO DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
SAÍDA DESCARGA DO MOTOR FINAL	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
SAÍDA DO MOTOR INIC.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
SAPATA DA SUSPENSÃO	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
TAMBOR DE FREIO TZ.	4	R\$ 106,00	R\$ 424,00
TAMPA DO DISTRIBUIDOR	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
TERMINAL DE DIREÇÃO	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
TRINCO DAS PORTAS	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00
VALVULA DE SCAP	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
VALVULA DE ADMICÃO	8	R\$ 19,00	R\$ 152,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>403</b>		<b>R\$ 32.543,00</b>

